JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Alto Garças 4
Camara Municipal de Araputanga 5
Camara Municipal de Cáceres 5
Camara Municipal de Campinápolis 6
Camara Municipal de Confresa 6
Camara Municipal de Cotriguaçu 7
Camara Municipal de Poxoréu 7
Camara Municipal de Tangará da Serra 8
Consórcio Inter. de Des. Econômico, Social e Ambiental da Região Sul 8
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé 8
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA 9
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 10
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso 11
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV 16
Consorcio Público de Saúde Vale do Teles Pires 18
Prefeitura Municipal de Água Boa 19
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 25
Prefeitura Municipal de Alto Garças 26
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 34
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 36
Prefeitura Municipal de Araguaiana 36
Prefeitura Municipal de Araguainha 37
Prefeitura Municipal de Aripuanã 37
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 40
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 40
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 41
Prefeitura Municipal de Cáceres 43
Prefeitura Municipal de Campinápolis 56
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 57
Prefeitura Municipal de Campo Verde 59
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 65
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 65
Prefeitura Municipal de Canarana 68
Prefeitura Municipal de Carlinda 69
Prefeitura Municipal de Castanheira 72
Prefeitura Municipal de Cláudia 72
Prefeitura Municipal de Cocalinho 73
Prefeitura Municipal de Colíder 73
Prefeitura Municipal de Colniza 74
Prefeitura Municipal de Comodoro 74
Prefeitura Municipal de Confresa 76
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 77
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 77
Prefeitura Municipal de Curvelândia 79
Prefeitura Municipal de Denise 83
Prefeitura Municipal de Diamantino 84
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 85
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 85
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 85
Prefeitura Municipal de General Carneiro 87
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 89
Prefeitura Municipal de Indiavaí 89

Prefeitura Municipal de Itanhangá 89
Prefeitura Municipal de Itiquira 98
Prefeitura Municipal de Jauru 102
Prefeitura Municipal de Juara 102
Prefeitura Municipal de Juscimeira 108
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 109
Prefeitura Municipal de Luciara 109
Prefeitura Municipal de Marcelândia 109
Prefeitura Municipal de Matupá 110
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 111
Prefeitura Municipal de Nobres 114
Prefeitura Municipal de Nortelândia 114
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 117
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 118
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 118
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 120
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 121
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 126
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 126
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 127
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 128
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 129
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 129
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 131
Prefeitura Municipal de Paranatinga 132
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 136
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 453
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 454
Prefeitura Municipal de Poconé 455
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 456
Prefeitura Municipal de Poxoréu 457
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 459
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 460
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 461
Prefeitura Municipal de Rondolândia 461
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 463
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 471
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 471
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 472
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 473
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 483
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 486
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 487
Prefeitura Municipal de São José do Povo 488
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 490
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 490
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 490
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 490
Prefeitura Municipal de Tabaporã 496
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 497
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 507
Prefeitura Municipal de União do Sul 510
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 510
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 510
Prefeitura Municipal de Vila Rica 515

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini, Nininho

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Mauro Rosa da Silva - Água Boa

Segundo Vice-Presidente: Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara

Terceiro Vice-Presidente: Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães

Quarto Vice-Presidente: Josair Geremias Lopes - Dom Aquino

Quinto Vice-Presidente: Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia

Secretário Geral: Adalto José Zago - Apiacás

Primeiro Secretário: Altir Antônio Peruzzo - Juína

Segundo Secretário: Atail Marques do Amaral - Poconé

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Silvio José de Morais Filho - Araguainha

Segundo Tesoureiro: Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenápolis

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018

DECRETO LEGISLATIVO n.º 001/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Jorge Henrique Carvalho Konrad, juntamente com os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, do anuênio de 2018, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, II, da Constituição Federal, combinado com artigo 27, inciso II, alínea "f" da Resolução n.º 01, de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; com base nas motivações/ considerandos abaixo:

Considerando que, a realização e reaplicação das provas do Concurso Público nº 001/2017 desta Câmara Municipal, ocorrerão no dia 15/04/2018; sendo que o seu resultado final foi divulgado via Edital Complementar n.º 019, devidamente publicado no Diário Oficial sob n.º 27250, p. 198, bem como, foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XIII, n.º 2.968, fls. 4 e 5.

Considerando que, os ditames do inciso II, do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

Considerando que, há parecer do Controlador Interno desta Casa de Leis favorável a homologação do Concurso Público n.º 001/2017.

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2017 da Câmara Municipal de Alto Garças - MT, conforme constam do anexo I, que são parte integrante deste Decreto Legislativo, com validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 2018.

JORGE HENRIQUE C. KONRAD JESULINA DE MORAES C. SOUZA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA JOSÉ PETRÍLIO G. BORGES

1º Secretário 2º Secretário

Cargo: 01 - Auxiliar de Serviços Gerais										
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000329	ANDREIA DA SILVA DIAS	25/09/1991	**1**	0	36	30	27		93	CL
0000000146	ALINY VALESKA DA SILVA MORAIS	13/08/1996	**2**	0	32	30	21		83	CL
0000000223	FERNANDA ISONIA FREIRE	07/06/1993	**3**	0	36	18	24		78	CL
0000000266	LIDIANE CARDOSO	05/07/1984	**4**	0	24	21	30		75	CL
0000000261	LENICE ARRUDA	19/04/1976	**5**	0	28	15	30		73	CL
0000000125	ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA	15/02/1994	**6**	0	24	27	21		72	CL
0000000308	ELIENE BALDUINO DA SILVA	28/03/1973	**7**	0	24	18	30		72	CL
0000000217	SAMANTHA WEBER VENERO	19/05/1999	**8**	0	20	24	27		71	CL
0000000215	ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME	06/03/1983	**9**	0	32	12	24		68	CL
0000000234	LUCIANA DA SILVA	13/07/1980	**10**	0	16	27	24		67	CL
0000000140	FERNANDA ALVES CURVELO	22/03/1990	**11**	0	16	24	27		67	CL
0000000276	JESSICA LISBOA DOS SANTOS	05/08/1999	**12**	0	20	21	21		62	CL
0000000229	ROSA MARIA COSTA OLIVEIRA	24/03/1973	**13**	0	20	15	27		62	CL
0000000203	MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	04/11/1991	**14**	0	28	12	21		61	CL
0000000197	MARIA GERLIANE DE SOUZA	13/07/1991	**15**	0	16	21	24		61	CL
0000000291	ALBANILZA RODRIGUES BATISTA	27/04/1977	**16**	0	24	18	18		60	CL
0000000071	LUCIANA BITES SOARES	29/01/1976	**17**	0	12	24	24		60	CL
0000000332	DJANIRA PESSOA BOTELHO	20/10/1964	**18**	0	20	18	21		59	CL
0000000269	PÁBOLA DA SILVA ARAÚJO	12/09/1987	**19**	0	16	21	21		58	CL
0000000176	ANA PAULA DA SILVA PINTO	02/11/1997	**20**	0	24	15	18		57	CL
0000000112	ALEXANDRA ALVES DE MORAES	19/01/1969	**21**	0	12	18	27		57	CL
0000000340	DANIELY DE OLIVEIRA	11/07/1991	**22**	0	20	12	24		56	CL
0000000206	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	20/03/1976	**23**	0	12	15	27		54	CL
0000000072	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	24/11/1961	**24**	0	16	15	21		52	CL
0000000306	ANTONIELE MORAES DA SILVA	27/09/1984	**25**	0	20	15	15		50	CL
Cargo: 02 - Agente Administrativo										
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000019	GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO	29/11/1993	**1**	56	14	2	6		78	CL
0000000119	NATÁLIA DE PAULA RIBEIRO	17/06/1989	**2**	48	14	2	9		73	CL
0000000221	GENILSON SANTANA VIEIRA JUNIOR	05/07/1986	**3**	36	16	6	9		67	CL
0000000141	KÊNIA SANTOS ALMEIDA	11/04/1986	**4**	44	12	4	6		66	CL
0000000246	JESSIKA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	09/12/1990	**5**	40	16	2	8		66	CL
0000000228	JUCENI MARIA LOBO	27/09/1977	**6**	36	14	6	8		64	CL

0000000096	CRISTIANO HENRIQUE VACCARO DA SILVA	14/06/1985	7	40	14	4	5	63	CL
0000000230	KATSYENNE CARVALHO CARRIJO	07/06/1981	8	40	14	2	7	63	CL
0000000236	TALYTA COUTO NERES	16/04/1980	9	36	12	6	9	63	CL
0000000302	MARTA IZABEL FERREIRA	29/08/1981	10	40	12	4	5	61	CL
0000000322	FERNANDA DA SILVA MIRANDA	18/04/1990	11	40	10	2	8	60	CL
0000000190	LUBIA LAFAIETE ALVES DOS SANTOS	03/09/1982	12	36	14	2	8	60	CL
0000000126	AUGUSTINHO CLAUDINO NETO	15/09/1981	13	40	8	4	6	58	CL
0000000338	MARIA DOLORES BALDUINO DA SILVA	16/09/1970	14	36	14	2	6	58	CL
0000000117	MAIARA DOS SANTOS SOUZA	11/07/1992	15	36	14	4	3	57	CL
0000000110	EMILIA FRAGA DE MORAES	29/10/1991	16	32	14	4	7	57	CL
0000000336	ADRIELY BARBOSA DE SOUZA	03/05/1988	17	40	10	2	4	56	CL
0000000114	JUSCICLEIA NEVES ARAUJO	27/06/1983	18	40	8	2	6	56	CL
0000000244	MAYARA CORDEIRO DOS SANTOS JESUS	26/10/1994	19	32	10	4	7	53	CL
0000000222	ROBERT VENERO DA CUNHA	14/12/1997	20	32	10	4	7	53	CL
0000000318	RENIVALDA SOUZA DO NASCIMENTO	29/07/1976	21	28	14	4	7	53	CL
0000000038	VITOR MOCKER MARQUES	11/11/1977	22	28	12	4	9	53	CL
0000000247	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JÚNIOR	20/07/1980	23	36	8	2	6	52	CL
0000000238	DANYELLE DA SILVA PINTO	22/11/1983	24	32	10	2	7	51	CL
0000000235	ELAINE EUSÉBIO FERREIRA	23/12/1988	25	28	14	4	5	51	CL
0000000097	MYLENA PINHEIRO FERREIRA	12/03/1990	26	28	16	2	4	50	CL
Cargo: 03 - Contador									
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000003	ROSIMAR ALVES DA SILVA	03/06/1961	1	62.5	13.5	0	9		85	AP
0000000099	ELSON VICENTE DE CAMPOS	31/05/1965	2	62.5	10.5	0	8		81	CL
0000000001	GISLENE GOMES GUIMARÃES	23/09/1991	3	60	12	0	8		80	CL
0000000159	BRUNO RODRIGUES COSTA	03/03/1993	4	55	15	0	5		75	CL
0000000155	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	21/10/1992	5	50	13.5	0	9		72.5	CL
0000000094	ORLANDO DE SOUSA REIS	05/07/1963	6	50	12	0	8		70	CL
0000000259	GERSON RIBEIRO MOURA NETO	28/05/1975	7	52.5	7.5	0	9		69	CL
0000000134	JOYCE LOBO DUTRA	17/01/1982	8	40	12	0	9	2	63	CL
0000000319	ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS	20/08/1981	9	35	15	0	9	2	61	CL
0000000090	CLÉA MARIA BARBOSA DE SOUZA	17/10/1966	10	37.5	7.5	0	7	2	54	CL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 03/2018

(Da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final).

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Investigação Processante, prevista no § 1º do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araputanga/MT; e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Araputanga/MT aprova:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a obrigatoriedade da adoção de medidas, por parte da Câmara Municipal, objetivando a criação da Comissão de Investigação e Processante, sobre a representação ofertada pelo Partido Solidariedade em desfavor do Vereador Oswaldo Alvarez de Campos Junior, e recebida pelo Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 30/04/2018.

§ 1º. Para o cumprimento do estabelecido no caput, devem ser instituída a Comissão de Investigação e Processante, composta por 03 (três) Vereadores, sorteados, entre os desimpedidos.

§ 2º. O representado e o representante caso sejam detentores de mandato não poderão fazer parte da mencionada Comissão.

Art. 2º Uma vez constituída a Comissão de Investigação e Processante, essa deverá reunir em 48 (quarenta e oito) horas, sobre a presidência do vereador mais votado de seus membros, para dar início aos trabalhos investigativos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2018.

José Vicente de Carvalho Sandra Lopes Ferreira

Presidente P/Vice-Presidente

Shiguemitu Sato Joilson Nunes Barros

P/1º Secretário P/2º Secretário

Abadia de Moura Moraes

Tesoureira

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 60/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

CONSIDERANDO *o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §1º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres. ";*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, matrícula nº 532-1, ocupante do cargo de Motorista, **30 (trinta) dias de gozo de férias,** relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 21 de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de maio de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Alvasir Ferreira de Alencar

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 61/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, Portaria nº 035/2017, para apurar no prazo de 30 dias, os fatos contidos no memorando nº 012/2018, Protocolo Interno nº 1309, de 04/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Alvasir Ferreira de Alencar

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 62/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

CONSIDERANDO o Art. 15 e seu *Parágrafo único*, Art. 23 e Art. 24, ambos da Lei Complementar Nº 120 de 21 de dezembro de 2017, que *"Dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cáceres – MT e dá outras providências. ";*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora de carreira da Câmara Municipal de Cáceres-MT, relacionada abaixo, **Progressão Vertical** na carreira, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe com base na Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Nível/classe Atual	Nível/classe Destino
553-1	FERNANDA MIRAGE MANARA	AUX. ADMINISTRATIVO	A - 01	A - 02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Alvasir Ferreira de Alencar

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **004/2018**

OBJETO: **Item 02 - Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Gestão Pública Municipal**, compreendendo os seguintes sistemas: Compras e Licitação, Contabilidade e Orçamento Público, Controle Interno, Estoque, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Frotas, Patrimônio e Protocolo.

CONTRATADA: **STS Consultoria e Informática**

PRAZO: **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**

VALOR GLOBAL: **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).**

Campinápolis/MT, 04 de Maio de 2018

_____

Alencar Cambaúva da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro mural desta Câmara Municipal, local destinado às publicações dos atos do Município de acordo com o Decreto nº 006/1.996.

Campinápolis-MT, 04 de Maio de 2018.

_____

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **003/2018**

OBJETO: **Item 01 - Execução com Responsabilidade Técnica, abrangendo as áreas de Contabilidade Pública, Financeira, Orçamentária e Patrimonial**.

CONTRATADA: **STS Consultoria e Informática**

PRAZO: **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**

VALOR GLOBAL: **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

Campinápolis/MT, 04 de Maio de 2018

_____

Alencar Cambaúva da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro mural desta Câmara Municipal, local destinado às publicações dos atos do Município de acordo com o Decreto nº 006/1.996.

Campinápolis-MT, 04 de Maio de 2018.

_____

Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA Nº15/2018 COMISSÃO REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº15/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

CRISTIANO LORCHEISTER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão para a realização de concurso público, para preenchimento de cargo da Câmara Municipal de Confresa;

Art. 2.º - Compete a Comissão: acompanhar, fiscalizar e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso público.

Art. 3º – A Comissão terá como integrantes os Servidores:

a) EDNALVA NERES GUEDES - PRESIDENTE – Servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnica Legislativa da Câmara de Confresa, com a matrícula de nº 002;

b) CLAUDIOMIRO SANTOS FORTES – SECRETÁRIO - Servidor comissionado, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara e inscrito na mat., 0029;

c) DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO – MEMBRO - Servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente de Vigilância da Câmara Municipal e inscrito na mat. 036;

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessário à realização do Concurso Público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 14 de Maio de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

CRISTIANO LORSCHEITER ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Confresa

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 05(cinco) dias, computados a partir do dia 07 de maio de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	07	27/11/2013 a 27/11/2014

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 07 de maio de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMERA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2018 POXORÉU (MT), 14 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 011/2018 Poxoréu (MT), 14 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LEOMAR GOMES FERREIRA, LOTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 105, INCISO XVI DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador **EVNGELISTA DA SILVA VEIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês ao servidor **LEOMAR GOES FERREIRA,** lotado na Câmara Municipal de Poxoréu em obediência ao artigo 105, parágrafo XVI da Lei Orgânica Municipal referente ao qüinqüênio 2012/2017, **com inicio em 14/05/2018 e término em 12/06/2018.**

Art. 2º - Registra –se, Pública - se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Ver. Evangelista da Silva Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréo – MT, em 14 de maio de 2018.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

CÂMERA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2018 POXORÉU (MT), 01 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 010/2018 Poxoréu (MT), 01 de maio de 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PECULIAR, A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MATO GROSSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador **EVANGELISTA DA SILVA VIEIRA,** de acordo com art. 19 inciso II e VI e inciso IX do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com art. 21 inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poxoréu e demais legislações pertinentes do servidor Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, pelo período de **30 (trinta)** dias, relativos ao interstício 2017/2018, no **período de 01 a 30 de Maio/2018,** a servidora **JÚLIA GRACIELE ALEXANDRE DE BARROS,** Agente de Apoio lotada na Câmara Municipal de Poxoréu– MT.

Art. 2 º- Registra –se, Pública - se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos primeiro dias do mês de maio de 2018.

Ver. Evangelista da Silva Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu.

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 01 de maio de 2018.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

CÂMERA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2018 POXORÉU (MT), 15 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 012/2018 Poxoréu (MT), 15 de maio de 2018.

ADMITIR SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE CONTADOR, LOTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT, EM SUBSTITUIÇÃO A VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE POR 06(SEIS) MESES.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador **EVNGELISTA DA SILVA VEIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 19 inciso II e IV e inciso XI da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com artigo 21 inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poxoréu, da Lei Municipal 1. 494 de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Admitir **SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA,** portador do RG. N.15. 751.716/SSP/SP e do CPF. 041 519 118-12, para exercer o cargo de Contador na Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em substituição a Viviane Pereira dos Santos que se encontra em gozo de licença maternidade a partir do mês de maio a outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º Registra –se, Pública - se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

Ver. Evangelista da Silva Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréo – MT, em 15 de maio de 2018.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização dos contratos abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 6/2018

OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

VIGÊNCIA: de 7/5/2018 a 31/12/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO	EMPRESA
1	ÁGUA MINERAL - com gás, 500 ml.	7000	R$ 1,65	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
2	ÁGUA MINERAL - sem gás, 500 ml.	18000	R$ 1,27	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
3	ÁLCOOL ETÍLICO 500ml	160	R$ 3,50	WENDELL R. MACHADO
4	**ALCOOL ETILICO 500ml**	80	R$ 5,95	WENDELL R. MACHADO
5	BALDE.	4	R$ 10,00	WENDELL R. MACHADO
6	CERA LIQUIDA 750ml	200	R$ 5,10	WENDELL R. MACHADO
7	CHA 200g	6	R$ 8,05	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
8	COADOR	15	R$ 3,99	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
9	COPO DESCARTAVEL 50ml	350	R$ 1,30	WENDELL R. MACHADO
10	CRAVO DA INDIA 10g	15	R$ 1,95	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
11	DETERGENTE	50	R$ 1,40	WENDELL R. MACHADO
12	**ERVA DOCE 10g**	350	R$ 1,60	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
13	ESPONJA PARA LIMPEZA	50	R$ 1,00	WENDELL R. MACHADO
14	GUARDANAPO	150	R$ 2,69	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
15	PALITO	6	R$ 0,60	C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO
16	RODO(PUXA E SECA) - 60cm	5	R$ 14,00	WENDELL R. MACHADO
17	RODO(PUXA E SECA) - 40cm,	5	R$ 13,50	WENDELL R. MACHADO
18	**SABONETE - LIQUIDO 5L**	15	R$ 25,00	WENDELL R. MACHADO
19	SACO PARA LIXO DOMESTICO - 100 litros – 5unid.	300	R$ 3,00	WENDELL R. MACHADO

Tangará da Serra-MT, 7 de maio de 2018.

HÉLIO DA NAZARÉ

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

PORTARIA 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018 16 DE MAIO DE 2018

NOMEIA TAYNE FERREIRA SOUZA COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL.

Alexandre Russi, Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. **TAYNE FERREIRA SOUZA**, para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16.05.2018, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa – MT, em 16 DE MAIO DE 2018.

_____

ALEXANDRE RUSSI

Presidente do Consórcio

Registre-se, Publique-se.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do corrente ano, na cidade de Nova Lacerda- MT, na Sala de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental com sede em Nova Lacerda, estava marcado para as 13:30 horas, em sessão pública, onde o pregoeiro e membros, instituída pela Resolução n.º 004/2018 de 10 de março de 2018, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar este certame, destinado ao**Registro de Preços na aquisição veiculo tipo pick-up 4x4, zero quilometro, cabine simples com 2 portas laterais, Motor a diesel de no mínimo 150 cv, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 1(uma) ré, retrovisores, vidros e travas elétricas, atendendo o Consorcio CIDESA,** No

entanto, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. Fundamentado na Lei 8.666/93, o Pregão deverá ser repetido no dia 28 de maio de 2018, ás 13:30 horas. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo presidente, juntamente com os membros.

Nova Lacerda- MT 15 de maio de 2018.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA - CISRGA

RESOLUÇÃO Nº002/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor que especifica e dá outras providências."

O Exmo. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças / Araguaia – CISRGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na data do dia 10/05/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 R$ 270.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima autorizado, fica cancelada em igual quantia a importância das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 R$ 10.000,00

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 R$ 45.000,00

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.2001.0000 3.3.90.35.00 R$ 15.000,00

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 R$ 50.000,00

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 R$ 100.000,00

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 R$ 30.000,00

Funcional Programática Dotação Valor

10.302.0001.2004.0000 3.3.90.91.00 R$ 20.000,00

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BARRA DO GARÇAS – MT, 10 de maio de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Presidente do CISRGA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, para Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências."

ROBERTO ANGELO FARIAS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia - CISRGA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições lhe conferem, em especial o que dispõe o Inciso III, Artigo 13 do Estatuto do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele, sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O orçamento Fiscal e da Seguridade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, para o exercício de 2018, **Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$. 2.179.740,00** (Dois milhões, cento e setenta e nove mil e setecentos e quarenta reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita, será arrecadada, mediante a transferência Fundo a Fundo, Estaduais e Municipais e assinatura de convênios e contribuições correntes e de capital 'na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 2", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

1	**RECEITAS CORRENTES**	**2.079.740,00**
13	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00
17	TRANSFRÊNCIAS CORRENTES	2.034.740,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00

2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**100.000,00**
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00
29	TRANSFERÊNCIAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	50.000,00
TOTAL		**2.179.740,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

1	**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**	
10	SAÚDE	2.179.740,00
TOTAL		**2.179.740,00**

2	**POR SUBFUNÇÕES**	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.179.740,00
	TOTAL	**2.179.740,00**

3	**POR PROGRAMAS**	
0001	SAÚDE PARA TODOS	2.179.740,00
TOTAL		**2.179.740,00**

4	**POR PROJETOS E ATIVIDADES**	
1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSÓRCIO	20.000,00
1002	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	20.000,00
1004	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA	24.000,00
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CISRGA	2.070. 740,00
2003	ENCARGOS COM A DÍVIDA	5.000,00
2004	ENCARGOS TRABALHISTAS SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
TOTAL		**2.179.740,00**

5	**POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**	
3	DESPESAS CORRENTES	2.079. 740,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100. 000,00
TOTAL		**2.179. 740,00**
6	**POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**	
01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GARÇAS/ARAGUAIA	2.179. 740,00
01	CISRGA	2.179. 740,00
TOTAL		**2.179. 740,00**

Art. 4º – Fica o Consorcio autorizado nos termos do parágrafo 8º, artigo 165 da Constituição Federal, consubstanciado com os Artigos 7 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda em conformidade com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia a proceder:

I - Durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento), do total da "Despesa Fixada" (Corrente e de Capital), para atender com reforço de dotações insuficientes.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2º (segunda) de janeiro do ano de dois mil e dezoito, revogando as disposições em contrário.

Barra do Garças – MT, 02 de Janeiro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Presidente do CISRGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2018 - CHAMADA PÚBLICA N° 004/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2018

CHAMADA PÚBLICA N. º 004/2018

CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PRESCRIÇÃO MÉDICA

1. PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto/MT, por intermédio de sua PRESIDENTE da CPL, designado pelo **ATO NORMATIVO N° 262 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018,** torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital n° 009/2018 da Licitação Chamada Pública Nº 004/2018, com base no que dispõe a **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

2. DO OBJETO

2.1- Retificar parcialmente o anexo I - TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS, lotes 02, 03 e 04 – Sobreaviso noturno.

ONDE LIA-SE:

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS

(...)

LOTE 02	ORTOPEDISTA /TRAUMATOLOGIA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
SOBREAVISO NOTURNO	132	500,00	132.000,00

LOTE 03	GINECOLOGIA /OBSTETRICIA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
SOBREAVISO NOTURNO	132	500,00	132.000,00

LOTE 04	CIRURGIÃO GERAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
SOBREAVISO NOTURNO	132	500,00	132.000,00

PASSARÁ A LER-SE:

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS

(...)

LOTE 02	ORTOPEDISTA /TRAUMATOLOGIA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
SOBREAVISO NOTURNO	264	500,00	132.000,00

LOTE 03	GINECOLOGIA /OBSTETRICIA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
SOBREAVISO NOTURNO	264	500,00	132.000,00

LOTE 04	CIRURGIÃO GERAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
SOBREAVISO NOTURNO	264	500,00	132.000,00

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Peixoto de Azevedo MT, 14 de Maio de 2018.

VIVIAM LUCAS CASSIANO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PP N° 003/2018

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 03/2018, nos termos das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, o qual tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA 306/2004, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, para realização de diligência, para conclusão da análise e decisão do Recurso interposto pelo licitante no Pregão de nº 03/2018. O Resultado do julgamento e decisão dos recursos interposto será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto na Travessa Bartolomeu Dias, 269 - Alvora, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, fone: (66) 3575-2489, e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.cisvaledopeixoto.com.br

Peixoto de Azevedo MT, 15 de maio de 2018.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PP - SRP N° 005/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia **29 de maio de 2018, às 08:00 horas**, na Sede do Consórcio, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018,** com objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P13 KG, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto,** localizado na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,conforme **EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2018 ao Edital 007/2018,** que poderá ser adquirido pelo e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.cisvale-

dopeixoto.com.br, e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta–feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-2489.

Peixoto de Azevedo MT, 15 de Maio de 2018.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Pregoeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO 002/2018

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: "Dispõe sobre abertura de créditos adicional especial no orçamento programa do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

O CONSELHO DE PREFEITO, Órgão de deliberação superior do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, em reunião ordinária realizada em data de 06 de abril de 2018, por maioria unanime de seus membros, APROVOU, eu RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Prefeito do CISOMT, PROMULGO esta Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CISOMT autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$: 3.000.000,00, (três milhões de reais), ao Orçamento Programa do CISOMT para o exercício financeiro de 2018, conforme Resolução 006/2017, Plano de Aplicação (LOA) destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

Unidade: 001 – CISOMT

Programa : 0004 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Ação: 2.004 – Aquisição De Medicamentos E Produtos Hospitalares

Elemento de Despesa:

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3.1.90.91.00.00 - Sentença Judiciais ..... R$ 500,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil ..... R$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 2.941.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

R$: 1.941.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

R$: 700.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

R$: 300.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3.3.90.91.00.00 - Sentença Judiciais..... R$ 500,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Art. anterior serão utilizados recursos proveniente de:

§ - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposições contidas no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal 4.320/64;

§§ - Os provenientes de excesso de arrecadação, até os limites apurados em cada fonte de recurso, conforme disposições contidas no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos - MT, 10 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CISOMT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 04/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento aos interessados, que Pregão Presencial nº. 004/2018, para aquisição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS MECANICOS, E DE ASSESSORIOS POR MAIOR DESCONTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO CISOMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES.

Item 01 - Descrição para Aquisição de Peças para Retifica de Motor.

Empresa Vencedora: SOARES BONFIM & CIA. LTDA - ME - CNPJ: 12.025.386/0001-75:

R$: 12,50% (doze e meio Por Cento) desconto para o Item 01 do Lote 01.

Item 02 - Descrição para Aquisição de Serviços para Retifica de Motor.

Empresa Vencedora: RETIFICA MIRASSOL BONBAS INJETORAS LTDA EPP - CNPJ: 18.396.422/0001/93.

R$: 6,50% (seis e meio por cento), desconto para o Item 02 do Lote 01.

LOTE 02 – PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA.

Item 01 - Descrição para Aquisição de Peças de Bomba Injetora.

Empresa Vencedora: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - CNPJ: 07.838.209/0001-78:

R$: 12.50% (doze e meio por cento) desconto do Item 01 do Lote 02.

Item 02 - Descrição para Aquisição de Serviços de Bomba Injetora.

Empresa Vencedora: RETIFICA MIRASSOL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP - CNPJ: 18.396.422/0001/93:

R$: 6,50% (seis e meio por cento) desconto do Item 02 do Lote 02.

LOTE 03 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS.

Item 01 - Peças e serviços para manutenção do sistema de freios.

Empresa Vencedora: SOARES BONFIM & CIA. LTDA - ME - CNPJ: 12. 025.386/0001-75:

R$: 12,50% (doze e meio por cento) desconto do Item 01 do Lote 03.

Item 02 - Descrição para Aquisição de Serviços para manutenção do sistema de freios.

Empresa Vencedora: RETIFICA MIRASSOL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP - CNPJ: 18.396.422/0001/93:

R$: 6,50% (seis e meio por cento) desconto do Item 02 do Lote 03.

LOTE 04 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Item 01 - Descrição para Aquisição de Peças de ar condicionado.

Empresa Vencedora: THERMO BUSS COMERCIO DE AR CONDICIONALDO EIRELI - ME - CNPJ: 97.530.736/0001-03:

R$: 12,50% (doze e meio por cento), desconto do Item 01 do Lote 04.

Item 02 - Descrição para Aquisição de Serviços de ar condicionado.

Empresa Vencedora: THERMO BUSS COMERCIO DE AR CONDICIONALDO EIRELI - ME - CNPJ: 97.530.736/0001-03.

R$: 6,50% (seis e meio por cento), desconto do Item 02 do Lote 04.

Lote 05 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMBIO, DIFERENCIAL, HIDRÁULICA E SUSPENÇÃO:

Item 01 - Descrição para Aquisição de Peças para manutenção de câmbio, diferencial, hidráulica e suspenção:

Empresa Vencedora: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - CNPJ: 07.838.209/0001-78:

R$: 12,50% (doze e meio por cento), desconto do Item 01 do Lote 05.

Item 02 - Descrição para Aquisição de Serviços para manutenção de câmbio, diferencial, hidráulica e suspenção:

Empresa Vencedora: RETIFICA MIRASSOL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP - CNPJ: 18.396.422/0001/93:

R$: 6,50% (seis e meio por cento), desconto do Item 02 do Lote 05.

LOTE 06 – SERVIÇOS DE SOLDAS E DE TORNO:

Item 01 - Descrição para Aquisição de Serviços de Soldas e de Torto.

Empresa Vencedora: RETIFICA MIRASSOL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP - CNPJ: 18.396.422/0001/93:

R$: 6,50% (seis e meio por cento), desconto do Item 02 do Lote 06.

LOTE 07 – SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.

Item 01 - Descrição para Aquisição de Serviços de Funilaria e Pintura.

Empresa Vencedora: RETIFICA MIRASSOL BOMBAS INJETORAS LTDA - CNPJ: 18.396.422/0001-93.

R$: 6,50% (seis e meio por cento), desconto do Item 01 do Lote 07.

LOTE 08 – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EM GERAL.

Item 01 - Descrição para Aquisição de Peças para Acessório em Geral.

Empresa Vencedora: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - CNPJ: 07.838.209/0001-78.

R$: 12,50% (doze e meio por cento), desconto do Item 01 do Lote 08.

Item 02 - Descrição para Aquisição de Serviços em Geral.

Empresa Vencedora: RETIFICA MIRASSOL BOMBAS INJETORAS LTDA - CNPJ: 18.396.422/0001-93.

R$: 6,50% (seis e meio por cento), desconto do Item 02 do Lote 08.

São José dos Quatro Marcos - MT, 15 de maio de 2018.

Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro

RESOLUÇÃO 004/2018

RESOLUÇÃO Nº. 004/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: "**Aprova a aplicabilidade da Lei Estadual nº 10.534, de 13/04/2017 que "Dispõe sobre correção monetária dos valores das modalidades licitatórias no âmbito do Estado de Mato Grosso", nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia, bem como para compras e serviços realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT). "**

Ronaldo Floreano dos Santos, Presidente do Consórcio Intermunicipal Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CISOMT;

CONSIDERANDO a dicção do art. 120 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, que dispõe sobre as normas para licitações e contratos da Administração Pública, entre outras providências;

CONSIDERANDO ainda a deliberação acerca da Resolução de Consulta nº 017, de 09 de setembro de 2014 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, concluindo pela legalidade dos chefes do poder executivo em promover a atualização monetária dos valores fixados na Lei Federal nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da referida lei, entre outros esclarecimentos correlatos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, recentemente julgou improcedentes 14 (quatorze) ações diretas de inconstitucionalidade arguidas pela Procuradoria Geral de Justiça contra Leis Municipais que corrigiram monetariamente os valores previstos nos incisos I e II, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo índice Geral de Preços de Mercado (IGP –M/FGV), por entenderem que prevalece o princípio da autonomia federativa, bem como tal iniciativa não fere a constituição estadual tampouco a Lei Federal supramencionada, uma vez que não se trata de alteração em dispositivos da legislação federal, o que seria atribuição da União, e, sim, atualização de valores, os quais a União deixou de fazê-lo, mesmo existindo previsão para tanto;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 10.534, de 13 de abril de 2017, a qual corrigiu monetariamente os valores das modalidades licitatórias no âmbito do Estado de Mato Grosso, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), utilizando cálculo do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO que a Resolução Normativa é o instrumento legal regulador das decisões e diretrizes a serem seguidas no âmbito administrativo do Consórcio, tendo a mesma que ser aprovada em Assembleia Geral por seus entes consorciados para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos;

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Ordinária de 06 de abril de 2018 aprovou e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprova a aplicabilidade dos valores referendados na Lei Estadual nº 10.534, de 13/04/2017 **que, "***Dispõe sobre correção monetária dos valores das modalidades licitatórias no âmbito do Estado de Mato Grosso"*, nos

processos de contratação de obras e serviços de engenharia, bem como nas compras e serviços, a serem realizados pelo Consórcio Intermunicipal Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, nos exatos termos da Lei supra.

Art. 2º. A presente Resolução submete-se *in totum a*os dispositivos contidos na Lei supra citada, uma vez que, a presente Resolução está apenas por regulamentar a aplicabilidade, por analogia, de normativo estadual no âmbito do consórcio, razão pela qual a lei retro mencionada faz parte integrante da presente Resolução Normativa.

Art. 3º. Toda e qualquer alteração no texto da legislação em comento, será automaticamente incorporada a presente Resolução, tendo em vista, ser a Lei supramencionada o sustentáculo jurídico e legal da existência desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos – MT, 10 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CISOMT

RESOLUÇÃO 003/2018

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: “Dispõe sobre abertura de créditos adicional especial no orçamento programa do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

O CONSELHO DE PREFEITO, Órgão de deliberação superior do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, em reunião ordinária realizada em data de 06 de abril de 2018, por maioria unanime de seus membros, APROVOU, eu RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Prefeito do CISOMT, PROMULGO esta Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CISOMT autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$: 3.500.000,00, (três milhões e quinhentos mil reais), ao Orçamento Programa do CISOMT para o exercício financeiro de 2018, conforme Resolução 006/2017, Plano de Aplicação (LOA) destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

Unidade: 001 – CISOMT

Programa : 0005 – FILA ZERO

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Ação: 2.005 – Fila Zero

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... . R$ 1.500.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

R$: 350.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

R$: 1.100.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

R$: 50.000,00

Órgão: 01 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

Unidade: 001 – CISOMT

Programa : 0005 – FILA ZERO

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Ação: 2.005 – Fila Zero

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... . R$ 2.000.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

R$: 350.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

R$: 1.600.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

R$: 50.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Art. anterior serão utilizados recursos proveniente de:

§ - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposições contidas no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal 4.320/64;

§§ - Os provenientes de excesso de arrecadação, até os limites apurados em cada fonte de recurso, conforme disposições contidas no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos - MT, 10 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CISOMT

RESOLUÇÃO 001/2018

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ALTERAÇÃO DO PAC - PLANO DE AÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT, NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, no uso das atribuições estatutárias e considerando a aprovação da Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Plano de Ação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT**, no exercício de 2018,** incluindo os seguintes programas e projeto atividades:

IMPLANTAÇÃO E A OPERALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

Promover ações conjuntas para aquisição de medicamentos e produtos hospitalares entre os municípios consorciados para que estes possam usar o consórcio como instrumento operacional, para atender aos interesses dos municípios consorciados no que se referir à economicidade, realizando atividades conjuntas, como iniciativa eminentemente municipal, re-

forçando o exercício da gestão conferida constitucionalmente aos municípios no âmbito da saúde pública

IMPLANTAÇÃO E A OPERALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FILA ZERO.

Atender aos interesses dos municípios consorciados no que se referir à saúde, realizando atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, na aquisição e ampliação dos serviços médicos em consultas, exames e cirurgias, que contemplem integralmente as demandas da população de cada município.

Com o objetivo de Desenvolver de forma eficiente as ações firmadas entre os municípios, possibilitando aos prefeitos municipais assegurar ações e serviços mediante a utilização dos recursos matérias e humanos disponíveis, possibilitando a união desses recursos produzindo os resultados desejados, que por sua vez não ocorreria se os municípios atuassem de forma isoladamente.

Art. 2º - Os valores orçamentários para a execução e cumprimento dos Programas, metas e Ações para o Exercício de 2018 serão definidos em resoluções próprias criadas na execução orçamentaria e financeira de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos - MT., 10 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PRESIDENTE CISOMT

RESOLUÇÃO 005/2018

RESOLUÇÃO Nº. 005/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO/CISOMT 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O CONSELHO DE PREFEITO, órgão de deliberação superior do **Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato – CISOMT**, em reunião ordinária realiza em data de 06 de abril de 2018, por unanimidade de seus Membros:

RESOLVE:

Art.1º - Os Arts. 25, 27 e 29 da **Resolução 001 de 18 de fevereiro de 2010** passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 25 – Fica Criado no Quadro de Provimento em Comissão do CISOMT, com os Seguintes cargos:

PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR				
CARGO	**Nº. Vagas**	**CARGA HORARIA**	**SALARIO INICIAL**	**ESCOLARIDADE COMPLETA**
FARMACÊUTICO	01	40	R$ 3. 000,00	Curso Superior acrescido de Curso específico na área com registro no respectivo Conselho.
FARMACÊUTICO	01	30	R$ 2. 300,00	Curso Superior acrescido de Curso específico na área com registro no respectivo Conselho.

I – Fica criada à gratificação de 10% (dez por cento) do salário base para o Farmacêutico responsável técnico pela Farmácia.

II – Faz parte deste Art. o Anexo I, com a descrição detalhada dos cargos.

Art. 27 – Fica Criado no Quadro de Emprego Publico do CISOMT, com o Seguinte cargo:

PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR				
CARGO	**Nº. Vagas**	**CARGA HORARIA**	**SALARIO INICIAL**	**ESCOLARIDADE COMPLETA**
CONTADOR	01	20	3.300,00	Curso Superior acrescido de Curso específico na área com registro no respectivo Conselho.

I - Faz parte deste Art. o Anexo I, com a descrição detalhada dos cargos.

Art. 29 – O salário mensal devido aos Empregados Públicos, e aos Cargos de Provimento em Comissão, serão pagos de acordo com os valores específicos abaixo:

CARGOS	VALOR (R$)
Secretario Executivo do CISOMT	10.818,36
Controlador Interno	6.021,54
Coordenador de Transporte, Manutenção e Conservação.	3.213,94
Contador	3.300,00
Farmacêutico 40 H	3.000,00
Farmacêutico 30 H	2.300,00
Agente Administrativo Superior	1.923,46
Técnico em Enfermagem	1.602,89
Coordenador Administrativo	1.672,57
Coordenador de Regulação	1.602,89
Auxiliar de Administração	1.282,29
Motorista de Ônibus	1.602,89
Vigia	996,98
Auxiliar de Serviços Gerais	996,98

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrario.

São José dos Quatro Marcos - MT, 10 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CISOMT

ANEXO I

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO FARMACÊUTICO:

*Supervisionar processos relacionados ao setor de Farmácia, por meio do acompanhamento, identificação, avaliação e proposição de ações de cunho operacional e estratégico que culminem na qualidade dos serviços necessários à plena atuação do consórcio.

*Promover a farmacovigilância, por meio da avaliação, compreensão e detecção de intercorrências relacionadas aos fármacos, para prevenção de possíveis intoxicações, perda de eficácia e/ou uso indevido, garantindo assim a eficácia dos medicamentos.

*Supervisionar a organização dos medicamentos e materiais hospitalares, por meio do armazenamento dos insumos de acordo com as normas da ANVISA e protocolos do Sistema Único de Saúde - SUS, para a garantia da qualidade dos produtos em estoque.

*Atualizar-se sistematicamente no site da ANVISA, por meio de notas de esclarecimentos disponibilizadas no site, para a verificação de possíveis lotes de medicamentos que podem estar bloqueados e/ou com restrições, e assim proceder conforme orientações do órgão.

*Verificar as condições de armazenamento de medicamentos e materiais para a saúde nas bases descentralizadas, em períodos regulares predeterminados, por meio da verificação do quantitativo, prazo de validade e lote, para a garantia do estoque mínimo e de fármacos nos padrões estabelecidos pela ANVISA e pelo SUS.

*Elaborar os termos de referência, identificando o quantitativo e as especificações técnicas dos medicamentos necessários, para encaminhamento do processo ao setor de licitação, e para a posterior compra dos insumos necessários para a continuidade da prestação do serviço público.

*Acompanhar a elaboração e a execução do programa PGRSS – Plano de Gerenciamento de *Resíduos de Serviços de Saúde, por meio de regulamentos técnicos, para o manejo, separação, acondicionamento de acordo com suas características e o descarte correto dos resíduos sólidos.

*Supervisionar o estoque de medicamentos, identificando se houve o adequado registro de entrada e saída em software específico do almoxarifado, para o controle preciso do quantitativo de cada item, evitando assim a compra desnecessária e a falta de medicamentos necessários ao atendimento do serviço de urgência e emergência.

*Disseminar e cumprir com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA, por meio de protocolos e notas de esclarecimento, para eliminação, redução e prevenção de intercorrências advindas da prestação do serviço fora dos padrões estabelecidos pelo órgão.

*Supervisionar o processo de entrega dos medicamentos solicitados, para que garanta que as USB's, USA's e FARMACIAS BÁSICAS, sejam abastecidas em tempo hábil e que contenham todos os medicamentos necessários para o atendimento de urgência e emergência.

*Supervisionar o recebimento de medicamentos licitados e comprados, para a garantia de que os medicamentos estejam de acordo com as normas da ANVISA e disponíveis para suprir as demandas do consórcio.

*Orientar e supervisionar os Auxiliares de Farmácia quanto à organização dos medicamentos, auditando sistematicamente, para a manutenção da agilidade na distribuição e armazenamento de acordo com as normas técnicas e da ANVISA.

*Cumprir as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, por meio de consultas constantes em suas atualizações, para eliminação, redução e prevenção de intercorrências advindas da prestação do serviço fora dos padrões estabelecidos pelo órgão.

*Supervisionar e garantir a direcionamento dos medicamentos para as bases descentralizadas, para manutenção do quantitativo do estoque e continuidade dos serviços de saúde de urgência e emergência.

*Supervisionar e garantir o adequado fracionamento, conforme normas específicas que regulam a atividade.

*Supervisionar e orientar a adequada contagem de medicamentos, periodicamente, conforme protocolo estabelecido, para o devido controle do estoque.

*Supervisionar o adequado encaminhamento de medicamentos como psicotrópicos, entorpecentes e especiais, regidos pela portaria 344 de 1998 do Ministério da Saúde e suas alterações, conferindo o protocolo estabelecido de apresentação de receituário específico constando os dados do usuário e/ou número da ocorrência, nome do (s) medicamento(s), quantidade dispensada e dados do prescritos, mediante a apresentação, para adequação às normas previstas em legislação vigente.

*Atuar como membro da comissão de farmácia e terapêutica, participando de reuniões, periodicamente, para discussão e proposição de atualização do *check list*.

*Supervisionar o cadastramento das notas fiscais referentes à aquisição de medicamentos, em sistema específico do almoxarifado, para a devida gestão dos itens no estoque.

*Supervisionar o armazenamento de medicamentos, conforme protocolo e orientações técnicas estabelecidas e repassadas ao Auxiliar de Farmácia, para a manutenção da organização e rápida disponibilização às USB's, USA's, FARMACIAS BÁSICAS dos consociados.

*Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no atendimento de urgência e emergência à população.

*Participar dos grupos de estudo e de trabalho, quando requisitado pelo superior imediato e/ou pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, para a melhoria contínua de suas competências.

*Manter atualizado e apresentar no setor competente o registro profissional no Conselho Regional de Farmácia - CRF, com jurisdição na área onde ocorra o exercício, para a manutenção da habilitação profissional.

*Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, instalações, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade.

*Registrar seus horários de trabalho no livro ponto, ponto eletrônico ou similar, bem como justificar inconsistências, de acordo com os procedimentos internos estabelecidos, para a adequada apuração das horas trabalhadas e definição de valores a serem pagos a título de remuneração.

*Cumprir sua jornada de trabalho pré-determinada, para a manutenção da prestação dos serviços ao público.

*Tratar com respeito os demais profissionais, atuando com cordialidade e profissionalismo e atendendo com proficiência o que lhe for delegado dentro das funções de Farmacêutico, para manutenção da harmonia e da tranquilidade necessárias ao ambiente de trabalho.

*Participar das reuniões convocadas pelo superior imediato ou direção, para integração às normas e aos procedimentos institucionais e do setor.

*Ser fiel aos interesses do serviço público, não denegrindo-o, dilapidando-o ou conspirando contra o mesmo, afim de auxiliar na construção de um serviço integro e confiável para a sociedade.

*Respeitar o regimento interno e atos do presidente do Consórcio, bem como normas e procedimentos internos de natureza administrativa e da assistência.

*Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO CONTADOR:

*Planejar, organizar, orientar e desenvolver as atividades contábeis do consórcio, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPS) elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, observando o novo Plano de Contas do Setor Público (PCASP), bem como os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e de Demonstrativos Fiscais (MCASP e MDF), elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria de Orçamento Federal.

*Coordenar e elaborar a programação orçamentária do consórcio, por meio de indicadores econômicos e financeiros, realizando o levantamento histórico das receitas e despesas realizadas, conforme estatuto social do consorcio, para projeção dos valores que ocorrerão ao longo do próximo exercício financeiro, com o máximo de previsibilidade.

*Acompanhar a execução do orçamento, mensalmente, por meio da análise "planejado x realizado", controlando o limite imposto aos créditos orçamentários e adicionais e dando suporte à administração do Consórcio na tomada de decisão e planejamento dos gastos, para a garantia do cumprimento da programação orçamentária.

*Elaborar relatórios e demonstrativos contábeis da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Consórcio, mensalmente, para demonstração dos resultados à presidência e à secretaria executiva.

*Elaborar relatórios e demonstrativos contábeis, mensalmente, para envio aos municípios consorciados, conforme previsto no Contrato de Consórcio Público e na legislação aplicável, para prestação de contas.

*Elaborar demais relatórios de prestação de contas e demonstrativos da execução orçamentária e financeira, nos períodos estabelecidos na legislação em vigor, para publicação em meio eletrônico para amplo acesso a toda comunidade e aos entes consorciados.

*Analisar continuamente a contabilidade do consórcio para certificação de que as demonstrações contábeis emitidas refletem a real situação orçamentária, financeira, patrimonial.

*Registrar atos e fatos ocorridos por meio da estruturação do "Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP" e escrituração dos livros contábeis "Diário e Razão", cumprindo as novas regras da Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, para a transparência de todo o processo.

*Registrar e controlar o Ativo Imobilizado e Intangível do consórcio, interagindo com o Setor de Patrimônio, para sua classificação e o controle de toda sua movimentação, apropriando o consumo destes ativos ao resultado do exercício, por meio da amortização, depreciação e exaustão.

*Atender demandas e acompanhar auditorias e inspeções dos órgãos fiscalizadores internos e externos, por meio da preparação e disponibilização de documentos e relatórios auxiliares, para demonstração dos procedimentos adotados e garantia do pleno acesso às informações, com a máxima agilidade.

*Movimentar as contas bancárias do consórcio, juntamente com a presidência e a secretaria executiva, para garantia do pagamento aos fornecedores e pagamento de tributos, na ausência do Tesoureiro.

*Supervisionar lançamentos realizados pela tesouraria, por meio da conferência de relatórios emitidos pelo sistema contábil, para a garantia do correto fechamento mensal e do exercício financeiro.

*Fazer cumprir as normas demandas pelo Controle Interno, por meio de procedimentos e Instruções Normativas, para o aperfeiçoamento, a fidedignidade e a integridade dos registros contábeis, financeiros e patrimoniais.

*Tributar notas fiscais de fornecedores, por meio da conferência dos tributos e serviços e /ou produtos entregues, para a conferência das retenções obrigatórias e cumprimento da legislação tributária vigente.

*Manter atualizadas as certidões negativas de débitos com os órgãos federais, estaduais e municipais, para comprovação da regularidade fiscal do consórcio.

*Emitir notas de empenho e liquidar despesas para a execução orçamentária, diariamente, por meio de registros no sistema contábil, para a garantia de posterior pagamento aos fornecedores e servidores do consórcio.

*Participar dos grupos de estudo e de trabalho, quando requisitado pelo superior imediato e/ou pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, para a melhoria contínua de suas competências.

*Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes a sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no setor administrativo e no atendimento de urgência e emergência à população.

*Apresentar-se no horário à sede do consórcio e manter-se no local de trabalho até que a carga horária seja cumprida, bem como apresentando comprometimento e responsabilidade com as atividades inerentes a sua área, para atendimento das necessidades das equipes de trabalho.

*Registrar seus horários de trabalho no ponto eletrônico, bem como justificar inconsistências quando necessário, de acordo com os procedimentos internos estabelecidos, para a adequada apuração das horas trabalhadas e definição de valores a serem pagos a título de remuneração.

*Tratar com respeito os demais profissionais, atuando com cordialidade e profissionalismo e atendendo com proficiência o que lhe for delegado dentro das funções de Contador, para manutenção da harmonia e da tranquilidade necessárias ao ambiente de trabalho.

*Participar das reuniões convocadas pelos demais líderes do consórcio, sempre que necessário, para integração às normas e aos procedimentos institucionais e do setor.

*Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos eletrônicos e demais instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade.

*Ser fiel aos interesses do serviço público, não o denegrindo, dilapidando ou conspirando contra o mesmo, a fim de auxiliar na construção de um serviço íntegro e confiável para a sociedade.

*Respeitar o regimento interno e atos da presidência e da secretaria executiva do Consórcio, bem como normas e procedimentos internos de natureza administrativa e da assistência.

*Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 001/2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses CONSPREV, para o exercício financeiro de 2018".

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses CONSPREV, Prefeito de Jauru, ***Pedro Ferreira de Souza***, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral realizada no dia 24 de março de 2017;

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV, para o exercício financeiro de 2018 em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante do anexo I, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	
Transferências Correntes	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**90.000,00**

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	59.000,00
Outras Despesas Correntes	21.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**90.000,00**

Art. 4º Fica vedado aos municípios consorciados à realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1° e § 2º do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1° e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, dependerão de aprovação da Assembléia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir da publicação desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2018.

Pedro Ferreira de Souza

Presidente do CONSPREV

ANEXO I

QUADRO DAS RECEITAS

EXERCÍCIO	2018		
ÓRGÃO	01	Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV	
UNIDADE	01	CONSPREV	
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários	
RECEITA	**DESCRIÇÃO**		**VALOR**
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		80.000,00
2.4.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		10.000,00
TOTAL >>> 90.000,00			

QUADRO DAS DESPESAS

EXERCÍCIO	2018		
ÓRGÃO	01	Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV	
UNIDADE	01	CONSPREV	
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Apoio a Atividades do Consórcio Público	
Projeto Atividade	**1201**	**Manutenção de Atividades do CONSPREV**	
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**		**VALOR**
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil		5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		6.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00

TOTAL>> 31.000,00			
Projeto Atividade	**1202**	**Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais**	
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**		**VALOR**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		40.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais		9.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
TOTAL>> 59.000,00			

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

3º RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 006/2017

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - CREDENCIAMENTO 006/2017

3º RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Ari Genézio Lafin, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2017 - **Credenciamento Nº 006/2017**, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA DE APOIO**, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a Empresa**:** : **CASA DE AMPARO A FAMILIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAFICA**, inscrita no CNPJ com o nº 07.770.350/0001-86, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

SEGUE PROCEDIMENTOS A SEREM CREDENCIADOS:

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
Serviços de hospedagem / translado e alimentação					
LOTE ÚNICO - MUNICIPIO DE CUIABA					
1	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de hospedagem/diária/24 horas a partir da entrada do paciente independente de horário. -transporte (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado ao destino) , com no máximo 15 lugares e cinto de segurança para todos os passageiros -Ambiente limpo e arejado. -Alas separadas: quarto feminino/quarto masculino todos com no mínimo 01 ventilador. -Refeitório arejado. -Disponibilidade de lençol, travesseiro e cobertor para o caso de o paciente em consulta ter que ficar em Sorriso. -A limpeza do quarto e banheiro terá que ser feita pela casa e não pelo paciente. -O acesso aos ambientes deve ser de fácil acessibilidade -Oferecer quatro refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de boa qualidade. -Documentos: Alvará/Protocolo Sanitário.	Diária	10.800	R$ 55,00	R$ 594.000.00
TOTAL					R$ 594.000,00
OBS.: Os serviços serão executados na empresa do contratado. A diária equivale a 24 horas a partir do horário de entrada do paciente.					

Sorriso-MT, 15 de maio de 2018.

Ari Genésio Lafin

Presidente

2º RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016- CREDENCIAMENTO 001/2016

2º RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. **Ari Genezio Lafin**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2016 - Credenciamento Nº 001/2016, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, procedimentos cirúrgicos, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a Empresa: **HENRIK'S CONSULTÓRIOS S/C LTDA - ME com CNPJ sob o nº 16.371.191/0001-38 ,** em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNI
04.09.04.024-0	Vasectomia (Bilateral)	Método contraceptivo através da ligadura dos canais deferentes no homem. Inclui anestesia.	R$ 1.002,59

Sorriso-MT, 15 de maio de 2018.

Ari Genezio Lafin

Presidente

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018 E REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2018

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018

E REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2018

Objeto: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Fórmulas Lácteas e Dietas Enteral e Parenteral, para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.**

Realização: **Por meio do site www.bll.org.br**

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: **das 08:00 horas do dia 28/05/2018 até as 23:59 horas do dia 29/05/2018 (horário de Brasília).**

Data e horário de início da sessão: **Dia 30/05/2018 as 14:30 horas (horário de Brasília)**

Data e horário de início da disputa: **Dia 30/05/2018 as 15:00 horas (horário de Brasília)**

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau,500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Sorriso/MT, 15 de maio de 2018.

Angelica Tamara dos Santos

Pregoeira

11º RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CREDENCIAMENTO 007/2017

11º RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. **Ari Genezio Lafin**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2017 - Credenciamento Nº 007/2017, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS E EXAMES**, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a Empresa**: EMERSON LUIZ DE SOUZA**, inscrita no CNPJ com o nº 29.858.371/0001-90, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

SEGUEM PROCEDIMENTOS HABILITADOS A SEREM CREDENCIADOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017:

EMPRESA: EMERSON LUIZ DE SOUZA

CNPJ nº 29.858.371/0001-90

CONSULTA			
QTD	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3269	CONSULTA EM NEUROLOGISTA	R$ 120,00	R$ 392.280,00

Sorriso-MT, 15 de maio de 2018

Ari Genezio Lafin

Presidente

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2018 E REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2018

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2018

E REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2018

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: **das 08:00 horas do dia 23/05/2018 até as 23:59 horas do dia 28/05/2018 (horário de Brasília).**

Data e horário de início da sessão: **Dia 29/05/2018 as 09:00 horas (horário de Brasília)**

Data e horário de início da disputa: **Dia 29/05/2018 as 10:00 horas (horário de Brasília)**

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau,500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Sorriso/MT, 15 de maio de 2018.

Angelica Tamara dos Santos

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E VANS.

M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	MANUTENÇÃO MECANICA EM GERAL	HORA	2.465	110,00	271.150,00

VALOR: 271.150,00

DATA: 09.05.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 027/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3161/2018, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 014/2018.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares para a Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

DATA: 28/05/2018.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 15 de maio de 2018.

Ivania Cezira Volpi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: J. B. BALBINO – CAÇA E PESCA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1841	BOLA DE BASQUETE PROS 6,5 MICROFIBRA – PENALTY	Unid.	15	260,00	3.900,00
1843	BOLA DE BASQUETE 7,5 COURO 75 A 78 CM 600-650GR – PENALTY	Unid.	20	250,00	5.000,00
31059	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 68 A 70 CM 410-450GR – PENALTY	Unid.	20	203,33	4.066,60

VALOR: 12.966,60

DATA: 08.05.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 027/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: CECHETTI & CADINI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	CATMAT	Descrição	Und.	Qtd.	Unt.	Total
1	268370	Aciclovir 200 mg comp. – HERVIRAX	Und	8.000	0,33	2.640,00
3	269462	Alendronato de Sódio 70 mg comp. – OSTEOFAR	Und	15.000	0,28	4.200,00
14	268856	Losartana potassica 50 mg comp. – PRATI DONADUZI	Und	50.000	0,04	2.000,00
20	272341	Tiamina 300mg comp. – NERVAMIN	Und	3.000	0,23	690,00

VALOR: 9.530,00

DATA: 07.05.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 009/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3191, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a Isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Publico nº 002/2018.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica.

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Publico nº 002/2018, uma vez que as inscrições são todas para "**CADASTRO RESERVA"**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando efeitos contrários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 14 de maio de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 14 de maio de 2018.

JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1401, DE 11 DE MAIO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1421, de 11 de Abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 2.500,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de maio de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, novo elemento de despesa na unidade orçamentária e a abrir crédito adicional especial por anulação em consonância com a Lei 4.320/64.

Art. 2° Cria-se na Secretária Municipal de Cidade e Meio Ambiente:

Unidade: 002 – DEMAE

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 – Saneamento Básico

Ação: 20106 – Manutenção das Atividades do DEMAE

Elemento: 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R$ 2.500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Anula-se na Secretária Municipal de Cidade e Meio Ambiente:

Unidade: 002 – DEMAE

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 – Saneamento Básico

Ação: 20106 – Manutenção das Atividades do DEMAE

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R$ 2.500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MAIO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LEI Nº 1402, DE 11 DE MAIO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1424, de 12 de abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 100.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de maio de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma a saber:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de cidade e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana

Ação: 20099 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R$ 100.000,00

Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios – Outros

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de cidade e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Serviços Urbanos

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana

Ação: 10040 – Canalização Drenagem de Córregos e Águas, Combate a Erosão Urbana

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R$ 100.000,00

Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MAIO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LEI Nº 1403, DE 11 DE MAIO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1425, de 12 de abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 17.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de maio de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na forma a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade

Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade

Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade

Elemento: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20077 – Proteção Social Básica - PSB

Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20077 – Proteção Social Básica - PSB

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF

Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF

Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança

Elemento: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança

Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança

Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Valor: R$ 500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados

Ação: 20117 – Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Valor: R$ 6.000,00

Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20062 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R$ 2.500,00

Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MAIO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LEI Nº 1404, DE 11 DE MAIO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1427, de 26 de abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 120.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de maio de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança

Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor: R$ 120.000,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Ação: 20065 – Apoio a Entidades com Vinculo ao CMDCA e Filantrópicas PNE

Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor: R$ 120.000,00

Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MAIO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	CATMAT	Descrição	Und.	Qtd.	Unt.	Total
5	267512	Amitriptilina 25 mg comp. - CRISTALIA	Und	50.000	0,09	4.500,00

VALOR: 4.500,00

DATA: 07.05.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 009/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	CATMAT	Descrição	Und	Qtd.	Unt.	Total
13	270130	Levodopa 250mg+carbidopa 25 mg comp. - TEUTO	Und	5000	0,62	3.100,00
15	267694	Mebendazol 20 mg/ml susp. 30 ml – SOBRAL	Und	500	1,16	580,00
19	268533	Tenoxicam 40 mg/ml injetável - amp. – UNIAO UIMICA	Und	150	7,20	1.080,00

VALOR: 4.760,00

DATA: 07.05.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 009/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	CATMAT	Descrição	Und.	Qtd.	Unt.	Total
2	267502	Ácido acetil salicílico 100 mg comp. – DORMEC	Und	200.000	0,03	6.000,00
4	267508	Alopurinol 100 mg comp. – PRATI	Und	5.000	0,05	250,00
6	267613	Captopril 25 mg comp. – CAPOX	Und	100.000	0,02	2.000,00
8	267203	Dipirona 500 mg comp. – PRATI	Und	80.000	0,09	7.200,00
9	267651	Enalapril 10mg comp. – PRESSOMEDE	Und	15.000	0,04	600,00
10	267663	Furosemida 40 mg comp. – PRATI	Und	60.000	0,04	2.400,00
11	267671	Glibenclamida 5 mg comp. – GLICAMIN	Und	50.000	0,03	1.500,00
12	267674	Hidroclorotiazida 25 mg. comp. – MEDQUIMICA	Und	30.000	0,02	600,00
16	267691	Metformina 850 mg comp. – PRATI	Und	50.000	0,06	3.000,00
17	268160	Omeprazol 20 mg comp. – ELPRAZO	Und	50.000	0,08	4.000,00
18	308882	Sulfametoxazol+trimetoprima 400 mg+80 mg comp. – PRATI	Und	30.000	0,10	3.000,00

VALOR: 30.550,00

DATA: 07.05.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 009/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

Convoca a Aprovada do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2014 TORNA **PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO, relacionado no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município**, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 025/2014, e prorrogado prazo de validade do Concurso Público 001/2014 através do Decreto n° 022/2016 de lavra do Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT.

1. DA ENTREGA DOSDOCUMENTOS

1.1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, devendo portar consigo para entrega os documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;

1.2. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

1.3. As faltas de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA AVALIAÇÃOMÉDICA

2.1 A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

a) Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, horário das 08:00 às 11:00 h e das13:00h às 17:00horas, de segunda a sexta feira, durante o período de 11 de Maio de 2018 a 11 de junho de 2018, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional credenciado;

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico credenciado serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2018.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
4º	JOSEANE OPPELT	54,00

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/02, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIAL de Alto Boa Vista/MT. Abertura será no dia 28 de Maio de 2018, às 13:00 hrs horário de Brasília, à Avenida Serra Nova,975, Vila Real. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 ás 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113.

Alto Boa Vista/MT, 15 de Maio de 2018.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro/Port.: 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ACAT DE IMPUG E REAB DE PRAZO - PR 025/2018
EMULSÃO ASFALTICA

AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2018, torna público, para todos os interessados na licitação - modalidade Pregão Presencial n. 025/2018, tipo menor preço por item, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, que deu provimento parcial à impugnação interposta pela empresa EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0003-13, e decide retificá-lo promovendo as devidas alterações. Por conta disto, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação será realizada no **dia 04 DE JUNHO DE 2018 ÀS 13h00 (horário MT)**. A íntegra do Edital e alterações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo sitehttp://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 15 de maio de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 28/2018 PREGÃO N°024/2018

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Processo Nº.: 50/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

No dia 15 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.133.097/0001-07, com sede administrativa localizada na RUA DOM AQUINO 346, bairro CENTRO, CEP nº. 78770-000, nesta cidade de Alto Garças/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO, inscrito no CPF sob o nº. 051.358.398-01, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2018, Processo Licitatório nº. 50/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3707	MULTUS COMERCIAL LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MULTUS COMERCIAL LTDA	24.753.864/0001-42	RUI RONER DE ASSIS JUNIOR	727.254.431-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3707 - MULTUS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AVENTAL DE PROTECAO - EM RASPA DE COURO,TIRAS EM RASPAS, COM AJUSTE NO PESCOCO E NA CINTURA, PRESAS POR MEIO DE ARREBITES E FIVELAS,TAMANHO 1200MM X 700MM,SEM MANGAS	UN	LUMA	1,000	85,0000	85,00
2	ACESSORIOS PARA SOLDA - BICO DE CORTE PARA MACARICO,BRONZE,TAMANHO 12"	UN	CONDOR	1,000	28,2700	28,27
3	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 06MM, PARA ACO	UN	VONDER	6,000	4,7000	28,20
4	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 10MM, PARA ACO	UN	VONDER	6,000	15,0000	90,00
5	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 12MM, PARA ACO	UN	VONDER	6,000	22,0000	132,00
6	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 13MM, PARA ACO	UN	VONDER	6,000	32,0000	192,00
7	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 14MM, PARA ACO	UN	VONDER	6,000	58,0000	348,00
8	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 19/32", PARA ACO	UN	VONDER	6,000	105,0000	630,00
9	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 8MM, PARA ACO	UN	VONDER	6,000	9,3000	55,80

Fornecedor: 3707 - MULTUS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	BROCA - DE VIDEA,COM DIAMETRO DE 16MM,PARA ACO	UN	VONDER	6,000	84,0000	504,00
11	BROCA - DE VIDEA,DIAMETRO 4MM,PARA ACO	UN	VONDER	6,000	2,8400	17,04
12	CHAVE - BIELA, EM ACO, NIQUELADA E CROMADA, 15 X 15MM	UN	ROBUST	1,000	19,0000	19,00
16	CILINDRO - DE ACO, PARA MISTURA DE SOLDA POR SEMANA COM CAPACIDADE PARA 25 KG <APROX.>	UN	MAT	1,000	1.490,0000	1.490,00
17	ELETRODO DE FERRO PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM DIMENSAO 2,50 X 350 MM, LATA COM 18 KG, TIPO VARETA 6013.	LATA	MAXWWELD	2,000	196,0000	392,00
18	ESPIGAO GIRATORIO 3/8 ROSCA FEMEA	UN	RF	2,000	5,0000	10,00
19	EXPIGAO FIXO 1/2 ROSCA MACHO	UN	RF	2,000	9,0000	18,00
20	EXTENSAO - DE ACO, RIGIDO, PARA PROLONGAR SOQUETE, COM COMPRIMENTO DE 5", NA BITOLA 1/2"	UN	ROBUST	1,000	28,3000	28,30
21	EXTENSAO - DE ACO, RIGIDO, PARA PROLONGAR SOQUETE, COM COMPRIMENTO DE 10", NA BITOLA 1/2"	UN	ROBUST	1,000	40,7500	40,75
22	EXTENSAO - DE ACO CROMO, RIGIDO, PARA PROLONGAR SOQUETE,EXTENSAO - DE ACO CROMO, RIGIDO, 1POL X 8 POI	UN	ROBUST	1,000	125,4000	125,40
23	FLUXO PARA SOLDA - EM PASTA,PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM, USO PROTETICO,ACONDICIONADA EM FRASCO DE 250 GR.	UN	TRINCAL	1,000	14,5000	14,50
25	MACARICO - FERRAMENTA TERMICA.,MAQUINA MULTIFUNCIONAL PARA FUNDIR REMOVER TINTA, ENCOLHER, SOLDAR, CORTA A QUENTE E PIROGRAVAR.,ALIMENTACAO A GASES OXIGENIO, ACETILENO E GLP,COM ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, MANUAL DO USUARIO, TUBO DE ESTANHO PARA SOLDAR, COM ACESSORIOS, ESPALHADOR DE CHAMA DEFLETOR PONTA PARA PIROGRAVAR, FACA PARA CORTE E QUENTE, PONTA PARA SOLTAR, SOPRADOR TERMICO.	UN	CONDOR	1,000	260,0000	260,00
27	MAQUINA DE SOLDA - INVERSORA PARA SODABILIDADE DE MATERIAS,COM ALIMENTACAO A ENERGIA ELETRICA DE 220 VOLTS / 60HZ,PARA SOLDAGEM DE ATE 250 AMPERES,SOLDA ELETRODOS DE 2,00 - 4,0 MM,SOLDA TIG E ELETRODO,EM MATERIAL METALICO,EM CORRENTE ALTERNADA,BOBINA DE ALUMINIO,COM RELUGADOR DE AMPERAGEM DE INFINITOS PONTOS INTERMEDIARIOS	UN	USK	1,000	2.000,0000	2.000,00
28	MAQUINA DE SOLDA - PARA SOLDABILIDADE DE MATERIAIS,COM ALIMENTAÇAO ELETRICA,DE 38V/400A,COM CABO DE SOLDA DE 50MM2,EM MIG/MAG,EM MATERIAL METALICO,EM MIG/MAG 38V/400A,COM GATILHO,COM DE ARAME MIG/MAG - CV/CC. TENSAO DE ALIMENTACAO TRIFASICA	UN	WELD VISION	1,000	8.900,0000	8.900,00
29	MASCARA DE PROTECAO - FIBRA, PADRAO, SOLDA ELETRICA	UN	GW ESCUDO	1,000	275,0000	275,00
31	REGULADOR DE PRESSAO P/ ACETILENO - LATAO POLIDO E CROMADO,ISENTO GRAXAS/OLEOS, TERMOPLASTICO ALTA RESISTENCIA E ACO INOX, COM PRESSAO PRESSAO DE ENTRADA ATE 11 KGF/CM2,PRESSAO DE SAIDAREGULAVEL DE 0 A 10 KGF/CM2, UTILIZADA PARA POSTO DE OXIGENIO	UN	CONDOR	1,000	178,0000	178,00
32	REGULADOR DE PRESSAO - P/ ARGONIO	UN	CONDOR	1,000	178,0000	178,00
33	REGULADOR DE PRESSAO P/ GPL - LATAO POLIDO E CROMADO,ISENTO GRAXAS/OLEOS, TERMOPLASTICO ALTA RESISTENCIA E ACO INOX, COM PRESSAO PRESSAO DE ENTRADA ATE 11 KGF/CM2,PRESSAO DE SAIDAREGULAVEL DE 0 A 10 KGF/CM2, UTILIZADA PARA POSTO DE OXIGENIO	UN	CONDOR	1,000	178,0000	178,00
34	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO USADO EM APLICAÇÕES DE SOLDA/CORTE/AQUECIMENTO, COM PRESSÃO DE ENTRADA 230 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 10 BAR, CONFECÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EN/ISO/ABNT.	UN	CONDOR	1,000	178,0000	178,00
35	SOLDA - ARAME DE FERRO,BITOLA DE 0,8MM,ROLO COM 15 KG,PARA SOLDA MIG	RL	ESAB	2,000	235,0000	470,00
37	SOQUETE - SEXTAVADO 1/2 X 8MM	UN	ROBUST	1,000	11,0000	11,00
38	SOQUETE - TIPO ESTRIADO LONDO, MODELO ESTRIADO,NIQUELADO E CROMADO 1/2 X 10 MM	UN	ROBUST	1,000	11,4500	11,45
39	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 1/2	UN	ROBUST	1,000	11,3000	11,30
40	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 12MM	UN	ROBUST	1,000	11,0000	11,00

Fornecedor: 3707 - MULTUS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 30 MM	UN	ROBUST	1,000	21,5000	21,50
44	MANGUEIRA GEMINADA - MANGUEIRA DUPLA PARA MACARICO DE SOLDA, EM BORRACHA SINTETICA ETILENO-PROPILENO-DIENO-EPDM, COM REFORCO INTERNO DE TRANCAS DE FIOS SINTETICOS,PARA SOLDAGEM EM GERAL,MEDINDO 100M,TUBO PRETO, COM CAPA VERDE OXIGENIO E VERMELHA ACETILENO,DIAMETRO INTERNO DE 5/16¨,PRESSAO MAXIMA 300 PSI	UN	OLICAR	1,000	1.100,0000	1.100,00
45	VALVULA - CORTA FOGO ACETILENO DE ACO INOXIDAVEL,DO TIPO ESFERA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 6¨,DE APLICACAO VALVULA DE SEGURANCA,COM SISTEMA DE PROTECAO C/INCENDIO (EXTINTORES)ACETILENO E OXIGENIO,VALVULA CORTA CHAMA PARA MACARICO,ACIONAMENTO POR VASAO	UN	CONDOR	1,000	36,9500	36,95
48	VALVULA - CORTA FOGO OXIGENIO DE ACO INOXIDAVEL,DO TIPO ESFERA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 6¨,DE APLICACAO VALVULA DE SEGURANCA,COM SISTEMA DE PROTECAO C/INCENDIO (EXTINTORES)ACETILENO E OXIGENIO,VALVULA CORTA CHAMA PARA MACARICO,ACIONAMENTO POR VASAO	UN	CONDOR	1,000	36,9500	36,95

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Garças,15 de Maio de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

MULTUS COMERCIAL LTDA CNPJ: 24.753.864/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 50/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n° 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO NA OFICINA MECANICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.753.864/0001-42, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 48, com o valor total de R$ 18. 105,41 (dezoito mil e cento e cinco reais e quarenta e um centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 15 de maio de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2018

A Prefeita do Município de Paraguai-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 37, item IX da constituição Federal e o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 086/2018, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, no horário das 7h00 às 11h00 ou 13h00 as 17h00, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando as seguintes documentações:

a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito);

c) Cópia autenticada em cartório do CPF;

d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Comprovante de Endereço;

h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;

i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional /especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;

j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo para demonstração de compatibilidade com o horário disponível interesse do Órgão Público;

l) Declaração de antecedentes criminais;

m) declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas publicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

n) Atestado médico, firmado por profissional da área de medicina trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental;

o) Comprovante de Conta Corrente ou / Salário;

p) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos);

q) declaração de Escolaridade dos Filhos (menores de 18 anos);

r) Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos (menores de 18 anos);

s) Cópia do CPF de Dependente maior de 18 anos;

t) Cópia CPF do Pai e da Mãe;

u) Cópia CPF do Cônjuge (se casado);

v) Cópia da carteira de Trabalho;

w) Demais documentos, se necessários, solicitados pelo Município.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA,** quanto ao Preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservados e á Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (ZONA URBANA) SAÚDE

Inscrição Nº 3590– MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA – Classificação----02°

CARGO: RECEPCIONISTA- CRAS

Inscrição Nº 3400– ZENILDA IZIDORO DE MORAIS – Classificação-----01°

CARGO: TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL)- EQUIPE VOLANTE- CRAS

Inscrição Nº 1410– LAYDE LAURA PEREIRA DA CRUZ – Classificação-----02°

Gabinete da Prefeita 15 de Maio de 2018.

PORTARIA 151/2018

PORTARIA 151/2018

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FABIO MANTOVANI DA SILVA**, portador do **RG N° 14221942 - SSP/MT** e do **CPF N° 717.415.691.68**, do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 5 – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Mun. De Alto Paraguai – MT, 15 de Maio de 2018.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA 153/2018

PORTARIA 153/2018

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **JANIMAR ARAUJO GOMES CARVALHO,** portadora do **RG Nº 10183981 SSP/MT e do CPF Nº 823.900.531.49**, para exercer o cargo em comissão – **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 6 – ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ,** junto ao Gabinete da Prefeita**.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 15 de Maio de 2018.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

JURIDICO
LEI Nº. 516/2018 SÚMULA: " ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 247/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

LEI Nº. 516/2018

SÚMULA: " altera o dispositivo da lei municipal 247/2010 e dá outras providências ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 15, parágrafo 2º. Da Lei 247/2010, passando a constar a seguinte redação:

Parágrafo 2º. O nomeado adquire estabilidade após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, nos termos da Constituição Federal, devendo após a avaliação da Comissão e apresentação de documentos ser elevado para a Classe D, desde que apresentados os documentos comprobatórios.

Artigo 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os demais artigos e parágrafos da Lei 247/2010 totalmente inalterados.

ALTO PARAGUAI - MT, EM 15 DE MAIO DE 2018

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA 152/2018

PORTARIA 152/2018

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **ALUIZIO CARVALHO JUNIOR**, portador do **RG N° 505690 - SSP/MT** e do **CPF N° 522.480.031-53**, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 5 – COORDENARIA DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Mun. De Alto Paraguai – MT, 15 de Maio de 2018.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LEI N.º 956/2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro de exercícios anteriores – recursos do FETHAB, incluindo o elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo; e; recursos do exercício corrente – recurso do FETHAB, o elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo, na atividade: 2034 – Manter o Transporte Escolar".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Fábio Mauri Garbugio, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a realizar abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R$. 139.412,62 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, no orçamento vigente, LOA 2018, **Lei 924/2017**, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei n.º 4.320/64**; incluir o elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo, com as seguintes fontes de recursos,** na atividade abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

06000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

123618030.2034 – Manter o Transporte Escolar

3390300000 – Material de Consumo R$. 100.000,00

Fr: 0130061000 – FETHAB (Transporte Escolar)

3390300000– Material de Consumo R$. 39.412,62

Fr: 0330061000 - FETHAB (Transporte Escolar)

TOTAL GERAL R$. 139.412,62

Art. 2º - Para suplementar a dotação aberta no artigo 1º desse projeto, será utilizada recursos por superávit financeiro de exercícios anteriores e corrente do recurso do FETHAB (Transporte Escolar), nos termos do artigo 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64; no valor de **R$. 139.412,62 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).**

§ Único - Integram este Ato os seguintes Anexos:

I. Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Exercício de 2017;

II. Demonstrativo de saldo financeiro das contas bancárias em 31/12/2017.

Art. 3º - Fica incluído o elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo com a fonte de recurso do superávit financeiro de exercícios anteriores e recursos do exercício corrente – FETHAB – Transporte Escolar, na atividade: 2034 – Manter o Transporte Escolar no exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari (MT), 15 de Maio de 2018.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 10/05/2018, sagrou-se vencedor o proponente: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA,** CNPJ: 23.603.476/0001-12**,** no valor total de R$ 13.989,30 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, com certame homologado em 15/05/2018. Alto Taquari – MT, 15 de maio 2018. Renata Fermino de Oliveira **–** Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Concorrência Pública N° 004/2018, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ. Classificou da seguinte forma as empresas: **Primeira Classificada** a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA,** com sua proposta no valor total final de **R$ 5.141.417,90** (Cinco Milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos); **Segunda Classificada** a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** com sua proposta no valor total final de **R$ 5.155.300,75** (Cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos); **Terceira Classificada** a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** com sua proposta no valor total final de **R$ 5.190.883,91** (Cinco milhões, cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos). Abre-se **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, para manifestação de recurso para a fase de proposta das licitantes não presentes no certame. Maiores informações fone (66)3496-1448/1471 - Alto Taquari – MT, 15 de maio 2018. Renata Fermino de Oliveira **–** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2017.

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 021/2017.

Contrato Nº 021/2017.

Contratante: Município de Araguaiana – MT

Contratado: empresa EAB ENGENHARIA LTDA – ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação **da** Prestação de serviços de engenharia sanitarista para elaboração de projetos junto ao **DAE** (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO) e outros serviços inerentes ao cargo.

Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/08/2018.

Valor: R$9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Data: 27/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, juntamente com a Secretaria de Finanças deste município, CONVOCA todos os munícipes para participar de Audiência Pública, para discussão sobre "O NOVO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA" no município, que será realizada no dia 18 de maio de 2018, às 13h00 (DF), na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) na Avenida Couto Magalhães S/Nº neste Município. Para que surta seus efeitos legais, publica-se nos locais de costume. Alto Araguaia, 15 de maio de 2018.

_____

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.053/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 1º da Lei Complementar nº. 074/2013 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário, Sr. **AGENOR MENDES DE FARIA**,portador da Cédula de Identidade RG nº 1.332.640 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 278.271.781-20, ocupante do cargo de Carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, Gratificação por Desempenho Funcional**/GDF-04,** a partir do dia 02/05/2018, tornando sem efeito a Portaria nº 8.163/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 3.318/2018

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 94.518,00 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1590 de 09 de maio de 2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 94.518,00 (noventa e quatro mil quinhentos e dezoito reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
10.001.20.605.0021.1017 – Aquisição Maquinário/Material Permanente			
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	*01.24*	R$	94.518,00
TOTAL		**R$**	***94.518,00***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 14 dias do mês de maio de 2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.052/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr **HENRIQUE TARCYS XAVIER SANTANA,** portadorda Cédula de Identidade RG nº 2293507-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 041.174.081-43, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediáriode **Diretor de Departamento de Fiscalização - DEFIS**,Nível **DAI–01,** *lotado na Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 14/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.049/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da funcionária Sra**. IVANILZE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1267519-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 016.000.671-66, do cargo de Carreira de **ESCRITURÁRIA**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura***,** a partir de 14/05/2018, tornando sem efeito a Portaria n° 3. 478/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 3.319/2018

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1591 de 09 de maio de 2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
07.002.12.365.0009.1013 – Ampliação e Reforma Unidades de Educação Infantil			
4490.5100 – Obras e Instalações	*01.15*	R$	300.000,00
TOTAL		**R$**	***300.000,00***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 14 dias do mês de maio de 2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

MAT

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial** regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de atividade de apoio, orientação e liminares e assessoria para acompanhamentos dos pacientes encaminhado fora do domicilio em Cuiabá-MT**. Início da Sessão: **Dia 05/06/2018, às 08h00min (oito),** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site *http://www.prefeituradearipuana.com.br* e pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 15 de maio de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.050/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do funcionário Sr. **GILBERTO GNOATTO**,portador da Cédula de Identidade RG nº.11447680 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº. 892.989.421-68, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediáriode **Diretor de Departamento de Fiscalização - DEFIS**,Nível **DAI–01,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças**,** a partir **de** 12/05/2018, tornando sem efeito a Portaria n° 9.925/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 012/2018 AO CONTRATO Nº 007/2017

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: TAISE CRISTINA BUENO; REFERENTE À CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017; RESCISÃO UNILATERAL A PARTIR DE 09/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 3.321/2018

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1594 de 09 de maio de 2018, e na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial por superávit no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
09.002.10.301.0017.1022 – Aquisição de Ambulância			
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	*03.14*	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	***100.00,00***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 14 dias do mês de maio de 2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 011/2018 AO CONTRATO Nº 099/2018

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: APOLINE APARECIDA PEREIRA SILVA; REFERENTE À CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRO-

CESSO SELETIVO Nº 002/2017; RESCISÃO UNILATERAL A PARTIR DE 03/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.054/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 1º da Lei Complementar nº. 074/2013 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sra. **BEATRIZ CRISTINA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2003941-7 SSP/MT e do CPF nº. 018.657.021-02, ocupante do cargo de carreira de **MERENDEIRA,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura***,** Gratificação por Desempenho Funcional**/GDF-02,** a partir do dia 02/05/2018, tornando sem efeito a **Portaria nº 8.246/2015.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 3.320/2018

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 106.900,00 (CENTO E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1593 de 09 de maio de 2018, e na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit no valor de R$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		*VALOR*
09.002.10.302.0018.2060 – Manutenção das Ações do Atend. Hosp. Emerg			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	*03.02*	R$	106. 900,00
TOTAL		**R$**	***106. 900,00***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 14 dias do mês de maio de 2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.055/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **34 (trinta e quatro)** dias por motivo de doença em pessoa da família, para a funcionária **Srª. ELISANGELA RUIVO DE OLIVEIRA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.212.581 SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº. nº.517.654.972-72, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIDADE ALTA,** lotada na *Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 19/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.056/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER, a funcionária Sra. a Srª**MADALENA CAVALCANTE DE LIMA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.1440535-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 925.920.151-91, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR 2**, da **CLASSE "B"** para **CLASSE "C",** *lotada na Secretaria Mun. de Educação e Cultura***,**considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E PEDAGOGIA SOCIAL,** a partir do dia 1°/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.595/2018.

AUTOR: **MESA DIRETORA.**

SÚMULA:

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Aripuanã, aprovou e eu **JONAS RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Chefe do Poder Legislativo Municipal está autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, Lei nº 1.550/2017 de 20 de dezembro de 2017, na função programática:

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção e Gestão das Atividades do Legislativo

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – R$ 40.940,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta reais).

Art. 2º. O créditos adicional especial aberto no artigo 1º está vinculado á fonte de recursos 01.00 (Recursos Ordinários).

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será procedida anulação na função programática, sob fonte de recursos 01.00 (Recursos Ordinários):

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção e Gestão das Atividades do Legislativo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 40. 940,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta reais).

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 1549 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e na Lei Municipal nº. 1548 de 20 de dezembro de 2017, Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.051/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em concurso a Srª. **IVANILZE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1267519-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 016.000.671-66, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PCCS EDUC.: SEDE DO MUNICÍPIO**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura***,** a partir de 14/05/2018**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PORTARIA Nº 049/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a ‘‘COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETO”, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARCELINO VIEIRA CARDOSO – CPF: 468.817.511-68

Membro: ROBSON LUCIO TAQUES – CPF: 496.818.341-00

Membro: WILMA DOS ANJOS DE SOUZA MARQUES – CPF: 003.098. 611-79

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 09 Maio de 2018

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Mato Grosso, torna público que fará realizar Concurso de Projeto, objetivando a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar **TERMO DE PARCERIA** para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, cujos envelopes de documentação e proposta serão abertos pela Comissão no dia **02 de julho de 2018, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Augusto Leverger nº 1410, Centro, Barão de Melgaço - MT.

O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos junto ao Departamento Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço- MT, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, bem como pelo fone (65) 3331 1431, Email: licitação.barao@gmail.com e pelo sitio www.baraodemelgaco.mt.gov.br.

Barão de Melgaço - MT, 16 de maio de 2018.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO

Presidente da Comissão Especial para Julgamento de Concurso de Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Sumula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de veículo ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 119, do Regimento Interno desta Casa, promulga, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º) Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Bugres/MT, proceder à doação de uma Camionete Aberta - Flex, Placa: OAP: 2958 – RENAVAN: Nº 00398650560 - CHASSI Nº 9BG1385POBC491721, Ano/

Modelo: 2011/2011, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal n° 0507, para a prefeitura do Município de Barra do Bugres – MT.

Art. 2º) A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – O Recibo deverá ser assinado no ato da entrega livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

Art. 3º) Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Bugres, 04 de maio de 2018.

Jonas Manoel de Souza Sebastião Falanque Presidente Vice-Presidente

Arthur José Franco Pereira José Gonçalves de Campos Júnior1º Secretário 2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT**, inscrita no CNPJ, sob nº 03.507.522/0001-72

Contratado: REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI-EPP inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 06.048.962/0001-05

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência do Reequilíbrio Econômico Financeiro em 25% sobre a referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COMPREENDIDOS EM CAPINA, RASTELAGEM, VARRIÇÃO, TRANSPORTE E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS EM VIAS PAVIMENTADAS, ROÇAGEM, RASTELAGEM, REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NOS CANTEIROS CENTRAIS E PASSEIOS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS GRAMADOS OU CONCRETADOS, ESCADARIAS E PRAÇAS, PODA DE ARVORES E PINTURA DE MEIO FIO. ,** oriundo da Ata de Registro de Preços 006/2017, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira da referida Ata de Registro de Preços.

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant	VALOR MENSAL R$	Valor Mensal com25% R$	Valor Total R$
01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COMPREENDIDOS EM CAPINA, RASTELAGEM, VARRIÇÃO, TRANSPORTE E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS EM VIAS PAVIMENTADAS,ROÇAGEM, RASTELAGEM, REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NOS CANTEIROS CENTRAIS E PASSEIOS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS GRAMADOS OU CONCRETADOS,ESCADARIAS E PRAÇAS, PODA DE ARVORES e PINTURA DE MEIO FIO.	Mês	5	65.108,334	81.385,417	406.927,09
TOTAL GERAL						R$ 406.927,09	
		VALOR POR EXTENSO: (Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos)					

DO VALOR - O valor para este reequilíbrio financeiro adicionou a importou em R$-**406.927,09** (Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos), em conformidade com documentos anexas a este termo de aditamento, emitida pela Empresa, secretaria de Infraestrutura e Parecer Jurídico nº 095/2018.

Responsável Jurídico; REINALDO LORENCONI FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE CONTRATO N º.: 038/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: ETS ENGENHARIA LTDA ME inscrita no CNPJ/MF, sob n. º21.264.069/0001-00

DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, devido ao término do prazo do contrato principal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS** em conformidade com o Art. 57, Incisos II, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

DO PRAZO – O presente Termo Aditivo formaliza-se em decorrência de sua Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, sendo de **02/03/2018** à **31/05/2018**, em conformidade com a Cláusula segunda, Parágrafo Primeiro, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93.

Responsável Jurídico: SAULO ALMEIDA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI COMPLEMENTAR N.º 237/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Lei Complementar n.º 004/2017, de autoria do vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PMDB e outro.

"Altera a Lei Complementar nº 127, de 28 de abril de 2010, que trata do Código de Postura de Barra do Garças"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea "w", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - O § 1º do Art. 221, da Lei Complementar em epígrafe, passa a vigorar com a redação seguinte:

" Art. 221 - .

§ 1º - Somente será permitido no âmbito dos estabelecimentos comerciais, desde que devidamente licenciados, a utilização de som ambiente no interior do estabelecimento, observado o limite máximo de 70 dB(A) para a emissão de sons e ruídos em seu ambiente inter-

no, medidos na lateral da calçada com a rua, como o aceitável para a finalidade."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de abril de 2018.

Miguel Moreira da Silva	**Geralmino Alves Rodrigues Neto**
Presidente da Câmara Municipal	1º Secretário

LEI COMPLEMENTAR N.º 236/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017, de autoria do vereador Gabriel Pereira Lopes – PRB.

"Altera a Lei Complementar nº 127, de 28 de abril de 2010 que Dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea "w", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso III, do Art. 84, da Lei Complementar em epígrafe, o inciso, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84 -.....

Parágrafo Único -.....

I -.....

II -.....

III - É obrigatória a execução de rampa, com rebaixamento de meio-fio, em esquina, na posição correspondente a travessia de pedestres, para passagem de deficientes físicos, tendo declividade máxima de 12% (doze por cento), comprimento de 1,15 m (um metro e quinze centímetros) e largura de 1,30 m (um metro e trinta centímetros), sob pena de multa equivalente a 150 (cento e cinquenta) UFIRs."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de abril de 2018.

Miguel Moreira da Silva	**Geralmino Alves Rodrigues Neto**
Presidente da Câmara Municipal	1º Secretário

LEI COMPLEMENTAR N.º 235/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Lei Complementar n.º 002/2017, de autoria do vereador Alessandro Matos de Oliveira – PRB e outro.

"Altera a Lei Complementar nº 127/2010 que Dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea "w", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 68, da Lei Complementar nº 127/2010, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 68 - Para exposição de trabalhos de artesãos fica designado a Praça Sebastião Alves Junior, Praça Domingos Mariano, Parque Salomé José Rodrigues (Porto do Baé) e Parque das Aguas Quentes, tão somente em locais determinados pela Prefeitura."

Art. 2º - O § 1º, do art. 69, da Lei Complementar em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 - Está proibida a ocupação de calçadas e vias públicas com mesas, cadeiras e outros objetos como forma de complemento de espaço, às atividades de atendimento ao público de bares, botequins, lanchonetes, sorveterias e outros.

Parágrafo Único - A regra do caput não se aplica aos bares, que poderão a partir das 18h00min até as 04h00 do dia seguinte, com o aval da seção competente, ocupar as calçadas para colocação de mesas e cadeiras, deixando espaço de no mínimo I:50cm (um metro e meio), medido a partir do meio fio em direção a fachada do imóvel, para uso do cidadão como calçada garantindo a mobilidade de pedestres e cadeirantes, ficando o proprietário responsável de sinalizar, com pintura de solo, o espaço acima mencionado."

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de abril de 2018.

Miguel Moreira da Silva	**Geralmino Alves Rodrigues Neto**
Presidente da Câmara Municipal	1º Secretário

LEI COMPLEMENTAR N.º 234/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Lei Complementar n.º 001/2017, de autoria do vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e outro.

"Altera a Lei Complementar nº 127/2010, que Dispõe sobre o Código de Postura do município de Barra do Garças."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea "w", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 45, da Lei Complementar em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45 - Fica proibido o uso de bebidas em recipiente de vidro, nos Estádios de Futebol, Ginásios de Esportes, Shows, Praças Públicas e em qualquer manifestação com aglomeração de pessoas, em locais públicos, ficando permitido o uso de bebidas em latas e recipientes plásticos."

Art. 2º - Fica revogado o Parágrafo Único, do referido artigo.

Art. 3º - Acrescenta-se o art. 90 A, com a seguinte redação:

"Art. 90 A - A área de estacionamento de motos, existente ao redor da Praça dos Garimpeiros será liberada, apenas no período noturno, para as atividades de atendimento ao público de bares, botequins, lanchonetes, sorveterias e outros."

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de abril de 2018.

Miguel Moreira da Silva	**Geralmino Alves Rodrigues Neto**
Presidente da Câmara Municipal	1º Secretário

LEI N.º 3.955/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Projeto de Lei nº 057/2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB.

"**Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.**"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL,** a **ASSOCIAÇÃO REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER-REDE DE FRENTE,** entidade fundada em 14 de março de 2017, sendo uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.713.086/0001-56, com sede na rua Carajás, n.º 1.156, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de março de 2018.

Miguel Moreira da Silva Presidente da Câmara Municipal	**Geralmino Alves Rodrigues Neto** 1º Secretário

LEI COMPLEMENTAR N.º 238/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017, de autoria do vereador Gustavo Nolasco Guimarães - PSL.

"Altera a Lei Complementar nº 127/2010, que Dispõe sobre o Código de Postura do município de Barra do Garças.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 90A, da Lei Complementar em epígrafe, Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 90 A -.....

Parágrafo Único - Fica também liberada, apenas no período noturno, para as atividades comerciais de bares, botequins, lanchonetes e outros, a calçada existente na área de estacionamento ao lado da Arena do Porto do Baé, paralela à rua Antônio Cristino Cortes."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de abril de 2018.

Miguel Moreira da Silva Presidente da Câmara Municipal	**Geralmino Alves Rodrigues Neto** 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de Cáceres, através do seu Coordenador, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 12/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico **RETINÓIDE – LISTA C2** da referida Portaria:

Razão Social: W. INACIOS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	
Nome Fantasia: DROGA FEIRA 3	
Autorização Nº: 003	
Nº do CNPJ: 06.973.607/0001-34	
Nº do Processo: 003	
Endereço: RUA JOÃO PESSOA	**Nº:** 150
Bairro: CENTRO	**Cidade**: CÁCERES-MT
Atividade: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substancias retinóicas de uso sistêmico. ***Portaria 529 de 31 de outubro de 2017***.	

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver, alteração de responsável técnico, mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerida alteração no mesmo.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2018.

Benice Benedita de Oliveira

Coordenadora da Vigilância em Saúde

AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 12/2016-PGM SUB-ROGADO

O Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO Nº 12/2016 – PGM SUB-ROGADO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CONTRATADO: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para mais 12 meses a contar de 07/05/2018, e reajustar o valor do contrato de sub-rogação de direitos e obrigações em 2,6807% índice IPCA-IBGE)

VALOR: 120.349,44 (cento e vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

ÓRGÃO UNIDADE: 18.01

FUNÇÃO PROGRAMATICA:17 512 1007 2211

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100 – REC ORDINÁRIOS

Cáceres- 07 de maio 2018

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2018 PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO (ESTACIONAMENTO) NO 37º FIPE/2018

EDITAL Nº 004/2018

O Presidente da Comissão Organizadora do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe, Sr. Junior Cezar Dias Trindade, Secretário de Turismo e Cultura, constituída pelo Decreto nº 605 de 23 de novembro de 2017, torna público que no dia 25 de Maio de 2018, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres, pela **Comissão de Seleção** (Decreto nº. 154 de 12/03/2018) serão recebidos documentos e propostas de pessoas físicas e jurídicas que pretendam participar desta seleção, objetivando a Permissão de Uso por autorização precária e onerosa de uso de espaço público para exploração comercial (estacionamento no setor 01), dentro da área limitada para uso exclusivo do 37º FIPe, conforme dispõe no art. 1º do Decreto nº. 605/2018, entre os dias 06 a 10 de Junho de 2018, durante o período de realização do **37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe**, sujeitando-se ás disposições da Lei Orgânica do Município de Cáceres, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

O presente edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres, em horário comercial e através do telefone (65) 3223-3455, ou no site www.caceres.mt.gov.br.

1- DO DIA, DA HORA E DO LOCAL:

No dia 25 de Maio de 2018, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres, situada na Rua Riachuelo, nº. 01, Cavalhada, na cidade de Cáceres-MT, se fará o recebimento da documentação relativa à habilitação e das propostas das pessoas físicas e jurídicas interessadas no objeto do presente edital.

2- DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento/seleção para Permissão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço público para exploração comercial (estacionamento para carros, motos e bicicletas) no **37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe,** aos interessados do ramo pertinente.

2.2. No dia **24 de Maio de 2018, ás 09h00**, será realizada uma vistoria conjunta (Comissão de Seleção e interessados) no local onde será explorada a área comercial (estacionamento);

2.3.Consta no Anexo II deste Edital o setor (localização) onde será instalado o estacionamento.

2.4.O valor mínimo estimado do objeto deste edital a ser pago pelo interessado à Comissão Organizadora do 37º FIPe/2018, e pela Comissão de Seleção será o seguinte:

-**Setor 01**: com área de 3.941 m², (três mil e novecentos e quarenta e um metros quadrados) com valor estimado de R$ 3.000,00 (Três mil reais), destinado estacionamento para carros, motos e bicicletas.

3- DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

3.1. Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados especializados no ramo pertinente que satisfaçam as condições do objeto deste Edital; **anexo I.**

3.2**.** Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no dia 25 de Maio de 2018, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres, situada na Rua Riachuelo, nº. 01, Cavalhada, na cidade de Cáceres-MT, se fará o recebimento da documentação relativa à habilitação e das propostas dos interessados.

3.3. São os requisitos para o credenciamento, a apresentação original dos seguintes documentos, ou cópia autenticada por cartório competente:

3.3.1. Em se tratando de pessoa jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade de por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Declaração com nome, endereço, Cédula de Identidade (RG), CPF do proprietário da empresa delegando poderes ao seu representante junto á Comissão de Seleção, conforme **Anexo III**; se for o caso;

e) Declaração de plena aceitação das condições do Edital, **Anexo IV**.

3.3.2. Em se tratando de pessoa física:

a) Prova de inscrição no Cadastro Individual do Contribuinte (CPF) do Ministério da Fazenda e RG;

b) Comprovante de endereço;

c) Certidão negativa de Débito Municipal;

d) Declaração com nome, endereço, Cédula de Identidade (RG), CPF do interessado delegando poderes ao seu representante junto a Comissão de Seleção, conforme o **Anexo II**, se for o caso;

e) Declaração de plena aceitação das condições do Edital, **Anexo IV**.

3.3.3. As pessoas físicas e jurídicas interessadas deverão preencher todas as declarações e entrega-las assinadas para fins de conclusão do credenciamento.

3.4. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

3.5. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos.

3.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;

b) documento de identidade do procurador;

c) cópia do documento de identidade daquele que pretende o credenciamento.

4- DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados especializados no ramo pertinente que satisfaçam as condições do objeto deste Edital.

4.2. Estará Autorizado a usar a área o interessado que:

a) Apresentar corretamente a documentação exigida no Edital.

5 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Da Documentação Habilitação: As empresas que desejam explorar o objeto em questão deverão apresentar em envelope pardo, lacrado, com identificação por ocasião da participação de seleção os seguintes documentos:

a) Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, em vigor, devidamente registrado;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

c) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;

d) CND – Certidão Negativa de Débitos do Município da sede da empresa participante;

e) CND – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

f) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS (Instituto nacional de Seguridade Social), podendo ser retirada no site www.inss.gov.br;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) CRS – Certidão de Regularidade e de Situação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br;

i) Cédula de Identidade (RG), CPF, comprovante de domicilio do Responsável legal pela Empresa;

j) Certidão Negativa de Tributos Federais.

i) Declaração com nome, endereço, Cédula de Identidade (RG), CPF do proprietário da empresa delegando poderes ao seu representante junto á Comissão de Seleção, conforme **Anexo III**, se for o caso.

5.2. Da Documentação Habilitação pessoa física: As pessoas físicas que desejam explorar o objeto em questão deverão apresentar em envelope

pardo, lacrado, com identificação por ocasião da participação de seleção os seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuinte (CPF) do Ministério da Fazenda e RG;

b) Comprovante de endereço;

c) Certidão Negativa de Débito Municipal;

d) Declaração emitida pelo interessado de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **Anexo V** deste edital.

5.3. Os documentos necessários á habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, com exceção daqueles em original emitidos via internet.

6 - DAS PROPOSTAS:

6.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope pardo, lacrado, com identificação por ocasião da participação de seleção os seguintes documentos:

6.1.1. Declaração de Vistoria, nos termos do modelo **Anexo VI** do Edital, de que tomou ciência do local a ser explorado (Estacionamento);

6.1.2. O valor mínimo a ser oferecido pelos interessados são:

-**Setor 01**: com área de 3.941 m², com valor estimado de R$ 3.000,00 (Três mil reais), destinado estacionamento para carros, motos e bicicletas.

6.1.3. Nome de quem assinará o Contrato (CPF, RG);

6.1.4. Endereço, telefone e e-mail para contato.

6.2. Será considerado vencedor (a pessoas física ou jurídica) que atenderem as exigências do Edital e que ofertar o MAIOR PREÇO;

6.3. Finalizado o procedimento de escolha o proponente vencedor deverá assinar o contrato com todas as condições estabelecidas neste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis sob pena, desclassificação.

7 - DO PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

A sessão pública para abertura e prazo de entrega dos envelopes de habilitação e proposta ocorrerá **às 09h00 horas do dia 25 de Maio de 2018**, pela Comissão de Seleção.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de escolha da proposta vencedora será o de **MAIOR PREÇO**;

8.2. O julgamento será efetuado levando-se em conta o **MAIOR PREÇO OFERECIDO**;

8.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério adotado para desempate será o de sorteio na presença dos interessados.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. A vigência da autorização é exclusiva ao período de realização do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe, isto é, entre os dias 6 a 10 de Junho de 2018.

10 - DO PAGAMENTO E SUAS CONDIÇÕES:

10.1. O pagamento será efetuado no ato da assinatura do contrato, diretamente na conta corrente da Comissão Organizadora do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe/Comissão Financeira, mediante depósito bancário na Caixa Econômica Federal, C/C n° 000000424-3, Agência n° 0870-0, Operação – 006.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

11.1. A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:

11.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

11.1.2. Manter, durante toda a exploração da área o que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

11.1.3. Zelar pela área objeto da Permissão de uso e comunicar de imediato à Comissão Organizadora do 37º FIPe, a sua utilização indevida por terceiros;

11.1.4. Responder civil e juridicamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros, é de responsabilidade exclusiva e integral da Permissionária a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Comissão Organizadora do 37º FIPe;

11.1.5. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora do 37º FIPe, sob pena de aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor pago pela permissão de uso objeto deste Edital, bem como transferência do espaço permitido para outro interessado;

11.1.6. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela Permissionária;

11.1.7. Promover a instalação elétrica para os equipamentos se for o caso, arcando com todos os custos de instalação e utilização;

11.1.8. Zelar e cuidar das arvores plantadas na área do estacionamento; conforme. **Anexo II,** deste Edital;

11.1.9. Zelar pela conservação, manutenção e higiene do local destinado ao estacionamento;

11.1.10. Desmontar e deixar nas mesmas condições encontradas em até 05 (cinco) dias a partir de 11/06/2018;

11.1.11. Quando o interessado não assinar o contrato até o prazo previsto para entrega da contraprestação, a Comissão de Seleção poderá convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

11.1.12. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto contratado e objeto deste Edital.

12 - OBRIGAÇÕES DO CEDENTE (Comissão Organizadora):

12.1. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar, solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados imediatamente para providências devidas;

12.2. Intervir na prestação de serviços com o fim de assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, nos casos em que esta se fizer necessária.

13 - DAS PENALIDADES:

13.1. A recusa injustificada por parte da Permissionária em assinar o Contrato, dentro do prazo 02 (dois) dias úteis, a contar do prazo estabelecido no item 6.3, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Nesta hipótese, é facultada a Comissão Organizadora do 37º FIPe selecionar os cadastrados remanescentes na ordem de classificação;

13.2. O não cumprimento do pagamento/depósitos do valor/obrigação assumido perante a comissão organizadora acarretará em multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

13.3. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total, garantida a ampla defesa e o contraditório.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Ficará a cargo do Secretário de Turismo e Cultura, designar a Comissão responsável pela seleção de que se trata o Edital;

14.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão designada para realização desta seleção, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Comissão Organizadora do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões que porventura possam surgir a esta seleção, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa a vir ser.

15.5. São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I (Modelo de Documento de Credenciamento);

- Anexo II (Localização da área para estacionamento/Setor:01);

- Anexo III (Declaração delegando poderes ao representante legal);

- Anexo IV (Declaração de plena aceitação das condições do Edital);

- Anexo V (Declaração de obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988);

- Anexo VI (Declaração de Vistoria).

Cáceres-MT.,14 de Maio de 2018.

Junior Cezar Dias Trindade

Presidente da Comissão Organizadora do 37º FIPe

ANEXO I

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual nº. _____, representada por seu (cargo/função) _____, o Sr. (a) _____, CREDENCIA o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, para representa-la perante a Comissão de Seleção do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe, no que tange à seleção de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço para exploração comercial de Estacionamento por permissão onerosa na área do Evento, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, entre os dias 06 a 10 de Junho de 2018, podendo rubricar e assinar documentos, reconhecendo e aceitando esta empresa todas as decisões por ele(a) tomadas.

(Local, Data)

_____

Nome por extenso/ Assinatura

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:

OU

O interessado (a) _____ residente e domiciliado(a) á Rua/Av. _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CPF nº: _____, inscrito no RG nº. _____, o Sr. (a) _____, CREDENCIA o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, para representa-la perante a Comissão de Seleção do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe, no que tange à seleção de pessoa física para autorização de uso de espaço para exploração comercial de Estacionamentos por permissão onerosa na área do Evento, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, entre os dias 06 a 10 de Junho de 2018, podendo rubricar e assinar documentos, reconhecendo e aceitando esta empresa todas as decisões por ele(a) tomadas.

(Local, Data)

_____

Nome por extenso/ Assinatura

RG:

CPF:

ANEXO II

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual nº. _____, representada por seu (cargo/função) _____, o Sr. (a) _____, Declara o /a Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, para representa-la perante a Comissão de Seleção do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe, no que tange à seleção de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço para exploração comercial de Estacionamentos por permissão onerosa na área do Evento, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, entre os dias 06 a 10 de Junho de 2018, podendo rubricar e assinar documentos, reconhecendo e aceitando esta empresa todas as decisões por ele(a) tomadas.

(Local, Data)

_____

Nome por extenso/ Assinatura

RG:

CPF:

CNP da empresa:

OU

DECLARAÇÃO

O interessado (a) _____ residente e domiciliado(a) à (Rua/Av.) _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CPF nº:_____, RG nº. _____, Declara o /a Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, para representa-la perante a Comissão de Seleção do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres- FIPe, no que tange à seleção de pessoa física para autorização de uso de espaço para exploração comercial de Estacionamentos por permissão onerosa na área do Evento, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, entre os dias 06 a 10 de Junho de 2018, podendo rubricar e assinar documentos, reconhecendo e aceitando esta empresa todas as decisões por ele(a) tomadas.

(Local, Data)

_____

Nome por extenso/ Assinatura

RG:

CPF:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro (amos), com fins de participar do Processo de Seleção de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço público para exploração comercial de estacionamento por permissão onerosa na área do Evento, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, no município de Cáceres/MT, estar (mos) ciente (s) de todas as cláusulas e aceito (amos) todas as exigências do Edital de Seleção nº. 004/2018 da Comissão Organizadora do 37º FIPe/ Comissão de Seleção me (nos) comprometo (emos) a cumpri-las.

(Local, Data)

_____

Nome por extenso/ Assinatura

RG:

CPF:

CNPJ da Empresa:

OU

DECLARAÇÃO

Declaro (amos), com fins de participar do Processo de Seleção de pessoa física para autorização de uso de espaço público para exploração comercial de estacionamento por permissão onerosa na área do Evento, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, no município de Cáceres/MT, estar (mos) ciente (s) de todas as cláusulas e aceito (amos) todas as exigências do Edital de Seleção nº. 004/2018 da Comissão Organizadora do 37º FIPe/ Comissão de Seleção me (nos) comprometo (emos) a cumpri-las.

(Local, Data)

_____

Nome por extenso/ Assinatura

RG:

CPF:

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual nº. _____, representada por seu (cargo/função) _____, o Sr. (a) _____, em cumprimento ao solicitado no Edital de Seleção nº. 004/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

Local, _____/_____/_____

_____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:

OU

DECLARAÇÃO

O interessado(a) _____ residente e domiciliado (a) à (Rua/Av.) _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CPF nº:_____, e RG nº_____, em cumprimento ao solicitado no Edital de Seleção nº. 004/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

Local, _____/_____/_____

_____

Assinatura do interessado

RG:

CPF:

ANEXO V

DECLARAÇÃO – TERMO DE VISTORIA

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, bairro_____, na cidade de _____ inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual N°_____,representada por seu (cargo/função) _____ _____, o Sr. (a)_____, Declaro(amos), que tomamos conhecimento do local onde será instalado o Estacionamento, para o evento 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe ,com ciência de todas as informações, das condições dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa a qual represento, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Seleção Nº 004/2018.

(Local, Data)

_____

Nome por Extenso /Assinatura

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

OU

DECLARAÇÃO – TERMO DE VISTORIA

O Interessado (a) _____residente e domiciliado (a) à (Rua/Av.) _____ N° _____, bairro_____, na cidade de _____ inscrita no CPF:_____,RG N°_____, Declaro(amos), que tomamos conhecimento do local onde será instalado o Estacionamento, para o evento 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe ,com ciência de todas as informações, das condições dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá o interessado, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconheci-

mento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Seleção Nº 004/2018.

(Local, Data)

_____

Nome por Extenso /Assinatura

RG:

CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 296 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 19953 de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **EVANILDA COSTA DO NASCIMENTO FELIX**, do cargo de Gerência de Atendimento Especializado (DST/AIDS), da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 02 de maio de 2018.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de maio de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 08.05.18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 298 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 19951 de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **EVANILDA COSTA DO NASCIMENTO FELIX** – Agente de Combate a Endemias, para exercer o cargo de Gerência de Ambulatório da Criança, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 02 de maio de 2018.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de maio de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 08.05.18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 295 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 19919 de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **ELIANE DA CHAGA OLIVEIRA CAMPOS**, do cargo de Gerência de Ambulatório da Criança, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 02 de maio de 2018.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de maio de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 08.05.18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.654 DE 04/05/2018

O Prefeito do Município de Cáceres/MT, FRANCIS MARIS CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" a Lei nº 2.654 de 04/05/2018, referente a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Onde se lê:

O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Logística, pelas inclusões de Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elementos de Despesas, Fonte de Recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	453 – Transportes Coletivos Urbanos	
Programa:	1007 – GESTAO DE EXCELENCIA	
Proj/Atividade:	**2.081 – MANUT E ENC DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.42.00 Equipamentos e Material Permanente	0.3.00 Recursos Ordinários	540.138,03
Total do Crédito Adicional Especial.....		**540.138,03**

Leia se:

O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Logística, pelas inclusões de Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elementos de Despesas, Fonte de Recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	453 – Transportes Coletivos Urbanos	
Programa:	1007 – GESTAO DE EXCELENCIA	
Proj/Atividade:	**2.081 – MANUT E ENC DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO**	

Natureza da Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0.3.00 Recursos Ordinários	540.138,03
Total do Crédito Adicional Especial.....		**540.138,03**

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 15 de maio de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, que consiste na Contratação de empresa para Elaboração de Projetos a fim da Execução de Obras de Engenharia para Adequação e melhorias do Aeroporto Regional de Cáceres/MT (SWKC), conforme as descrições especificadas no Termo de Referência.

Despesas: Estimativa do Valor: R$ 449.607,49 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo: R$ 430.000,00 (recursos do Convênio 1040/2017), R$ 19.607,49 (Contrapartida).

Entrega/execução da obra: 90 (noventa) dias contados a partir da ordem de serviço

Realização: 18 de junho de 2018 às **08:00 horas,** Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78200-000 - Cáceres-MT, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/.

.

Prefeitura de Cáceres, 15 de maio de 2018.

Alice de Fátima Gonzaga Araujo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE BALANÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Sr. **FRANCIS MARIS CRUZ, Torna Público** o **Balanço Consolidado do Exercício de 2017** em cumprimento ao Artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e a Lei nº 12.527/2011. Comunica que se encontra a disposição para apreciação dos cidadãos e institutos da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, no site: http://www.caceres.mt.gov.br/transparencia/prestac..

.

Cáceres-MT., 15 de maio de 2018

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24-2018 MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Objeto: Registro de preço para aquisição de Espargidor de Asfalto Hidrostático, Distribuidor de Agregado Mecânico, Vassoura Mecânica Rebocável, Caminhão, Extrusora, Muni Carregadeira e acessórios para atender as ampliações de novos pavimentos existentes nas vias públicas do município de Cáceres/MT.

Realização: 29 de maio de 2018 às 09h:00 horários de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma http://bll.org.br/

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 15 maio 2018.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 098/2018

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/003 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cáceres/MT, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Decretos nºs 152/2018 e 229/2018.

R E S O L V E

Art. 1º DIVULGAR a lista nominal das inscrições homologadas, local, horário e as respectivas salas para realização da PROVA OBJETIVA conforme ANEXO I.

Art.2 As provas serão realizadas na FAPAN – Faculdade do Pantanal situada a Avenida São Luiz nº 2522 bairro Cidade Nova com abertura dos portões as 8:00 horas e fechamento as 8:30 horas.

Art.3 As Provas terão duração de 3 horas a partir do seu início.

Cáceres, 16 de maio de 2018

Cristiane Malho Abbade Gouveia Sebastião

Presidente da Comissão

ANEXO 1

BLOCO: A SALA: 01	**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR			CODIGO: 1			
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
	231	Adeilsa Martins dos Santos	20138911	NÃO	1	Deferido
	174	Adriana Caldeira Batista	21036624	NÃO	1	Deferido
	70	Adriana Penha Chaves	14986213	NÃO	1	Deferido
	09	Agostinha Paes da Silva	2206291	NÃO	1	Deferido
	39	Alessandra Cristina dos Santos	17901235	NÃO	1	Deferido
	15	Alessandra Tomicha Viana	13244388	NÃO	1	Deferido
	413	Alicia Souza Oliveira	26237164	NÃO	1	Deferido
	145	Alisson Ramos do Nascimento	22786473	NÃO	1	Deferido
	133	Alzimara Barboza Fortes	1279680	NÃO	1	Deferido
	327	Amanda da Silva Freitas	23992441	NÃO	1	Deferido
	55	Ana Claudia de Sena Santos	13104675	NÃO	1	Deferido
	111	Ana Paula da Silva Rosa	17844851	NÃO	1	Deferido
	377	Ana Paula de Souza Ribeiro	20200455	NÃO	1	Deferido
	56	Ana Paula Surubi Dias	23566213	NÃO	1	Deferido
	312	Ana Rita de Souza Neves	12922820	NÃO	1	Deferido
	96	Anete Jacqueline Sommerfeld	689848	NÃO	1	Deferido
	211	Aparecida Rocha Silva	12825026	NÃO	1	Deferido
	329	Ariela Costa Nunes	24252069	NÃO	1	Deferido
	244	Arielly Kerolly Mendes	22927239	NÃO	1	Deferido
	127	Brayan Rodrigues	5713828	NÃO	1	Deferido
	57	Bruna Geovane da S. Botelho	23965347	NÃO	1	Deferido
	125	Camillo Candido Pereira	24672050	NÃO	1	Deferido
	81	Carmelita da Silva Tomicha Ramão	10232893	NÃO	1	Deferido
	234	Caroline Maria Campos da Silva	24662216	NÃO	1	Deferido
	69	Cicero Ribeiro de Oliveira	08946400	NÃO	1	Deferido
	200	Claudia Conceicao da S. Caetano	16086074	NÃO	1	Deferido
	285	Claudiane Castro de Calvario	24410675	NÃO	1	Deferido
	50	Claudina da Silva Miranda	13796569	NÃO	1	Deferido
	152	Claudineia da Silva Caetano	19910487	NÃO	1	Deferido
	197	Cleuza Aparecida Miranda Souza	10731237	NÃO	1	Deferido
	286	Creitiane Catarina de Souza Monteiro	22073680	NÃO	1	Deferido
	259	Creuzalina da Silva Leite do Rosario	10365982	NÃO	1	Deferido
	51	Crislaine Arruda Duarte	22932712	NÃO	1	Deferido
	207	Cristiane Bispo Nogueira	18920675	NÃO	1	Deferido
	108	Cristiane da Costa e Souza Dioniz	13596799	NÃO	1	Deferido
	12	Cristiane da Silva	16623770	NÃO	1	Deferido
	72	Daiane Santana da Costa Silva	27628094	NÃO	1	Deferido
	294	Darlla Rayanne Rodrigues Macedo	17978297	NÃO	1	Deferido
	148	Deborah Cristtina Almeida Pedroso	13346970	NÃO	1	Deferido
	149	Deise da Silva Pereira	1493822	NÃO	1	Deferido
	252	Diana de Abreu Pires	26253313	NÃO	1	Deferido
	311	Divina Aparecida de Andrade Lourenço	11518529	NÃO	1	Deferido
	140	Douglas da Silva Arruda	26157519	NÃO	1	Deferido
	411	Elaine Aires da Cunha	18621660	NÃO	1	Deferido
	212	Elenice Rocha Silva	16364481	NÃO	1	Deferido
	58	Elenilson Santana da Silva	12922994	NÃO	1	Deferido
	188	Eliane Cristine Boaventura Silva	18968490	NÃO	1	Deferido
	191	Eliane dos S. Silva	20760485	NÃO	1	Deferido

BLOCO: A SALA: 02			HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M			
CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR			CODIGO: 1			
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
1.	381	Eliene da Silva	21642974	NÃO	1	Deferido
2.	118	Eliete de França Neves da Cruz	3728366	NÃO	1	Deferido
3.	166	Elis Aparecida Madalena	17484138	NÃO	1	Deferido
4.	349	Elizangela Florêncio de Oliveira	18623042	NÃO	1	Deferido
5.	34	Eva Inácio de Oliveira da Costa	16757831	NÃO	1	Deferido
6.	164	Evanete Aparecida da Gama	15969347	NÃO	1	Deferido
7.	150	Ezio do Espirito Santo Oliveira	14935279	NÃO	1	Deferido
8.	356	Fabiana Ruberleia da Rosa	13796607	NÃO	1	Deferido
9.	315	Fabiane Aparecida de Sales Carneiro	22760680	NÃO	1	Deferido
10.	75	Fabiane da Cunha Ramos	21302669	NÃO	1	Deferido
11.	65	Fabiane da Silva Gonçalves Neto	23230053	NÃO	1	Deferido
12.	16	Fabio Ferreira da Silva	21958589	NÃO	1	Deferido
13.	390	Fatima de Abreu Pires	17748194	NÃO	1	Deferido
14.	284	Fatima Laureana da Silva Senabio	17370868	NÃO	1	Deferido
15.	383	Fernanda Brasilino da Silva Frutuoso	26850001	NÃO	1	Deferido
16.	283	Flavio Aurelio da Fonseca	18537138	NÃO	1	Deferido
17.	71	Franciele Cristina da Rosa	20363850	NÃO	1	Deferido
18.	374	Francielle Pereira Ares	18619380	NÃO	1	Deferido
19.	214	Gabriela de Oliveira Motori	22250263	NÃO	1	Deferido
20.	135	Gabriela Oliveira dos Reis	26850060	NÃO	1	Deferido
21.	193	Gilberto Vieira de Santana	14041022	NÃO	1	Deferido
22.	291	Giselica Miguelina da Silva Oliveira	15430014	NÃO	1	Deferido

23.	90	Glauciene Leite Rodrigues	16554426	NÃO	1	Deferido
24.	227	Gleice de Paula Souza	22705015	NÃO	1	Deferido
25.	393	Graciele Magalhães da Silva	25097695	NÃO	1	Deferido
26.	301	Gsendy Camila Rodrigues Pereira Leite	25067702	NÃO	1	Deferido
27.	363	Ilma Aparecida Rodrigues Leite	15766012	NÃO	1	Deferido
28.	325	Isaura de Fatima Yoshida	10220046	NÃO	1	Deferido
29.	52	Ivanilce da Silva	23813237	NÃO	1	Deferido
30.	343	Jaqueline Garcia Correa	20410808	NÃO	1	Deferido
31.	340	Jaqueline Maria Ramos	29095107	NÃO	1	Deferido
32.	76	Jaqueline Ponã Sebalho	29406293	NÃO	1	Deferido
33.	129	Jeanete de Barros Souza	05116007	NÃO	1	Deferido
34.	322	Jessica Cristina de Moraes Duarte	21435111	NÃO	1	Deferido
35.	385	Jheniffer Cristina da Silva	22324461	NÃO	1	Deferido
36.	372	Jose Claudio de Jesus	129224200	NÃO	1	Deferido
37.	124	Josiane Candido Ferreira Sobreira	11980214	NÃO	1	Deferido
38.	102	Josimeire Leonardo	1710671	NÃO	1	Deferido
39.	173	Jovelina Maria Pavine	09499172	NÃO	1	Deferido
40.	402	Jucilene Ferreira de Arruda	16019504	NÃO	1	Deferido
41.	417	Jucilia Ferreira de Arruda	17931681	NÃO	1	Deferido
42.	122	Jucimar Luiz da Silva	13959662	NÃO	1	Deferido
43.	138	Judite José de Santanna	27981231	NÃO	1	Deferido
44.	63	Juliana Ribeiro Teixeira	25477382	NÃO	1	Deferido
45.	365	Juliane Fernanda Beti Geraldes	21937117	NÃO	1	Deferido
46.	232	Juscilei Rufino	743282	NÃO	1	Deferido
47.	354	Karine Mendes da Silva	26462796	NÃO	1	Deferido

BLOCO: A SALA: 03		**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**				
CARGO: CUIDADOR			**CODIGO: 2**			
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
	370	Graciele Jaivones	20121539	NÃO	2	DEFERIDO
	47	Graziely Renata Pereira Santana	26312620	NÃO	2	DEFERIDO
	229	Hellen Patrícia Fidelis Pinto	24910414	NÃO	2	DEFERIDO
	324	Heloisa Aparecida dos Santos Silva	17474264	NÃO	2	DEFERIDO
	267	Idilaine Cruz Poquiviqui	27729060	NÃO	2	DEFERIDO
	335	Indiana Cristina Martins da Silva	17063922	NÃO	2	DEFERIDO
	345	Iracelma Divina da Costa Silva	24291048	NÃO	2	DEFERIDO
	253	Jacy Pedrosa da Silva Castrillon	12923524	NÃO	2	DEFERIDO
	105	Janiane Andreia Baca Silva	10407880	NÃO	2	DEFERIDO
	387	Jaqueline Cristine Alcântara de Assunção	26295873	NÃO	2	DEFERIDO
	347	Jerry de Abreu Pires	24744280	NÃO	2	DEFERIDO
	226	Jessica Diniz Ricarte	21885982	NÃO	2	DEFERIDO
	26	Jocinete Margarida Pires de Campos	12866490	NÃO	2	DEFERIDO
	395	Joicilene Conceição da Cruz	21615128	NÃO	2	DEFERIDO
	17	Jovanilma Rosalia Garcia	11186127	NÃO	2	DEFERIDO
	87	Jucilene Leite Mendes	836172	NÃO	2	DEFERIDO
	116	Julia Maria Alves	24094005	NÃO	2	DEFERIDO
	293	Juliana da Costa Marques	16837495	NÃO	2	DEFERIDO
	269	Juliana Rodrigues	17067863	NÃO	2	DEFERIDO
	123	Juliene Lemes da Silva	19255470	NÃO	2	DEFERIDO
	36	Karen Ester da Silva Martins	26558831	NÃO	2	DEFERIDO
	271	Karina Rocha Pires de Abreu	17824664	NÃO	2	DEFERIDO
	258	Karolayne Roberta Henrique Miranda	24883012	NÃO	2	DEFERIDO
	257	Katia Maria Henrique Miranda	120444	NÃO	2	DEFERIDO
	323	Ketelyn Nayara Ribeiro da Silva	22402454	NÃO	2	DEFERIDO
	351	Kethlen Koller Olivi	18623689	NÃO	2	DEFERIDO
	359	Laura Letícia Monteiro Catelan	16446020	NÃO	2	DEFERIDO
	216	Leandro Vieira Hipolito	22470018	NÃO	2	DEFERIDO
	331	Lediana de Moraes	14224119	NÃO	2	DEFERIDO
	333	Lidia Rodrigues Ferreira	25783688	NÃO	2	DEFERIDO
	84	Luciane de Souza Pereira	1535080	NÃO	2	DEFERIDO
	305	Luciano Vetorazzi Pereira	18401171	NÃO	2	DEFERIDO

BLOCO: A SALA: 04		**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**				
CARGO: CUIDADOR			**CODIGO: 2**			
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
	346	Luciene da Silva	16652509	NÃO	2	DEFERIDO
	230	Luciene Jesus Oliveira de Santana	02521946	NÃO	2	DEFERIDO
	202	Luiz Fernando de Souza Filho	22054499	NÃO	2	DEFERIDO
	304	Maiza Vetorazzi Pereira	19918569	NÃO	2	DEFERIDO
	278	Marcia Maria da Silva Ribeiro	16607716	NÃO	2	DEFERIDO
	302	Marcilene Tavares Martins	28976436	NÃO	2	DEFERIDO
	10	Maria Celia Cuiabano Ramos	800174	NÃO	2	DEFERIDO
	298	Maria da Guia Cardoso	06265235	NÃO	2	DEFERIDO
	92	Maria Guilherma de Lima Silva	23836849	NÃO	2	DEFERIDO
	280	Maria Jose da Silva Ribeiro	12484962	NÃO	2	DEFERIDO
	380	Maria José Ferreira Costa	3160196	NÃO	2	DEFERIDO
	38	Maria Luciana de Carvalho Rodrigues	16851889	NÃO	2	DEFERIDO

	74	Maria Neves Duarte	22073140	NÃO	2	DEFERIDO
	83	Maria Sebastiana Oliveira Pereira	18096620	NÃO	2	DEFERIDO
	167	Mariana Viana Vidal Pinho de Oliveira	554555608	NÃO	2	DEFERIDO
	314	Marilda Gomes Paulino	09157875	NÃO	2	DEFERIDO
	273	Marina da Silva Kirnew	23148179	NÃO	2	DEFERIDO
	190	Marta Maria dos Santos Medeiros	10513663	NÃO	2	DEFERIDO
	22	Marta Norberto da Silva	1486979	NÃO	2	DEFERIDO
	388	Mauricio Duarte da Silva Toledo	24289744	NÃO	2	DEFERIDO
	134	Maysa Luzia Peres	25755625	NÃO	2	DEFERIDO
	251	Neide Vieira Leite	22966609	NÃO	2	DEFERIDO
	276	Niger Rodrigues de Medeiros	698799	NÃO	2	DEFERIDO
	398	Oziel Fernandes	14182386	NÃO	2	DEFERIDO
	153	Patrícia Mark Nunes Pereira	20626592	NÃO	2	DEFERIDO
	219	Paula Carolina de Arruda e Silva	24645931	NÃO	2	DEFERIDO
	296	Rafael Hurtado Garcia	27903524	NÃO	2	DEFERIDO
	187	Rafaela Monteiro de Souza Leite	25022504	NÃO	2	DEFERIDO
	128	Raiany Mota Ribeiro	550428434	NÃO	2	DEFERIDO
	117	Richardson Bispo de Freitas	22450300	NÃO	2	DEFERIDO
	08	Romildo Paes da Silva	12506931	NÃO	2	DEFERIDO
	44	Rosana da Cruz Alves	20201800	NÃO	2	DEFERIDO

BLOCO:A SALA: 05			**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**			
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			**CODIGO: 3**			
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
	147	Aleones Martins da Silva	18644023	NÃO	3	Deferido
	254	Alesangela Javanu Gomes	23553642	NÃO	3	Deferido
	338	Ana Aparecida Ramos	19020589	NÃO	3	Deferido
	350	Ana Clara Assunção Silva	28192974	NÃO	3	Deferido
	384	Ana Maria da Silva	14058405	NÃO	3	Deferido
	281	Ana Paula Estevao Viana	23348887	NÃO	3	Deferido
	319	Angela Margarida Javanu Gomes	342006999	NÃO	3	Deferido
	282	Benilda Sonia Ribeiro	11998342	NÃO	3	Deferido
	240	Catarina Campos Rondon	02088240	NÃO	3	Deferido
	168	Catarina Ramos de Assunção	20888791	NÃO	3	Deferido
	59	Celia Regina Simões do Espirito Santo	08603499	NÃO	3	Deferido
	246	Cesar Lourenço da Silva	28753860	NÃO	3	Deferido
	397	Charles Quenupe de Castro	24578592	NÃO	3	Deferido
	287	Cleide Mara Loretti	1252899	NÃO	3	Deferido
	136	Crislaine Ferreira de Paula	23554339	NÃO	3	Deferido
	405	Edilaine dos Santos Ferreira	17934150	NÃO	3	Deferido
	95	Edjane da Silva Soares	19459815	NÃO	3	Deferido
	237	Edna de Arruda Pinheiro	15668355	NÃO	3	Deferido
	276	Elizane da Costa e Silva	25022008	NÃO	3	Deferido
	255	Enio Benedito dos Anjos	23362332	NÃO	3	Deferido
	241	Ercinda Primo da Cunha	11897929	NÃO	3	Deferido
	248	Erdiane Joana Santos Amancio	22787283	NÃO	3	Deferido
	238	Euzebio Pedro da Fonseca Filho	22073990	NÃO	3	Deferido
	407	Géssica Aparecida de Arruda Corrêa Gonçalves	25731939	NÃO	3	Deferido
	156	Janete Menezes Rodrigues	10516565	NÃO	3	Deferido

BLOCO: A SALA: 06			**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**			
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			**CODIGO: 3**			
Ordem						
	310	Jaqueline do Carmo Marques Nascimento	15033155	NÃO	3	Deferido
	256	Jefferson Vieira da Silva	23760524	NÃO	3	Deferido
	160	Jessica Emilia da Costa	21752257	NÃO	3	Deferido
	53	Jessika Dayane dos Santos	23813180	NÃO	3	Deferido
	270	Jociele Nolasco da Silva	85168665	NÃO	3	Deferido
	139	Jorge Ribeiro da Silva	18049400	NÃO	3	Deferido
	239	Josevania Leite	23495685	NÃO	3	Deferido
	85	Leila Neres da Silva Correa	17783658	NÃO	3	Deferido
	224	Lourenço Edvaldo Ribeiro	11654945	NÃO	3	Deferido
	20	Luana Vanessa Salomão Silva	22928855	NÃO	3	Deferido
	400	Lucimara dos Anjos Arruda	20671318	NÃO	3	Deferido
	247	Marcelo Ribeiro Rondon	21069786	NÃO	3	Deferido
	86	Marcos Leite Marques	11304928	NÃO	3	Deferido
	80	Maria Auxiliadora Ferreira Castro	663985	NÃO	3	Deferido
	88	Maria Ercilia Donato	04932315	NÃO	3	Deferido
	132	Maria Rosangela da Silva	136535810	NÃO	3	Deferido
	172	Mariana da Silva	08083401	NÃO	3	Deferido
	137	Mariane Ferreira Castro	16112010	NÃO	3	Deferido
	141	Marinalva Josefa da Silva	16894375	NÃO	3	Deferido
	209	Mario Cesar da Silva	281643222	NÃO	3	Deferido
	126	Marta da Silva Peres	18890598	NÃO	3	Deferido
	78	Mateus Vitor Pereira Silva Santos	‘30704472	NÃO	3	Deferido
	181	Matheus de Almeida Silva	399300934	NÃO	3	Deferido
	183	Miguel de Moraes	23399309	NÃO	3	Deferido

	177	Miriam Cristina Tomichá Javanu Gomes	24215830	NÃO	3	Deferido

BLOCO: A SALA: 07		HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M				
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CODIGO: 3				
Ordem						
	332	Nadir Peres da Silva	943946	NÃO	3	Deferido
	326	Nézia Maria da Silva	12586102	NÃO	3	Deferido
	261	Oscarlina de O. da S. Aguilara	07303378	NÃO	3	Deferido
	243	Paulo Roberto da Silva	772425	NÃO	3	Deferido
	182	Pedro de Moraes	19566514	NÃO	3	Deferido
	277	Pedro Henrique da Silva Bassan	31938329	NÃO	3	Deferido
	306	Raviele da Silva Silveira	6534629	NÃO	3	Deferido
	263	Regiane Vieira da Silva	22370587	NÃO	3	Deferido
	303	Regiete Guia Silva	16211839	NÃO	3	Deferido
	162	Rivania Delcaro Pedroso Lino	10546448	NÃO	3	Deferido
	410	Rosangela Campos Leonel Lima	14656370	NÃO	3	Deferido
	179	Roseli da Silva	30465737	NÃO	3	Deferido
	101	Rosinei dos Reis Alves	13603450	NÃO	3	Deferido
	264	Sergio Vieira da Silva	25732820	NÃO	3	Deferido
	77	Sidney de Oliveira Neto	09549811	NÃO	3	Deferido
	236	Silkellen da Silva Arruda	24533319	NÃO	3	Deferido
	198	Silvana Ribeiro da Silva Lima	07353812	NÃO	3	Deferido
	45	Simone Cristine de Oliveira	11253940	NÃO	3	Deferido
	394	Simone Dias de Oliveira	21187355	NÃO	3	Deferido
	242	Sueli da Silva Cebalho	30481635	NÃO	3	Deferido
	221	Vanderleia Cristina Santos de Assunção	21129363	NÃO	3	Deferido
	379	Vania Rosa de Pinho Silva	07399553	NÃO	3	Deferido
	210	Wanderson Santos da Silva	24312410	NÃO	3	Deferido
	180	Wania de Almeida Silva	273967678	NÃO	3	Deferido

BLOCO: A SALA: 08		HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M				
CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR		CODIGO: 1				
Ordem	Nº inscrição	Nome do candidato	RG	Atend. Diferenciado	Cód. Do Cargo	Situação
1.	195	Kassiana Medeiros de Oliveira	21441936	NÃO	1	Deferido
2.	336	Katiane Santos de Oliveira	22298304	NÃO	1	Deferido
3.	249	Kelly Cristina Ortiz Lemes	25512471	NÃO	1	Deferido
4.	412	Kelrer Leite da Silva	25922165	NÃO	1	Deferido
5.	01	Laureci André	07402333	NÃO	1	Deferido
6.	382	Leovaldo Cebalho Leite Junior	20417942	NÃO	1	Deferido
7.	250	Licimara Hurtado Ribeiro	22882200	NÃO	1	Deferido
8.	192	Lidiana dos Santos Silva	20779836	NÃO	1	Deferido
9.	213	Lidiane Gomes Donatoni	26861216	NÃO	1	Deferido
10.	19	Líria Cristina de Oliveira	20663811	NÃO	1	Deferido
11.	289	Lorrainy Alves de Campos	26509083	NÃO	1	Deferido
12.	386	Luana Reis de Brito	24396346	NÃO	1	Deferido
13.	297	Luciana Hurtado Garcia	14934760	NÃO	1	Deferido
14.	353	Lucilene Pereira de Lima dos Santos	26726564	NÃO	1	Deferido
15.	03	Luiza Dias de Oliveira	17932637	NÃO	1	Deferido
16.	262	Madalena Soares Publio	13806670	NÃO	1	Deferido
17.	309	Marciane Alves dos Santos	15838439	NÃO	1	Deferido
18.	32	Marciela Magalhães da Silva	15410676	NÃO	1	Deferido
19.	40	Marcilene Teodoro	12001724	NÃO	1	Deferido
20.	199	Maria Antonielly Ribeiro Lima	21308640	NÃO	1	Deferido
21.	48	Maria Aparecida da Silva	15427234	NÃO	1	Deferido
22.	348	Maria Aparecida da Silva Aranha	15969819	SIM	1	Deferido
23.	321	Maria Aparecida de Oliveira	767413	NÃO	1	Deferido
24.	28	Maria da Gloria de Jesus Silva	15319512	NÃO	1	Deferido
25.	67	Maria de Fatima Beltran Redez	10797025	NÃO	1	Deferido
26.	208	Maria de Fatima Seidht Mota	883398	NÃO	1	Deferido
27.	119	Maria Graciele da Silva Diniz	21912700	NÃO	1	Deferido
28.	110	Maria Helena da Silva	05365864	NÃO	1	Deferido
29.	275	Maria Jose Aguaio	21795355	NÃO	1	Deferido
30.	196	Maria Ligia Medeiros de Oliveira	26295059	NÃO	1	Deferido
31.	60	Maria Marli Ferreira de Oliveira	000512936	NÃO	1	Deferido
32.	218	Maria Stela Domingues da Silva	10039414	NÃO	1	Deferido
33.	288	Maria Vitoria Lima Amaral	27549755	NÃO	1	Deferido
34.	170	Mariane Oliveira dos Reis	21435375	NÃO	1	Deferido
35.	37	Marileide Ribeiro	19611188	NÃO	1	Deferido
36.	23	Max Willian da Rocha Vieira	27069850	NÃO	1	Deferido
37.	373	Maycon Camilo Leite	20109075	NÃO	1	Deferido
38.	155	Micael Silva Gonçalves	21128979	NÃO	1	Deferido
39.	169	Micaela Cardoso de Oliveira	29437610	NÃO	1	Deferido
40.	94	Micaely Conceição da Silva Leite	24901270	NÃO	1	Deferido
41.	189	Michele Lopes Ferreira	23446790	NÃO	1	Deferido
42.	142	Miriã Gomes Barbosa	17497515	NÃO	1	Deferido
43.	14	Naigela Eloisa F. de Oliveira	29868942	NÃO	1	Deferido
44.	355	Naira Lorraina Almeida Rosa	19146302	NÃO	1	Deferido

45.	103	Naiza Leite de Souza	03896960	NÃO	1	Deferido
46.	295	Neli Ferreira Machado	16831144	NÃO	1	Deferido
47.	120	Neuza Da Silva Miranda	09303702	NÃO	1	Deferido

BLOCO: A SALA: 09		**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**				
CARGO: CUIDADOR		**CODIGO 2**				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
	106	Adão Luiz Marcoski	09956423	NÃO	2	DEFERIDO
	104	Adelilson Faria de Jesus	14199300	NÃO	2	DEFERIDO
	274	Alaene Antunes Correa	12927805	NÃO	2	DEFERIDO
	29	Alessandra Damasceno Miranda de Jesus	2619328	NÃO	2	DEFERIDO
	143	Alinor Leonardo de Almeida	08803366	NÃO	2	DEFERIDO
	290	Alisson Hélio Santos Oliveira	24441074	NÃO	2	DEFERIDO
	27	Amanda Christina Moreira Schneider	23842164	NÃO	2	DEFERIDO
	42	Ana Claudia da Silva	24508012	NÃO	2	DEFERIDO
	403	Ana Laura Mendes de Souza	16269772	NÃO	2	DEFERIDO
	318	Ana Maria Almeida Ribeiro	14180480	NÃO	2	DEFERIDO
	154	Ana Maria Alves	10114440	NÃO	2	DEFERIDO
	201	Andreza Dionely de Macedo	27204723	NÃO	2	DEFERIDO
	02	Ângela Maia de Andrade	14803429	NÃO	2	DEFERIDO
	265	Angra Mata da Silva	27022137	NÃO	2	DEFERIDO
	49	Beatriz da Silva Ramos	18143679	NÃO	2	DEFERIDO
	43	Bianca Crisley dos Santos Paiva	26217457	NÃO	2	DEFERIDO
	406	Bianca da Silva Ortiz	21387737	NÃO	2	DEFERIDO
	04	Célia Maria Leite da Silva	05821614	NÃO	2	DEFERIDO
	416	Celio Oliveira Pereira	24849740	NÃO	2	DEFERIDO
	151	Claudionor Caetano	13451600	NÃO	2	DEFERIDO
	341	Cleidiane Leite da Silva	215115578	NÃO	2	DEFERIDO
	223	Cleitiane Nunes da Silva	15770915	NÃO	2	DEFERIDO
	369	Creunice Nascimento da Silva	18668798	NÃO	2	DEFERIDO
	206	Cristiane Aparecida de Oliveira	15764680	NÃO	2	DEFERIDO
	35	Cristina Campos Carioca da Silva	527363327	NÃO	2	DEFERIDO
	205	Cristina Rodrigues Pantaleão	17810965	NÃO	2	DEFERIDO
	334	Daiane Borges dos Santos	23688700	NÃO	2	DEFERIDO
	157	Daiane de Oliveira	25512650	NÃO	2	DEFERIDO
	121	Daiane Lima Arguelho	283439999	NÃO	2	DEFERIDO
	215	Daniel Santana de Lima	30465885	NÃO	2	DEFERIDO
	115	Daniele dos Santos Lopes da Silva	25677870	NÃO	2	DEFERIDO
	185	Dayane Santos Amorim	30168112	NÃO	2	DEFERIDO
	366	Dayre Maria de Arruda Pinheiro	07399537	NÃO	2	DEFERIDO
	186	Deisiane Surubi da Silva de Arruda	22044965	NÃO	2	DEFERIDO
	25	Deuzanette Rosa da Silva	15649130	NÃO	2	DEFERIDO
	184	Dinalva Marques da Silva Santos	09502262	NÃO	2	DEFERIDO
	376	Douglas Felix da Silva	18679552	NÃO	2	DEFERIDO
	175	Ducenir Rodrigues Miranda	21387770	NÃO	2	DEFERIDO
	05	Edilaine de Andrade Silva	10658645	NÃO	2	DEFERIDO
	131	Edilaine Maciel de Barros Souza	18590560	NÃO	2	DEFERIDO
	328	Edinalva Barbosa	16874188	NÃO	2	DEFERIDO
	24	Eliete da Silva Fraga	0939229043	NÃO	2	DEFERIDO
	54	Eligiane de Paiva	22739809	NÃO	2	DEFERIDO
	361	Eline de Souza Andrade	22760008	NÃO	2	DEFERIDO
	235	Elisane Maria dos Santos	391401750	NÃO	2	DEFERIDO
	245	Elisangela Gomes da Silva Almeida	16333454	NÃO	2	DEFERIDO
	217	Elmarcia de Jesus	15803198	NÃO	2	DEFERIDO
	316	Emanuelle Cristiny Martins Duarte	27483355	NÃO	2	DEFERIDO
	317	Evillyn de Almeida Oliveira	30391113	NÃO	2	DEFERIDO
	146	Fabiana Lima dos Santos	15858901	NÃO	2	DEFERIDO
	176	Fernanda Pinto da Silva Barros	12240168	NÃO	2	DEFERIDO
	313	Francely Cristina Lente dos Santos	13963023	NÃO	2	DEFERIDO
	66	Franciane Aparecida da Rosa	19552327	NÃO	2	DEFERIDO
	07	Franciane Paes da Silva	18097588	NÃO	2	DEFERIDO
	415	Gabrielle Cruz Duarte Leite	28283856	NÃO	2	DEFERIDO
	30	Geisilane Amorim Moreira	15381382	NÃO	2	DEFERIDO
	358	Girlene Pinto da Silva Barros	001669292	NÃO	2	DEFERIDO
	220	Gislene Batista Santiago	17670853	NÃO	2	DEFERIDO
	367	Glaucia Rosa da Costa	17878306	NÃO	2	DEFERIDO
	344	Gleicimar de Fátima Jaivona Vittorazi	13734407	NÃO	2	DEFERIDO

BLOCO: A SALA: 10			**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**			
CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR			**CODIGO: 1**			
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
1.	64	Nilza Ap. de Souza Benevides Nunes	18682146	NÃO	1	Deferido
2.	418	Odineia Jose de C. Souza	13081268	NÃO	1	Deferido
3.	112	Olicio França Flores Junior	2657246	NÃO	1	Deferido
4.	362	Onezil de Campos Gomes	04566327	NÃO	1	Deferido
5.	194	Pamela Deluque Jara	14986744	NÃO	1	Deferido
6.	06	Patrícia Luiza Jaivone	14199815	NÃO	1	Deferido

7.	360	Paula Ramos da Silva	24527920	NÃO	1	Deferido
8.	399	Pedro Marmo Silva da Cruz	22789049	NÃO	1	Deferido
9.	272	Pricilla Evelyn Silva Santiago Sarmento	MG16459324	NÃO	1	Deferido
10.	375	Raeli Oliveira Benevides	23660821	NÃO	1	Deferido
11.	396	Rafael Vinicius Martos da Silva	27232000	NÃO	1	Deferido
12.	408	Raffael Higor Paiva Luz	24385255	NÃO	1	Deferido
13.	378	Regiane Alves de Souza	17643970	NÃO	1	Deferido
14.	107	Renata Pereira da Silva	18024351	NÃO	1	Deferido
15.	337	Ronaldo Joaquim Sales	11823003	NÃO	1	Deferido
16.	97	Rosanete da Costa Cebalho	16074866	NÃO	1	Deferido
17.	268	Rosangela Sales de Carvalho	17581907	NÃO	1	Deferido
18.	62	Rosanio Oliveira da Silva	15753859	NÃO	1	Deferido
19.	391	Rosemeire da Silva	684185	NÃO	1	Deferido
20.	68	Rosiele Bezerra dos Santos Pires	22155090	NÃO	1	Deferido
21.	279	Rubia da Silva Santana	28588720	NÃO	1	Deferido
22.	404	Sandra Aparecida da Silva Ruiz	14786524	NÃO	1	Deferido
23.	173	Saturnino Goncalves da Silva	4441567	NÃO	1	Deferido
24.	82	Sebastiana Aparecida Gonçalves	10547010	NÃO	1	Deferido
25.	364	Silvia Maria Soares	07253443	NÃO	1	Deferido
26.	266	Simony Gonçalves de Andrade	27550273	NÃO	1	Deferido
27.	342	Solange Leite	0387399320106	NÃO	1	Deferido
28.	357	Stefany Raissa Nunes dos Santos	24762008	NÃO	1	Deferido
29.	368	Suellen Silva dos Santos	27786510	NÃO	1	Deferido
30.	339	Suely Leite	4458265	NÃO	1	Deferido
31.	130	Suze Cardoso de Barros	679891	NÃO	1	Deferido
32.	165	Suzelene Calda Ribeiro	13710257	NÃO	1	Deferido
33.	113	Suziane Rodrigues Motta	25986899	NÃO	1	Deferido
34.	31	Taiana da Silva Sales	204 88173	NÃO	1	Deferido
35.	260	Taiane Pereira Nogueira	21249660	NÃO	1	Deferido
36.	163	Taliza da Gama Tosué	27290638	NÃO	1	Deferido
37.	61	Tania de Oliveira Ferreira	26002175	NÃO	1	Deferido
38.	100	Tatiana da Silva Matias Alt	672630	NÃO	1	Deferido
39.	392	Vanderléia Aparecida Gonçalves	11903430	NÃO	1	Deferido
40.	409	Vanessa Ferreira de Campos	5464217	NÃO	1	Deferido
41.	203	Vanessa Iracema Bonfá Ribeiro da Silva	15969550	NÃO	1	Deferido
42.	178	Vania da Conceição Soares	07425244	NÃO	1	Deferido
43.	79	Vilma Alves da Silva	0938844040	NÃO	1	Deferido
44.	330	Vivia Eliane Ribeiro	15848914	NÃO	1	Deferido
45.	144	Waleria de Oliveira Silva	24558834	NÃO	1	Deferido
46.	46	Wildson Alves Anunciação	21439176	NÃO	1	Deferido

BLOCO:A SALA: 12		**HORÁRIO DA PROVA 08H30M ÀS 11H30M**				
CARGO: CUIDADOR			**CODIGO: 2**			
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome do candidato**	**RG**	**Atend. Diferenciado**	**Cód. Do Cargo**	**Situação**
	91	Rosangela Amélia de Oliveira Genuíno	14254336	NÃO	2	DEFERIDO
	21	Rosenil Gonçalves dos Santos	992325	NÃO	2	DEFERIDO
	33	Rosenir Ramos	001823601	NÃO	2	DEFERIDO
	204	Rosiane Oliveira Silva	15764753	NÃO	2	DEFERIDO
	171	Rosilene da Silva Campos	17823170	NÃO	2	DEFERIDO
	352	Sandra Cristina de Souza	25307398	NÃO	2	DEFERIDO
	225	Sandra Galindo Motta	19322275	NÃO	2	DEFERIDO
	98	Sandra Santiago Silva	14318261	NÃO	2	DEFERIDO
	401	Sergio Batista Costa	21284695	NÃO	2	DEFERIDO
	159	Silvana de Oliveira Souza	15149315	NÃO	2	DEFERIDO
	320	Soledir Mendes de Arruda	13034146	NÃO	2	DEFERIDO
	11	Sônia Luzia da Silva	13780557	NÃO	2	DEFERIDO
	89	Soraia Cristiane Silva de Arruda	7221918	NÃO	2	DEFERIDO
	308	Stela Perlan Bastos Gonçalves	000480	NÃO	2	DEFERIDO
	93	Sueli Romão de Queiroz	25922734	NÃO	2	DEFERIDO
	18	Tallita Dias Magalhães	14094621	NÃO	2	DEFERIDO
	233	Tania Benedita do Socorro	18416845	NÃO	2	DEFERIDO
	359	Tania Maria Toledo da Silva	10092137	NÃO	2	DEFERIDO
	414	Tatiane Ferreira da Silva	18845371	NÃO	2	DEFERIDO
	371	Tenildo Antier de Jesus Madeira	20295383	NÃO	2	DEFERIDO
	222	Valdemir de Arruda Martins	18987583	NÃO	2	DEFERIDO
	292	Valéria Queiroz Carneiro	20620063	NÃO	2	DEFERIDO
	307	Valquiria Soares de Souza	13563150	NÃO	2	DEFERIDO
	99	Vanessa da Silva Sales	19644710	NÃO	2	DEFERIDO
	300	Vania Maria Carlindo da Silva	15363724	NÃO	2	DEFERIDO
	109	Vanilza Duarte da Silva	13821695	NÃO	2	DEFERIDO
	73	Vantuir Custodio Martins	12916684	NÃO	2	DEFERIDO
	41	Vilma Vieira da Silva	24849600	NÃO	2	DEFERIDO
	161	Viviane Almeida dos Santos	12414978	NÃO	2	DEFERIDO
	299	Viviane Kelly Castro Santos Silva	4849429	NÃO	2	DEFERIDO
	168	Welison Conceição Soares	1559918	NÃO	2	DEFERIDO
	114	Willma Araújo Marques	000995086	NÃO	2	DEFERIDO
	228	Zilma Silva Ramos	19399006	NÃO	2	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE N.º 2903 DE 14 DE MAIO DE 2018.

DECRETO DE N.º 2903 DE 14 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CORINA GOMES DAVID E **DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Publico Municipal.

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora datado de 14 de Maio de 2018.

D E C R E T A

Art.1º - Fica exonerada a servidora Corina Gomes David que exercia o cargo de Médica junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revoga em todos os seus termos o Decreto de nº 2033 de 01 de Agosto de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 14 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 14 de Maio de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 7669 10 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA DE Nº 7669 10 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR ***GILMAR MARQUES DE ARAUJO*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do próprio servidor protocolizado em 12 de Janeiro de 2018 e Parecer Técnico nº 06/2018.

RESOLVE:

I – Efetuar Progressão Horizontal do servidor **Gilmar Marques de Araújo** da **Classe "C" Nível "09"** paraa **Classe "D" Nível"09"**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de Maio de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal.

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

Dispõe sobre a convocação da servidora mencionada e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Jeovan Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o imperativo da efetiva prestação e continuidade de serviços públicos com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 6775 de 02 de Maio de 2016, a qual concede "Licença para Tratamento de Assuntos Particulares sem Remuneração" a servidora **Corina Gomes David no período de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2018;**

CONSIDERANDO, por derradeiro, as disposições do Art. 96 da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora abaixo relacionada para retornar imediatamente às suas atividades, junto a sua secretaria de lotação.

Ø **Corina Gomes David** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, efetivo no cargo de **Médica classe "B" Nível "02",**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Maio de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 003/SEMEC DE 15 DE MAIO DE 2018 HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECÍFICO E Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA DE Nº. 003/SEMEC DE 15 DE MAIO DE 2018

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado Específico E nº 001/2018 e dá outras providências

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o encerramento do Processo Seletivo Simplificado Específico nº 001/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Específico nº 001/2018.

Parágrafo único. O resultado referenciado no caput deste artigo, consta do Anexo I, parte indissociável a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal, em Campinápolis-MT, 15 de maio de 2018.

Marilene Corrêa Borges

Secretária Municipal de Educação

Portaria 7432/2017

ANEXO I- PORTARIA 003/2018/SEMEC

RESULTADO FINAL

Ord.	Nome do candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		PO	PT	NF	
01	LUDIMILLA SILVESTRE BARBOSA	09	03	12	APROVADA
02	KEROLAINE STEFANE SOARES DE OLIVEIRA	08	03	11	APROVADA
03	PAMELA MENDONÇA DA COSTA	07	03	10	CLASSIFICADA
04	EVA ADRIANA AFONSO LUZ	06	03	09	CLASSIFICADA
05	DORCILENE ARGENTINA FRANCISCA	05	03	08	CLASSIFICADA
06	ALINE SANTANA DE MORAIS	NC	NC	NC	ELIMINADA
07	CICERA POLICARPO DE LIMA	NC	NC	NC	ELIMINADA
08	DIVANILDA DA SILVA PIRES	NC	NC	NC	ELIMINADA
09	MARIA APª FORTUNATO SOBRINHO	NC	NC	NC	ELIMINADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062_2018 - ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO EIRELI - ME - DEPENDENTES QUIMICOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PREGÃO PRESENCIAL: N° 41/2018– REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO EIRELI - ME -

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA,

QUE ATENDA PACIENTES PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E/OU INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO

E DESINTOXICAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS A PACIENTES MUNÍCIPES.

VALOR TOTAL: R$ 296.952,00

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n° 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação do presente EDITAL na imprensa oficial, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016, conforme disposições do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2016, homologado pelo Decreto Executivo nº 022, de 06 de fevereiro de 2017, a fim de assumirem sua respectiva função, nos termos que determina as Leis Municipais n° 1.491/2012, e n° 1.573/2013, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 51 e Lei Federal nº 11.350/06, por tempo determinado, para atender interesse público.

CONSIDERANDO: o Memorando nº 341 datado de 11 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –UBS MARECHAL RONDON

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*
4	ROZIELI ALMEIDA DE OLIVEIRA

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) acima relacionados (as) deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2016, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

CPF nº 929.162.010-68

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA 0107/2018

PORTARIA N 107/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais em favor da Sra. DELMIRA MARIA NETA".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, cumulada com Art. 40, §5º da Constituição Federal e Art. 11, inciso III, alínea "a" e §3º, da Lei Municipal nº 1.170/2007, de 09 de maio de 2007, e anexo "IV" da Lei Municipal nº 1.145/2006, atualizada pelo Decreto Executivo nº 176/2017 *cumulado com o Decreto Executivo nº 34/2018*.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – Especial de Professora, com proventos integrais em favor da servidora Sra. **DELMIRA MARIA NETA**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matricula nº 575, efetiva no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filha de Lupercio Antonio Matias e Edvirges Maria de Jesus, portadora da Cédula de Identidade RG nº 588457 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 420.240.721-00 residente e domiciliada na Rua Trinta Dois, S/Nº, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis-MT, *contando com um total de 10*.013 dias, que corresponde à 27 anos, 05 meses e 8 dias contributivos, efetivada no cargo de Professora Magistério, Classe "D", Nível "XV – 16 anos", conforme o processo nº 2018.04.17716P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 09 de maio de 2018.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.930, DE 15 DE MAIO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 60. 000,00(sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

007. Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17. Saneamento

512. Saneamento Básico Urbano

0006. Saneamento Básico Direito de Todos

1.0030.Conclusão do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo

3.3.50.00.00.00. **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício..... R$ 30.000,00

1.0026. Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

3.3.50.00.00.00. **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício..... R$ 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO..... .....R$ 60.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

007. Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17. Saneamento

512. Saneamento Básico Urbano

0006. Saneamento Básico Direito de Todos

1.0030.Conclusão do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo

3.3.90.00.00.00. **Aplicações Diretas**

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício..... R$ 60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... .....R$ 60.000,00

Art. 3º.As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PP 041 2018

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 041/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes para internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis, teve como vencedora a empresa: ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 296.952,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 15 de maio de 2018.

_____

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITIVO- MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

1° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 196/2017

PREGÃO: N° 130/2017– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 66-NE, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo

seu Prefeito Municipal, Senhor ***RAFAEL MACHADO***, brasileiro, casado, Publicitário, portador do RG 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui nº 90 NE Jardim Alvorada, nesta cidade, doravante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa ***MT COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA***,inscrita no CNPJ sob n° 04.275.611/0004-46, estabelecida na Av. Rio de Janeiro n° 695NW, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor ***VANDERLEI MURILO BIANCHI***, portador do CPF nº 840.433.181-20, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, *acordam* proceder, nos termos do **Edital de Pregão RP nº 130/2017**, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal 079/2017, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2017, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos preços aos valores praticados pelo mercado dos itens inicialmente registrados, da Ata de Registro de Preços nº 196/2017, do Pregão Presencial nº 130/2017, conforme abaixo indicados, em conformidade com as disposições do artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 079/2017, da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Dos Preços

2. Ficam reequilibrados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, com fins de equilíbrio econômico-financeiro, os preços dos seguintes produtos:

Item	Cód. Item	Unid.	Descrição	Valor Unit. Atual R$	Valor Reiquilibrado R$
01	32523	LT	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10	3,45	3,64

2.1 O referido aditamento para reequilíbrio dos preços passa a ter a sua vigência a partir de sua publicação.

Cláusula Terceira - Condições Gerais

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 07 de maio de 2018.

RAFAEL MACHADO VANDERLEI MURILO BIANCHI Prefeito Municipal MT Comercio de Combustível LTDA

Contratante Fornecedora

GILMAR ROCHA

Agente Fiscalizador

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

O presente documento trata da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização de Termo de Fomento com o SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, para apoio financeiro à 11ª Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis/MT.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

*"Art. 31. Será considerado **inexigível o chamamento público** na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou **se as metas somente puderem se atingidas por uma entidade específica** (...)".*

Considerando a exposição dos motivos exarados pelo Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis/MT, no Ofício nº 191/2018 de 25 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 31 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 141/2016, **TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de Chamamento Público para a formalização de Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis/MT, para realização da 11ª edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis/MT, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal 1.921 de 05 de abril de 2018.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no §1º, do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis/MT, 05 de abril de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

*** REPUBLICADO PARA CORREÇÃO***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003 MUNICÍPIO – CAMPO VERDE – MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 15 de maio de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o [s] sujeito [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do [s] Termo [s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOSE HUMBERTO MANO DE CARVALHO	229.310.071-53	9779/00012/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Benedito Moreira dos Santos Matrícula: 00004334 Cargo/Portaria de Nomeação nº: Fiscal Municipal Assinatura:

Data de afixação: 15/05/2018

Data de desafixação: 30/05/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ 08.952.092/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, EPI'S E EPC'S - PREGÃO Nº 043/2018

VIGÊNCIA: 15/05/2018 À 15/05/2019

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS, CONSTITUÍDO DE ARCO DE PLÁSTICO, VISOR COM PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR OU CINZA, E HASTES COM REGULAGEM DE TAMANHO E INCLINAÇÃO. *MARCA: PLASTCOR*	200 UND	R$ 3,75	R$ 750,00
04	CREME PROTETOR PARA A PELE HIDROSOLUVEL E OLEO-RESISTENTE QUE APLICADO A PELE FORMA UMA PELICULA DE PROTEÇÃO INVISIVEL CONTA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, OLEO, SOLVENTE, QUEROSENE E OUTROS. *MARCA: NUTRIEX*	50 UND	R$ 9,89	R$ 494,50
05	MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR, COMPOSTA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM CELERON, COM CARNEIRA DE PLÁSTICO, OU SEM CARNEIRA E COM CABO CONFECCIONADO DE TUBO PLÁSTICO, COM VISOR FIXO OU BASCULANTE E FILTRO DE LUZ CONFECCIONADO EM VIDRO DE TONALIDADE 10, 12 OU 14. *MARCA: PLASTCOR*	05 UND	R$ 20,68	R$ 103,40
06	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE PLÁSTICO INCOLOR OU VERDE COM CERCA DE 205 MM DE LARGURA E 150, 208 OU 245 MM DE ALTURA. *MARCA: KCC EQUIPAMENTOS*	10 UND	R$ 16,40	R$ 164,00
07	FILTRO DE LUZ PARA MASCARA DE SOLDA TONALIDADE 8/10/12 E 14, FORMATO RETANGULAR. *MARCA: PLASTCOR*	50 UND	R$ 1,70	R$ 85,00
08	LENTE DE VIDRO INCOLOR, FORMATO RETANGULAR PARA MASCARA DE SOLDA. *MARCA: PLASTCOR*	100 UND	R$ 1,20	R$ 120,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.716,90 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA, TIPO PLUG, PRODUZIDO EM SILICONE, COM TRÊS FLANGES MACIAS E CÔNICAS, TAMANHO ÚNICO. *MARCA: PLASTCOR*	500 UND	R$ 1,00	R$ 500,00
10	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COMPOSTO DE ARCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, E CONCHAS DE PLÁSTICO, PREENCHIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA. *MARCA: PLASTCOR*	40 UND	R$ 9,81	R$ 392,40
11	ABAFADOR DE RUÍDOS, MÍNIMO 20 DB, CONSTITUÍDO POR ARCO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL, TIRAS DE SUSTENTAÇÃO E CONCHAS, COM BORDAS PROVIDAS DE ALMOFADAS DE VEDAÇÃO, ENVOLVENDO TODA A PARTE EXTERNA DO PAVILHÃO AURICULAR. MARCAS SUGERIDAS: 3M, TAURUS, MAS, CARBOGRAFITE. *MARCA: CARBOGRAFITE*	40 UND	R$ 54,09	R$ 2.163,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.056,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO NOS TECIDOS, LAMINADO DE PVC, PROT-VIN, POLIÉSTER, TREV-CAP, TREVIRA KP 350, TREVIRA KP 400, TREVIRA KP 500, TREVIRA KP 1000, TIPO FRONTAL OU BARBEIRO COM MANGAS, ILHOSES PLÁSTICOS OU METÁLICOS, USO DE CORDÃO DE TECIDO OU TIRAS DO MESMO TECIDO DO AVENTAL. *MARCA: MAICOL*	25 UND	R$ 7,86	R$ 196,50
17	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA; MODELO BARBEIRO; MANGAS LONGAS COM TIRAS EM RASPA E VELCRO PARA AJUSTES; TIRAS EM RASPA E ARGOLAS METÁLICAS NA CINTURA; FECHAMENTO NAS COSTAS COM ELÁSTICOS E VELCRO NO PESCOÇO PARA AJUSTES. *MARCA: SÃO MANOEL*	50 UND	R$ 38,97	R$ 1.948,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.145,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	**TALABARTE "Y" S/ ABSORVEDOR DE IMPACTO** CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO TUBULAR AMARELO, ELÁSTICO EMBUTIDO EM FORMA DE 'Y', 02 GANCHO UMBILICAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55MM FORJADO, 01 GANCHO OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 20MM FORJADO. *MARCA: FACINTOS*	05 UND	R$ 233,52	R$ 1.167,60
24	MOSQUETÃO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRATA, NO FORMATO ASSIMÉTRICO D, COM ABERTURA 17MM. *MARCA: FACINTOS*	05 UND	R$ 39,73	R$ 198,65
25	TALABARTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA, DIÂMETRO DE 16MM, COMPRIMENTO DE 1,80M, PROTEÇÃO EM PVC TUBULAR AZUL, COM COMPRIMENTO DE 70CM, SISTEMA REGULADOR EM AÇO INOX, COM UM MOSQUETÃO OVAL EM AÇO, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA. *MARCA: FACINTOS*	05 UND	R$ 105,52	R$ 527,60
26	MOSQUETÃO OVAL COM TRAVA DUPLA E ROSCA, ABERTURA 20MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENCIA A TRAÇÃO DE 22,2KN. *MARCA: FACINTOS*	05 UND	R$ 25,83	R$ 129,15

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.023,00 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS).

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	RESPIRADOR DESCARTÁVEL FILTRANTE PFF1 PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, SOLDA ULTRASÔNICA EM TODO SEU PERÍMETRO, COM DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PARA AJUSTE, SENDO 01 NA ALTURA DA NUCA E OUTRO NA ALTURA DO PESCOÇO DO USUÁRIO; UMA TIRA METÁLICA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DA PEÇA, PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. *MARCA: GRAZIA*	2.000 UND	R$ 0,76	R$ 1.520,00
36	RESPIRADOR DESCARTÁVEL FILTRANTE PFF2 PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, COMPOSTO POR 04 CAMADAS DE FILTROS, COM DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PARA AJUSTE, SENDO 01 NA ALTURA DA NUCA E OU-	500 UND	R$ 1,06	R$ 530,00

	TRO NA ALTURA DO PESCOÇO DO USUÁRIO; UMA TIRA METÁLICA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DA PEÇA, PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL, DOTADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO. *MARCA: CAMPER*			

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM RASPA PUNHO 15 CM, COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS. *MARCA: SÃO MANOEL*	100 PARES	R$ 8,85	R$ 885,00
38	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CINCO DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, CANO CURTO, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. *MARCA: EXTREMO SUL*	600 PARES	R$ 12,37	R$ 7. 422,00
39	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS; PUNHO DE VIROLA. *MARCA: SUPER SAFETY*	500 PARES	R$ 3,52	R$ 1. 760,00
40	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; COR VERDE. ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, COM INTERIOR LISO OU FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO. *MARCA: YELING*	200 PARES	R$ 5,40	R$ 1. 080,00
41	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MODELO REVERSÍVEL E PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO. *MARCA: PLASTCOR*	1.000 PARES	R$ 2,40	R$ 2. 400,00
42	LUVA DE GARI: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, REVESTIDA EM VINIL, COR VERDE, COM ACABAMENTO RUGOSO NA PALMA, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, SEM COSTURA, PUNHO COM 45 CM. *MARCA: YELING*	250 PARES	R$ 18,80	R$ 4. 700,00
43	LUVA DE GARI: LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO COM SUPORTE TÊXTIL E REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL NA COR VERDE OU AZUL. MARCAS SUGERIDAS: KALIPSO, ACRINIT, VOLK. *MARCA: SUPER SAFETY*	3.000 PARES	R$ 6,96	R$ 20. 880,00
44	LUVA DE SEGURANÇA, ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSES: 2 - COM ORLA REFORÇADA POR ENROLAMENTO DO CANO DA LUVA. *MARCA: ORION*	02 PARES	R$ 434,50	R$ 869,00
45	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NAILON); SEM REVESTIMENTO INTERNO; RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS; DORSO DESCOBERTO; PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. *MARCA: SUPER SAFETY*	150 PARES	R$ 4,70	R$ 705,00
46	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE TRANÇADO COM FIO DE AÇO, RECOBERTA DE NITRILO NA PALMA E DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. *MARCA: FIANCOR*	30 PARES	R$ 43,13	R$ 1. 293,90

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 41.994,90 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	BOTA COTURNO PARA RESGATE, COM ZÍPER LATERAL.	50 UND	R$ 364,98	R$ 18. 249,00
	MARCA: MARLUVAS			

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 18.249,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

Valor total da ata de registro de preço: R$ 71.234,80 (setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

A íntegra da ata de registro de preço poderá ser obtida no site da prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Campo Verde, 15 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

S.D PROVEDOR E INFORMATICA LTDA ME , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 E 07 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA AV MATO GROSSO, S/N LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

ASSUNTO: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÕES: 074/2017

NOTIFICADO: MANNO'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

CNPJ 00.514.436/0001-07

Campo Verde – MT.

Ante a situação fática comunicada via oficio pela Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 173/2017, Sra. DARIANE REGINA L. DA CRUZ, referente à inexecução de entrega da quantidade semanal programada, de leite pasteurizado, fica Vossa Empresa **NOTIFICADA**, para que proceda a entrega da **merenda escolar**, **EXATAMENTE**, na quantidade e no dia programado, conforme solicitação do Almoxarifado, caso não seja comprido, e haja reincidência do ocorrido, será encaminhado ao setor jurídico para a abertura de processo Administrativo e aplicação das penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 15 de maio de 2018.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA – EPP, CNPJ 06.065.605/0001-47

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, EPI'S E EPC'S - PREGÃO Nº 043/2018

VIGÊNCIA: 15/05/2018 À 15/05/2019

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	CAPA DE CHUVA IMPERMEAVEL, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC FORRADO, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS E BOTÕES DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO. TAMANHOS: P/M/G/GG/XG MARCA: MAICOL	200 UND	R$ 8,40	R$ 1.680,00
20	CAPA DE CHUVA: COMPOSTA POR JAQUETA E CALÇA, COM CAPUZ. SUPER RESISTENTE. 100% IMPERMEAVEL. SOLDA REFORÇADA NA CAVA DA MANGA E ENTRE AS PERNAS DA CALÇA. REFLETIVO NAS COSTAS. GOLA ALTA. FECHAMENTO DA MANGA POR VELCROS. FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER, PROTEGIDO POR LAPELA DUPLA. BOLSO EXTERNO E INTERNO NA JAQUETA. ELÁSTICO NA BAINHA DA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO. CORTE EXCLUSIVO NA JAQUETA, MATERIAL INTEIRO SEM EMENDAS. CALÇA COM ELÁSTICO REFORÇADO NA CINTURA. MARCA: MAICOL	300 CONJ	R$ 31,00	R$ 9.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 10.980,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	CINTO ELETRICISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 07 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA DE 130 MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR; ALMOFADA DE 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS. MARCA: FACINTOS	05 UND	R$ 180,00	R$ 900,00
28	CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO ABDOMINAL, ACOLCHOADO NA CINTURA, CONFECCIONADO EM NYLON, COM SOBREPINTO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, COM DUAS ARGOLAS "D", CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO, UMA FIVELA COM PINO DE AÇO FORJADO UTILIZADA PARA AJUSTE DA CORREIA DE CINTURA. MARCA: FACINTOS	05 UND	R$ 35,00	R$ 175,00
29	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIÉSTER), 03 FIVELAS DE AJUSTES, NA CINTURA E NAS PERNAS, AJUSTE PEITORAL, 03 MEIAS-ARGOLAS EM "D", 01 ANCORAGEM PARA TRAVA-QUEDA, PROTEÇÃO LOMBAR. MARCA: FACINTOS	05 UND	R$ 70,00	R$ 350,00
30	CINTO ERGONÔMICO LOMBAR PARA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE E CARGA DE MATERIAIS. MARCA: SUPER SAFETY	100 UND	R$ 36,65	R$ 3.665,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.090,00 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS).

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	CHAPEU LEGIONARIO, EM MICROFIBRA, ADULTO, COM PROTEÇÃO NA NUCA, CALDA DE 25 CM DE ALTURA, PARA PROTEGER A NUCA E AS ORELHAS CONTRA RAIOS SOLARES, COM REGULADOR DE CORDÃO EM POLIÉSTER. MARCA: RAMALHO	100 UND	R$ 16,00	R$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Valor total da ata de registro de preço: R$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais).

A íntegra da ata de registro de preço poderá ser obtida no site da prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Campo Verde, 15 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003 MUNICÍPIO – CAMPO VERDE – MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 15 de maio de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o [s] sujeito [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do [s] Termo [s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ADILON CORREA DE AMORIM	176.028.151-49	9779/00001/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Benedito Moreira dos Santos Matrícula: 00004334 Cargo/Portaria de Nomeação nº: Fiscal Municipal Assinatura:

Data de afixação: 15/05/2018

Data de desafixação: 30/05/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 043/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 043/2018 – *Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos para proteção e prevenção de acidentes, EPI'S E EPC'S*: a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA – EPP, CNPJ 06.065.605/0001-47, sagrou-se vencedora dos lotes 07, 11 e 16 totalizando R$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais); MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP, CNPJ 14.888.303/0001-05, vencedora dos lotes 01, 04, 06, 08, 09, 12, 15, 18 e 19, totalizando R$ 182. 439,60 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); e IMPACTO IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ 08.952.092/0001-11, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 10, 13, 14 e 17, totalizando R$ 71.234,80 (setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Campo Verde, 15 de maio de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ 14.888.303/0001-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, EPI'S E EPC'S - PREGÃO Nº 043/2018

VIGÊNCIA: 15/05/2018 À 15/05/2019

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO ABA FRONTAL E TIPO ABA TOTAL, COM CASCO CONFECCIONADO EM CELERON OU INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA CARNEIRA, COM OU SEM JUGULAR. *MARCA: PLASTICOR*	20 UND	R$ 8,99	R$ 179,80
02	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO ABA TOTAL, COM CASCO CONFECCIONADO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES NA SUSPENSÃO, MODELO COM OU SEM JUGULAR. *MARCA: PLASTICOR*	10 UND	R$ 15,00	R$ 150,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 329,80 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃOTECIDO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, SEM BICO DE AÇO. *MARCA: CARTOM*	1.000 PARES	R$ 24,00	R$ 24. 000,00
13	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃOTECIDO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BICO DE AÇO. *MARCA: CARTOM*	100 PARES	R$ 35,70	R$ 3. 570,00
14	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, CANO MÉDIO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES NO SOLADO. NAS CORES BRANCA OU PRETA. *MARCA: CARTOM*	50 PARES	R$ 21,00	R$ 1. 050,00
15	**PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES PLÁSTICAS NA PARTE FRONTAL COSTURA TERMOSSELADA E COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO.** *MARCA: JOG*	20 PARES	R$ 19,00	R$ 380,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	CONJUNTO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS; COMPOSTO DE BLUSÃO E CALÇA. BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE, COM MANGAS COMPRIDAS COM OU SEM ELÁSTICO PARA AJUSTE DO PUNHO E COM AJUSTE DE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO. CALÇA COM TIRAS OU CORDÃO PARA AJUSTE NA, COM REFORÇO DE PVC OU NYLON ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL OU INTEIRIÇO. CAPUZ DO TIPO BONÉ ÁRABE. MARCAS SUGERIDAS: AGR 300, REPTEC, AGRO GOL. *MARCA: AMERICA SEG*	150 UND	R$ 55,00	R$ 8. 250,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	VESTIMENTA DE SEGURANÇA DO TIPO CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (TECIDO EXTERNO), COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PROTEGENDO OS MEMBROS INFERIORES, DA VIRILHA ATÉ O TORNOZELO DO USUÁRIO. *MARCA: TECMATER*	10 UND	R$ 95,00	R$ 950,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	CONJUNTO BLUSA/CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO ANTICHAMA, PROTEGE CONTRA ARCO VOLTAICO ATÉ O RISCO 1 OU 2 DA NFPA, VARIANDO CONFORME O ATPV DO TECIDO, BLUSA DE MANGAS LONGAS COM TIRAS DE AJUSTE, FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO, PUNHOS COM BOTÃO OU VELCRO, APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS OPCIONAL. *MARCA: SUNPOLL*	05 CONJ.	R$ 266,60	R$ 1. 333,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.333,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

31	RESPIRADOR FACIAL INTEIRO (FACE INTEIRA) FABRICADO EM ELASTÔMERO SINTETICO, PESANDO 400 GRAMAS, TAMANHO PEQUENO, MEDIO OU GRANDE, COMPATÍVEL COM CARTUCHOS 6001 OU 6003. *MARCA: 3M*	40 UND	R$ 763,09	R$ 30.523,60
32	CARTUCHO QUÍMICO INDICADO PARA VAPORES ORGÂNICOS/GASES ÁCIDOS, PESO 210 G, COR AMARELO, REFERENCIA 6003. *MARCA: 3M*	80 UND	R$ 85,05	R$ 6.804,00
33	CARTUCHO QUÍMICO INDICADO PARA VAPORES ORGÂNICOS, PESO 190H, COR PRETA COM LETRAS BRANCAS. REFERENCIA 6001. *MARCA: 3M*	80 UND	R$ 89,39	R$ 7.151,20
34	RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RÍGIDO E ELASTRÔMERO SINTETICO CINZA. NAS LATERAIS DO CORPO DAS PEÇAS SÃO FIXADOS OS FILTROS QUÍMICOS COMBINADOS E PARA PARTICULAS COM ENCAIXE TIPO BAIONETA, UMA VALVULA DE EXALAÇÃO NA PARTE CENTRAL E DOIS TIRANTES ELASTICOS AJUSTÁVEIS. *MARCA: 3M*	40 UND	R$ 89,00	R$ 3.560,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 48.038,80 (QUARENTA E OITO MIL, TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	CONE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVE POSSUIR FENDAS PARA INSERÇÃO DE FITA ZEBRADA E ADAPTÁVEL A PLACA PRONTA. MATERIAL: COMPOSTO SINTÉTICO. PESO: 540 GRAMAS. CORES: LARANJA COM FAIXAS BRANCAS. TAMANHO 75CM. *MARCA: PLASTICOR*	100 UND	R$ 26,60	R$ 2.660,00
48	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PESANDO 6,5 KG MEDINDO 1M X 0,9 M X 0,9 M NAS CORES LARANJA E BRANCO *MARCA: PLASTICOR*	100 UND	R$ 473,60	R$ 47.360,00
49	FITA ZEBRADA. COMPOSTO DE COSTATO MACIO DE PVC COM POLIMERO PLÁSTICO • COMPRIMENTO: 200M • LARGURA: 7CM • CORES: AMARELO E PRETO *MARCA: PLASTICOR*	1.000 UND	R$ 7,50	R$ 7.500,00
50	PLACAS DOBRÁVEIS DE SINALIZAÇÃO PARA PISO MOLHADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA. *MARCA: SINALIZE*	50 UND	R$ 33,60	R$ 1.680,00
51	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM FILME DE PVC EM CORES CÍTRICAS, REFORÇADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIESTER 100% IMPERMEÁVEL, FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA LUMINOSIDADE AFIXADAS NA PARTE FRONTAL E COSTAS PARA ATINGIR 360 GRAUS DE VISUALIZAÇÃO. *MARCA: BR*	10 UND	R$ 20,00	R$ 200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	BOTA COTURNO, MODELO MILITAR, EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, NA COR PRETA. MARCAS SUGERIDAS: STURGES, BM BRASIL, ACERO *MARCA: BRACOL*	50 UND	R$ 340,00	R$ 17.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	BOTINA DE AMARRAR, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA. FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) PRETO, ILHOSES E PASSADORES METÁLICOS. LINGUETA FOLE EM VAQUETA SOFT ACOLCHOADA. COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM TRÊS GOMOS ACOLCHOADOS COM DETALHE DE BRASÃO TOTALMENTE FORRADO EM SAFETDRY. FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. EMENDAS DE TOPO. COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. *MARCA: BRACOL*			

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 18.138,00 (DEZOITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS).

Valor total da ata de registro de preço: R$ 182.439,60 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

A íntegra da ata de registro de preço poderá ser obtida no site da prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Campo Verde, 15 de maio de 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO: 010/2018

ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS: 077/2018

CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP.

CNPJ: 05.042.708/0001-29

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigatoriedade da empresa contratada, estar regular perante o fisco durante a vigência do certame;

Considerando que a empresa encontra-se inadimplente perante aos órgãos fiscais;

Considerando que a empresa fora **notificada** para apresentar todas as certidões de regularidade fiscal;

Considerando que não houve a apresentação das referidas certidões no prazo estabelecido, **resolve:**

CANCELAR, a partir da publicação deste ato, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2018 , firmado com a empresa **OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP.**

Conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, **abra-se prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, para a empresa **supra citada**, querendo, apresente DEFESA, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Por fim, encaminhe-se ao departamento jurídico, para análise e aplicação das sanções cabíveis.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Campo Verde-MT, 15 de maio de 2018.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 22/2018, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de **registrar preços de pessoas jurídicas para aquisições parceladas de pastas e envelopes**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia **30/05/2018**, às **08h00 (oito horas)** do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 15 de maio de 2018

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 022/2018

DA ESPÉCIE: Contratação de uma Professora Pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 022/2018, amigavelmente a partir de 08.05.2018

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal / RESCINDENTE e Diane Marcia Borges Chagas/ RESCINDIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 160/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 160/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO Á EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO DE FISCAL DE POSTURA DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor publico municipal **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, portador da matricula funcional 2080 brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2101239-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 031.594.651-28, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Canabrava do Norte - MT, para exercer cumulativamente o cargo de Fiscal de Postura, deste município.

Art. 2º. Pelo exercício cumulativo das atribuições, estabelecidas no Art. 1º, desta portaria a referida o servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 80% (oitenta por cento sobre o salario base), nos termos do §1º, do Art.86º da Lei Municipal Nº685/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 15 de maio de 2018.

_____

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2018 CMTC/CBN DE COMPETIÇÃO MUNICIPAL ENTRE GRUPOS DE QUADRILHAS EM CANABRAVA DO NORTE-MT

EDITAL COMPLENTAR 001/2018 CMTC/CBN DE COMPETIÇÃO MUNICIPAL ENTRE

GRUPOS DE QUADRILHAS EM CANABRAVA DO NORTE-MT

Com o objetivo de estimular e valorizar a cultura popular e a prática de dança de quadrilhas em nossa região, a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura, realiza o **1º Campeonato Municipal Entre Grupos de Quadrilhas de Canabrava do Norte-MT.**

O 1º Campeonato Municipal Entre Grupos de Quadrilhas será realizado no dia 16 a 17 de junho de 2018 ás 20 horas durante o Festejo da Vila São João.

REGULAMENTO

Artigo 1° - Estão aptos a participar quaisquer grupos de quadrilhas que se inscreverem e cumprirem o regulamento em anexo.

Artigo 2° - As inscrições para o 1º Campeonato Municipal Entre Grupos de Quadrilhas de Canabrava do Norte-MT são gratuitas e direcionadas à comunidade em geral; deverão ser feitas por meio de ficha de inscrição até o dia 04 junho de 2018. O local para as inscrições deverão ser Preenchidas na sala da Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura:

Ø **COORDENADORIA MUNCIPAL DE TURISMO E CULTURA**

AV: Áurea Tavares de Amorim, Vila São João

Canabrava do norte – MT – CEP: 78658-000

E-mail: dpculturamunicipal@hotmail.com

Telefone: (66) 984232453

Artigo 3° - Nãoserá permitido à participação de menores de idade sem a devida autorização de seus responsáveis.

Artigo 4° - O número mínimode integrantesde cada quadrilha exigido para apresentação é de 14 (quatorze) pares.

Artigo 5° - No caso de alguma Quadrilha optar em se apresentar com menos de 20 integrantes, tal fato não implicará em penalidade no julgamento da apresentação. Os promotores do Festival estarão isentos de qualquer responsabilidade relacionada a esta situação.

1. As quadrilhas terão um tempo mínimo de 20' (vinte minutos) e um máximo de 25' (vinte e cinco minutos) para apresentação, já incluída a encenação do casamento que deverá ter a duração máxima de 5 minutos, tendo estes após sua apresentação 15'minutos para distribuir a montagem e desmontagem de sua produção.

2. "A concorrente que ultrapassar o tempo de 25" (vinte e cinco minutos) será penalizada, perdendo 01 (um) ponto por cada minuto excedente, adotando-se o mesmo critério de perda de 01 (um) ponto para quem não cumprir o tempo mínimo de 20' (vinte minutos).

3. A quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora do arraial ou diante de outra concorrente será automaticamente desclassificada pela coordenação.

4. A utilização de música ao vivo ou mecânica fica a critério e sob a responsabilidade dos participantes.

5. A quadrilha que optar por conjuntos musicais (música ao vivo) deverá informar aos organizadores, com antecedência mínima de 1 (uma) hora da sua apresentação, o número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados.

5.1. As Quadrilhas que utilizarem mídias gravadas deverão comparecer ao local do evento, levando duas cópias do material a ser executado, com meia hora de antecedência do horário de sua apresentação.

5.2. O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar o material apresentado, desobriga a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação. Só serão aceitas as seguintes mídias: - **CD, DVD OU PEN-DRIV.**

Durante a apresentação, a quadrilha deverá ficar atenta aos seguintes sinais luminosos:

VERDE	**INÍCIO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO**
AMARELO	**05 (CINCO) MINUTOS PARA O TÉRMINO DA APRESENTAÇÃO**
VERMELHO	**TÉRMINO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO**

6. Os itens em julgamento serão os seguintes:

ENTRADA NO ARRAIAL

ANIMAÇÃO

REPERTÓRIO MUSICAL

EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA

ALINHAMENTO

VESTUÁRIO

MARCADOR

CASAMENTO

SAÍDA DO ARRAIAL

6.1. Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo haver fracionamento.

6.2 No caso de empate, o desempate será efetuado através de sorteio, que contará com a presença de um representante de cada quadrilha participante do sorteio.

6.3. Adecisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhuma participante contestações verbais ou de caráter jurídico.

7. O Arraia da Vila São João será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2018, às 19h30min horas, e todos os grupos inscritos deverão comparecer ao local com 1 hora de antecedência.

8. O horário e o tempo determinados para a apresentação deverão ser rigorosamente cumpridos.

9. No dia anterior a apresentação no local do evento será definida através de sorteio com a presença de um integrante de cada quadrilha participante dois grupos sendo que o grupo 01(um) ira se apresentar no dia 16 e o grupo 02 no dia 17 do decorrente ano sendo estes com o mesmo número de quadrilhas participantes em cada grupo.

10. A quadrilha que não enviar representante ao sorteio referente à ordem de apresentação no arraial, automaticamente será a primeira a se apresentar e os atrasos terão tolerância de 15' (quinze minutos). Após este tempo, as penalidades serão as seguintes:

05 (cinco) minutos de atraso: Perda de 2 (dois) pontos;

10 (dez) minutos de atraso: Perda de 5 (cinco) pontos;

Após 15 (quinze) minutos de atraso: Desclassificação da quadrilha.

Artigo 6° - É vetada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial antes, durante ou após a apresentação dos participantes. A utilização de fogos de artifícios poderá ocorrer desde que se observe uma distância mínima de 100 metros do local da apresentação e cumpra as normas de segurança exigida pelo corpo de bombeiros sendo responsabilidade de seu executor. A quadrilha que descumprir esta determinação será desclassificada automaticamente.

Artigo 7° - Não será permitida a entrada no arraial de material que possa ameaçar a integridade física dos participantes do evento. A quadrilha que descumprir o disposto neste item será desclassificada.

Artigo 8° - Após a liberação do arraial, a quadrilha terá **até 12' (doze minutos**) para produção da sua apresentação, incluindo-se nesse tempo, a passagem de som (para quem optou por conjunto musical). Findo este prazo, será acesa a luz verde, iniciando-se a contagem do tempo determinado para a apresentação da quadrilha.

Artigo 9° - Não será permitida**,** em hipótese alguma, a utilização pela quadrilha de propagandas políticas (partidos, candidatos, etc....), propagandas comerciais e/ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada. Caso a Quadrilha tenha alguma dúvida ao disposto neste item, deverá procurar os organizadores do evento. A Quadrilha que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificada.

Artigo 10° - À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se façam necessárias ao bom andamento do evento.

Artigo 11° - Os direitos de utilização da imagem dos participantes do Arraia da Vila São João 2018 para fins promocionais, publicitários, serão de uso da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT publicados no site da cidade (**canabravadonorte.mt.gov.br**), sem nenhum ônus.

Artigo 12º - O material promocional produzido a partir das imagens do Arraia da Vila São João 2018 poderá ser livremente utilizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte dentro de sua programação, veículos de comunicação impressa e Internet.

Artigo 13º- Ao participarem do Arraie da Vila São João 2018, todos os participantes estarão aceitando as condições previstas no presente regulamento.

A inscrição não será efetuada sem a entrega, no ato da inscrição, de todos os anexos acima relacionados.

Artigo 14º - Os grupos do 1º Campeonato Municipal Entre Grupos de Quadrilhas de Canabrava do Norte-MT deverão, necessariamente, apresentar trabalhos que preservem temas da Cultura Junina nos itens abaixo:

1. QUADRILHA: Coreografia, evolução, harmonia, animação, originalidade, emusicalidade.

2. CARACTERIZAÇÃO: Traje típico junino – exagero ou escassez, conjunto.

3. MARCADOR: Liderança, animação e figurino.

4. NOIVA: Interpretação, animação, simpatia e figurino.

5. NOIVO: Interpretação, animação, simpatia e figurino

Parágrafo único - No quesito Coreografia cada quadrilha terá queapresentar obrigatoriamente pelo menos 08 (oito) passos tradicionais.

Os jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas em uma escala de 05 (cinco) a 10 (dez).

Artigo 15º - Os grupos concorrerão aos seguintes prêmios:

1° Lugar Geral – R$3.000.00 (Três Mil Reais)

2º Lugar Geral – R$1.000.00 (Hum Mil Reais)

Parágrafo 1º – Os prêmios serão concedidos de acordo com o seguinteresultado:

1° Lugar Geral – primeira maior pontuação total

2° Lugar Geral - segunda maior pontuação total

Parágrafo 2º – Em caso de empate obedecerá a seguinte ordem de desempate:

QUADRILHA; CARACTERIZAÇÃO; MARCADOR; NOIVA E NOIVO E PERSISTINDO

AINDA O EMPATE, O PRÊMIO SERÁ DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS.

Artigo 16º - A festa será realizada na Rua João Delfino próximo a Prefeitura Municipal, (Vila São João), nos dias 16 a 17 de junho de 2018.

Artigo 17º - As quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todosos componentes às 19 horas. Um representante de cada quadrilha deverá apresentar-se à produção do Concurso para realização de sorteio da ordem de apresentação.

Artigo 18° - As Quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante asapresentações, utilizando-se de CD gravado ou de conjuntos musicais.

Parágrafo único – A utilização de som ao vivo poderá ser feita, desde queconste no projeto de apresentação.

Artigo 19° - As músicas utilizadas deverão ser do Ciclo Junino. Serão levadasem consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical.

Artigo 20° - É de responsabilidade dos grupos o transporte do local de origemao local do evento e do local de evento até o local de origem.

Parágrafo Único – É de responsabilidade de cada representante de grupo osobjetos pessoais, cênicos, ou de figurino como também a manutenção do espaço (limpeza, asseio e cuidados gerais) isentando a Comissão Organizadora de qualquer extravio, furtos, perdas ou danos.

Artigo 21° - Os coordenadores durante o evento deverão dirigir-se à ComissãoTécnica sempre que houver necessidade de informações.

Artigo 22° - Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas pelotelefone (66) 984232453, com RUTH FERREIRA, das 13: 30h às 17: 00hs.

Das Disposições Gerais

Artigo 23° - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serãoresolvidos pela Comissão Organizadora do 1º Campeonato Municipal Entre Grupos de Quadrilhas de Canabrava do Norte-MT.

FICHA INSCRIÇÃO

1) Nome do Grupo:

Direção Artística / Coordenador_____

Endereço:_____

_____

Rua _____nº_____

_____

Bairro _____CEP _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

_____

2) Elenco (em ordem alfabética)

Anexar lista com nome, função e RG de todos os integrantes.

3) Anexar os demais solicitados no regulamento.

Estou de pleno acordo com o regulamento e regimento do 1º Campeonato Municipal Entre Grupos de Quadrilhas de Canabrava do Norte-MT.

_____

Coordenador / Responsável

Canabrava do Norte-MT, _____de _____2018.

NUMERO	NOME	RG	TELEFONE
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 162/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 162/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **CLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1861287-3, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 020.324.751-54, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

_____

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 161/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 161/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 22083219, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.819.511-45, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento,** na Secretaria Municipal de Saúde deste.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

_____

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
CONCURSO PUBLICO 001/2014

Edital de Convocação N° 035/2018

Fábio Marcos Pereira de Faria,Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo decreto n°2449/14 de 28/12/2014. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Christian Kummer da Silva	Dentista	Edital 001/2014

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias uteis contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana,em 07 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de **Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas da sede do Município de Canarana-MT.,** conforme Contrato de Repasse OGU nº 840648/2016 - Operação 1036498-26 - Programa Planejamento Urbano, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo e especificações técnicas e de conforme exigências constantes neste edital.

REALIZAÇÃO: 04/06/2018.

HORAS: 13:30 hs (horário de Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 15 de Maio de 2018.

_____

EZEQUIAS MAGALHAES DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 321 DE 15 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E ANALISE DE MATERIAIS DE CONSUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos **Edital de Pregão Presencial nº 023/2018, Processos Administrativos nº 045/2018.**

RESOLVE,

Art.1º- CONSTITUIR a **Comissão para recebimento e analise** de **diversos Materiais de Consumo para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** que serão adquiridos das empresasvencedoras de diversos Lotes constantes nos processos de licitação realizados nos dias 11/05/2018.

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material que será entregue em cumprimento às exigências do edital;

II – solicitar se preciso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Termo de Referencia ou em desacordo com a proposta de preços apresentada pelas empresas, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – Expedir Termo de Recebimento, Termo de Aceitação, Resultado de Analise ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

VIII – a critério da comissão, a mesma poderá se dirigir até a sede das empresas vencedoras para outros averiguações que acharem necessário.

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão as servidoras **GLAUCIA GAIÃO ALVES, PATRÍCIA GOLDONIeLÉDIO DA SILVA SANTOS**, servidores efetivos no cargo de Farmacêuticos.

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.5º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 15 de Maio de 2.018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº225/2018

De 14 de maio de 2017.

Exclui o Período de férias do servidor WALTER ANTÔNIO NUNES DE ABREU e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

Considerando, a aposentadoria do servidor na data de 02 de maio de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º – Excluir período de gozo de férias do servidor Walter Antônio Nunes de Abreu,agendado por meio da portaria n° 676/2017 de 03 de outubro de 2017 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº224/2018

De 14 de maio de 2018.

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Revogar a licença prêmio da Servidora Dayane Souza e Silva Zenaro, para o periodo de 13 de junho de 2018 a 10 de setembro de 2018 aprovada pela portaria nº 188/2018 de 23 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PROCESSO SELETIVO 004/2017

Processo Seletivo 004/2017

Edital de Convocação N° 033/2018

Fábio Marcos Pereira de Faria,Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 homologado pelo decreto n°2777 de 08/03/2017.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Marcilene Aparecida Silva	Professor	004/2017

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana,em 02 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PROCESSO SELETIVO 004/2017

Edital de Convocação N° 034/2018

Fábio Marcos Pereira de Faria,Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 homologado pelo decreto n°2777 de 08/03/2017.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Weilla Maria da Silva Santos	Professor	004/2017

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana,em 07 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI)

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91**,** torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana - a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para **IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM ÁREAS CENTRAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE CANARANA – MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 01/2018-PROCESSO DE ESCOLHA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E SUPLENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM PROCESSO DE ESCOLHA DE MANDATO TAMPÃO, PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR juntamente com O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARLINDA (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 296 de 17 de junho de 2005 e posteriores alterações faz publicar o Edital de Convocação complementar no intuito de ratificar os itens 7.1 8.5 letra B), e11do Edital 001/2018 para o Processo de escolha de mandato tampão para Membros do Conselho Tutelar do Município de Carlinda (MT), para o biênio 2018/2019.

Itens alterados:

7.1. A avaliação psicológica, e será aplicada por um profissional devidamente qualificado na área de Psicologia com avaliação e acompanhamento da Comissão que emitirá nota de 01 a 05. A avaliação psicológica será aplicada no período de 25/05/2018 e 28/05/2018 na secretaria Municipal de Educação – conforme a quantidade de candidatos aprovados na prova escrita obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado o primeiro aprovado e assim sucessivamente.

8.5. Da votação:

B) A votação ocorrerá no período de 08: 00 h (oito horas) às 17h00min (dezessete horas)

Do dia 03/06/2018.

11. DA POSSE:

A posse do conselheiro tutelar e suplente a conselheiro tutelares dar-se-á pela senhora Prefeita Municipal ou pessoa por ela designada no dia 05 de Junho de 2018. Conforme previsto no parágrafo 2° do art.139 do estatuto da criança e do adolescente (ECA).

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL 001/2018 PERMANECEM INALTERADOS.

Carlinda-MT, em 15 de maio de 2018.

COSMO DE SOUZA SANTOS

Presidente CMDCA

ANEXO I AO EDITAL Nº001/2018

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA

EVENTOS BÁSICOS DATAS

Publicação do Edital 08/05/2018

Inscrições 09/05/2018 a 11/05/2018

Análise dos documentos de inscrições 14/05/2018

Publicação da lista dos candidatos com

Inscrições deferidas e indeferidas

Prazo para recurso

15/05/2018

16/05/2018

Análise dos recursos 17/5/2018

Publicação da lista definitiva dos candidatos

com inscrição deferida, em ordem alfabética.

18/05/2018

Realização da Prova Objetiva 20/05/2018

Divulgação do Gabarito da Prova 21/05/2018

Resultado da Prova Objetiva em ordem de

classificação com as maiores notas.

22/05/2018

Recebimento e Análise de recursos contra o

Resultado da prova objetiva.

23/05/2018

Resultado dos Recursos e publicação final da

prova objetiva

24/05/2018

Avaliação Psicológica 25/05/2018 e 28/05/2018

Resultado da avaliação Psicológica 29/05/2018

Eleição dos Conselheiros Tutelares 03/06/2018

Resultado Final da Eleição dos	07/05/2018 04/06/2018
Conselheiros Tutelares	
Posse dos Conselheiros Tutelares	05/06/2018

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _, portador (a)

do RG nº , CPF nº , natural de

, estado civil , profissão

, residente e domiciliado à

Bairro

, no

município de Carlinda – MT, DECLARO para os devidos fins e sob pena da Lei, que o

candidato ao cargo de Conselheiros Tutelar , residente e domiciliado à

Bairro

no município de Carlinda – MT, portador do

RG nº , CPF nº , POSSUI PLENA IDONIEDADE MORAL, nada havendo que desabone até esta data.

É a expressão de verdade e dou fé.

Carlinda, de

de 2018.

Assinatura

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

do RG nº

portador (a)

CPF nº natural de

estado civil profissão

domiciliado à

residente e

Bairro

no município de Carlinda – MT.

CONFIRMO que tenho disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho no Conselho

Tutelar Municipal de Carlinda conforme preconiza o edital.

É a expressão de verdade e fé.

Carlinda, de

de 2018.

Assinatura

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Sexo: F( ) M( ) Data de Nasc: / /_____

Idade: Naturalidade: Nacionalidade: Civil: Escolaridade:

RG nº _____

Estado

CPF nº

Título de Eleitor (Nº/Zona/Seção/Município/UF) _

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Endereço:

Bairro

Município: UF

Telefone:

E-mail:

Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69/2018

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **CREIDE APARECIDA BERRION** no cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DEFINITIVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Qüinqüênio 2007/2012: Período de gozo: 07 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de maio de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 70/2018

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **CREIDE APARECIDA BERRION** no cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL DEFINITIVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Qüinqüênio 2012/2017: Período de gozo: 06 de junho de 2018 a 03 de setembro 2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de maio de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 126 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - A **PEDIDO**, fica concedido ao servidor **RIRIVALDO PEREIRA DE SOUZA** no Cargo de **PROFESSOR CLASSE C** lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a ser gozada sem ônus para o Município.

Art. 2º - O período de gozo será de 02 (dois) anos e terá início em 15 de maio de 2018 a 15 de maio de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 15 de maio de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2018

SÚMULA: "INTERROMPE AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETISTA DO SERVIDOR RIRIVALDO PEREIRA DE SOUZA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **INTERROMPIDO** o **AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETISTA** do servidor **RIRIVALDO PEREIRA DE SOUZA**, concedido através da Portaria nº 282/2017**,** com seu retorno ao cargo de **PROFESSOR CLASSE C,** lotado da Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 15 de maio de 2018

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 68/2018.

SÚMULA: "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:exaradas no Artigo º 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 18 da Lei Municipal nº. 892/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2016, para o Cargo de **MOTORISTA CNH D – CONDUTOR DE CAMINHÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme segue:

HIAN ELIAS DE SOUZA CORREA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de maio de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 02/2018

Dispensa de licitação n.º 02/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPRESSOR DE AR E MÁQUINA DE SOLDA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA - MT

Contratante: Município de Castanheira – MT

Contratado: T.N. COSTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Valor: 3.000,00 (Três mil reais)

Data da declaração: 16 de maio de 2018, Pela Secretária Municipal de Administração

Data da ratificação: 16 de maio de 2018. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici

Referencia Período: 16/05/2018 a 16/07/2018

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Castanheira MT., em 16 de maio de 2018.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP N.º 02/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP N.º 02/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL torna público o resultado da licitação **TOMADA DE PREÇO n.º 02/2018**, do tipo **MENOR PREÇO,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - EMPREITADA GLOBAL - PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT.,** e sagrou-se vencedora a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08** valor global de **R$ 197.462,87 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**

Castanheira - MT, **16** de **maio** de **2018**.

ANDERSON FERNANDES MOTA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: **ALIENAÇÃO DE IMÓVÉIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, LOCALIZADO NO PERIMETRO URBANO.**

A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que, considerando questões de interesse público e administrativos, fica prorrogado para o dia **15de Junho de 2018,às 08H00min,** o recebimento das propostas para abertura da referente Licitação, para a alienação dos Imóveis. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 15 de Maio de 2018.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

Hemilin Fernanda Tiedt

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREVI-CLAUDIA
PORTARIA PREVI-CLAUDIA APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 046/2018.

DATA: 15 DE MAIO DE 2018.

SUMULA: "RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 11/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SRª. NEIVA BONISSONI REGERT".

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do ***Art. 6º,incisos I,II,III, e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c com o art. 99 incisos I,II,III, e IV da Lei Municipal nº 473 de 24 de abril de 2.013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT,*** *Lei Municipal nº 010 de 27 de junho de 2010, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município de Cláudia/MT; alterada pela Lei 043/2017 de 23 de Março de 2.017, que concede reajuste salarial aos profissionais da Educação Básica.*

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**em favor da servidora Sra. **NEIVA BONISSONI REGERT,** portadora do RG nº. 811.071 **SSP-**MT, inscrita no CPF nº. 630.320.741-34, cadastrada sob a matrícula nº. **197**, efetiva no cargo de **MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR, Classe "C", Nível "08"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando a referida servidora com **11.006** dias trabalhados, ou seja, **30 anos, 01 mês e 15 dias**, com **Proventos Integrais**, conforme processo do **PREVI-CLAUDIA nº. 2018. 09.00000001.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

_____

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva

HOMOLOGADO POR:

_____

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 1.531/2.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.531/2.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 12 de Janeiro de 2018.

ONDE SE LE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **CLAUDIA MARIA SILVA SOUZA**

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **CLAUDIA MARIA SILVA E SOUZA**

Cocalinho, 15 de MAIO de 2018.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

ERRATA PORTARIA N°012/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

ERRATA

PORTARIA N°012/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre destituição e nomeação de servidoras do município de Cocalinho e dá outras providências".

Publicado no Jornal Oficial AMM de 13 DE abril DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica destituída, a pedido, Sr.ª **Marinei Fernandes Rosa Ribeiro**, lotada no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da Escola Municipal José Umberto Moreira e nas Escolas do Campo, conforme Portaria 006/2014 de 03 de fevereiro de 2014.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica destituída, a pedido, Sr.ª **Marinei Fernandes Rosa Ribeiro**, lotada no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da Escola Municipal José Umberto Moreira e nas Escolas do Campo, conforme Portaria 005/2016 de 01 de fevereiro de 2016.

Cocalinho, 15 de maio de 2018.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte: **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 029/2018; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para composição de "kits para gestantes" assistidas no projeto vida nova, desenvolvido pelo CRAS do município de Colider/MT; **ONDE SE LÊ:** Data de abertura prevista para o dia 22 de Maio de 2018, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) **LÊ-SE**: Data de abertura prevista para o dia 22 de Maio de 2018, ás 14:00 horas (Horário de Mato Grosso).

Colider/MT, 11 de Maio de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº. 026/2018 "PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO 2018, ESTABELECIDA NO DECRETO 20/2018".

O sr. NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do Município e de acordo com o Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.764/2005 (Código Tributário do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2018 na opção Cota única com 20% de desconto, facultando ao contribuinte o pagamento nas opções abaixo:

I - Em cota única com desconto de 20% para pagamento até o dia 30 de MAIO de 2018;

II – As demais opções permanecem inalteradas.

Art. 2º - A data de pagamento mencionadas no artigo anterior poderá ser prorrogada caso haja necessidade de revisão de cadastros e nos casos em que a análise do processo de isenção seja desfavorável ao contribuinte, com a necessidade do reprocessamento do imposto.

Art. 3º. – Após o vencimento de todas as parcelas dos carnês com base nas datas mencionadas no artigo 1º. sem o devido pagamento, poderá ser emitido novo carnê, na ocorrência das situações tratadas no artigo 2º., cujo pagamento poderá ser e cota única com novo vencimento com prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Art. 4º - Com relação às áreas de abrangência do Município de Colider, que venham a integrar o setor urbano, desde que satisfeitas as demais exigências legais, mesmo que em data posterior à publicações do presente decreto, fica, desde já, autorizado o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 5º. - Nenhuma parcela do IPTU referente ao exercício em curso, poderá ter seu pagamento efetuado após o último dia útil do mesmo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 14 de maio de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colider-MT

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **28 de Maio de 2018, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas secretarias no município de Colider-MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 15 de Maio de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
CONTRATOS - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: VALDEVINO SCHROK PLASTER - ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.211.792/0001-71

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Construção de ponte de madeira de 30 metros estaqueada, sobre o Rio Pacutinga II na MT 206 sentido Nova União.

VALOR DO CONTRATO: R$ 292.926,54 (Duzentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)

DATA EMISSÃO: 011/05/2018

DATA VENCIMENTO: 13/07/2018

TIPO LICITAÇÃO: Tomada de Preços

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO/JULGAMENTO

DECISÃO/JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018

Acusado: Afrânio Diuní Matias

Vistos etc.

A Comissão do Processo Administrativo, mediante Ofício 005/CPAD/2018, encaminhou o Processo Administrativo 001/2018 para julgamento.

Acolho, na íntegra o Relatório Final e Conclusivo apresentado pela Comissão Disciplinar, pelos seus fundamentos de fato e de direito, e, nos termos Art. 154 da Lei 499/2011. Desta forma, a recomendação da Comissão Disciplinar de que deve ser aplicada a penalidade de DEMISSÃO merece ser acatada. Por esta razão aplico a pena de DEMISSÃO ao servidor **Afrânio Diuní Matias**, por ter cometido os seguintes infrações: I - crime contra a administração pública; III - inassiduidade habitual; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; XIII - transgressão dos inciso XIX do art. 139, todos provados no decorrer do Processo Administrativo.

Confeccione-se o Decreto Demissional.

Por fim, ao setor de RH para que tome as providências necessárias quanto ao cumprimento da presente decisão.

De acordo com o narrado no art. 187 da Lei 499/2011, **DETERMINO**, que seja remetida cópia autenticada do processo administrativo disciplinar ao Ministério Público para instauração da ação penal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2018.

Intimem-se.

Registre-se.

Publique-se.

CELSO LEITE GARCIA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
CONTRATOS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N°: 021/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colniza/MT,

CONTRATADO: Casa de Apoio Esperança – CAE , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.799/0001-54, estabelecida á Rua Jules Rimet, nº 427, Bairro Alvorada, Cuiabá /MT

PROCESSO: Dispensa de Licitação 005/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde

FINALIDADE: Rescisão do contrato nº 021/2018

FUNDAMENTO DO CONTRATO: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO DO DISTRATO: consensual

DATA: 15/05/2018

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/ADM/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 479/ADM/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER,Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença para Tratar de Interesse particular** a Servidora Publica Municipal, **ANGELA MARIA CATANOSSI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 306, a partir do dia 01 de maio do ano de 2018, no prazo de 02 (dois) anos, conforme Artigo 102 Inciso VI e Artigo 109 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2018** ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 14 de maio de 2018.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 14/05/2018 a 14/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 15/05/2018 às 11:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial EDITAL n° 028/2018, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHA ITINERÁRIA: 01 (UMA) LINHA, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO: 2018,** consagrou-se vencedora a empresa licitante**: TRANSPORTADORA MACUCO LTDA - ME .**

Comodoro – MT, 15 de Maio de 2018.

ARYADNE GUILHERME DA SILVA

PREGOEIRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/2018

PREGÃO: N° 014/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367. 853/0001-29, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Jeferson Ferreira Gomes , brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 112, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1195680-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 839.891.171-15, doravante denominado de GERENCIADOR, e a empresa S. J. ARTS GRAFICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 37.485.869/ 0001-83, instalada na Av. Luiz Barbosa nº 843, Bairro Centro, na cidade de São Jose dos Quatro Marcos/MT, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União nº. 261C.B953.8946.BF33 de16/04/2018 à 13/10/2018, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Gilberto Pereira da Silva, casado, empresário, portador do CPF nº 111.505.721-91 e do RG nº 055.434 SSP/MT, residente e domiciliado à na Rua Antonio Tavares s/n, Bairro Centro, Município de Mirassol D'oeste –Mt, ABILIO IZAIAS SOARES 36688223104-MEI, inscrita no CNPJ 27.028.440/0001-03, instalada na Av. uirapu nº 210 Centro cidade de Nova Lacerda- Mt, Certidão Negativa Débitos Relativos aos Tributos Federais da Divida Ativa da União Nº D96D.702C.B7A9.1581 de 28/03/2018 a 24/09/2018, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Jonas da Cunha Linhares, casado, Autônomo portador Do CPF 012. 443.201.88, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso nº 692N no Município de Comodoro-MT, CORDEIRO E BATISTA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ: 13.344,554/0001-58, instalada na Rua Piauí nº 229 sala B, Centro no Município de Rio Branco-AC, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União nº. 6DD5.E7A6.6172.1A71 de 06/03/2018 a 02/09/2018, representada neste ato pelo seu Administrador Neudécio Cordeiro Bessa residente e domiciliado no Município de Rio Branco/ AC, Solteiro, empresário, portador do CPF: 583.443.732-04 E RG nº 0256512 SSP/AC, MBASS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.101.577/0001-58, instalada no Rua Alexandre Guimarães nº 8749 sala 02, bairro Socialista, no Município de Porto Velho – RO, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União nº BC9A.EF91.5D19.4D9E de 11/12/2017 a 09/06/2018, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Jose Mourão RG 377345 SSP/AC, e CPF: 740.426.882-68, residente e domiciliado no Município de Porto Velho -RO doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 014/2018 – Processo Administrativo nº. 021/2018, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/ 93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviços Gráficos para atender diversas Secretarias, sendo vencedora as seguintes empresas:

- S. J. ARTS GRAFICAS LTDA - ME**, no valor de R$ 123.549,60 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para os itens: 02, 04, 05 06, 07, 11, 14, 15, 16, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 55, 59, 61, 64, 67, 68, 69 e 70.**

- ABILIO IZAIAS SOARES 36688223104- MEI, no valor de R$ 54.802,70 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e dois reais e setenta centavos), para os itens: 01, 03, 10, 34, 35, 36, 56, e 57.

- MBASS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R$ 36. 835,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais), para os itens: 12, 17, 18, 38, 42, 46, 50, 58, 63, 65,71.

- CORDEIRO E BATISTA LTDA –EPP, no valor de R$ 47.835,00 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais), para os itens: 08,09, 13, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 37, 40, 44, 48, 54, 60, 62, 66 e 72.

O valor total da presente ata é de R$ 263.022,30 (duzentos e sessenta e três mil vinte e dois reais e trinta centavos).

Fica declarado que a presente ata terá validade período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Comodoro, 03 de maio de 2018.

Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço n.º 014/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/2018

PREGÃO: N° 027/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Jeferson Ferreira Gomes, brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 112, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º1195680-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 839.891.371-15, doravante denominada GERENCIADORA, resolve registrar o preço da empresa TRANSPORTADORA MACUCO LTDA, inscrita no CNPJ 07.795.148/0001-09, instalada na Rua Manoel dos Reis Barbosa nº 878 W, Bairro Cidade Verde, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União Nº. 46E8.9143.1553.5774 de 30/11/2017 à 29/05/2018, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Silvanei Santos de Souza, empresário, portador do CPF nº 902. 380.361-20, residente e domiciliado à Rua Manoel dos Reis Barbosa, 878 w, Bairro Cidade Verde, Município de Comodoro – MT, doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 027/2017 – Processo Administrativo nº. 042/2018, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8. 666/93 e suas alterações em conformidade com as disposições a seguir. A presente licitação tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino público municipal de Comodoro, em substituição provisória dos ônibus que fazem parte da frota municipal, caso necessitem de manutenção ou revisão, sendo vencedora a licitante:

- TRANSPORTADORA MACUCO LTDA – ME no valor de R$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)

O valor total da presente ata é de R$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)

A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 09/05/2018 até 09/05/2019

Comodoro - MT, 09 de Maio 2018.

Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço n.º 027/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/2018

PREGÃO: N° 025/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367. 853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. Jeferson Ferreira Gomes, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 112, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1195680-1SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 839. 891.371-15, doravante denominado de GERENCIADORA, e a empresa C.L TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 14.490.471/ 0001-30, instalada na Av. Prefeito Valdir Masutti nº 2639, Bairro Nova Vacaria, na cidade de Comodoro - MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº. BF79.7838.6073.9443 emitida em 15/12/2017 e válida até 13/06/2018 representada neste ato pelo seu procurador Djon Carlos Brandão, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 869.657.861-91 e do RG nº 11595159 SJ/MT, residente e domiciliado à Rua Rubens Marques de Moura nº 63 w, Bairro Nova Vacaria, Município de Comodoro – MT, doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 025/2018 e Processo Administrativo nº. 038/2018, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8. 666/93 e suas alterações,e em conformidade com as disposições a seguir. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação para locação de cavalo e prancha para atender a Secretaria Municipal de Obras no transporte de máquinas pesadas, sendo vencedora a empresa: C.L TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R$ 155.200,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais)

O valor total da presente ata é de R$ R$ 155.200,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais)

A presente Ata terá validade pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, vigorando de 04/05/2018 à 04/05/2019.

Comodoro-MT, 04 de Maio 2018.

Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço n.º 025/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 104/1998

LEI MUNICIPAL N.104/98 DE, 22 DE JUNHO DE 1998.

CRIA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA, O CENTRO DE REABILITAÇÃO E ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRON MARQUES PARREIRA, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso: Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes aprovou, e em nome do povo, saciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Hospital Municipal de Confresa e o Centro de Reabilitação, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica, igualmente autorizado, a abertura de **Credito Adicional Especial,** no corrente exercício, no valor de R$ 150.000,00 **(Cento e cinqüenta mil reais),** para fazer face a implantação dos órgãos acima, com despesas de imóveis e outras despesas de manutenção, para funcionamento da Unidade Hospitalar e do Centro de Reabilitação, de que trata o art.1°, desta Lei, dentro da seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

06-SETOR DE SAÚDE

07-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

13-SAÚDE E SANEAMENTO

15-ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA

2.201-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PREMANENTES

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art. 3º - O anexo I, da Lei Municipal n°085, de 25 de junho de 1997, passará a vigorar com a seguinte redação:

	PROGRAMA	OBJETIVO
75.0	**Setor saúde**	...
75.04	Criação do Hospital Municipal de Confresa	Melhorar a assistência médica da população através da rede pública Oferecer melhores acomodações para funcionamento da Unidade.
75.05	Locação de imóvel para instalação de Hospital Municipal de Confresa.	Implantar na rede SUS ações de reabilitação que inclui serviços de prevenção detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e integração social.
75.08	Locação de imóvel para instalação do Centro de Reabilitação	Oferecer condições e acomodações Para funcionamento da unidade de reabilitação.

Art. 4º - O Código 75.06, constante no Anexo I, da Lei Municipal n°085, de 25 de junho de 1997 passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CÓDIGO	PROGRAMA	1998	1999	OBJETIVO
75.06	Construção, Ampliação, reforma Ou locação de Imóvel para Instalação do Hospital Municipal de Confresa e Centro de reabilitação	590. 000,00	620. 000,00	Melhorar a Assistência à Saúde da Comunidade, especialmente as mais carentes para funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Centro de Reabilitação

Art. 5º - O Poder Executivo providenciará obrigatoriamente, que sejam consignados nos orçamentos futuros, dotação específica para cobertura das despesas de que trata esta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá ceder as instalações físicas e demais móveis e equipamentos, de que trata o art. 1° desta Lei ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia e ao Centro de Reabilitação, Mediante de Comodato.

§ 1°- Os valores com as locações serão repassados, diretamente aos Proprietários dos Imóveis.

§ 2°- O prazo de Locação será até 31 de dezembro de 1998.

Art. 7º - Altera-se a estrutura interna da secretaria de Municipal de Saúde, criando e agrupando a esta Secretaria a Unidade Descentralizada da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa a ser instalada no Município.

Art. 8º - Conceder-se a Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, instalar-se-á neste Município, com a denominação de Unidade "CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CONFRESA".

Art. 9º - A FORDAC, instalada neste Município, denominada "CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CONFRESA", mater-se-á no Município através de gerência do próprio Município e/ou consorciada com a Fundação Centro de Reabilitação de Cuiabá, ficando autorizado a realização de convênios, consórcios, conforme regulamentos em vigor.

Art. 10º - Cria-se a vaga de quadro de funcionário para funcionamento da Unidade "CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CONFRESA" conforme nível das unidades lotacionograma:

Assistente Social-01 Psicólogo-01 Fisioterapeuta-02 Fonoaudiólogo-01

Art. 11º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal a proceder a realização do concurso Público para o preenchimento dos cargos de que trata o artigo anterior.

Art. 12º - Para dar cobertura ao Crédito Especial Adicional de que trata esta Lei, serão utilizados recursos próprios do Município e transferências das esferas municipais consorciadas, Estaduais, Federal e Organizações Não Governamentais.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-MT, em 22 de junho de 1998.

IROM MARQUES PARREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL 021/2018

Pelo presente dá-se publicidade ao requerimento da Sr. WENIO PAULINO DE MELO– CPF: 911.085.601-30; cadastramento de titularidade de imóvel com respeito ao Imóvel 4109 -LOTE 01 - QUADRA 18– Bairro Universitário (Saúde) – Rua Hélio Kolcenty, sendo que qualquer interessado em impugnar o citado requerimento deverá fazê-lo num prazo de 15(quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Confresa.

Confresa, 14de Maio de 2018.

_____ _____

Juliana M. Festi Murano Rônia Maria. C. B. Milhomem

Chefe Departamento de Tributos Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 020/2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL 020/2018

Pelo presente dá-se publicidade ao requerimento da Sr. HADSON SOARES MOTA– CPF: 055.764.141-10; cadastramento de titularidade de imóvel com respeito ao LOTE 09 - QUADRA 12– Bairro Jardim Vitória II – Rua 17 de Dezembro, sendo que qualquer interessado em impugnar o citado requerimento deverá fazê-lo num prazo de 15(quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Confresa.

Confresa, 14de Maio de 2018.

_____ _____

Juliana M. Festi Murano Rônia Maria. C. B. Milhomem

Chefe Departamento de Tributos Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA E HORTIFRUTIGRANGEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SENDO O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, teve como vencedoras as seguintes empresas: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, sob CNPJ nº 09.296.387/0002-20, totalizando o valor de R$ 184.943,57 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) dos itens adjudicados; C L SUPERMERCADO LTDA - EPP, sob CNPJ nº 10.695.537/0001-77, totalizando o valor de R$ 416.568,17 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) dos itens adjudicados. Conquista D'Oeste, 15 de Maio de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, TIPO VAN (VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO), 0 KM, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, EQUIPADA COM POLTRONA E ELEVADOR DESLIZANTE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO COM VENTILAÇÃO FRONTAL E NO TETO PARA OS PASSAGEIROS, TRAÇÃO 4X2. - PROPOSTA 13891.305000/1170-07 - MINISTERIO DA SAUDE, teve como vencedora a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI ME, **inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04,** que apresentou melhor proposta consignando um valor de R$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil e cento sessenta reais).

Conquista D'Oeste, 15 de maio de 2018.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2643/2018

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Patrulha Mecanizada composta por 01 Caçamba Trapezoidal para acoplamento na Escavadeira, conforme Contrato de Repasse nº 853521/2017/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado do Município de Conquista D' Oeste, foi julgada FRACASSADA. Conquista D'Oeste, 15 de maio de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2018

JAIR KLASNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 002/2017 e 003/2018, que deverão comparecer no prazo de 10 (Dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando **fotocópia** da seguinte documentação:

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

• Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

• Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

• Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

• Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

• Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

• Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

• Fotocópia do comprovante de Escolaridade;

• Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

• Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

• Conta bancária;

• Endereço atualizado;

• Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 15 de Maio de 2018.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA/NOVA UNIÃO

GILMAR RALNIR CORREA TOMAZ

JOILSON SANABRIA AZEVEDO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE – CENTRO

FABIANA DA SILVA FERREIRA

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - PROCESSO 040/2018

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 040/2018

b) Licitação Nr.: 023/2018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 05/04/2018

e) Objeto da Licitação: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIAL DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.", f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

- 012581- ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 38 ITENS – VALOR GLOBAL DE R$ 45.488,02 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos)

- 010099 – JOYCE MORELO DE SOUZA E CIA LTDA – ME – 14 ITENS – VALOR GLOBAL DE R$ 19.152,12 (Dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos)

- 012583 – RG DA PAZ EIRELI – 60 ITENS – VALOR GLOBAL DE R$ 44. 031,70 (Quarenta e quatro mil, trinta e um reais e setenta centavos).

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 072/2018

b) Licitação Nr.: 046/2018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 15/05/2018

e) Objeto da Licitação: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA CONFORME AS NORMAS DA ABNT E REGULARIZADA JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS, TIPO LASCA, DE BITOLA DE NO MINIMO 9CM DE DIAMETRO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20 METROS, ENTREGUES NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS."

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

012740- Delaide Marines De Souza (1 ITEM)

Totalizando (01) item no valor global de R$ 96.820,00 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais).

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 063/2018 PROCESSO 094/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA **"LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MINIMO 10 (DEZ) TONELADAS COM QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS EM 300 (TREZENTAS) HORAS POR MÊS E POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 6 (SEIS) MESES, PERÍODO DE SECA, SENDO QUE AS DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO TANQUE COM ÁGUA, LOCAL DE RECOLHIMENTO DA ÁGUA, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MECANICA EM GERAL, ELETRICA, LAVAGEM, LUBIRIFAÇÃO E PNEUS, INCLUSIVE CONSERTOS CORRENDO POR CONTA DO LOCATÁRIO.",** cujas espe-

cificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **28 (vinte e oito) de Maio de 2018, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 15 de Maio de 2018. **Edilson Vargas Charneski Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

RESULTADO DO PREGÃO 046/2018 PROCESSO 072/2018

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 028/2018 obteve os seguintes resultados: A empresa **Delaide Marines De Souza** CNPJ 11.786.754/0001-35 foi vencedora do iten **1 com valor global de R$ 96.820,00 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais).** O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 15 de maio de 2018.

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 061/2018 PROCESSO 092/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para**"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTEÇÃO DAS MOTOCICLETAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE"** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **25 (vinte e cinco) de maio de 2018, às 14h00** , na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência http://www.cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/). Cotriguaçu-MT, 03 de Maio de 2018. **Edilson Vargas Charneski Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

RESULTADO DO PREGÃO 023/2018 PROCESSO 040/2018

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 024/2018 obteve os seguintes resultados: ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.337.202/0001-09 foi vencedora dos itens **1,,2,5,7,9,11,19,21,23,26,28,31,35,39,47,50,51,52,53,54,69,71,74,75,78, 83,84,85,86,88,94,96,98,101,102,108,109,114 com valor global de R$ 45.488,02 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos).** JOYCE MORELO DE SOUZA E CIA LTDA – ME CNPJ: 05.562.430/0001-10 foi vencedora dos itens **6,8,16,18,20,32,41,44,76,79,90,106,107,112 com o valor global de R$ 19.152,12 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos.** RG DA PAZ EIRELI CNPJ: 21.058.617/0001-38 foi vencedora dos itens **3,4,10,12,13,14,15,17,22,24,25,27,29,30,33,34,36,37,38,40,42,43,45,46,4 8,49,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,70,72,73,77,80,81,82,87, 91,92,93,95,97,99,103,104,105,110,11,113 valor global de R$ 44.031,70 (quarenta e quatro mil, tinta e um reais e setenta centavos.** O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 11 de Maio de 2018.

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 060/2018 PROCESSO 091/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA CIDADE",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 **(vinte e cinco) de maio de 2018, às 08:30h (oito hora e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência http://www.cotriguacu.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/). Cotriguaçu-MT, 15 de Maio de 2018. **Edilson Vargas Charneski Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia 04/06/2018 às 08h00min, licitação do tipo menor preço global por empreitada, cujo objeto visa a Contratação de Empresa para Construção de Salas para Instalação da farmácia básica municipal, no prédio do antigo posto de saúde no Município de Curvelândia - MT.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na Rua São Bernardo nº 523 Centro, Curvelândia - MT. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia - MT, 15 de Maio de 2018. **Cláudio Nascimento Lopes -** Presidente da CPL.

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 137/2018

INSERIR ATIVIDADES DE CONTROLE NO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS A FIM DE IDENTIFICAR SITUAÇÕES QUE COMPROMETAM O CARÁTER COMPETITIVO E EVITEM A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE LICITAR;

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

Considerando: Resolução Normativa nº 08/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que "Aprova a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de logística de medicamentos dos entes

fiscalizados pelo TCE-MT, define responsabilidades pela implementação, execução e avaliação das atividades de controle, bem como critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando efetivar ou aperfeiçoar os controles administrativos."

RESOLVE,

Art. 1º - A equipe de Licitações, designada pela Administração, deverá verificar a existência de conluio entre as empresas licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo. Verificar a participação de empresas com registro de penalidades (inidôneas, suspensas, impedidas), anexando ao processo os documentos que materializem esse controle.

Pontos de Controle:

* Endereço;

* Sócios;

* Telefone e ou e – mail comuns;

* Sobrenomes comuns de sócios/administradores;

* Área de atuação incompatível;

* Data da constituição ou do registro na junta comercial próxima da data do certame;

* Sócios com parentesco com servidores da unidade;

Art. 2º - A Comissão de Licitação deverá ainda encontrar mecanismos de verificação de proibição de empresas para licitar e contratar com a administração pública, anexando no processo os documentos que materializam esse controle (documentos de consulta ao CEIS, CNJ, TCU, TCE), dentre outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia – MT, 15 de maio de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 139/2018

DESIGNAR SERVIDORES PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA FARMÁCIA MUNICIPAL;

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

Considerando: Resolução Normativa nº 08/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que "Aprova a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de logística de medicamentos dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, define responsabilidades pela implementação, execução e avaliação das atividades de controle, bem como critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando efetivar ou aperfeiçoar os controles administrativos."

RESOLVE,

Art. 1º - Designar Servidores da saúde com formação técnica para recebimento, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto, objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, dentre outros que se fizerem necessários.

Servidores Designados:

* Marly Sanchez da Silva.- Farmacêutica

* Margarett Rozemari de Oliveira Nunes - Auxiliar de Consultório e Laboratório

* Janes Barbosa de Melo – Gerente de Almoxarifado

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia – MT, 15 de maio de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Curvelândia do Estado de Mato Grosso, RESOLVE Registrar os Preços da Empresa: SOARES BONFIM & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.025.386/0001-75.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para injeção eletrônica, radiadores, parte elétrica e ar condicionado, devendo ser genuínas e/ou originais de primeira linha, com base no sistema eletrônico traz valor, e prestação de serviços por horas para manutenção da frota municipal.

Item	Código	Descrição dos Produtos	% Desconto Mínimo	Valor Total
6	027.040.502	PEÇAS DE RADIADORES PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	10,5 %	10.000,00
7	027.040.515	PEÇAS DE RADIADORES DE VEICULOS PESADOS (VANS E MICROONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	15 %	10.000,00
8	027.040.498	PEÇAS PARA RADIADORES DE VEICULOS PESADOS (CAMINHOES E ONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	15 %	10.000,00
9	027.040.544	PEÇAS PARA RADIADORES DE MAQUINAS PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE	10,5 %	10.000,00
10	024.004.628	PEÇAS PARA RADIADORES DE TRATORES, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE	15 %	10.000,00
Valor Total das Peças Registradas R$				**50.000,00**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data de Assinatura: 14 de Maio de 2018.

Assinam: Pelo Município de Curvelândia o Sr. Sidinei Custódio da Silva, pela Detentora da Ata de Registro de Preços o Sr. Anésio Rezende.

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 138/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA CONTROLE DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS;

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

Considerando: Resolução Normativa nº 08/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que "Aprova a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de logística de medicamentos dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, define responsabilidades pela implementação, execução e avaliação das atividades de controle, bem como critérios para

a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando efetivar ou aperfeiçoar os controles administrativos.”

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Consultório e Laboratório, matrícula funcional nº 393, Margarett Rozemari de Oliveira Nunes**, portadora do **CPF nº 976.519.231-20** para controlar os saldos da Ata de Registro de Preços de medicamentos, garantindo que as aquisições de medicamentos sejam realizadas nas quantidades, especificações e preços previstos em ata. Devendo ainda alertar o Secretário de Saúde os saldos existentes, bem como a necessidade de ser realizado um processo licitatório para aquisição de medicamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia – MT, 15 de maio de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Curvelândia do Estado de Mato Grosso, RESOLVE Registrar os Preços da Empresa: L.B.D. COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E IMPLEMENTOS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 06.100.774/0001-70.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para injeção eletrônica, radiadores, parte elétrica e ar condicionado, devendo ser genuínas e/ou originais de primeira linha, com base no sistema eletrônico traz valor, e prestação de serviços por horas para manutenção da frota municipal.

Item	Código	Descrição dos Produtos	% Desconto Mínimo	Valor Total
1	027.140.260	PECAS DE INJECAO ELETRONICA DE VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	15,5 %	20.000,00
11	027.040.473	PECAS ELETRICAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	10 %	40.000,00
12	027.032.142	PECAS ELETRICAS PARA VEICULOS PESADOS (VANS E MICROONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	10 %	40.000,00
13	027.040.500	PECAS ELETRICAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS PARA VEICULOS PESADOS (CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	10 %	40.000,00
14	022.020.010	PECAS ELETRICAS DE REPOSICAO PARA MAQUINAS PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE	10 %	20.000,00
15	022.002.011	PECAS ELETRICAS DE REPOSICAO PARA TRATORES, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE	15,5 %	15.000,00
16	027.040.483	PECAS PARA AR CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	10 %	40.000,00
18	027.040.492	PECAS PARA AR CONDICIONADO DE VEICULOS PESADOS (CAMINHOES E ONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	10%	30.000,00
Valor Total das Peças Registradas R$				**245.000,00**

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	005.510.030	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ESPECIALIZADO DE INJECAO ELETRONICA EM VEICULOS A DIESEL/ALCOOL/GASOLINA INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO PARA TODA LINHA DE VEICULOS LEVE DE VEICULOS.	HS	60	107,40	6.444,00
25	005.510.377	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO EM RADIADOR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, VEICULOS LINHA LEVA	HS	50	114,30	5.715,00
26	005.510.023	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO EM RADIADOR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, VEICULOS LINHA PESADA (VANS E MICROONIBUS)	HS	50	114,30	5.715,00
27	005.510.065	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO EM RADIADOR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, VEICULOS LINHA PESADA (ONIBUS E CAMINHAO)	HS	50	114,30	5.715,00
28	005.510.016	SERVICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS - SERVICO EM RADIADOR, COM MANUTENCAO CORRETIVA	HS	50	114,30	5.715,00
29	005.510.015	SERVICO DE MANUTENCAO DE TRATORES - SERVICO EM RADIADOR, COM MANUTENCAO CORRETIVA	HS	50	114,30	5.715,00
30	005.510.036	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULOS POPULARES	HS	150	103,05	15.457,50
31	005.510.022	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VANS E MICRO ONIBUS	HS	150	109,80	16.470,00
32	005.510.052	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM ONIBUS E CAMINHAO	HS	150	109,80	16.470,00

33	005.510.025	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM MAQUINAS PESADAS	SV	130	114,30	14.859,00
34	005.510.070	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM TRATOR	HS	130	114,30	14.859,00
35	005.510.406	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM MANUTENCAO CORRETIVA,EM VEICULOS LINHA LEVE	HS	100	103,05	10.305,00
37	005.510.071	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO,COM MANUTENCAO CORRETIVA,EM VEICULOS LINHA PESADA (ONIBUS E CAMINHAO)	HS	50	137,40	6.870,00
Valor Total dos Serviços Registrados R$						**130.309,50**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data de Assinatura: 14 de Maio de 2018.

Assinam: Pelo Município de Curvelândia o Sr. Sidinei Custódio da Silva, pela Detentora da Ata de Registro de Preços o Sr. Leandro Bergamasco Dutra.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 010/2018**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a prestação dos serviços de Conversão da Base de Dados, Migração, Implantação, Treinamento dos servidores públicos, Customização do banco de dados e Manutenção, cujo certame teve como vencedora a empresa: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.722.241/0001-59, com o valor total de R$ 178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais).

Curvelândia-MT, 15 de Maio de 2018.

Gustavo Alves do Carmo

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Município de Curvelândia do Estado de Mato Grosso, RESOLVE Registrar os Preços da Empresa: CLORO MATO GROSSO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 33.687.278/0001-38.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para serem utilizados no tratamento de água deste município.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / MARCA	UND	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	065.033.228	HIPOCLORITO DE CALCIO - EM PO OU GRANULADO, COM NO MIN 65% DE CLORO ATIVO, COR BRANCO, ESTADO FISICO SOLIDO. Marca: CMT	UN	1575	16,00	25.200,00
2	046.095.016	SULFATO DE ALUMINIO P/TRATAMENTO DE AGUA Marca: SUALL	UN	5000	3,00	15.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R$						**40.200,00**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data de Assinatura: 14 de Maio de 2018.

Assinam: Pelo Município de Curvelândia o Sr. Sidinei Custódio da Silva, pela Detentora da Ata de Registro de Preços o Sr. Victor Rodrigues Alves Real.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Curvelândia do Estado de Mato Grosso, RESOLVE Registrar os Preços da Empresa: WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 37.460.987/0001-37.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para injeção eletrônica, radiadores, parte elétrica e ar condicionado, devendo ser genuínas e/ou originais de primeira linha, com base no sistema eletrônico traz valor, e prestação de serviços por horas para manutenção da frota municipal.

Item	Código	Descrição dos Produtos	% Desconto Mínimo	Valor Total
2	027.040.513	PECAS DE INJECAO ELETRONICA DE VEICULOS PESADOS (VANS E MICROONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PREÇOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE.	15,5 %	30.000,00

3	027.040.472	PECAS DE INJECAO ELETRONICA DE VEICULOS PESADOS (CAMINHOES E ONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE.	15,5 %	40.000,00
4	027.040.491	PECAS DE INJECAO ELETRONICA DE REPOSICAO PARA MAQUINAS PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE.	6,5 %	30.000,00
5	024.004.617	PECAS DE INJECAO ELETRONICA DE REPOSICAO PARA TRATORES, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE.	8,5 %	20.000,00
17	027.040.522	PECAS PARA AR CONDICIONADO DE VEICULOS PESADOS (VANS E MICROONIBUS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE.	10,5 %	30.000,00
19	024.004.612	PECAS PARA AR CONDICIONADO DE MAQUINAS PESADAS, BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE OU EQUIVALENTE.	10,5 %	30.000,00
Valor Total das Peças Registradas R$				**180.000,00**

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	005.510.042	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ESPECIALIZADO DE INJECAO ELETRONICA EM VEICULOS INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO PARA LINHA PESADA (VANS E MICROONIBUS).	HORA	60	143,99	8.639,40
22	005.510.076	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ESPECIALIZADO DE INJECAO ELETRONICA EM VEICULOS INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO PARA LINHA PESADA (ONIBUS E CAMINHAO).	HORA	60	143,99	8.639,40
23	005.510.087	SERVICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS - SERVICO ESPECIALIZADO DE INJECAO ELETRONICA EM MAQUINAS PESADAS, TODAS AS MARCAS E MODELOS.	HORA	60	152,09	9.125,40
24	005.510.053	SERVICO DE MANUTENCAO DE TRATORES - SERVICO ESPECIALIZADO DE INJECAO ELETRONICA EM TRATORES INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO.	HORA	60	152,09	9.125,40
36	005.510.066	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULOS LINHA PESADA (VANS E MICROONIBUS).	HORA	50	120,38	6.019,00
38	005.510.078	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM MAQUINAS PESADAS.	HORA	50	124,85	6.242,50
Valor Total dos Serviços Registrados R$						**47.791,10**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data de Assinatura: 14 de Maio de 2018.

Assinam: Pelo Município de Curvelândia o Sr. Sidinei Custódio da Silva, pela Detentora da Ata de Registro de Preços o Sr. Dorival Maria Moretti.

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 136 /2018

COMPÕE EQUIPE TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE E FARMÁCIA DE APOIO À ANÁLISE DA PROPOSTA E DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

Considerando: Resolução Normativa nº 08/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que "Aprova a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de logística de medicamentos dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, define responsabilidades pela implementação, execução e avaliação das atividades de controle, bem como critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando efetivar ou aperfeiçoar os controles administrativos."

RESOLVE,

Art. 1º - Compor equipe técnica da área da saúde e farmácia de apoio à análise da proposta e dos aspectos técnicos a documentação das empresas licitantes, como forma de garantir que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas sejam realizadas de forma adequada. A deve verificar as quantidades e se o processo está de acordo com a REMUME do Município.

Composição da equipe:

* Titular: Margarett Rozemari de Oliveira Nunes - Auxiliar de Consultório e Laboratório

* Suplente: Fernanda de Laet Lebreiro - Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia – MT, 15 de maio de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO ¾ X 3 M3 E CONJUNTO EXTREMIDADE CURV./LON. ¾ C/ PORCA E ANEL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DESTE MUNICÍPIO DE DENISE/MT**. Considerando o Aviso de Licitação, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 11/05/2018. Resolve: **RETIFICAR** a data de abertura, no seguinte aspecto: Onde se lê "**no dia 16/05/2018**", leia-se "**no dia 23/05/2018**". Denise/MT, 15 de Maio de 2018. João Carlos Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTE Nº 300/2018

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS14/05/2018 16/06/2018

RazãoSocial NomeFantasia

LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA

Cód.doImóvelInscrição Imobiliária2517 1.23.18.377.1

435,00

InscriçãoEstadual Inscrição MunicipalInicio da Atividade

Endereço

RUA JOAO BATISTA DEALMEIDA

(Cartório : Q 15 Lote 16)

Email

Atividade PrincipalCNAE:

AtividadeSecundária CNAE

Fiscalde Tributos:

GILDO GOBIRA DE SOUZA

Sr.Contribuinte/Proprietério.

CENTRO

Número

112

CidadeDIAMANTINO quadra

18 377

Pormeiodesta,nacondiçãodeFiscaldeServiçosPúblicosdomunicípiodeDiamantino/MT,neste ato identificado sob Matricula 1983, NOTIFICO formalmente nos termos da Lei 1.197/2017 abaixo comentada;

"In verbs"Art. 1º- 7odos os terrenos baldios deverãoser convenientemente conservados pelo *proprietárioou possuidores* no que*diz* respeito alimpeza *dos* mesmos *atravésdo uso da* capinaçãoou outros meios adequados.

Dos Fatos:

Apósvisita "in loco", constateique o terreno localizado no endereço acima descrito, encontra-se sem conservaçãoe com infestaçãode mosquitos e insetos, diante o exposto nos termos do Art. 7° da Lei Municipal 1.197/2017, *NOTIFICAMOS* vossa senhoria para que proceda com a limpeza, capinaçãoe coleta de entulhos no referido imóvelno prazo concedido de 30 (trinta) diasapós o recebimento desta.

O nãoatendimento desta, ensejerão lançamentode multas previstas no Art. 11 da referida Lei.

Acompanhadopor

Em: SEGUNDA FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

GABINETE
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO (ART.5º, §1º DA LEI 1.197/2017)

Data: 14/05/2018	Horário:

DADOS DO CONTRIBUITE

Nome	LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA
CPF/CNPJ	172.709.871-49
Endereço	RUA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Nº 112
Bairro	CENTRO
Cidade/UF	Diamantino-MT
Celular/E-mail	

DADOS DO IMÓVEL

MATRICULAS	2517
Localização	RUA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Nº 112
Área	435,00 M²
InscriçãoImobilia	1.23.18.377.1 (CARTÓRIO: Q.15 LOTE 16)

RELATÓRIO RESUMIDO
"in verbis" art. 1º-Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários ou possuidores no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados,
Em consonância com o art.1º da Lei 1.197/2017, a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, denuncia que o imóvel deste relatório, encontra em situação precária causando riscos para a saúde da população, com aguas paradas e que contribui para a procriação do mosquito aedes segypti e outros animais peçonhentos etc.
O referido imóvel possui reclamações da ouvidoria Reclamação C. I. 105/2018, em vistoria "in loco", constatei a veracidade das informações e comprovo que o imóvel está, sendo criadouro de mosquitos, e outros animais peçonhentos.
O proprietário/contribuinte – afronta diretamente o Art.1º da Lei 1.197/2017, e Art. 6º, 19,21, 176 e 177 da Lei 624/2006.
O Contribuinte devidamente notificado nos termos da lei 1.197/2017, e art. 7º, lhe são concedido o prazo de 30 (trinta) dias para limpeza dos entulhos jogados no terreno do vizinho, após ciência ou publicação deste por edital, sob pena de aplicação de multa.
GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de serviços públicos e obras
Matricula nº 1983

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°027/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT

VALOR TOTAL: R$ 234.555,25 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATADO: A.M DE ABREU EIRELI-ME

CONTRATANTE: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 09 DE MAIO DE 2018.

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

ERRATA: na publicação feita no dia 02 de Maio de 2018, Edição nº 2969, página 33 , no diário oficial dos Municipios referente ao EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR- CONTRATO N°349/2015

ONDE SE LÊ: VALOR SUPRIMIDO: R$ 71.114,37 (SETENTA E UM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

LEIA-SE:VALOR SUPRIMIDO: R$ 73.917,03 (SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Diamantino/MT, 15 de Maio de 2018.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Presidente da CPL

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 114/2018

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal, Senhora **JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **01 de Maio de 2008 a 30 de Abril de 2013;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Senhora **JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS,** matrícula funcional 3479-1**,** ocupante do Cargo/Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a serem usufruídas no período de 29 de Maio de 2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 14 de Maio de 2018.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Órgãos: Secretaria de Assistência Social.

Identificação: Pregão Presencial nº 006/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social.

Data: 24/05/2018

Horário: credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso).

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/ 1202, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 14 de Maio de 2018.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 031/RH/2018

Feliz Natal – MT, 07 de Maio de 2018.

AO SENHOR

VALDEMILSON DE ARRUDA PIRES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CPF: 839.199.021-49

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.614.088/0001-02, com sede Administrativa na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, em Feliz Natal – MT, neste ato representado pela Chefe de Departamento de Pessoal, com fundamento na Clausula Sétima do Contrato de Trabalho nº 013/2018 celebrado na data de 04/04/2018, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO que o referido contrato de trabalho temporário será rescindido no próximo dia 10.05.2018.

A rescisão do contrato justifica-se tendo em vista o retorno antecipado da Licença para tratamento de saúde da Servidora Efetiva Neide Biavatti Urel, a qual é ocupante oficial da vaga ora substituída por Vossa Senhora.

Outrossim, informamos que o Município de Feliz Natal efetuará o pagamento do saldo de seu salário em até 05 (cinco) dias uteis.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos os serviços prestados a este Município e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

_____

Juliele Moura Rodrigues

Chefe de Departamento de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

DECRETO 794/2018 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Decreto N° 794 de 09 de maio de 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho do Transporte Escolar e dá outras providências.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. O Conselho do Conselho do Transporte Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

§1º Representantes dos alunos

Titular: Kamila Luzia Gohan, portador do RG n° 30488303 SSP/MT e CPF n° 060.290.721.51, reside e domiciliado á Assentamento Nova Santo Antônio, s/n, Zona rural, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Alan Felipe de Sá, portador do RG n° 29378621 SSP/MT e CPF n° 068.982.141-79, reside e domiciliado á Fazenda Toca da Onça, s/n, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

§2º Representantes dos Professores das Escolas Estaduais:

Titular: Maria Aparecida Ricardo, portadora do RG n° 12822752 SSP/MT e CPF n° 960.401.909-06, reside e domiciliado á Rua Brasília, N° 128, Centro, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Luzia Salete de Carli, portadora do RG n° 697734 SSP/MT e CPF n° 340.160.231.49, reside e domiciliado á Rua 13 de Julho, N° 235, Centro, Gaúcha do Norte - MT;

§3º Representante dos Pais

Titular: Ernfried Zingler, portador do RG N° 472826 SSP/MT e CPF n° 568. 404.541-34, reside e domiciliado á Fazenda Recanto das Orquídeas, s/n, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

Suplente: Eliacy de F. de Lourdes Viana, portadora do RG n° 1305101-6 SSP/MT e CPF n° 990.187.801-20, reside e domiciliado á Fazenda Santo Antonio, Comunidade Nova Aliança, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

§4º Representantes da Assessoria Pedagógica

Titular: Adir Rosa da Silva, portador do RG n° 806767 SSP/ MT e CPF n° 550.540.641-68, reside e domiciliado á Avenida Marechal Candido Rondon, s/n, Gaúcha do Norte - MT;

Suplente: Mutua Mehinako, portadora do RG n° 13593536 SSP/MT e CPF n° 934.270.771-87, reside e domiciliado á Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Gaúcha do Norte - MT;

§5º Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Denise Prestes da Silva Cal, portadora do RG n° 001440028 SSP/MS e CPF n° 006.721.551-33, reside e domiciliado á Rua Santa Catarina, n° 184, Bairro Vila Nova, Gaúcha do Norte - MT;

Suplente: Anair Aparecida Botini, portadora do RG n° 12823430 SSP/ MT e CPF n° 766.981.061-00, reside e domiciliado á Rua Minas Gerais, N° 837, Centro, Gaúcha do Norte - MT;

§6º Representantes do Poder Executivo

Titular: Rodrigo Bozoki, portador do RG n° 1453286 SSP/MS e CPF n° 024.480.941-01, reside e domiciliado á Rua Para s/n Cento, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Marisa Usinger, portadora do RG n° 12823473 SSP/MT e CPF n° 885.250.231-91, reside e domiciliado á Chácara Concordia, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

§7º Representantes do FUNDEB

Titular: José Eduardo de Andrade Santos, portador do RG n° 5544229 SSP/GO e CPF n° 038.069.401-85, reside e domiciliado á Rua Guarantã, S/N, QD: 8 LT: 9, Jardim ypê, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Érika Aparecida Lustosa, portadora do RG n° 958.691 SSP/TO e CPF n° 027.217.361-40, reside e domiciliada á Rua Poxoréo, s/n, Cento, Gaúcha do Norte – MT;

Art. 2° Os membros do respectivo conselho não serão remunerados, exercerão a atividade como trabalho voluntário.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 09 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

DECRETO 796/2018 - NOMEIA E ALTERA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

DECRETO N° 796 DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e dá outras providências.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso IV e em conformidade com a lei Municipal nº 476 de 10 de agosto de 2011.

Considerando o oficio 001/DMH/GNT/MT/2018 o qual requer a atualização do decreto nº 623/2016 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse social;

Considerando as mudanças nos quadros funcionais das repartições públicas do poder executivo municipal.

DECRETA:

Art. 1°. O Conselho Gestor do FMHIS passa a ser composto pelos seguintes representantes:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Titular: Joceli F. Alves de Matos

CPF: 933.712.929-91 RG: 13.517.227-4 SSP/SC

1. Suplente: Luiz Carlos Santos Lopes

CPF: 765.341.201-78 RG 116183-3 SSP/MT

2. Titular: Letiane Pereira Silveira (Gerente de Habitação)

CPF: 029.569.981-70 RG: 2058668-0 SSP/MT

2.Suplente: Ketlin Tailini de Oliveira

CPF: 069850589-14 RG: 97288160 SSP/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3. Titular: Juliane Elizamara Grutka

CPF: 045.969.361-10 RG: 2398700-6 SSP/MT

3. Suplente: Guilherme Neto Biegelmeier

CPF:045.969.211-99 RG: 2398679-4 SSJP/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

4. Titular: Ariel Meneses Magalhães

CPF: 019.910.661-47 RG: 1382520-8 SSP/MT

4. Suplente: Mauro Sergio Olartechea Abreu

CPF: 015.677.381-33 RG: 1429033-2 SSP/MT

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5. Titular: Elço Domingos Ferreira

CPF: 836.953.891-68 RG: 1141908-3 – SSP/MT

5. Suplente: Flávio Kunrath

CPF: 492.294.439-72 RG: 12R1715344 SSP/SC

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GAÚCHA DO NORTE (ACIG)

6. Titular: Gustavo Henrique Mews

CPF: 035.888.301-62 RG: 3086921255 SSP/RS

6.Suplente: Carla Elisa Mews

CPF:500.107.860-15 RG:8040507652 SSP/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GAÚCHA DO NORTE

7. Titular: Mariana Dominga Von Muhlen

CPF: 008.771.541-47 RG: 0488426-4 SSP/MT

7. Suplente: Adelaide Dessbessel

CPF: 604.332.131-91 RG: 097.1992-0 SSP/MT

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE GAÚCHA DO NORTE

8. Titular: Arcenia Sidegum

CPF: 892754031-04 RG: 1282301-5 SSP/MT

8. Suplente: Araci Schuch

CPF: 772314811-91 RG: 1282346-5 SSP/MT

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

9. Titular: Lucia Ines Weizenmann

CPF: 537.209.541-53 RG: 894791 SSP/MT

9. Suplente: Weliton Jhon Garaffa

CPF: 966.511.301-10 RG: 12606367 SSP/MT

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA – ASPRANA (ASSENTADOS)

10. Titular: Evanesa Dutra Leite

CPF: 001.353.441-66 RG: 1127764-5 SSP/MT

10. Suplente: Rosa Ires Pereira Chaves

CPF: 001.353.441-66 RG: 1127764-5 SSP/MT

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 623/2016 de 21 de junho de 2016.

Gaúcha do Norte, 15 de maio de 2018

Gabinete do Prefeito.

_____

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 025/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

'' PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de **"PANIFICAÇÃO",** para atender as demandas de todas as secretarias do município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial/SRP no dia **28/05/2018 às 13h30min** (**Horário de Cuiabá/MT**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 15 de maio de 2018.

NEILLA F. DE SOUZA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO 033

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – MT.

CONTRATADO: W V DOS REIS-ME, CNPJ nº 17.454.154/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL A SEREM PRESTADOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICIPO DE GENERAL CARNEIRO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

VALOR: R$ 187.440,00(CENTO OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REIAS)

DATA: 24/04/2018

VIGÊNCIA: 24/04/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO PR-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

A Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº.20/2018, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL A SEREM PRESTADOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICIPO DE GENERAL CARNEIRO-MT**, **Obteve o seguinte resultado a empresa** WS DOS REIS CNPL 17.454.154-56,**sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R$ 187.440,00 (cento oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reias); Foram recebidos os documentos de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADA a empresa empresa** WS DOS REIS CNPJ 17.454.154/0001-56. **O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Aveinda Delson Rodrigues s/n Bairro Centro , neste município de General Carneiro/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.**

General Carneiro -MT, 16 de abril de 2018.

ELIEZIO DIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR N.03/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR N.03/2018

A Câmara Municipal de General Carneiro e o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.001/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital de Concurso Público n. 01/2018, **Item 4**, "**D**", da Câmara Municipal de General Carneiro- MT, **HOMOLOGAR** a relação dos pedidos de **Isenção de Taxas Deferidas**, conforme segue:

a) ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA - HOMOLOGAÇÃO

2º - Nos termos do "Item 12" e seus Subitensdo Edital do Concurso Público n. 01/2018, da Câmara Municipal de General Carneiro– MT, ficou em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo do Edital Complementar n. 02/2018 a partir de sua publicação e não foi recebido nenhum recurso durante o prazo estipulado.

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de General Carneiro/MT, e no endereço eletrônico: **www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br,** a partir desta data.

General Carneiro – MT, 15 de Maio de 2018.

HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA FÁBIO LIMA LIBERALESSO

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro Presidente da Comissão

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS FELIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Secretário Membro

ANEXO I

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA - HOMOLOGAÇÃO

QTDE	CANDIDATO	CPF	CARGO	MOTIVO
01	CARLA DAYANE FERREIRA LIMA	044.673.871-96	RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA	Atendimento as exigências do Edital.
02	ERICA CAMILA FERNANDES DE ARRUDA	049.544.051-57	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Atendimento as exigências do Edital.
03	VIVIANE BARBOSA LOPES	040.973.486-12	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Atendimento as exigências do Edital.
04	DAIANE HELENA TEIXEIRA DA SILVA	032.420.861-80	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Atendimento as exigências do Edital.
05	MARIANA MAUER-VERCK VIEIRA	052.458.841-43	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Atendimento as exigências do Edital.
06	KARINA VERMECK DO PRADO	062.686.491-76	RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA	Atendimento as exigências do Edital.
07	ALEAMES LEANDRO FERNANDES	008.048.261-96	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Atendimento as exigências do Edital.
08	JORCIANE SOUSA GAMA	029.582.321-66	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Atendimento as exigências do Edital.
09	MARCIA PEREIRA DE SOUSA	028.577.641-03	RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA	Atendimento as exigências do Edital.
10	ANA FABIA LEANDRO	027.678.331-06	RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA	Atendimento as exigências do Edital.
11	PRISCILLA BENTO DOS SANTOS	045.072.971-09	RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA	Atendimento as exigências do Edital.
12	LARISSA MISHELLE VIEIRA AIRES	037.612.431-89	RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA	Atendimento as exigências do Edital.
13	ALEX SANDRO LEANDRO FERNANDES	010.099.031-28	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Atendimento as exigências do Edital.

General Carneiro – MT,15 de Maio de 2018.

HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA FÁBIO LIMA LIBERALESSO

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro Presidente da Comissão

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS FELIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Secretário Membro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PR-21

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

A Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº.018/2018, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO E DO DISTRITO DE PAREDÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**.

Obteve o seguinte resultado a empresa: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ 12.358.170/0001-21, sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R$ 29.070,00, ITEM 02 R$ 25.910,00; ITEM 03: R$ 36.950,00, ITEM 04 R$ 17.205,00; ITEM 06: R$ 18.300,00, ITEM 18 R$ 8.790,00; ITEM 34: R$ 8.800,00; no valor total de R$ 145.025,00 (cento quarenta e cinco mil e vinte cinco reias). A Empresa CIRILLO NETO RIBEIRO DA SILVA SOUZA EIRELLI – ME – CNPJ 17.508.067/0001-34, sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 05: R$ 6.720,00, ITEM 11 R$ 6.100,00; ITEM 12: R$ 10.400,00, ITEM 15 R$ 5.050,00; ITEM 16: R$ 6.500,00, ITEM 17 R$ 21.450,00; ITEM 23: R$ 33.816,00; , ITEM 28 R$ 9.000,00; ITEM 30: R$ 6.990,00; , ITEM 33 R$ 7.240,00; ITEM 35: R$ 4.500,00; , ITEM 36 R$ 2.250,00;no valor total de R$ 120.016,00 (cento e vinte mil e dezesseis reias). A Empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP – CNPJ 26.877.656/0001-80, sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 07: R$ 23.830,00, ITEM 08 R$ 2.310,00; ITEM 14: R$ 1.645,00, ITEM 19 R$ 5.000,00; ITEM 20: R$ 1.560,00;no valor total de R$ 34.345,00 (trinta e quatro mil trezentos quarenta e cinco reias). Foram recebidos os documentos de HABILITAÇÃO das empresas vencedoras onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA; CIRILLO NETO RIBEIRO DA SILVA SOUZA EIRELLI – ME; SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Aveinda Delson Rodrigues s/n Bairro Centro , neste município de General Carneiro/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

General Carneiro -MT, 15 de Maio de 2018.

ELIEZIO DIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, através do seu **PREGOEIRO,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que**fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00 horas (Brasília) do dia 25 de MAIO de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, à Avenida Delson Rodrigues s/n , Centro, General Carneiro /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 07h30 às 08h00. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, GAS DE COZINHA E MATARIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNIICPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.**

LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT.

RETIRADA DO EDITAL: site WWW.generalcarneiro.mt.gov.br solicitação via e-mail: licitação@generalcarneiro.mt.gov.br, e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, das 08h00 às 13h00.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3416-1215 /1153

General Carneiro - MT, 15 de Maio de 2018.

ELIEZIO DIAS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **032/2018 - Srp**, **Processo de Compra n° 0803/2018, Lei 8.666/1993**, Lei 10.520/2002. A empresa **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora o com o valor global de **R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). Data de Assinatura**: **15/05/2018**. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº **0803/2018** PREGÃO PRESENCIAL Nº **032/2018-SRP**. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte**: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** – Prefeito Municipal; **Contratada PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** representada pelo senhor **Marcelo Henrique Cardozo -** Guarantã do Norte, **15 de maio de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PORTARIA Nº 18/2018

AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Ata nº 120/CMDCA do dia 02/04/2018, que homologou o cronograma de férias dos conselheiros tutelares e a substituição da suplemente pelo período de férias regulares, é que.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Servidora **ELAINE DA SILVA DE SOUZA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS egressa do Concurso Municipal 01/2005 para atuar durante mandato eletivo do qual foi eleita **CONSELHEIRA TUTELAR** pelo Município de Indiavaí no período de 01/04/2018 a 01/98/2018, corresponde ao período de férias de cada Conselheiro Tutelar, conforme cronograma de férias dos conselheiros, com base na Resolução nº 001/2018/CMDCA e Resolução nº 02/2018, contido na **Ata nº 120/CMDCA,** com direito ao provento somente do cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se ao Setor de Pessoal para providenciar os registros na ficha funcional da Servidora, bem como a supervisão de Recursos Humano, para registros e anotações da servidora.

Art. 4.º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí, aos (01) primeiro dia do mês de abril (04) de dois mil e onze (2018).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

INEXIGIBILIDADE 008/2018 - CREDENCIAMENTO 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Getúlio Vargas, 650, Indiavaí - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que acha-se aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na Prestação de serviços de atendimento clinico geral na unidade de saúde e Consultas e exames ortopédicos realizados em clínicas**.** O Credenciamento acorrerá no dia 30/05/2018 às 08:00 horas, para viger a partir de 01/06/2018 à 31/12/2018. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3254-1146 ou e-mail: pmindiavailicitacao@gmail.com

Indiavaí - MT, 15 de maio de 2018.

Cleber Pereira dos Santos

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá-MT.",**

VENCEDOR:

Nome	CPF/CNPJ:
BIOLABS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	16.854.615/0002-15
THOMAZ E THOMAZ LTDA - EPP	06.148.512/0001-86

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 15 de maio de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018

Processo n° 017/2018

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa de Licitação n° 004/2018, visando a "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ITANHANGÁ-MT"**.

Itanhangá - MT, 15 de maio de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2018

Pregão Presencial n° 018/2018

Validade: 12 (doze) meses.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá, de um lado o **MUNICIPIO DE ITANHANGÁ**, **ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ n°. 07.209.225/0001-00, situada na Rua Florianópolis, n°. 200, Bairro: Centro, CEP: 78579-000, Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 408.854 SSP/MS e inscrito no CPF n°. 411.269.551-91, doravante e denominado "MUNICIPIO" e do outro lado a empresa **BIOLABS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n°.16.854.615/0002-15**,** situada na Avenida Parana, n°. 150, bairro: Centro, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde – MT, neste ato representada por sua proprietária Simone Lansarin, portadora do RG n°. 8041032718 SSP/RS e inscrita no CPF sob n°. 760.727.700-53, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02, Decretos Municipais n° 001/2010 e 081/2015, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Itanhangá e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial n° 018/2018, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei n°. 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal n° 081/2015 e demais legislação aplicável à matéria, e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá-MT.",** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial n° 018/2018.

1.2. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG E IGM	50	R$ 69,50	R$ 3.475,00
2	BILIRRUBINA TOTAL E FRACAO	100	R$ 3,90	R$ 390,00
3	CARGA VIRAL PARA HBV	50	R$ 187,00	R$ 9.350,00
4	CARGA VIRAL PARA HIV	50	R$ 159	R$ 7.950,00
5	COLESTEROL TOTAL (HDL)	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00
6	CREATINA	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
7	CURVA GLICEMICA	50	R$ 10,00	R$ 500,00
8	GLICOSE	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
9	LEISHMANIOSE	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
10	PERFIL LIPIDICO	600	R$ 7,95	R$ 4.770,00
11	TGO	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00
12	TGP	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00
13	TRIGLICERIDEOS	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00
14	UREIA	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00

Valor Total dos Itens: R$ 40.680,00 (Quarenta mil seiscentos e oitenta reais).

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura, até **15/05/2019.**

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itanhangá não será obrigado a contratação, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial n° 018/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, será de até **30 (trinta) dias após a entrega**, contados a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais, pelo servidor responsável designado pela secretaria solicitante para a fiscalização do fornecimento;

3.2. A detentora da Ata deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

3.2.1. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no "item 3.1.", devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.4. A detentora da Ata deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos responsáveis de cada Secretaria, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento e/ou NAD (nota de Autorização de Despesa);

3.5. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.6. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada a evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.9. O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring**";

3.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO

4.1. A ata de registro de preços firmada pelo presente procedimento licitatório terá validade **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8. 666/1993.

4.2. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência encaminhando pela secretaria solicitante que é parte integrante do presente edital;

4.3. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais indicados no momento da contratação pela secretaria requisitante a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD), correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3.1. As entregas dos resultados dos exames poderão ser de forma física ou eletrônica na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 01 (um) dia útil, contados após o recebimento do material a ser analisado.

4.3.2. Os exames de maior complexidade o prazo de entrega dos resultados passa a ser de até 15 (quinze) dias.

4.3.3. Os exames solicitados com urgência terão prazo de entrega dos resultados de até 12 (doze) horas.

4.4. Os itens licitados somente serão adquiridos/contratados se houver necessidade de aquisição/contratação pela Município de Itanhangá-MT.

4.5. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da Nota de Autorização de Despesa (NAD) pela detentora da ata;

4.6. Ficará a cargo da licitante vencedora todas as empresas com a entregas dos itens no local indicado pela secretaria solicitante, incluindo a troca dos que porventura forem fornecidos em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

4.6.1. Em caso de recusa dos serviços pelas secretarias do Município de Itanhangá - MT, será lavrado o Termo de Recusa, expedido pelo responsável da Pasta, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem substituído pela CONTRATADA, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoantes o que dispõe no Art. 69 da Lei n° 8.666/93);

4.7. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos ou prestação de serviços de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

4.8. A DETENTORA DA ATA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos serviços prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta;

5. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. São direitos e responsabilidades do Município:

5.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

5.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da comunicação;

5.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

5.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

5.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

5.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

5.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

5.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

16.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

16.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

16.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

5.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

5.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

5.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

5.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

5.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.

5.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, A empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

5.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

5.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

5.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

5.2.11. Sujeitar-se á ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A exis-

tência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

5.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferencia e ateste de recebimento.

5.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

5.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

5.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

5.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;

5.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

5.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

5.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

5.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

5.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

5.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

5.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.

5.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

5.2.27. Realizar o fornecimento dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

5.2.28. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

5.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

5.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços inicialmente cotados são fixos e irreajustáveis, podendo ser objeto de revisão, através de ofício, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo, devidamente justificado e demonstrado pela licitante vencedora, mediante apresentação planilha de custos devidamente exarada pelo responsável da empresa contratada e pesquisa de mercado realizada pela Prefeitura Municipal;

6.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

6.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

6.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

6.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

6.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8. 666/93 com as alterações posteriores.

7.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8. 666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

7.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10%(dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. j) Declaração de Inidoneidade.

7.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, devidamente fundamentado.

7.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".

8.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

a) A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; b) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor; c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais; d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; e) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração. f) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação. h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. i) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

8.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação nos Diários Oficiais da AMM e Diário Oficial de Contas (TCE-MT), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

8.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

8.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93;

8.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

9. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

9.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais, de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenham participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciados.

9.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4. As aquisições ou contratações adicionais, não podendo exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

10. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra o motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público;

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. A presente ata de registro de preços obedece aos termos do Edital do Pregão Presencial n° 018/2018, bem como Proposta de Preços apresentada pela detentora da ata e ao que determina a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal n° 001/2010 e Decreto Municipal n° 081/2015, bem como alterações posteriores.

12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1. A fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Município de Itanhangá-MT, promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de preços na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93;

14. DO FORO

14.1. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Tapurah-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BIOLABS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Simone Lansarin – Proprietária

CONTRATADA

Testemunhas:

_____	_____
Nome: CPF:	Nome: CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 12/2018 FASE DE ASSINATURA DO CONTRATO DE TEMPO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

De ordem do senhor Edu Laudi Pascoski, Prefeito Municipal de Itanhangá tendo em vista o parecer favorável do Departamento de Controle Interno Municipal, referente a entrega da documentação exigida pelo Edital de Convocação 011/2018 da data de 03 de maio de 2018 publicado na data de 04 de maio de 2018 Diário Oficial Eletrônico dos Municípios- AMM - https://diariomunicipal.org/mt/amm/ Nº 2.971.

Pelo presente Edital, fica CONVOCADA a candidata, conforme descrição abaixo, para estar se direcionando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – MT, às 07:00 horas, no dia 15 de maio de 2018, para a assinatura do Contrato Por Tempo Determinado De Pessoal.

Itanhangá - MT, 15 de maio de 2018.

CARGO		CARGA HORÁRIA
Professor Licenciatura Plena - SEDE		*30 Horas*
Candidato	*RG*	*Classificação*
Josiane Bonaldo	1724650-4	6º

Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO

Certifico que a candidata Sra. **Luzimar Braga Malvino**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018, no cargo de Professor Licenciatura Plena 24 HRS - Educação, 5° Classificada, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Edital de Convocação 10/2018 publicado na data de 19 de abril de 2018 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e no Site da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT , no prazo previsto no Edital de Convocação do Processo Seletivo Público n° 001/2018 para entrega da documentação necessária para a contratação. A candidata é considerada desistente, perdendo a respectiva vaga.

Itanhangá - MT, 03 de maio de 2018.

Joice Fontana Bach

Departamento de Pessoal

Departamento Recursos Humanos

Portaria Nº. 007/2017 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018

Pregão Presencial n° 018/2018

Validade: 12 (doze) meses.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá, de um lado o **MUNICIPIO DE ITANHANGÁ**, **ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ n°. 07.209.225/0001-00, situada na Rua Florianópolis, n°. 200, Bairro: Centro, CEP: 78579-000, Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 408.854 SSP/MS e inscrito no CPF n°. 411.269.551-91, doravante e denominado **"MUNICIPIO"** e do outro lado a empresa **THOMAZ E THOMAZ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n°.06.148.512/0001-86, situada na Rua Chapeco, n°. 184E, bairro: Centro, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde – MT, neste ato representada por seu sócio/administrador, Sidney Antonio Thomaz, portador do RG n°. 893370 SSP/PR e inscrito no CPF sob n°. 171.348.209-63, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02, Decretos Municipais n° 001/2010 e 081/2015, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Itanhangá e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial n° 018/2018, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei n°. 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal n° 081/2015 e demais legislação aplicável à matéria, e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá-MT.",** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial n° 018/2018.

1.2. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFAFETOPROTEINA	50	R$ 14,50	R$ 725,00
2	ANTI HBC IGM	50	R$ 8,00	R$ 400,00
3	ANTI HBC TOTAL	50	R$ 7,50	R$ 375,00
4	ANTI – HBE	50	R$ 7,50	R$ 375,00
5	ANTI HBS	50	R$ 8,00	R$ 400,00
6	ANTI HDV IGM – HEPATITE D	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
7	ANTI HDV TOTAL IGG – HEPATITE D	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
8	CALCIO URINARIO 24 HORAS	50	R$ 4,00	R$ 200,00
9	CISTINA 24 HORAS	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
10	CITRATO 24 HORAS	50	R$ 19,00	R$ 950,00
11	FENOBARBITAL	50	R$ 14,00	R$ 700,00
12	HBeAG	50	R$ 8,90	R$ 445,00
13	PSA LIVRE/TOTAL	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
14	SOROLOGIA CHAGAS - IGG	50	R$ 8,90	R$ 445,00
15	SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	50	R$ 17,00	R$ 850,00

16	TSH ULTRA SENSÍVEL	400	R$ 4,90	R$ 1.960,00
17	UROCULTURA + ABT	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
Valor Total dos Itens: 25.165,00 (Vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais).				

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura, até **15/05/2019.**

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itanhangá não será obrigado a contratação, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial n° 018/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, será de até **30 (trinta) dias após a entrega**, contados a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais, pelo servidor responsável designado pela secretaria solicitante para a fiscalização do fornecimento;

3.2. A detentora da Ata deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

3.2.1. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no "item 3.1.", devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.4. A detentora da Ata deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos responsáveis de cada Secretaria, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento e/ou NAD (nota de Autorização de Despesa);

3.5. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.6. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada a evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.9. O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring**";

3.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO

4.1. A ata de registro de preços firmada pelo presente procedimento licitatório terá validade **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8. 666/1993.

4.2. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência encaminhando pela secretaria solicitante que é parte integrante do presente edital;

4.3. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais indicados no momento da contratação pela secretaria requisitante a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD), correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3.1. As entregas dos resultados dos exames poderão ser de forma física ou eletrônica na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 01 (um) dia útil, contados após o recebimento do material a ser analisado.

4.3.2. Os exames de maior complexidade o prazo de entrega dos resultados passa a ser de até 15 (quinze) dias.

4.3.3. Os exames solicitados com urgência terão prazo de entrega dos resultados de até 12 (doze) horas.

4.4. Os itens licitados somente serão adquiridos/contratados se houver necessidade de aquisição/contratação pela Município de Itanhangá-MT.

4.5. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da Nota de Autorização de Despesa (NAD) pela detentora da ata;

4.6. Ficará a cargo da licitante vencedora todas as empresas com a entregas dos itens no local indicado pela secretaria solicitante, incluindo a troca dos que porventura forem fornecidos em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

4.6.1. Em caso de recusa dos serviços pelas secretarias do Município de Itanhangá - MT, será lavrado o Termo de Recusa, expedido pelo responsável da Pasta, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem substituído pela CONTRATADA, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoantes o que dispõe no Art. 69 da Lei n° 8.666/93);

4.7. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos ou prestação de serviços de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

4.8. A DETENTORA DA ATA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos serviços prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta;

5. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. São direitos e responsabilidades do Município:

5.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

5.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da comunicação;

5.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

5.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

5.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

5.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

5.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

5.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

5.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

5.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

5.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

5.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

5.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

5.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

5.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

5.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.

5.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, A empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

5.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

5.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

5.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

5.2.11. Sujeitar-se á ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

5.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferencia e ateste de recebimento.

5.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

5.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

5.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

5.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;

5.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

5.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

5.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

5.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

5.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

5.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

5.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.

5.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

5.2.27. Realizar o fornecimento dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

5.2.28. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

5.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

5.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços inicialmente cotados são fixos e irreajustáveis, podendo ser objeto de revisão, através de ofício, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo, devidamente justificado e demonstrado pela licitante vencedora, mediante apresentação planilha de custos devidamente exarada pelo responsável da empresa contratada e pesquisa de mercado realizada pela Prefeitura Municipal;

6.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

6.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

6.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

6.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

6.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8. 666/93 com as alterações posteriores.

7.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8. 666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

7.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10%(dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

7.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. j) Declaração de Inidoneidade.

7.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, devidamente fundamentado.

7.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".

8.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

a) A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; b) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor; c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais; d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; e) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração. f) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação. h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência

de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. i) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

8.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação nos Diários Oficiais da AMM e Diário Oficial de Contas (TCE-MT), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

8.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

8.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93;

8.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

9. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

9.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais, de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenham participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciados.

9.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4. As aquisições ou contratações adicionais, não podendo exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

10. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra o motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público;

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. A presente ata de registro de preços obedece aos termos do Edital do Pregão Presencial n° 018/2018, bem como Proposta de Preços apresentada pela detentora da ata e ao que determina a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal n° 001/2--- e Decreto Municipal n° 081/2015, bem como alterações posteriores.

12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1. A fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Município de Itanhangá-MT, promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de preços na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93;

14. DO FORO

14.1. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Tapurah-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

THOMAZ E THOMAZ LTDA - EPP

Sidney Antônio Thomaz – Sócio administrador

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO - EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL MÊS 05/2018

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 023/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00

CONTRATADO: Josiane Bonaldo, CPF: 024.744.491-08.

OBJETO: Professor Licenciatura Plena - SEDE para à Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT).

VALOR GLOBAL: O valor global para a prestação do serviço é de R R$ 15.346,44 (quinze mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

VIGENCIA: Dia 15 (quinze) de maio de 2018 e encerrar-se-á no dia 15 (quinze) de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 120, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede Readaptação de Função à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no DecretoMunicipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o laudo da junta médica oficial do município, em

cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função à **JOANA DARK RODRIGUES DA SILVA,** servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual passará a exercer as atividades inerentes ao cargo de GUARDA, a partir de 26 de abril de 2018, por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2018.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 10 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 121, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede Readaptação de Função à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no DecretoMunicipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função à **SILVANIRA DA COSTA BATISTA,** servidora efetiva no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA, a qual passará a exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 08 de março de 2018, por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 10 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040/2018.
Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017 e Lei Municipal 1014/2018.

RESOLVE:

Art.. 1º. NOMEAR o Sr. **LÚCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filho de Antônio Silvério dos Santos e Aneli Silveira de Anicésio, natural de Itiquira-MT., nascido em 06/06/1976 portador do CPF 930.454.501-30, RG. 1465065-7 SSP/MT. para o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir de14 de maio 2018.

Art. 2º. O Salario bruto mensal será de R$ 5.113,63 (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III(atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º São atribuições do cargo: promover o controle patrimonial na gestão dos bens da câmara municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a comissão permanente de licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliar o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 14 de maio de 2018.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 041/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 041/2018.
Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017 e Lei Municipal 1014/2018.

RESOLVE:

Art.. 1º. NOMEAR o Sr. **CARLOS ROBERTO ALVES LIRA**, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Lira Carneiro e Santina Alves Figueiredo, natural de Itiquira, Mato Grosso, nascido em 19/10/1955, portador do CPF 109.763.611-91, RG. 395595 SSP/MT., para o cargo de: **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** a partir de 15 de maio de 2018.

Art. 2º. O Salario bruto mensal será de R$ 5.113,63 (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III(atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º. São atribuições do cargo: Coordenar no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, atividades relacionadas ao sistema de controle interno,

promovendo a interlocução com o Poder Executivo; apoiar as atividades do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; assessorar a Secretaria Finanças e de Administração da Câmara Municipal; interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal; Medir a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, inclusive expedindo relatórios para tomadas de providências; avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento do Poder Legislativo; exercer o acompanhamento sobre a observância aos limites legais constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão; aferir a destinação de recursos oriundos de alienação de ativos; acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal; manifestar-se, quando solicitado pelos demais órgãos que compõe a estrutura organizacional do Poder Legislativo, especialmente acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa, inexigibilidade e de seus contratos; avaliar e propor a melhoria da gestão da informação e processamentos eletrônicos; alertar formalmente a Presidência da Câmara sobre a ocorrência de qualquer ato ou fato ilegal, ilegítimo ou antieconômicos ou qualquer fato apurado e que resulte em prejuízo ao Erário; revisar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Poder Legislativo. Conforme Art. 45, alínea f da Lei Municipal 971/2017.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 15 de maio de 2018.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 042/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 042/2018.
Dispõe sobre contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017 e;

Considerando a Lei Municipal 1004/2017 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado),

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR SÂMARA ROSA DAMASCENO, brasileira, solteira, filha de: Edivaldo Pereira Damasceno e Devair Rosa de Jesus, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em: 27/01/1992, portadora do CPF 040.776.401-13, RG. 2079640-4, SSP/MT, Expedição 07/06/2006, residente e domiciliada neste Município, à Rua Zacarias Fraga Silveira, nº 148, bairro Jardim Planalto, Estado de Mato Grosso, para o cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 16 de de maio de 2018.

Art. 2º - O Salario base mensal, será equivalente a R$ 1.225,60 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - anexo I e 1004/2017.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previdenciários serão vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto. Os demais descontos obedeceram a Legislação Brasileira.

Art. 3º - São atribuições do cargo: Manter todos os ambientes em perfeito funcionamento; promover a limpeza de todo o imóvel e seus móveis; manter todos os ambientes higienizados; utilizar e armazenar corretamente os produtos químicos utilizados; recolher periodicamente o lixo a parte externa da sede da Câmara; utilizar-se de luvas e equipamentos necessários a preservação de sua saúde; estar atento para a correta limpeza dos aparelhos eletro- eletrônicos evitando danos materiais e físicos durante o processo de limpeza; comunicar a Secretaria Executiva quando verificar algum defeito na parte elétrica, hidráulica ou estrutural da sede; manter o jardim em perfeito estado; disponibilizar café e água gelada durante todo o expediente; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva, com base no artigo 46, inciso I da Lei Municipal 971/2017.

Art.4º - A carga horaria será de 6:00 horas ininterruptas, sendo: Entrada às 05:00 Saída às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 15 de maio de 2018.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 044/2018

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 044/2018
Dispõe Reconfirmação de servidor para o cargo de Assessor Legislativo Geral do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017 e Lei Municipal 1014/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONFIRMAR a servidora Sra. **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO**, brasileira, casada, filha de Moisés Pereira Nascimento e Antônia Cruz Nascimento, natural de Quaraçu-BA, nascida em 23/08/1979 portadora do CPF 935.896.971-72, RG. 1217601-0 SSP/MT., matrícula funcional nº 004, para o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVO GERAL,** a partir de 15 de maio de 2018.

Parágrafo Primeiro: A unidade de Assessoria Legislativa Geral Funcionará na Secretaria de Administração.

Art. 2º. A servidora terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III(atualizada através da Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Primeiro: A diferença entre a remuneração do cargo efetivo para o cargo comissionado, será pago a título de Função de Gratificação;

Parágrafo Segundo**:** Se tratando de servidora efetiva, os descontos previdenciários serão realizados para previdência municipal, conforme previsto em lei.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II-B, são atribuições da Assessoria Legislativa Geral: Auxiliar na elaboração e exa-

me prévio nos projetos de lei, também no tocante às justificativas de veto, sanção, decretos, regulamentos, bem como todos os procedimentos técnicos necessários para a feitura de leis e atos normativos de toda a espécie. Auxiliar os trabalhos precípuos do Plenário e das Comissões. Atentar em todo o caso para o estrito comprimento da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo. Primar pelo princípio da legitimidade, e publicidade das leis e atos normativos, atuando sempre com a orientação da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Sendo a designação para ocupar cargo comissionado, a jornada de trabalho será em conformidade com artigo 48 da Lei Municipal 971/2017: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 15 de maio de2018.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2018, publicado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, sessão nº 2.977 do dia 14/05/2018, na página 288: Onde se lê: Itiquira-MT, 11 de junho de 2018. Leia-se: Itiquira-MT, 11 de maio de 2018.

Itiquira, 15 de maio de 2018.

ELIANE NEUBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2018.
Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017 e Lei Municipal 1014/2018.

RESOLVE:

Art.. 1º. NOMEAR o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA,** brasileiro, casado, filho de: José Ferreira e Deolinda Ferreira Santos, natural de Alto Garças, Mato Grosso, nascido em 17/06/1981, , portador do CPF 949.813. 371-91, RG. 10441310 SJ/MT., cargo de: **SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** partir 15 de maio de 2018.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R$ 5.113,63 (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III (atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º São atribuições do cargo: promover a gestão do Sistema APLIC-TCE/MT; auxiliar nos registros contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros, sintético e analítico; auxiliar na elaboração dos documentos contábeis; manter atualizados e organizados os registros e livros do controle interno; organizar e auxiliar na elaboração dos balanços e balancetes; preparar relatórios sobre movimento sintético e analítico da receita, despesa e demais informes estatísticos sobre as atividades da Câmara Municipal; responsabilizar-se por todos os serviços precípuos da tesouraria; programar, controlar e analisar os compromissos de pagamento da Câmara Municipal; proceder à análise das despesas e sua evolução, assim como estudos e execução; efetuar a apuração de gastos de todo gênero e seus limites; observar no exercício das atividades as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal; auxiliar na emissão de empenhos, anulações, inscrição, liquidação e controle da despesa; receber, guardar e movimentar valores; receber, guardar e devolver cauções e fiança; receber e conferir os repasses financeiros recebidos pela Câmara Municipal; manter o registro e controle das contas e depósitos bancários; efetuar e controlar todos os pagamentos da Câmara Municipal; fazer contatos com entidades bancárias e dar manutenção nas contas bancárias; conferir prestações de contas; efetuar análises financeiras e preparar movimentos diários de caixa; fazer previsões de prioridade para o desembolso de recursos; auxiliar na divulgação dos dados contábeis por todos os meios; auxiliar as atividades correlatas ao controle interno, contábil e financeiro; manter cópias de segurança dos dados, especialmente por meio eletrônico; alertar para possíveis riscos e tendências financeiras; promover as auditorias internas e permanentes e executar as decisões da Mesa Diretora e da Presidência.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 15 de maio de 2018.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2018.
Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017 e Lei Municipal 1014/2018,

RESOLVE:

Art.. 1º. NOMEAR o Sr. **ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, filho de: Odenissío Neves dos Santos e Lázara Rodrigues dos Santos, natural de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, nascido em 20/03/1975, portador do CPF 808.156.771-20, RG 982.206 SSP/MT., Expedição em 26/10/1992, para o cargo de: **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, a partir do dia 14 de maio de 2018.

Parágrafo Primeiro: A Unidade de Recursos Humanos, funcionará juntamente com o departamento de contabilidade.

Art. 2º. O Salario bruto mensal será de R$ 2.863,64(dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III(atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º São atribuições do cargo: executar atos de admissão, cadastro e atualização funcional; desligamentos, cadastro de concessão de licenças, afastamentos, férias e outros; processamento da folha de pagamento e todos os demais procedimentos oriundos da mesma; organizar registros de pontos e escala de trabalho e escala de férias; rescisão de contrato de trabalho; escaneamento de documentos de pessoal para o sistema Aplic; organização de arquivos do setor; emissão de Dirf. Gfips, Rais e outras informes necessárias para atender a legislação brasileira; acompanhamento de estágio probatório e outras atividades afins.

Parágrafo Único: Este cargo atuará quando necessário, em colaboração com o Assessor Jurídico.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 14 de maio de 2018.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº. 004/2018

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONVENENTE: **LIGA DESPORTIVA AMADORA DE PONTES E LACERDA – LIDEAP**

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município à Liga Desportiva Amadora de Pontes e Lacerda – LIDEAP, em virtude da mesma estar prestando serviços de arbitragem, entre outros, nos eventos desportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018.

VALOR EM R$: 30.000,00 (trinta mil reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

1º TERMO ADITIVO

PARCEIRO PUBLICO: MUNICIPIO DE JAURU

OSCIP: **OSC** - **Instituto Tupã** (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO)

OBJETO: PRORRGAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2017

VIGENCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 053/2016

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO 053/2016

VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA COM EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO COM CBQU NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico. Edital disponível: 16.05.2018, das 08h30m às 10h30m e das 13h30m às 14h30m (horário local). Endereço: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Niterói, 81N, Centro, Juara/MT, CEP: 78.575-000, Divisão de Licitações, ou, pelo endereço eletrônico: www.juara.mt.gov.br. A entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta preços à Comissão de Licitação, Portaria n.º 201/2018, será realizada em sessão pública designada para o dia **18.06.2018**, **às 08h30m (horário local)**. Informações gerais, telefone (66) 3556-9401, e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br. Juara, 15 de maio de 2018.

José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena

Coord. Div. Licitação Prefeito Municipal Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA CIDADE DE JUARA (JARDIM PARANAGUÁ, JARDIM SANTA HELENA, PARQUE KENNEDY E PARQUE ALVORADA, CONFORME CONVENIO N. 0310.552-35/2009 SINFRA/MINISTÉRIO DAS CIDADES/MUNICÍPIO, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico. Edital disponível: 16.05.2018, das 08h30m às 10h30m e das 13h30m às 14h30m (horário local). Endereço: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Niterói, 81N, Centro, Juara/MT, CEP: 78.575-000, Divisão de Licitações, ou, pelo endereço eletrônico: www.juara.mt.gov.br. A entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta preços à Comissão de Licitação, Portaria n.º 201/2018, será realizada em sessão pública designada para o dia **19.06.2018**, **às 08h30m (horário local)**. Informações gerais, telefone (66) 3556-9401, e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br. Juara, 15 de maio de 2018.

José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena

Coord. Div. Licitação Prefeito Municipal Interino

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N. 032/2018/SECAD TIPO: PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MES E EPP'S PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.652/2017. APURA

OBJETO: contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em Gestão de Orçamento, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade; Geração de Informações para o APLIC (TCE/MT); Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Holerite na Web; Controle de Compras e Licitações; Controle do Patrimônio Público; Controle de Almoxarifado; Controle de Frotas; Controle de Combustível WEB através Cartão Magnético; Gestão de Protocolo

WEB; Tributação Municipal WEB; Portal do Contribuinte WEB; Portal da Transparência WEB; Controle Interno; Educação Municipal e Gestão da Saúde, tudo isso com pleno atendimento à Lei n.° 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes neste Edital e seus Anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 11.05. 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou **ainda e preferencialmente através do Site**: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 28 de Maio de 2018 às 08h30 – Horário Local.

Juara-MT, em 15 de maio de 2018.

José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO PLANO PCASP-MT ABRIL/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos
Abril / 2018

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
1	ATIVO								
1.1	ATIVO CIRCULANTE								
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA								
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL								
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO								
1.1.1.1.1.02	CONTA UNICA (F)	177.957,97		331.471,51	1.300.196,69	275.714,47	1.066.481,68	233.715,01	
1.1.5	ESTOQUES								
1.1.5.6	ALMOXARIFADO								
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO								
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	7.175,79		6.731,70	13.907,49			13.907,49	
1.1.5.6.1.08	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)		99.776,81						99.776,81
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE								
1.2.3	IMOBILIZADO								
1.2.3.1	BENS MOVEIS								
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO								
1.2.3.1.1.01	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	7.066,97			24,99			7.066,97	
1.2.3.1.1.03	MOVEIS E UTENSILIOS (P)	524.170,73						524.170,73	
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS								
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS (P)	34.725,69			11.131,93		28,00	34.725,69	
1.2.3.2	BENS IMOVEIS								
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO								
1.2.3.2.1.07	INSTALACOES (P)		829.213,73						829.213,73
1.2.3.2.1.99	DEMAIS BENS IMOVEIS								
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMOVEIS (P)	1.413.725,15						1.413.725,15	
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS								
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO								
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS (P)		257.780,86				17.862,99		257.780,86
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS (P)		2.232,44				318,92		2.232,44
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO								
2.1	PASSIVO CIRCULANTE								
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A C								
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR								
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO								
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR								
2.1.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS								
2.1.1.1.1.01.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)			142.352,45	558.683,84	142.352,45	558.683,84		

Emissão: 15/05/2018 15:13:49 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR								
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO								
2.1.1.4.1.01	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR								
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES								
2.1.1.4.1.01.01.01	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES (F)			16.526,12	66.126,34	16.526,12	66.126,34		
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS								
2.1.1.4.2.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)								
2.1.1.4.2.01.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) (F)			10.471,46	40.187,00	10.471,46	40.187,00		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO								
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO								
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID								
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS								
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR								
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)		1.728,70	40.217,26	152.548,31	38.826,20	152.885,95		337,64
2.1.3.1.1.03	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS								
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR								
2.1.3.1.1.03.99.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)			30.522,21	118.502,94	30.522,21	118.502,94		
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO								
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS								
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO								
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES								
2.1.8.8.1.01.01	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)			14.753,66	58.038,07	14.753,66	58.038,07		
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			10.645,22	42.628,80	10.667,45	42.651,03		22,23
2.1.8.8.1.01.08	ISS (F)		541,72	702,07	1.855,81	654,87	2.350,33		494,52
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		725,18	12.600,22	45.636,85	13.071,73	46.833,54		1.196,69
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO								
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO								
2.1.8.9.1.02	DIARIAS A PAGAR								
2.1.8.9.1.02.01	DIARIAS A PAGAR (F)			5.600,00	35.950,00	5.600,00	35.950,00		
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO								
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS								
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS								
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO								
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		797.737,69		2.624,73				797.737,69
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	252,86			252,86		2.624,73	252,86	
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL								

Emissão: 15/05/2018 15:13:49 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS								
3.1.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLI								
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS								
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	254.210,79		88.312,25	342.523,04			342.523,04	
3.1.1.2	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS								
3.1.1.2.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLI								
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS								
3.1.1.2.1.01.31	SUBSIDIOS	162.120,60		54.040,20	216.160,80			216.160,80	
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS								
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS								
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO								
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS	49.600,22		16.526,12	66.126,34			66.126,34	
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO								
3.1.9.9.1.02	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	29.715,54		10.471,46	40.187,00			40.187,00	
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO								
3.3.2	SERVICOS								
3.3.2.1	DIARIAS								
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO								
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
3.3.2.1.1.01.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL - NO PAIS	30.350,00		5.600,00	35.950,00			35.950,00	
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ								
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO								
3.3.2.3.1.04	COMUNICACAO	2.603,72		1.081,99	3.685,71			3.685,71	
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE								
3.3.2.3.1.05.01	PUBLICIDADE LEGAL	7.000,00		3.500,00	10.500,00			10.500,00	
3.3.2.3.1.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO	710,00		80,00	790,00			790,00	
3.3.2.3.1.07	SERVICOS DE APOIO	17.120,65		5.513,30	22.633,95			22.633,95	
3.3.2.3.1.08	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	11.921,87		4.585,31	16.507,18			16.507,18	
3.3.2.3.1.10	LOCACOES	27.000,00		9.000,00	36.000,00			36.000,00	
3.3.2.3.1.11	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.575,00		7.500,00	29.075,00			29.075,00	
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	1.849,76			1.849,76			1.849,76	
3.3.2.3.1.32	SERVICOS BANCARIOS	307,40		100,20	407,60			407,60	
3.3.2.3.1.34	SERVICOS DE APOIO DO ENSINO	2.078,00			2.078,00			2.078,00	
3.3.2.3.1.40	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	187,50		80,00	267,50			267,50	
3.3.2.3.1.46	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	3.740,00		189,00	3.929,00			3.929,00	
3.3.2.3.1.51	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			464,70	464,70			464,70	

Emissão: 15/05/2018 15:13:49 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO								
3.3.3.1	DEPRECIACAO								
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO								
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO								
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	17.862,99			17.862,99			17.862,99	
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	318,92			318,92			318,92	
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS								
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS								
3.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS								
3.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO								
3.5.2.3.3.01	CONTRIBUICOES	2.550,00		850,00	3.400,00			3.400,00	
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS								
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS								
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO								
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO								
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	28,00			28,00			28,00	
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS								
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS								
3.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
3.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	85.430,73		29.672,21	115.102,94			115.102,94	
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA								
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS								
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS								
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA								
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS								
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO								
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		903.000,00			301.000,00	1.204.000,00		1.204.000,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS								
4.6.1	REAVALIACAO DE ATIVOS								
4.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO								
4.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO								
4.6.1.1.1.01	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS		619,72				619,72		619,72
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO								
5.2	ORCAMENTO APROVADO								
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA								
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA								
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL								
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	3.612.000,00			3.612.000,00			3.612.000,00	

Emissão: 15/05/2018 15:13:49 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO								
6.1	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO								
6.1.1	EXECUCAO DO PPA								
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS	3.612.000,00			3.612.000,00			3.612.000,00	
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS		3.612.000,00				3.612.000,00		3.612.000,00
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO								
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA								
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO								
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL		2.648.831,51	210.100,47	1.173.268,96		3.612.000,00		2.438.731,04
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO								
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		235.130,86	244.298,44	972.336,07	210.100,47	1.173.268,96		200.932,89
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO			38.826,20	152.633,09	38.826,20	152.633,09		
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		1.728,70	245.689,50	971.998,43	244.298,44	972.336,07		337,64
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		726.308,93			245.689,50	971.998,43		971.998,43
7	CONTROLES DEVEDORES								
7.1	ATOS POTENCIAIS								
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS								
7.1.2.3.1	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO								
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS	647.659,48			41.800,00			647.659,48	
7.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	14.952,00				11.484,78	11.484,78	3.467,22	
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO								
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS								
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINARIOS	903.000,00		331.000,00	1.299.000,00	30.000,00	95.000,00	1.204.000,00	
7.2.1.1.3	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	725,18		471,51	1.196,69			1.196,69	
8	CONTROLES CREDORES								
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS								
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS								
8.1.2.3.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO								
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS								
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		571.673,58	26.495,30	102.481,20		41.800,00		545.178,28
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		75.985,90			26.495,30	102.481,20		102.481,20
8.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS								
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		12.152,15	12.152,15	14.952,00				
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		2.799,85			667,37	3.467,22		3.467,22
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA								

Emissão: 15/05/2018 15:13:49 Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO								
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS								
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS								
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	60.168,49		240.100,47	1.268.268,96	331.000,00	1.299.000,00		30.731,04
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP								
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP		235.130,86	244.298,44	972.336,07	210.100,47	1.173.268,96		200.932,89
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP			38.826,20	152.633,09	38.826,20	152.633,09		
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQU								
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		1.728,70	245.689,50	971.998,43	244.298,44	972.336,07		337,64
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES/RETENCOES		541,72	38.701,17	148.159,53	38.676,20	148.676,28		516,75
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS		725,18			471,51	1.196,69		1.196,69
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA		725.767,21			245.714,47	971.481,68		971.481,68
	Total de Grupo:	**11.743.862,00**	**11.743.862,00**	**2.776.809,97**	**18.881.207,60**	**2.776.809,97**	**18.881.207,60**	**12.273.735,72**	**12.273.735,72**
	Total Geral:	**11.743.862,00**	**11.743.862,00**	**2.776.809,97**	**18.881.207,60**	**2.776.809,97**	**18.881.207,60**	**12.273.735,72**	**12.273.735,72**

JOÃO BATISTA RISSOTTI
PRESIDENTE

ALEXANDRE GORGES
CRC 017413/O-9 MT

SELMA FERREIRA
TESOUREIRA

Emissão: 15/05/2018 15:13:49 Página 6

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT

CONTRATADA: GILMAR MOURA DE SOUZA

CNPJ: 18.446.326/0001-02

OBJETO: "Contratação do advogado GILMAR MOURA DE SOUZA, para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA no município de Juscimeira/MT"

ASSINATURA: 09/05/2018

VIGENCIA: de 09/05/2018 a 09/01/2019

VALOR GLOBAL: R$ R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DECRETO Nº - 404/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018

" Dispõe sobre o movimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb), nos termos da Lei n° 1054/2016 , das legislações subsequentes e das diretrizes gerais do Governo Municipal ficando autorizado por lei a gestora/secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura a proceder com as instituições financeira à ordenação de despesas e dá outras providências"

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 1054/2016 ainda em vigor, no que tange a administração/gestão/ordenação de despesas do ***Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb)***, onde a Lei determina que é competência do gestor/secretário de *Educação, Esporte, Lazer e Cultura* .

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica regulamentada a disposição da Lei *n° 1054/2016* no sentido de ser competente para ordenação de despesas, gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais daEducação, bem como movimentar as contas bancárias de sua titularidade a Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura em exercício Sra. **BRUNNA MARTINS DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do RG n° 19559607SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n° 023.494.791-88, residente e domiciliada na Avenida JK, n° 920, Centro, Juscimeira/MT, tendo poderes para 009-emitir cheques, 010 – abrir contas de depósito, 011 – autorizar cobrança, 020 – receber, passar recibo e dar quitação, 026 – solicitar saldos, extratos e comprovantes, 027 – requisitar talonários de cheque, 031 – autorizar débito em conta relativo a operações, 038 – endossar cheque, 093 – efetuar transferência/pagamento, 094 – sustar/contraordenar cheques, 095 – cancelar cheques, 096 – baixar cheques, 098 – efetuar resgates/aplicações financeiras, 099 – cadastrar, alterar e desbloquear senhas, 104 – efetuar pagamentos por meio eletrônico, 105 – efetuar transferências por meio eletrônico, 118 – consultar contas/aplicações, programas, repasse de recursos, 119 – liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, 123 – solicitar saldos/extratos, exceto investimento, 124 – solicitar saldos, extratos de investimentos, 125 – solicitar saldos/extratos de operações de crédito, 137 – consultar obrigações do débito direto autorizado.

Artigo 2º Este decreto apenas regulamenta o texto da lei n° *1054/2016* para informar o atual gestor da Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, pois a lei municipal em questão é quem autoriza e atribui todos os

poderes a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, assim, tem ela a competência legal perante a gestão de todas as contas de titularidade do ***Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação***.

Artigo 3º- Conforme disposto na Lei Orgânica do Município, mais precisamente nos artigos 9 e 47, o Prefeito em exercício é o ordenador de despesa nato, todavia para fins de regulamentação em instituições financeiras fica autorizado a Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura a emissão de Portaria para o fim de delegar a movimentação conjunta das contas de sua titularidade.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira em 09 de Maio de 2018.

Moises dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 003/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 003/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Lambari D´Oeste - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, seguindo o principio da transparência e da legalidade disposto no Ordenamento Jurídico Pátrio, e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna publico aos interessados que, por motivos de interesse público, foi determinado o CANCELAMENTO do Edital de Licitação da Carta Convite n° 003/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE – MT de que seria realizado no dia 21/05/2018 às 09h0min. Sempre primando pelo principio da publicidade no serviço público, nos colocamos á disposição de todos para qualquer esclarecimento.

Lambari d´oeste – MT, 15 de Maio de 2018.

_____

EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 019/2018 - PREGÃO 016/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através do seu pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por ÍTEM, realizado no dia 14 de Maio de 2018, às 09:00h, para Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Utensílios Domésticos e Gás de Cozinha para Atender Todas as Secretarias de Governo Municipal, conforme especificações constantes do Edital, sagrou-se vencedora de 69 itens a Empresa R G DA PAZ EIRELI -EPP, CNPJ n. °21.058.617/00001-38 no valor global de R$ 196.060,10 (cento e noventa e seis mil e sessenta reais e dez centavos).

Comissão de Pregão, 15 de maio de 2018.

VINÍCIUS SANTOS DA SILVA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 30 de Maio de 2018, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 15 de Maio de 2018

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA/LICITAÇÃO
PORTARIA SEPLAN Nº 003/2018

DATA: quarta feira, 09 de maio de 2018

SÚMULA: Nomeia o Arquiteto e Urbanista THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA como Arquiteto Responsável pela fiscalização da execução dos serviços referente ao contrato 012/2018

O Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Arquiteto **e Urbanista THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como Arquiteto e Urbanista responsável pela **fiscalização da execução dos serviços que compõem o contrato 012/2018 cujo o objetivo é Sondagem de Solo, Ensaio de Infiltração e Planta Topográfica para fins de levantamento de dados para a elaboração de projeto para Construção do Laboratório Municipal** *Município de Marcelândia/MT”,* vinculado ao Pregão **010/2018 Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 09 de maio de 2018.

_____

Arnóbio Vieira de Andrade

PREFEITO MUNICIPAL

_____

Adriana Cristina Machado Blanc

SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARCELÂNDIA/MT - PREVILÂNDIA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº

001/2018, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Econômica objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais bem como a rentabilidade dos investimentos do Fundo de Previdência do Município, com foco no cumprimento da Meta Atuarial Anual, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8. 666/93,** conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL
I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R$ 9.000,00

Marcelândia/MT, em 15 de Maio de 2018

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

Publique-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034-2018 ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO 34/2018

Data 04 de Maio de 2018.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 963/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Marcelândia no valor de R$ 248.932,05 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Fundo M. Prev. Social dos Servidores Público

10.001.09.272.0003.2063 Manut. e Encargos da Previlândia

44.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 248.932,05

TOTAL GERAL R$ 248.932,05

Art. 2º - Para atender ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão usadas como recursos as anulações das seguintes dotações:

Fundo M. Prev. Social dos Servidores Público

10.001.09.272.0003.2063 Manut. e Encargos da Previlândia

99.99.99.99.00 Reserva de Contingência – RPPS R$ 248.932,05

TOTAL GERAL R$ 248.932,05

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 04 de Maio de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº. 2688 DE 15 DE MAIO DE 2018.

"INSTITUI NOVA COMISSÃO QUE DISPÕE SOBRE REFERÊNCIA DO VTN – VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE PARA FINS DO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT. "

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instrução Normativa da RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008 que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais rurais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do convênio firmado entre Município de Matupá – MT e a Receita Federal do Brasil em 29/01/2009.

DECRETA

Art. 1º Instituída nova Comissão Municipal que dispõe sobre referência do Valor da Terra Nua (VTN) no Município de Matupá MT com os seguintes representantes e integrantes:

Representante da Secretaria Municipal de Finança – Maria Rejane Leitão de Assunção

Representante do Poder Legislativo Municipal – Cleber Cardoso da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura – Márcia Silva Andrelevicius Kuranishi

Representante dos escritórios contábeis – Olivar Frigeri

Representante dos Engenheiros Agrônomos ou Eng. Florestal – Gilberto Martins Bello Silva

Representante Imobiliário – Ricardo Desidério

Representante de registro de imóveis – Matheus Colpo

Art. 2. º Fica a Comissão Municipal responsável de informar anualmente através de ata/ofício, o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare vigente em nosso Município para cálculo do ITR que servirá de referência mínima, definido através de parâmetros legais e fornecidos a Receita Federal do Brasil em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e **revoga o Decreto Nº 2282 de 30 de Junho de 2016.**

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2018 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de junho de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALÃO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, BEM COMO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DA QUADRA ESPORTIVA PERTENCENTES AO MINI GINÁSIO JARDIM DAS FLORES CONFORME CONVÊNIO Nª 0482/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores Informações através do Edital nº. 045/2018, que está disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 15 de maio de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 056/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2017 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3158/2017 DE 12/04/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2017.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

Considerando a urgência da contratação, os Candidatos ora convocados que apresentaram no ato da inscrição telefone foram previamente informados da convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 11 de maio de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDILEUZA BATISTA VASCONCELOS	5º LUGAR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BÁRBARA ESTEVÃO MAGOSSO	7º LUGAR
IGOR OTÁVIO DALMORO	º LUGAR
MÉDICO-PSF	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANEIDA MOREIRA DA SILVA	4º LUGAR
DAVID VERSALLI SOUZA	5º LUGAR
JOELSON ANTONIO POSO	6º LUGAR
MÉDICO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA YUKIKO TSUCHYA	2º LUGAR
VIVIANE DE ANDRADE BARBOZA	3º LUGAR
LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY	4º LUGAR
LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTÓDIO	5º LUGAR
ULYSSES PEREIRA BORGES	6º LUGAR
CAMILA BATISTA PAS	7º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 11 de maio de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 052/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL 002/2018 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3273/2018 DE 26/02/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Edital 002/2018.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 04 de maio de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL 002/2018 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3273/2018 DE 26/02/2018

ANEXO ÚNICO

ENGENHARIA CIVIL	
NOME	**RESULTADO**
AILTON MANIERI CASTRO	2º LUGAR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
NOME	**RESULTADO**
ORDILEN E MEIRA DE SOUZA	4º LUGAR
DANIELE ANDRÉ CORTE	5º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 04 de maio de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 053/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2017 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3158/2017 DE 12/04/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2017.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

Considerando a urgência da contratação, os Candidatos ora convocados que apresentaram no ato da inscrição telefone foram previamente informados da convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 07 de maio de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL CACERES LOPES	4º LUGAR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA BEATRIZ SANTOS BRITO	6º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 07 de maio de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2018 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT**, por meio de seu Prefeito e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 00188/2018,

Resolve:

I – Informar que não houve interposição de recursos contra o Edital de Seletivo Simplificado 003/2018;

II – Iniciar as inscrições conforme cronograma do Edital 003/2018. Período de inscrição: 15 a 18 de maio de 2018.

III – Comunicar aos candidatos que as demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Mirassol d'Oeste-MT, 15 de maio de 2018.

_____

Bruno Vilas Boas Panaro Leite

Presidente da Comissão

Portaria 188/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE Nº 021 DE 15 DE MAIO 2018

PORTARIA DE Nº 021 DE 15 DE MAIO 2018

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HECTOR ALVARES BEZERRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 127/2013(Lei criação Fundação).

RESOLVE:

I – Atribuir competências ao Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, conjuntamente com a Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a), exercer os poderes abaixo identificados nas contas bancárias desta Fundação;

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Diretor Presidente: Hector Alvares Bezerra, nomeado pela portaria 236 de 10 de maio de 2018, portador do RG 2178138-9 SSP/MT e do CPF 036.127.931-01;

Diretora Administrativo Financeiro: Karen Tatyani Pereira Tertiliano, nomeada pela Portaria nº 020 de 15 maio de 2018, portadora do RG 1358294-1 SSP/MT e do CPF 729.685.671-87.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Mirassol D'Oeste - MT, 15 de maio de 2018.

HECTOR ALVARES BEZERRA KAREN TATYANI PEREIRA TERTILIANO Diretor Presidente Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE Nº 020 DE 15 DE MAIO 2018

PORTARIA DE Nº 020 DE 15 DE MAIO 2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. KAREN TATYANI PEREIRA TERTILIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HECTOR ALVARES BEZERRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 127/2013(Lei criação Fundação).

RESOLVE

I – Nomear a partir do dia 02/01/2018, a Srª. **KAREN TATYANI PEREIRA TERTILIANO**, portadora do RG sob o n° 1358294-1 SSP/MT e do CPF n° 729.685.671-87, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta n° 3.484, bairro Jardim São Paulo, cidade Mirassol D'Oeste - MT, para exercer o cargo de **Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a), desta Fundação**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Diretor Presidente

Testemunhas:

Euclides Silva Paixão Fransuelo Ferrai Dos Santos_____

CPF: CPF:

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 055/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2017 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3158/2017 DE 12/04/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2017.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pesso-

as, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

Considerando a urgência da contratação, os Candidatos ora convocados que apresentaram no ato da inscrição telefone foram previamente informados da convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 11 de maio de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR ÁREA DE PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	172º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 11 de maio de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 054/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2017 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3158/2017 DE 12/04/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2017.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

Considerando a urgência da contratação, os Candidatos ora convocados que apresentaram no ato da inscrição telefone foram previamente informados da convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 07 de maio de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR ÁREA DE LINGUAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELI DE PAULA SOUZA	12º LUGAR
PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO	13º LUGAR
CRISTIANE EMANUEL DA SILVA BARBOSA	14º LUGAR
GLAUCIA REGINA DIAS	15º LUGAR
MATIAS MOREIRA DA SILVA	16º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 07 de maio de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 051/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL 002/2018 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3273/2018 DE 26/02/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Edital 002/2018.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 26 de abril de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL 002/2018 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3273/2018 DE 26/02/2018

ANEXO ÚNICO

PEDAGOGIA	
NOME	**RESULTADO**
MARCELO DANIEL DA SILVA	13º LUGAR
ELDA DOS SANTOS AGUIAR	14º LUGAR
ROSENIU PAIXÃO CRISTINA	15º LUGAR
THAIS CRISTINA GUERRA SILVA	16º LUGAR
SUELLEN LOMPIAS SILVA	17º LUGAR
MARIANA GUITIERREZ DA SILVA	18º LUGAR
ELIZAINE PEREIRA CARVALHO	19º LUGAR
LUCIMAR JOSÉ DIAS	20º LUGAR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
NOME	**RESULTADO**
SILVANI PEREIRA DA SILVA	3º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 26 de abril de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 240 DE 11 DE MAIO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora, JURACI CERQUEIRA COLOMBO, Psicóloga, matrícula nº 20820, CPF nº 580.719.031-91 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 022/2018** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a Instrutora EDIRLEI ALVES BORGES COSTA, CPF 303.787.701-44, que tem como objeto o fornecimento de serviços de instrutora para realização de oficinas de promoção da Sec. de Desenvolvimento Social, de acordo com edital de Chamada Pública nº 04/2018 e seus anexos.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor FABIO ANGELO HORDONHO LEITE SILVEIRA, Agente Administrativo, Matricula nº 284, e CPF nº 009.621.451-14.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 11 de maio de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 050/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2017 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3158/2017 DE 12/04/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2017.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

Considerando a urgência da contratação, os Candidatos ora convocados que apresentaram no ato da inscrição telefone foram previamente informados da convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 26 de abril de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR ÁREA DE PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KÁTIA MARA ATANÁZIO SANTOS	165º LUGAR
LANDERSON ORLANDO DIAS	166º LUGAR
MEYRILIANNI CHRISTIE DA SILVA	167º LUGAR
SIRLENE SEVERIANO COELHO CIRILO	168º LUGAR
SABRINA PEDROSO GARCIA	169º LUGAR
JUCÉLIA LEONARDO	170º LUGAR
LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO	171º LUGAR
PROFESSOR ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JODEMIR ANTONIO DA SILVA	2º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 26 de abril de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2018

Modalidade: DISPENSA nº 03/2018 **Interessada**: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto**: ***Aquisição de Um Imóvel Urbano, N° 03B, Quadra 40, situado na Avenida Santos Dumont em Nobres/MT com Área de 270m², com construção para Nova Sede do Lar dos Idosos.*** **Valor Global:** R$ 135.000,00 **(cento e trinta e cinco mil reais)**. **Favorecida***:* Sra. Ilaci Thereza Strey, devidamente inscrito no CPF sob o nº 326.084.031-15**. Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 003/2018 em consonância com o parecer jurídico n° 150/2018.

Nobres, 15 de Maio de 2018.

Juliane Castro Pereira

Presidente da CPL

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP

A Pregoeira Oficial juntamente com a equipe de apoio do Município de Nortelândia-MT, no exercício das atribuições que lhes conferem as Portarias Nº 554/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, referente à Aquisição de Pneus, Rodas, Câmaras de Ar, e execução de serviços de Recauchutagem de Pneus dos veículos e máquinas pertencentes ao patrimô-

nio público municipal, conforme descrito na relação dos lotes, Anexo I do Edital, sagram-se vencedoras as empresas:

PNEUAR COMERCIO DE PNEUAR LTDA, no valor de R$ **196.913,00** (cento e noventa e seis mil novecentos e treze reais)

PNEUS VIA NOBRE LTDA , com valor de R$ **155.911,53** (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais e cinquenta e três reais)

Nortelândia-MT, 14 de maio de 2018.

Bruna Beato de Micheli.

Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

Pelo presente termo de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.425.170/0001-06, com sede na Avenida Prefeito João Macaúba, nº 82, nesta cidade de NORTELÂNDIA-MT, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Jossimar José Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 351.773 SSP/MT e CPF nº 503.511.841. 04, residente à Rua Antonio Olimpio de Oliveira, nesta cidadede CONTRATANTE e a empresa **Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 22.096.126/00014-4, sediada na rua Mario Rossignolo, nº 406, Bairro, Distrito Industrial na cidade de Rondonópolis-MT e Avenida Olinda nº 960, Sala 2103-A, Edifício Lozandes Corporate Desing, Business Tower, Park Lozandes na cidade de Goiânia-GO, CEP 78745-790, denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Antonelle Guimarães Oliveira, solteiro, inscrito no RG – Registro Geral sob o 4265094, e no CPF sob o n.º 015.075.291-12, residente à rua Das Palmeiras, nºS/N, lote 2, QUADRA 39,Residencial Aldeia do Vale na cidade de Goiânia-GO, CEP 74.680-390, celebram o presente contrato nos termos da Dispensa de Licitação n.º 001/2017, da Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por finalidade a renovação contratual, tendo em vista que os serviços prestados necessitam são de caráter continuo a esta administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor da renovação é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), divididas em 12 (doze) parcelas mensais de 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais conforme original de contrato.

As despesas decorrentes da execução do contrato original e demais termos aditivos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 336.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento tem como fundamentado legal o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O prazo de execução do presente contrato prorroga-se por mais 12 (doze) meses a contar de 10/05/2018.

.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, passando este Termo a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nortelândia-MT, 02 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Jossimar José Fernandes

Contratante

Bio Resíduos Soluções Ambientais

Contratada

Testemunhas

Nome:_____

RG/CPF: _____ - _____

Nome:_____

RG/CPF: _____ - _____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2018, DATADA DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede progressão por tempo de serviço e escolaridade (nível e classe) aos servidores municipal da Prefeitura de Nortelândia, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço e escolaridade (nível e classe) aos servidores abaixo relacionados, com base no Relatório Final da Comissão Municipal, constituída pela Portaria nº 703/2016, de 17 de outubro de 2016.

Nº	SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
			CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
01	Antônio Felix Neto	Guarda (vigia)	C	4	C	5
02	Daniel Rodrigues Nogueira	Guarda (vigia)	C	4	C	5
03	Esídio Guilherme Cardoso Nascimento	Guarda (vigia)	C	3	D	3

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento os artigos 17 a 20 da Lei Complementar nº 024/2005, (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipal) de 09.11.2005 (nove de novembro de dois mil e cinco), e art.121 da Lei n° 021/2005 de 11 de Outubro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 15º dia do mês de maio de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 15.05.2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 018/2018 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

CONVOCA OS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2018, CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 E EDITAL N.º 006/2018.

1. O Presente edital dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, para os cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Merendeira, Vigia, Motorista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2018, conforme o Edital nº 006/2018.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Autorizativa Municipal n.º 427 de 13/11/2017, que autorizam a contratação por tempo determinado, na Lei 11.494/07 do FUNDEB, na LDB/96, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2018, torna público que convoca os aprovados constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de Professor, para comparecerem até o dia 18/05/2018, das 8:00 às 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Av. Nicolau Gomes de Souza, 1551, Bairro Novo Horizonte, Nortelândia – MT, munidos de todos os documentos listados abaixo, para a realização de Contrato por Tempo Determinado, no cargo de Professor das escolas da rede municipal, no período de 21.05.2018 à 21.12.2018.

3. Os candidatos convocados que não comparecerem até a data solicitada, serão considerados desistentes.

CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	N? INSC	CANDIDATO (A)	RG
26	57	SUELY DE FRANÇA SANTANA	1856343-0 SSP/MT

4 - LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG e CPF, Título de Eleitor, Quitação Eleitoral, carteira de reservista, se do sexo masculino, comprovante de endereço, comprovante do grau de escolaridade (Atestado, Histórico ou Diploma), carteira de trabalho, número PIS/PASEP, cartão de vacina atualizado, número de agência e conta bancária e Certidão Negativa de Tributo Municipal, para todos os cargos, carteira de habilitação, curso de transporte escolar e certidão negativa criminal, no caso de motorista, Registro e Certidão Negativa vigente do Conselho Regional dos Profissionais de Educação Física, no caso de professor de Educação Física. Todos os documentos em 02 (duas) vias, 01 para o Departamento de Recursos Humanos e 01 para a escola Municipal em que for lotado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 15º dia do mês de maio de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

Nortelândia – MT, 15 de maio de 2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.425.170/0001-06, com sede na Avenida Prefeito João Macaúba, nº 82, nesta cidade de NORTELÂNDIA-MT, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Jossimar José Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 351.773 SSP/MT e CPF nº 503.511.841.04, residente à Rua Antonio Olimpio de Oliveira, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, empresa FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP INSCRITA NO C.N.P.J – 14.369.787/0001-78, COM ENDEREÇO RUA VIEIRA DE CASTRO, 56 SALA 301 Bairro FARROPILHA, RIO GRANDE DO SUL. DENOMINADA CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato decorrente do processo de PREGÃO PRESENCIAL 028/2017, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: As partes têm por justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, que tem por finalidade estabelecer as seguintes clausulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 023/2017, cujo objeto é a elaboração para ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO DE 18 METROS DE EXTENSÃO POR 5M DE LARGURA SOBRE O RIO SANTANA NA RODOVIA 343, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – O prazo inicialmente estabelecido fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) **dias corridos, contados a partir do dia 24 de maio de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1 - O fundamento legal para a presente prorrogação de prazo está previsto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nortelândia – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.3 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

NORTELÂNDIA-MT, 21 de maio 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito municipal

CONTRATADO – _____

FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Caixa de texto: 2º.) TESTEMUNHA:_____
CPF:_____
RG:_____

Caixa de texto: 1º.) TESTEMUNHA:_____
CPF:_____
RG:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 007/2018 Adjudicando o objeto da Dispensa ao Interessado, conforme 24, II da Lei 8.666/93 e artigo 2 inciso II da Lei 1004/2017 Municipal.

.

Adjudique-se ao Sr MALHARIA KENIFER **LTDA –ME** pelo valor

Global: $17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais) o objeto da presente dispensa de licitação.

Contratado: RUTE GOMES NASCIMENTOS 89786386191

CNPJ: 21.060.300/0001-36

Valor global: R$17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais)

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, 15 maio de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018

O Prefeito de Nova Bandeirantes/MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando ser dispensável a licitação, na forma do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, aprova a abertura de Processo de Dispensa de Licitação a ser autuado sob n. 009/2018, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços no ramo de assistência médica-clinico geral para atendimento no Hospital Municipal, do município de Nova Bandeirantes-MT, conforme abaixo: .**

DESCRIÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	QTD. DE SERVIÇOS	TOTAL: MESES E CARGA HORÁRIA
Serviços Medico Clínico Geral.	HOSPITAL MUNICIPAL	06 MESES	De segunda à quinta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00às 17:00 horas
Médico plantonista de sobreaviso	Hospital Municipal	10 PLANOES/MÊS	10 PLANTOES /MÊS

Nova Bandeirantes-MT, 15 de maio de 2018

_____

VALDIR PEREIRA DO SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 009/2018 ***Contratação de empresa para prestação de serviço no ramo de assistência médica – Clínico Geral, para atendimento no Hospital Municipal, no município de Nova Bandeirantes-MT***, no Município de Nova Bandeirantes atendendo aos projetos e necessidades para o funcionamento do mesmo.

Contratado: BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELI

CNPJ:30.163.527/0001-06

Valor global- R$ 210.000,00 (Duzentos e dez Mil reais)

VIGÊNCIA – da data da assinatura do contrato à 15/11/2018.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes-MT, 15 de maio de 2018

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

Nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e Art. 2 Inciso II da Lei 1004/2017 Municipal e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. XXX/2018 ***:Aquisição De Uniformes escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: que e de direto de todas as crianças, jovens e Adolescente as Camisetas serão com Mangas na cor Azul turquês e com estampa pintada conforme modelo padrão***, no Município de Nova Bandeirantes atendendo aos projetos e necessidades para o funcionamento do mesmo.

Contratado: RUTE GOMES NASCIMENTOS 89786386191

CNPJ: 10.754.480/0001-30.

Valor global: R$17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais)

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes-MT, 15 de maio de 2018

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPTO LICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 009/2018 Adjudicando o objeto da Dispensa ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

.

Adjudique-se ao Sr. **BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELI** pelo valor global: **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** o objeto da presente dispensa de licitação.

Contratado: BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELI

CNPJ:30.163.527/0001-06

Valor global- 210.000,00 (Duzentos e dez Mil reais)

VIGÊNCIA – Da Data da assinatura do contrato à 15/11/2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, 15 de maio de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência pública, para fins do art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais ***RESOLVE****:*

Art. 1º *- Convocar todos os munícipes de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial a aqueles referente ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.*

Art. 2º *- A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 9:00 hs, do dia 30/05/2018.*

Art. 3º *- O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município Secretaria Municipal de Saúde, até a data do evento.*

Art. 4º *- O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37,* caput *da Constituição Federal de 1.988.*

Art. 5º *- Registre-se, publique-se e afixe-se.*

Nova Guarita - MT. 15 de Maio de 2018.

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 036/18/SMA/PMNG.

PRAZO: 08/05/18 A 31/12/18

CONTRATADO: LAURA CRISTINA HERMES - ME.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, COTA PARTE 25% A VIGORAR NO ANO DE 2019.

VALOR: R$ 18.000,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0001.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.

Contratado: J.C. BEE COMERCIO E.P.P

Aditamento Os valores unitários registrados por litro do (ALCOOL COMBUSTIVEL) e (ÓLEO DIESEL COMUM), passarão a ter a seguinte recomposição a partir do dia 14/05/2018:

- ALCOOL COMBUSTIVEL de R$ 3,30 para R$ 3,05;

- ÓLEO DIESEL COMUM de R$ 3,76 para R$ 4,10.

Data: 14/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO: **C. L. SUPERMERCADO LTDA - ME;**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Acréscimo de R$ 1.492,20 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), considerando o aumento inflacionário de sardinha em lata em embalagem não inferior a 250g e do Café tradicional e moído 500G, para recomposição de estoque, visando atender às necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Nova Lacerda-MT, sobre o saldo disponível de R$ 4.655,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que totaliza o valor de R$ 6.147,40 (seis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Nova Lacerda-MT, 27 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - RESUMO DO CONTRATO 10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RESUMO DO CONTRATO 10/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, órgão integrante do Poder Legislativo, inscrita no CNPJ sob o n° **01.617.459/0001-00,** situada à Av. Dioguinho Nº 669 – Bairro São José - Nova Lacerda-MT.

CONTRATADO: **AUTO POSTO FIUZA LTDA**, com sede à Rua 16 de Julho nº 699 - Centro, na cidade de Nova Lacerda- MT, CEP: 78.243-000, inscrita no CNPJ sob o n° **02.585.246/0001-06.**

DOS SERVIÇOS: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de até 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda. A contratante não é obrigada a consumir e pagar os 3.500 litros cotados e licitados no processo de dispensa 03/2018. A contratante consumirá e pagará apenas o que for adquirido até o dia 31/12/2018.

DO VALOR: O Valor a ser pago pela CONTRATANTE é de R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) o litro de combustível (gasolina) que será vendido a Câmara Municipal de Nova Lacerda.

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência de **04 de maio a 31 de dezembro de 2018**, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, obedecendo ao princípio do interesse Público Municipal.

Nova Lacerda - MT, 04 de maio de 2018

Joventino Amadeu Dalabeneta

Contratante

Auto Posto Fiúza LTDA

Contratada

Sueli Lourenço Arantes de Oliveira

OAB/MT Nº 23736-B

Assessora Jurídica

Testemunhas:

1- Maria Selma de Oliveira

CPF: 288.633.802-87

2- Maria das Graças Rodrigues do Santos

CPF: 018.852.531-92

Alana Maria Silva Souza

Fiscal de Contrato

Portaria 19/2017

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**M. H. TOSTI;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS, ENCERRAMENTO DE BALANCETES E BALANÇOS ANUAIS, ATENDENDO A LEI Nº 4320/64, O MCASP (PCSSP), AS NORMATIVAS E FONTES DE RECURSOS DO TCE/MT, ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SIOPS E SIOPE BIMESTRAIS E ELABORAÇÃO DE DEFESA JUNTO AOS PROCESSOS DO TCE/MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, constantes no procedimento de Pregão Presencial nº 002/2018.

VIGÊNCIA: até **31/01/2019**;

VALOR: No valor de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais);

Nova Lacerda-MT, 31 de janeiro de 2018.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**PELEGRINO & CIA LTDA EPP;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL COM TECNOLOGIA HÍBRIDA ON/OFF LINE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT,CONSTANTESNO PROCEDIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

VIGÊNCIA: até 22/01/2019;

VALOR: No valor de R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais);

Nova Lacerda-MT, 22 de janeiro de 2018.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA ME;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT, ATRAVÉS DE PROVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERENCIA, constantes do Edital da Dispensa de Licitação 001/2018.

VIGÊNCIA: até 31/12/2018;

VALOR: No valor de R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais);

Nova Lacerda-MT, 17 de janeiro de 2018.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 045/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**META ENGENHARIA LTDA -ME;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICO DE ÁREA URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS NO MUNICÍPIOS DE NOVA LACERDA-MT, constantes no procedimento da Dispensa de Licitação 024/2017.

VIGÊNCIA: até 13/12/2018;

VALOR: No valor de R$ 5.035,50 (cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta reais);

Nova Lacerda-MT, 13 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 046/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**PELEGRINO & CIA LTDA EPP;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL COM TECNOLOGIA HÍBRIDA ON/OFF LINE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT

VIGÊNCIA: até 20/12/2018;

VALOR: No valor de R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais);

Nova Lacerda-MT, 20 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 044/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**ADRIANA DE ARAUJO SANT ANA D AVILA 72460717172;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO CONSULTA E SESSÕES DE FONOAUDIÓLOGO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIOS DE NOVA LACERDA-MT, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes no procedimento da Dispensa de Licitação 023/2017

VIGÊNCIA: até 01/12/2018;

VALOR: R$ 20.260,00 (vinte mil duzentos e sessenta reis);

Nova Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 043/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**JANETE UNIZICKI DOS SANTOS 84344385187;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DISPONIBILIDADE DE CAMINHONETE COM CARROCERIA, QUE SUPORTE CARREGAR MATERIAIS PARA APOIO, ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS, constantes no procedimento da Dispensa de Licitação 022/2017.

VIGÊNCIA: até 01/12/2018;

VALOR: No valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Nova Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 042/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**PAZ AMBIENTAL LTDA EPP;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETAS, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT, constantes no procedimento da Dispensa de Licitação 019/2017.

VIGÊNCIA: até 01/12/2018;

VALOR: No valor de R$ R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Nova Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 040/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO: **R. M. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA;**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS. APOIO LOGÍSTICO DE DESPACHANTE, RETIRADA E POSTAGEM DE MEDICAMENTOS, DOCUMENTOS DIVERSOS, ACOMPANHAMENTO DE DEFESAS, ACOMPANHAMENTO NA ANÁLISE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS. ATUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, ATUAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO E ORIENTAÇÃO SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, constantes no procedimento da Dispensa de Licitação 020/2017.

VIGÊNCIA: até 14/02/2018;

VALOR: No valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Nova Lacerda-MT, 27 de outubro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO: **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA;**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Acréscimo de R$ 2.891,85 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), considerando o aumento inflacionário do gás de cozinha P13, visando atender às necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Nova Lacerda-MT, sobre o saldo disponível de R$ 17.355,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco), que totaliza o valor de R$ 20.246,85 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Nova Lacerda-MT, 27 de outubro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA;**

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13, PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT.

VIGÊNCIA: até **24/05/2018**;

VALOR: No valor de **R$ 17.355,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).**

Nova Lacerda-MT, 27 de outubro de 2017.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 037/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURAMUNICIPALDENOVA LACERDA;**

CONTRATADO:**C. L. SUPERMERCADO LTDA - ME;**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SARDINHA EM LATA EM EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 250G E CAFÉ TRADICIONAL E MOÍDO 500G, PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT,constantesno procedimento do Pregão Presencialnº014/2017, especificamente do seguinte item.**

VIGÊNCIA: até 20/03/2018;

VALOR: No valor de R$ 4.655,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Nova Lacerda-MT, 27 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PROCURADORIA JURIDÍCA
LEI Nº 960/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

Súmula: "Abre um Crédito Adicional Especial para inclusão de um novo projeto ao orçamento do exercício financeiro de 2018".

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre-se um Crédito Adicional Especial para inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Esportes a seguir discriminado:

05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

003 – Departamento de Esportes

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0011 – Integração pelo Esporte

1.120 – Iluminação do Mini Estádio Municipal

44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 55.000,00 (40.000,00 - fonte 124; 15.000,00 – fonte 100)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso, III, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial do seguintes Projetos:

06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

001 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0019 – Programa de Infra Estrutura

1.039 – Drenagem de Águas Pluviais

44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 40.000,00 (fonte 124)

06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

001 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0019 – Programa de Infra Estrutura

1.040 – Construção e Reforma de Praças

44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 15.000,00 (fonte 100)

Art. 3° - O Projeto criado no Art. 1º desta Lei fica inserido na Lei nº 929/2017 Plano Plurianual e na Lei 917/2017 Lei de diretrizes Orçamentárias, nos termos dos anexo I e II desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada no Artigo 1º desta Lei, caso o valor previsto não for suficiente para a execução da ação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT em 15 de maio de 2018.

João Braga Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
PORTARIA Nº. 178/2018

"Dispõe sobre a Licença de Férias da Servidora ***Sra. Marlene Vidal da Silva"***

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS**, a Sra **MARLENE VIDAL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1647717-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 023.518.071.89, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção III, Art. 79 ao Art. 81, a partir desta data 15 de Maio de 2018, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 15 de Maio de 2018.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Trata o presente de solicitação da prorrogação do(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2017

CARGO: 87 **– DENTISTA 40 HRS**

Classif.	NOME
1º	PAULO RICARDO RAMOS SALES

Sendo a convocação publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 19/04/2018, pretendendo a Concessão de Prorrogação de Posse, conforme Seção IV, Art. 12, § 1º da lei 0293/2003 alterada pela Lei 811/2014 – Estatuto do Servidor Público.

Examinando os autos, **DEFIRO**, com base na solicitação apresentada, onde o candidato contará com 15**(Quinze) dias**, tempo hábil para reunir, por completo, a documentação necessária à efetuação de seu provimento no cargo público acima citado.

Em

Por fim, devolver os autos ao Departamento de Pessoal, objetivando a ultimação dos procedimentos pertinentes, assim, publique-se e arquiva-se na pasta correspondente ao Candidato supracitado.

Nova Maringá – MT, 15 Maio de 2018.

JOAO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 042/2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 - COBRADE, CONFORME IN/MI Nº 02/2016

A Senhora BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do município de Nova Monte Verde, localizado no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as chuvas intensas que atingiram o município de Nova Monte Verde, nos últimos meses até os dias atuais, provocaram grandes estragos em nossa malha viária, destruindo pontes e bueiros e obstruindo a passagem nas estradas e MTs que cortam o município;

II - Que devido à intensificação e aumento considerável das chuvas e, ainda, devido ao fato do solo encontrar-se totalmente encharcado muitas pontes acabaram rodando, tornando precária e interrompida a trafegabilidade nas estradas que cortam o município;

III - Compete inicialmente ao município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres;

IV - Que o município em sua totalidade é composto pelo Centro Urbano, assentamentos, comunidades rurais, fazendas, sítios e chácaras que por sua vez são interligados entre si por longas estradas vicinais;

V - Que foram despendidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação, e mesmo assim os problemas e as dificuldades persistiram, exaurindo toda a capacidade operativa e financeira do município;

VI - Concorrerem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da Defesa Civil local;

VII - Que essas situações de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para reestabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

VIII - Que o parecer da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 - COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês maio de 2018.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
RESUMO DOS CONTRATOS 24,25,26 E 27/2018

CONTRATO Nº. 024/2018

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e ISABELE MACIEL FEITOSA VASCONCELOS

2. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

3. DATA ASSINATURA: 06 de Abril de 2018.

4. VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2019.

5. VALOR: R$47.934,36 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos),

6. BASE LEGAL: Lei 936/2017.

CONTRATO Nº. 025/2018

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CASSIMIRO

2. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

3. DATA ASSINATURA: 09 de Abril de 2018.

4. VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2018.

5. VALOR: 15.588,85 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),

6. BASE LEGAL: Lei 936/2017.

CONTRATO Nº. 026/2018

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e MATILDE DOS SANTOS

2. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUVIDORA DO SUS, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

3. DATA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018.

4. VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2019.

5. VALOR: R$16.195,44 (dezesseis mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos),

6. BASE LEGAL: Lei 936/2017.

CONTRATO Nº. 027/2018

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e IARA DE SOUZA MORAES

2. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGA, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

3. DATA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018.

4. VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019.

5. VALOR R$: R$ 57.521,16 (Cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)

6. BASE LEGAL: Lei 936/2017.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2018

SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM NOVA MONTE VERDE-MT, DEFINE DIRETRIZES GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a adesão do município a metodologia do Selo Unicef – Edição 2017/2020, visando o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com a atribuição de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, tais como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos seguintes órgãos:

Órgãos estratégicos da administração municipal:-

Secretaria de Educação: Valdirene Ap. Ferreira

Secretaria de Saúde: Thais Martins Paz

Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF: Isabele Maciel Feitosa de Vansconcelos

Secretaria de Assistência Social: Neura Groch Campos

Departamento de Habitação: Zenilda Alves dos Santos

Departamento de Cultura: Jucélia Queiroz Assis

Departamento de Esporte e Lazer: Claudio dos Santos Farias

Articuladora municipal do Selo:

Janete Ap Soares

Representantes do Legislativo:

Luiz Carlos Pasquini Ferro

Francisco Antonio Sevallo

Representantes da Área de Comunicação:

Douglas Henrique Gomes dos Santos

Rosemberg Alves

Representação do CMDCA:

Célio Pereira dos Santos

Alzira Faitão

Representação do Conselho Tutelar:

Sueide Rodrigues

Angela Harmatiuk Campos

Organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência:

Kátia Helena Rodrigues Cunha (APAE)

Vilmar de Sousa Pacheco (LEO CLUBE)

Lideranças adolescentes:

Bruna Rodrigues dos Santos (Mobilizadora dos Adolescentes)

Art. 3º A Secretaria-Executiva da Comissão Intersetorial será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 4º A participação dos representantes da Comissão Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte verde – MT, 10 de Maio de 2018

Beatriz de Fátima Sueck Lemes

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104/2018

SÚMULA: INSTITUI O NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES EM NOVA MONTE VERDE-MT, DEFINE DIRETRIZES GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a adesão do município a metodologia do Selo Unicef – Edição 2017/2020, visando o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

CONSIDERANDO a Assembleia Geral realizada na Câmara Municipal de Vereadores no dia 04 de maio de 2018, ás 19h00min onde por livre e espontânea vontade e por aprovação da plenária foram escolhidos os membros que comporão o Núcleo de cidadania conforme disposto na presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES: JUVENTUDE UNIDA PELA VIDA NA AMAZÔNIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, como parte da metodologia do Selo UNICEF.

Parágrafo único: O grupo será composto paritariamente (meninos e meninas) que se organizam em rede, discutem questões importantes para o seu desenvolvimento, implementam ações e levam suas reivindicações à gestão pública municipal. A participação cidadã de adolescentes é ao mesmo tempo um direito e um instrumento para conhecer e reivindicar outros direitos, enfrentar vulnerabilidades e superar desigualdades que afetam as suas vidas.

Art. 2º O Núcleo de Cidadania será composto por representantes do segmento da adolescência na faixa etária de 12 a 17 anos, sendo os seguintes:

MENINAS

Nádia dos Santos

Maria Eduarda Tailine

Maria Gabriely Nascimento

Géssica Karise Marcondes

Paloma de Jesus

Luana Fantini da Silva Santos

Jaqueline Camargo

Gabriela da Silva Vieira

Tenise Alencar

Indianara Gomes de Oliveira

MENINOS

Gabriel da Silva Ramos

Ózeias Manoel

Felipe Galaline

Tiago Koctzler

David Gustavo Alves

Isac Vitor Dos Santos

José Antonio P. Ferreira

Luiz F. Silva

Felipe Lage De Sales

Jander Labiak Konopka

Art. 3º A Secretaria-Executiva do Núcleo será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 4º O núcleo de Cidadania de Adolescentes atuará em diálogo com o CMDCA para ampliar a participação de adolescentes nesta instância e garantir que suas decisões levem em conta a opinião e propostas de adolescentes sobre questões ligadas aos seus direitos.

Art. 5º Para promover uma agenda contínua de participação de adolescentes até 2020, o Núcleo terá um conjunto de oito desafios nos quais deverão se engajar, visando contribuir com a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município:

DESAFIO 1: Promover o direito ao esporte seguro e inclusivo;

DESAFIO 2: Promover a alimentação saudável e prevenir a obesidade;

DESAFIO 3: Conhecer e divulgar a Lei da Aprendizagem para criar oportunidades de conciliar aprendizagem no emprego com permanência na escola;

DESAFIO 4: Promover o direito à inclusão digital e ao uso seguro da internet;

DESAFIO 5: Promover a educação para a cidadania democrática – #Partiu Mudar [desafio obrigatório];

DESAFIO 6: Promover a inclusão escolar e a troca de saberes – Fora da escola não pode;

DESAFIO 7: Promover o direito à saúde sexual e reprodutiva;

DESAFIO 8: Promover práticas de enfrentamento ao racismo.

Art. 6º A participação dos representantes do Núcleo de Cidadania será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte verde – MT, 10 de Maio de 2018

Beatriz de Fátima Sueck Lemes

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Nº 042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 15/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **28/05/2018 às 08:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA E CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.**

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal Nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2018 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 15 de Maio de 2018.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro Oficial do Município

Decreto 042/2017

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018

SÚMULA: FICA EXONERADa, A PEDIDO A SRA. SIMôNICA MARIA DE OLIVEIRA,DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a pedido o Sra. SIMôNICA MARIA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21 de Maio 2018.

Nova Monte Verde/MT, 10 de Maio de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º108/2018

SÚMULA: Declara vago o cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO ocupado pela senhora SIMôNICA MARIA DE OLIVEIRA, por motivo de exoneração.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 107/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT que exonerou a pedido a senhora SIMôNICA MARIA DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago nos termos do art. 70, inciso I da Lei Municipal nº 830/2016 (Estatuto dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso), a partir de 21 de Maio de 2018, o cargo de Assis-

tente De Controle Administrativo do quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 705/2014, ocupado pela servidora SIMôNICA MARIA DE OLIVEIRA, matricula nº 1394, por motivo de exoneração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21 de Maio 2018.

Nova Monte Verde, 24 de Abril de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Nº 042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 17/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **30/05/2018 às 08:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE EXAMES, À FIM DE ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE IGNÁCIO KONOPKA, E A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONFORME O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal Nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2018 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 15 de Maio de 2018.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro Oficial do Município

Decreto 042/2017

Publique-se.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Nº 042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 16/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **29/05/2018 às 08:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE MALHARIA, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal Nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2018 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 15 de Maio de 2018.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro Oficial do Município

Decreto 042/2017

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º106/2018

SÚMULA: DECLARA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA OCUPADO PELO SENHOR ILSON RODRIGUES DA CRUZ, POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 105/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT que exonerou a pedido o senhor ILSON RODRIGUES DA CRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago nos termos do art. 70, inciso I da Lei Municipal nº 335/2007 (Estatuto dos Servidores da educação do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso), a partir de 21 de Maio de 2018, o cargo de Professor Pedagogia do quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 627/2013, ocupado pelo servidor ILSON RODRIGUES DA CRUZ, matricula nº 153, por motivo de exoneração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21 de Maio 2018.

Nova Monte Verde, 10 de Maio de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º105/2018

SÚMULA: FICA EXONERADO, A PEDIDO O SR ILSON RODRIGUES DA CRUZ, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. ILSON RODRIGUES DA CRUZ do cargo efetivo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21 de Maio 2018.

Nova Monte Verde/MT, 10 de Maio de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

REGISTRO DE PREÇOS

‘’ COM LOTES EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME – EPP “

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.688/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público Registro de preços para futura e eventual contratação de **empresa para serviços de ar condicionado, elétricos, radiadores, lanternagem, balanceamento, alinhamento, cambagem, descarga (escapamento), torno e solda mig, freios, tapeçaria e injeção eletrônica, em veículos, máquinas leves e pesadas, caminhões, ônibus, caminhonetes, dentre outros, com e sem fornecimento de peças e materiais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré-MT., conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **28/05/2018 às 08h00min** (**Horário de Brasília**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail **licitacaonovanazare@hotmail.com** ou no endereço eletrônico **www.novanazare.mt.gov.br.**

Nova Nazaré-MT, 15 de Maio de 2018.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que as empresas vencedoras na sessão realizada em **03/05/2018** na modalidade de **Pregão Presencial nº 013/2018**, menor preço por ítem foram **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, os **itens 04, 05, 10, 12, 17, 18, 20 e 25 e** aempresa**PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.,** os **itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29.**

Nova Nazaré-MT, 03 de Maio de 2018.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/18

Objeto	contratação de empresa para contratação de empresa para serviços de funilaria, pintura, lavagem quimica e jateamento na pá carregadeira Michigan 55C
Favorecido	**FR DE CARVALHO AUTO PEÇAS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº29.405.895/0001-26, com sede na avenida Hermano Ribeiro da Silva nº 202, lote 11 da quadra 06, CEP 78. 680-000, Bairro Beira Rio, Cocalinho-MT
Prazo de Vigência	31/12/2018.
Valor global	**R$ 18.325,00 (Dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais)**
Fundamento Legal	art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, corrigida e atualizada pela Lei Municipal 504/2017
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 017/2018.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 15 de Maio de 2018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SIMPREV
PORTARIA Nº. 005/2018.

*“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Claudia Maria Brandão Rodrigues**, servidora pública efetivo deste município.”*

O Secretário Municipal de Administração de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Claudia Maria Brandão Rodrigues**, portadora do RG n. 3121132-1 SESP/MT, inscrita no CPF nº 347.142.354-00, matriculada sob nº 019, equivalente a 2.636 (dois mil seiscentos e trinta e seis) dias líquidos, equivalentes a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 10001330.1.00007/18-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Olímpia/MT, 30 de abril de 2018.

WEBER VIEIRA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologo:

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 027/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE HIDRÔMETROS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **04 de junho de 2018**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 15 de maio de 2018.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 105/2018

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018/PMNO.

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas ao **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE PNEUS CAMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇAO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT.** Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedoras as empresas com seu respectivos valores globais: PNEUS VIA NOBRE LTDA-R$ 268.585,00(duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e oiten

ta e cinco reais); PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA- R$ 206. 502,00(duzentos e seis mil quinhentos e dois reais)

Nova Olímpia/MT 15 de maio de 2018.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port.105/2018

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2018 SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N.º 017/2018 REF. CONTRATO Nº 050/2016, TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016.

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MTE A EMPRESA **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI-EPP**, cadastrada no CNPJ 24.683.120/0001-07.

MOTIVO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 050/2016/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI-EPP.

VIGENCIA: 15/05/2018 ATE 11/11/2018.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

Nova Olímpia, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
MODIFICAÇAO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira oficial torna publico a retificação do termo de referencia do edital do pregão presencial SRP, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. **As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na integra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT**. A abertura do certame foi prorrogada e será realizada no **dia 30 de maio de 2018 as 08h00min** As duvida sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 14 de maio de 2018

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Pot. 105/2018

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120009/PMNO/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGAO GERENCIADOR: **O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30, localizado Av. mato grosso nº175-centro.

FORNECEDORES REGISTRADOS: **MARIALVA DE JESUS DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ: 27.908.983/0001-15.

VALOR: R$ 317.700,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos reais).

VIGENCIA: 15/05/2018 até 15/05/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO E AFINS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT.

Dotação Orçamentária:

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0114000000

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000

06.060.0.2.10.303.0020.1058.4.4.90.52.00.00.0102000000

NOVA OLÍMPIA/MT, 15 de maio de 2018.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 118/2018

A EXMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de substituir a Servidora Nomeada como Presidente da Comissão do Processo Seletivo por Motivo de Gozo de Ferias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, os seguintes servidores, Presidente Karin Dayane Verona da Silva, Secretario Adriano Bortolin e Membro Luiz Fernandes Pereira da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018

Terezinha Guedes Carrara

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/05/2018 à 15/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2.018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que procedeu o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2.017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA CONSULTORIA E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO EM CASOS ENVOLVENDO A COBRANÇA DO VALOR RETIDO PELO FETHAB (óleo diesel), FESP (energia) E FUNJEFAZ (comunicação), nos últimos cinco anos relativos a parte de arrecadação de ICMS pertencente ao Município e suspensão dessa ilegalidade, aumentando a partir da ação judicial, a receita relativa ao IPM municipal.**

Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2.018.

Juscelino da Rocha Reis

Presidente da CPL

PROCURADORIA
NOTIFICAÇÃO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA CANAA DO LESTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.045/0001-73, com sede na Av. Expedição Roncador Xingú, n.º 249, Setor Xavantina, por intermédio da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA CANAA DO LESTE, para que no prazo de 03 (três) dias, compareça na Divisão de Arrecadação e Tributação deste Município, para informar seu atual endereço, tendo em vista a situação de inadimplência dos débitos tributários de Alvará.

Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2018.

BRUNA GARCIA TOLEDO

Procuradora Geral

OAB/MT 13.174

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CONTRATO Nº 018/2018

COMISSAO DE LICITACAO CONTRATO N.º 018/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA- MT e a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.984.883/0001-99. A CONTRATADA, como vencedora do Procedimento Licitatório modalidade de **Tomada de Preços n° 006/2.018**, obriga-se a executar EM REGIME DE EMPREITADA, da presente Licitação Pública, dos Projeto(s) e Memorial(is) Descritivo(s) que dela fazem parte, a execução de serviços de **IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MATO GROSSO – PARTE II, SETOR NOVA BRASÍLIA**. O valor total da presente contratação é **R$ 94.807,38 (noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos)** a CONTRATADA apresenta Garantia Contratual, representada por **R$ 4.740.36 (quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)** no valor correspondente a 5,0% (cinco) por cento, do valor total da obra.O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2.018** e poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA-CEBOLA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA
NOTIFICAÇÃO - JOÃO BATISTA FILHO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.045/0001-73, com sede na Av. Expedição Roncador Xingú, n.º 249, Setor Xavantina, por intermédio da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** JOAO BATISTA FILHO, para que no prazo de 03 (três) dias, compareça na Divisão de Arrecadação e Tributação deste Município, para informar seu atual endereço, tendo em vista a situação de inadimplência dos débitos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2018.

BRUNA GARCIA TOLEDO

Procuradora Geral

OAB/MT 13.174

PROCURADORIA
NOTIFICAÇÃO - BARRATUR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.045/0001-73, com sede na Av. Expedição Roncador Xingú, n.º 249, Setor Xavantina, por intermédio da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para que no prazo de 03 (três) dias, compareça na Divisão de Arrecadação e Tributação deste Município, para informar seu atual endereço, tendo em vista a situação de inadimplência dos débitos tributários de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2018.

BRUNA GARCIA TOLEDO

Procuradora Geral

OAB/MT 13.174

PROCURADORIA
NOTIFICAÇÃO - J.A.S SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.045/0001-73, com sede na Av. Expedição Roncador Xingú, n.º 249, Setor Xavantina, por intermédio da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** J. A. S. SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME , para que no prazo de 03 (três) dias, compareça na Divisão de Arrecadação e Tributação deste Município, para informar seu atual endereço, tendo em vista a situação de inadimplência dos débitos tributários de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2018.

BRUNA GARCIA TOLEDO

Procuradora Geral

OAB/MT 13.174

PROCURADORIA
NOTIFICAÇÃO - RAMILTON MOURA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.045/0001-73, com sede na Av. Expedição Roncador Xingú, n.º 249, Setor Xavantina, por intermédio da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** RAMILTON MOURA DE LIMA, para que no prazo de 03 (três) dias, compareça na Divisão de Arrecadação e Tributação deste Município, para informar seu atual endereço, tendo em vista a situação de inadimplência dos débitos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2018.

BRUNA GARCIA TOLEDO

Procuradora Geral

OAB/MT 13.174

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 realizado em 19 de março de 2017, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, no horário de 7:00h as 11:00h e das 13:00h ás 17:00h, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exames médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de ser nomeado no respectivo cargo, no prazo acima estabelecido.

Nome	Cargo	Classificação
PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**	**1º CLASSIFICADO**

Para a realização dos exames médico admissional o candidato classificado, conforme lista acima, domiciliado neste município deverá apresentar-se no PSF.

Sê domiciliado em outra unidade da federação deverá realizar os exames médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

O candidato convocado deverá submeter-se aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, a não apresentação no prazo fixado por este edital; não apresentação para posse no prazo fixado; não comprovação dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) na colocação subseqüente.

Novo Horizonte do Norte/MT, em 15 de maio de 2018.

Silvano Pereira Neves

Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia

Carteira de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Título de Eleitor

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)

Carteira de Trabalho

PIS ou PASEP

Numero de Telefone para contato

Comprovante de residência

Certidão dos filhos menores de 21 anos

Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)

Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (**Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão**)

Apresentar via original:

Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)

Certidão de Quitação Eleitoral

Exame Médico Admissional

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.

Uma foto 3x4 recente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: STRATEL AGRI LTDA

CNPJ: 20.111.388/0001-05

VALOR TOTAL: R$: 273.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO N. 858714/2017/MAPA E CONTRATO DE REPASSE Nº 900814-00/2017/CAIXA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT.

VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 11/01/2019

Novo Santo Antônio – MT, em 11 de Maio de 2018.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME

CNPJ: 07.288.540/0001-61

VALOR TOTAL R$: 49.236,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E VENTILADOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

VIGÊNCIA: 10/05/2018 à 10/05/2019

Novo Santo Antônio – MT, em 15 de Maio de 2018.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: WELISSON CARVALHO DE SOUZA 04844353101

CNPJ: 25.447.832/0001-81

VALOR TOTAL R$: 34.031,00 (TINTA E QUATRO MIL E TRINTA E UM REAL)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E VENTILADOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

VIGÊNCIA: 10/05/2018 à 10/05/2019

Novo Santo Antônio – MT, em 15 de Maio de 2018.

_____

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 074/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor **GEOVANY FERREIRA VASCONCELOS**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.778. 379-8/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 718.574.001-00, lotada na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Professor, no período de 02/05/2018 a 02/05/2020:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 02 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Maio de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **ANDREIA PEREIRA LACERDA**, portadora da RG Nº 1.527.068-8/SSP/MT e CPF nº 720.966.161-15 para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO nº. 034 E 35/2018 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, FREEZER, BEBEDOUROS E VENTILADORES, DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADA: 034/2018 – WELISSON CARVALHO DE SOUZA 04844353101

CONTRATADA: 035/2018 – A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROD ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 11 de Maio de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 075/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 386/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, observada a Lei Municipal nº 386/2018, autorizada a proceder a Contratação por tempo determinado do Sr. **MAURÉLIO CAMELO DE OLIVEIRA**, casado, portador da RG nº 1.668.094-2/SSP-MT e CPF nº 301.797.691-20 para exercer o cargo de **CONTADOR** na Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Parágrafo Único – A referida contratação se efetivará mediante assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado pelas partes acordadas e respectivas testemunhas, pelo prazo estabelecido no Artigo 4º da Lei Municipal nº 386/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 11 de Maio de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 19/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 18/2018.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (HORA-TÉCNICA) EM MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Contratante: Município de **Novo São Joaquim** / Mato Grosso

Contratada: A. CARDOSO DOS SANTOS COMERCIO- ME.

Valor: R$ 459.031,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil trinta e um reais e cinquenta centavos).

Período de vigência: 15/05/2018 à 15/05/2019.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 15 de Maio de 2018.

_____

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 065/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 065/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 19/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 18/2018.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (HORA-TÉCNICA) EM MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Contratante: Município de **Novo São Joaquim** / Mato Grosso

Contratada: MECÂNICA MODELO LTDA.

Valor: R$ 1.154.339,00 (Hum milhão cento e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais).

Período de vigência: 15/05/2018 à 15/05/2019.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 15 de Maio de 2018.

_____

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 063/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 19/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 18/2018.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (HORA-TÉCNICA) EM MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Contratante: Município de **Novo São Joaquim** / Mato Grosso

Contratada: M. S. ZOMPERO.

Valor: R$ 81.104,50 (Oitenta e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).

Período de vigência: 15/05/2018 à 15/05/2019.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 15 de Maio de 2018.

_____

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 025/2018

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 025/2018

Processo de Licitação nº. 6/2018

Pregão Presencial n°. 6/2018

Objeto: NECESSIDADE DE ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NA LINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Contratada: RODRIGO ALVES CHAVEIRO- 99054230100.

Valor: R$ 20.988,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e oito reais)

Período de vigência: Inalterado.

Fundamento legal: Este Aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 14 de Maio de 2018.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 027/2018

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 027/2018

Processo de Licitação nº. 6/2018

Pregão Presencial n°. 6/2018

Objeto: NECESSIDADE DE ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NA LINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Contratada: MYCHAEL DOUGLAS SANTANA ROCHA- 03879700109.

Valor: R$ 18.125,28 (Dezoito mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

Período de vigência: Inalterado.

Fundamento legal: Este Aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 14 de Maio de 2018.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 062/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 062/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 19/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 18/2018.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (HORA-TÉCNICA) EM MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Contratante: Município de **Novo São Joaquim** / Mato Grosso

Contratada: C. F. DE JESUS FARIAS & CIA LTDA- ME.

Valor: R$ 714.527,50 (Setecentos e quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Período de vigência: 15/05/2018 à 15/05/2019.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 15 de Maio de 2018.

_____

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 44/SLC/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo de Pregão Presencial 25/2018, a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 38, § único, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de Transporte Escolar (III Etapa) com veículos devidamente adaptados e licenciados** pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para transportar alunos da Rede Estadual e Municipal, Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga – MT. Conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital.	
Vigência: 11/05/2018 A 11/05/2019.	
Contratado: ROHENKOHL TRANSPORTES EIRELI - ME	
Valor do Contrato: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).	

O Senhor **Josimar Marques Barbosa**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I – NOMEAR a servidora **Vanda Fernandes Soares,** Matrícula nº 1945, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fiscal do Contrato nº **44/2018,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n. º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

g) Testar o funcionamento de equipamentos/serviços e registrar a conformidade em documento;

h) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

l) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Francisca Moreira Braga**, Matrícula nº 1935, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 11 DE MAIO DE 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Vanda Fernandes Soares e **Francisca Moreira Braga** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Vanda Fernandes Soares

Fiscal de Contrato

Francisca Moreira Braga

suplente

LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 43/SLC/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo de Pregão Presencial 25/2018, a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 38, § único, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de Transporte Escolar (III Etapa) com veículos devidamente adaptados e licenciados** pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para transportar alunos da Rede Estadual e Municipal, Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga – MT. Conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital.	
Vigência: 11/05/2018 A 11/05/2019.	
Contratado: MATEUS RODRIGO FERNANDES - ME	
Valor do Contrato: R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).	

O Senhor **Josimar Marques Barbosa**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I – NOMEAR a servidora **Vanda Fernandes Soares,** Matrícula nº 1945, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fiscal do Contrato nº **43/2018,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n. º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

g) Testar o funcionamento de equipamentos/serviços e registrar a conformidade em documento;

h) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

l) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Francisca Moreira Braga**, Matrícula nº 1935, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 11 DE MAIO DE 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Vanda Fernandes Soares e **Francisca Moreira Braga** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Vanda Fernandes Soares

Fiscal de Contrato

Francisca Moreira Braga

suplente

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria nº 126 de 20 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modali-

dade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2018**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto nº 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 02 (duas) Pick-Up tipo Caminhonetes, 01 (um) Veículo tipo Pick-Up Utilitário, 02 (dois) Veículos Tipo Hatch, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, Assistência Social, Finanças e Secretaria de Meio Ambiente do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Data de abertura **29/05/2018**, terça-feira **às 09:00h (horário Brasília**). O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura **www.paranatinga.mt.gov.br** - **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, nº 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **edital.ptga@hotmail.com** ou Telefone 66 3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen, em 15 de maio de 2018.

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 39/SLC/2018 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria nº 126 de 20 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 39/SLC/2018 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pela lei 10. 520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1005/2014, subsidiada pela Lei 8. 666/93, Faz – se a Retificação:

Onde se lê:

PORTARIA N.º 39/SLC/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo da **Dispensa nº 07/2018**, a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.**
Objeto Contratação de Empresa Especializada para a **Prestação de Serviços de chaveiro**, com o fornecimento de Todo Material e Mão-de-Obra Necessários, Tais como Cópias de chave, Gravação em Carimbos e Troca de Fechadura, atendendo a Secretaria de Administração e demais Secretarias de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
Vigência: 03/04/2018 A 03/11/2019.	
Contratado: BRUNO FELICIO TREVISAN DA COSTA 00645629138.	
Valor do Contrato:R$ 3.002,00 (Três mil e dois reais).	

O Senhor **Josimar Marques Barbosa**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Servidor **Abílio Moraes Ramos nº 5731**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fiscal do Contrato nº **39/ 2018,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n. º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

g) Testar o funcionamento de equipamentos/serviços e registrar a conformidade em documento;

h) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

l) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Fatima Eickhoff Hammarstrom**, Matrícula nº 1788, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 03 DE MAIO DE 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Abílio Moraes Ramos e Servidora **Fatima Eickhoff Hammarstrom**declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Abílio Moraes Ramos

Fiscal de Contrato

Fatima Eickhoff Hammarstrom

suplente

Leia- se:

PORTARIA N.º 39/SLC/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo da **Dispensa nº 07/2018**, a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.**
Objeto Contratação de Empresa Especializada para a **Prestação de Serviços de chaveiro**, com o fornecimento de Todo Material e Mão-de-Obra Necessários, Tais como Cópias de chave, Gravação em Carimbos e Troca de Fechadura, atendendo a Secretaria de Administração e demais Secretarias de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
Vigência: 03/04/2018 A 03/11/2019.	
Contratado: BRUNO FELICIO TREVISAN DA COSTA 00645629138.	
Valor do Contrato:R$ 3.002,00 (Três mil e dois reais).	

O Senhor **Josimar Marques Barbosa**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I – NOMEAR a Servidora **Fatima Eickhoff Hammarstrom nº 1788**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº **39/2018,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

n) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

o) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

p) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

q) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

r) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

s) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n. º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

t) Testar o funcionamento de equipamentos/serviços e registrar a conformidade em documento;

u) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

v) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

w) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

x) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

y) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

z) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Abílio Moraes Ramos**, Matrícula nº 5731, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 03 DE MAIO DE 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Fatima Eickhoff Hammarstrome Servidor **Abílio Moraes Ramos** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fatima Eickhoff Hammarstrom

Fiscal de Contrato

Abílio Moraes Ramos

suplente

LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 45/SLC/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo de Pregão Presencial 25/2018, a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 38, § único, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de Transporte Escolar (III Etapa) com veículos devidamente adaptados e licenciados** pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para transportar alunos da Rede Estadual e Municipal, Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga – MT. Conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital.	
Vigência: 11/05/2018 A 11/05/2019.	
Contratado: TRANS MACEDO LTDA - ME	
Valor do Contrato: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).	

O Senhor **Josimar Marques Barbosa**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I – NOMEAR a servidora **Vanda Fernandes Soares,** Matrícula nº 1945, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fiscal do Contrato nº **45/2018,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n. º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

g) Testar o funcionamento de equipamentos/serviços e registrar a conformidade em documento;

h) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

l) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Francisca Moreira Braga**, Matrícula nº 1935, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 03 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 11 DE MAIO DE 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Vanda Fernandes Soares e **Francisca Moreira Braga** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Vanda Fernandes Soares

Fiscal de Contrato

Francisca Moreira Braga

suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE I

03/05/2018

09:00

Pregoeiro(a)

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA - Portaria nº 226/2018 de 02/05/2018

ATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 Iniciou-se a Sessão no dia 03 (três) de Maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão especial de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da Portaria n° 226/2018, de 02 de Maio de 2018. O objetivo da referida reunião é dar continuidade ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.** O aviso de reabertura de licitação do Pregão Presencial nº 011/2018 fora publicado no dia 26 (vinte e seis) de Maio de 2018 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Site Oficial e AMM. Compareceram as empresas: **1º- CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 14.178.547/0001-96,** representada pelo Srº **VALMIR RODRIGUES PENA RG: 1113922-6 SJ/MT CPF: 827469071-00; 2º - R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME - CNPJ: 4.837.580/0001-80,** representada pelo Srº. **VIRGINIO DE OLIVEIRA ARAUJO RG: 1524138-6 SSP/MT; CPF: 690.704.071-91** e **3º MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP- CNPJ: 10.226.940/0001-57**, representada pelo **Sr.º CLEVERSON FIDELIS PEREIRA RG: 7189907-1 SSP/PR CPF: 026308659-32; 4º- COMPATÍVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO**

E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 28.372.398/0001-06, representada pelo Srº **CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS RG: 1302507-4 SSP/MT CPF: 974.967.151-15; FOI DADO CONTINUIDADE A FASE QUE LANCES INICIANDO DE ONDE PAROU NA DATA DA ABERTURA ANTERIOR, NO DECORRER DA FASE DE LANCES O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO VERIFICARAM QUE ESTAVAM HAVENDO EXCESSOS NOS DESCONTOS OFERTADOS, MOMENTO EM QUE O PREGOEIRO ALERTOU AO LICITANTES SOBRE AS SANÇOES E PENALIDADES PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.**

Licitante

Representante

CNPJ

Razão Social

Doc. de Identidade

Nome

CPF

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

LUIS AFONSO DA SILVA

537.721.131-68

SESPMT

08569274

MICROEMPRESA

14.178.547/0001-96

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TIAGO DIAS DA SILVA

001.931.611-92

SSPMT

13365355

MICROEMPRESA

20.847.096/0001-35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

ALDENEY ANTONIO NETO

030.274.876-80

SSPMG

M-7 908026

MICROEMPRESA

10.226.940/0001-57

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

VIRGINIO DE OLIVEIRA ARAUJO

690.704.071-91

SSPMT

15241386

MICROEMPRESA

14.837.580/0001-80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS

974.967.151-15

SSPMT

13025074

MICROEMPRESA

28.372.398/0001-06

Participantes Credenciados

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 11 / 2018

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

25

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,75

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,70

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,70

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,70

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,70

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4,70

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20.847.096/0001-35

(M)

4,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

4,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

4,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

4,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,70

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,68

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,65

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,65

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,68

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,65

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4,65

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4,60

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20.847.096/0001-35

(M)

4,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

4,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

4,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

4,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO METÁLICO EM ALUMÍNIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL, SEM RESERVATÓRIO, FORMATO RETANGULAR. MEDIDA APROXIMADA DE 2,5 CM COMPRIMENTO X 1,5 CM LARGURA X 1,0 CM ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,00

10.226.940/0001-57

(M)

Manual pelo Pregoeiro

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,65

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,63

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,60

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,63

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,60

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20.847.096/0001-35

(M)

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

65

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,69

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,68

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,68

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,67

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,65

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,68

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,68

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,64

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,63

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

0,62

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,61

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

0,61

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

ARQUIVO MORTO POLIONDA , MEDINDO 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERENCIA, DATA, PERIODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAAL E CONTEUDO

4000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,27

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,26

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,22

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,99

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,22

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,09

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

5,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

4,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

4,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

4,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

4,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

1000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,64

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,63

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,63

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,61

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,60

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,63

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,63

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,58

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,52

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,52

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,52

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 60, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,1 X 2X 0,065 CM , DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,48

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,48

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,47

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,46

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,45

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,48

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,48

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,44

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,43

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

0,44

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,41

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

0,41

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,41

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

3000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

7,16

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

7,15

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

7,10

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

7,09

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

7,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

7,02

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,58

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,57

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,55

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

6,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,44

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

6,44

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,25

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4º Rodada

6,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 5 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

6,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,10

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5º Rodada

6,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6º Rodada

5,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,75

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7º Rodada

5,75

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

5,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9º Rodada

5,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10º Rodada

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11º Rodada

4,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12º Rodada

4,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13º Rodada

4,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14º Rodada

4,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,55

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15º Rodada

4,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16º Rodada

4,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,05

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17º Rodada

3,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

18º Rodada

3,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

19º Rodada

3,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

20º Rodada

3,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

3,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M2, CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 115 G/M2. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2700

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,55

14.178.547/0001-96

(M)

Manual pelo Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado pela Lei

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,90

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,83

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,80

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

2,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,18

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

9,06

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

9,05

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

9,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

8,97

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

8,95

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

8,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

7,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

7,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,98

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

6,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,89

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

Pregão Presencial

5º Rodada

6,89

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

6,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

6,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2600

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14,85

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

14,84

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14,70

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

14,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

13,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

13,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

12,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

12,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

11,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

11,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

10,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

10,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5º Rodada

10,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,15

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6º Rodada

10,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,05

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7º Rodada

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

8º Rodada

9,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,85

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9º Rodada

9,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

Página 8 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

10º Rodada

9,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

9,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**CALCULADORA, ELETRÔNICA COM 8 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 68X106 X19MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.**

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

23,03

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

23,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

22,90

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

22,80

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

22,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

22,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

19,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

19,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

19,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

19,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

19,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

18,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

18,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

18,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

18,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

17,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

17,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

16,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7º Rodada

16,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

16,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

16,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CALCULADORA, ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO
DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

60

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

19,51

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

19,50

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

Pregão Presencial

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

19,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

19,31

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

19,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

19,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

19,31

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

18,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

18,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

17,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

16,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

16,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5º Rodada

16,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

15,00

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

15,00

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

15,00

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

Status

Qtde Itens

400

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

11,42

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

11,40

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

11,31

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11,30

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

11,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

10,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

9,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

8,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

7,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

27,72

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

27,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

27,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

26,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

25,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

25,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

24,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

24,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

23,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

20,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

19,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

19,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

18,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

18,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

17,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7º Rodada

16,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

15,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9º Rodada

14,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10º Rodada

13,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

13,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11º Rodada

12,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12º Rodada

11,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13º Rodada

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14º Rodada

9,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

9,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDÊNCIA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MIOLO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TILIBRA,SÃO DOMINGOS,TAMOIO

Status

Qtde Itens

122

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

11,63

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

11,63

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

11,60

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

11,52

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11,25

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

8,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,45

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,45

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

6,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

6,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

6,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PINCEL MARCA TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'AGUA, CORES VARIADAS.

Status

Qtde Itens

600

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,21

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,21

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,20

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,10

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,88

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

0,88

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,74

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,74

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,74

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

MOLHA DEDO, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,69

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,69

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,67

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,65

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,65

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

2,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,55

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

1,55

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,18

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,96

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

0,96

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PAPEL, PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

8000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

22,05

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

22,05

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

22,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

21,95

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

21,84

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

21,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

21,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

21,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

20,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

21,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

20,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

20,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

20,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

19,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

19,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

19,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4º Rodada

18,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

18,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

18,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5º Rodada

18,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6º Rodada

17,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,65

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7º Rodada

17,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

8º Rodada

17,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9º Rodada

16,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10º Rodada

16,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

11º Rodada

16,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

12º Rodada

15,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

13º Rodada

15,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14º Rodada

15,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,75

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15º Rodada

15,71

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

16º Rodada

15,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

17º Rodada

15,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

18º Rodada

15,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

15,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

Página 34 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

PASTA, A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 40 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

200

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

13,79

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

13,78

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

13,66

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

13,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

13,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

13,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

11,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

8,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

6,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

5,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

5,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

5,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**PASTA, CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO 0,12; CAPA EM CARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA; COM LOMBO; 04 PARAFUSOS METAL E VISOR; TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM
COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.**

Status

Qtde Itens

250

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

15,58

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

15,14

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

15,14

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

15,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

15,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Pregão Presencial

2º Rodada

13,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

11,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

13,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

11,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

11,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

11,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 30 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE

Status

Qtde Itens

1500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,37

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,36

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,35

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,34

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,30

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,35

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4,34

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

1,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 20 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A ESCOLHA DO

SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

1000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,96

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,95

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,92

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,90

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,90

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 36 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1º Rodada

3,92

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

1,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

1,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

1,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,39

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

1,39

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,37

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

1,37

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,37

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, SUSPENSA HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,02

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,99

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,90

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,99

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,02

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

2,02

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

1,37

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

1,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,17

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

1,15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,14

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

1,14

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

2665

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,68

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,68

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,67

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,66

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,65

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,39

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,39

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,92

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,91

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 80 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

1300

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

13,17

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

13,15

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

13,15

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

13,04

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

13,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

13,00

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

12,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

5,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

5,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 150X100X85 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

15

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

31,19

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

31,18

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

31,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

31,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

30,89

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

31,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

30,89

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

30,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

14,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

7,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

7,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PORTA LÁPIS, TRIO COM PORTA LÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICO FUME, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228X65X89 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

87

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

13,14

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

13,14

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

13,10

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

Página 39 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

13,02

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

13,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

8,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

6,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

6,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

6,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,68

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

5,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

4,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

4,12

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

4,12

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

4,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**PRANCHETA, PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL,
COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.**

Status

Qtde Itens

60

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

11,40

28.372.398/0001-06

(M)

Manual pelo Pregoeiro

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

11,08

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10,90

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,67

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,00

20.847.096/0001-35

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

11,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

11,08

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

5,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

MARCADOR PERMANENTE, CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR PRETA.

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,60

28.372.398/0001-06

(M)

Manual pelo Pregoeiro

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,92

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,92

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,90

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,89

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,92

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,89

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

MARCADOR PERMANENTE, MARCADOR PERMANENTE; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE; PRODUTO QUE PERMITE ESCREVER EM PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, FLIP CHART E MADEIRA; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE; COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 135 MM E NÃO INFERIOR A 115 MM; DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 MM; PONTA EM FELTRO E CHANFRADA; PRODUTO QUE PERMITE TRÊS TIPOS DE TRAÇOS: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM; CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA TINTA E COM FORMATO ARREDONDADO; PAVIO EM FIBRA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A NBR 14725-3. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

25

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

7,07

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

7,06

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

7,05

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

7,01

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

7,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

7,01

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

4,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

3,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 51 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

NUMERADOR, AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 06 DÍGITOS, COM REGULAGEM DA QUANTIDADE DE REPETIÇÃO DA CARIMBAGEM (0, 1, 2, 3, 4, 6 OU 12), BEM COMO REGULAGEM DA QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, ESTRUTURA METÁLICA, ACOMPANHADO DE PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS; UM TUBO DE TINTA E UM REFIL PARA O NUMERADOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

169,12

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

169,12

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

167,45

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,00

20.847.096/0001-35

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

167,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

130,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

129,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

120,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

119,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

110,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

109,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

105,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

104,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

105,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

104,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

104,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, FORMATO EM "L", MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0.2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 1X23X33CM - AXLXP. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

60

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,30

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,29

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,29

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,28

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,25

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

1,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,55

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

0,52

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,48

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,48

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,47

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,47

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,47

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO, TAMANHO APROXIMADO 160X119X100 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 60 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

77,42

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

77,42

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

77,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

77,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

76,67

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

76,67

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

55,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

54,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

51,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

51,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

45,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

44,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

45,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

44,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

44,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PERFURADOR, PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M². MECANISMO 100% DE METAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. PINTURA NA COR PRETA FOSCA. SISTEMA DE ESCOTILHAS PARA ESVAZIAR OS RESÍDUOS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

239,18

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

239,15

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

239,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

236,71

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

230,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

236,71

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

229,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

200,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

190,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

189,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

150,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

140,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

140,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

139,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

120,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

119,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

100,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

99,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

90,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

89,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

80,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7º Rodada

79,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

60,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

59,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

50,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9º Rodada

50,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

49,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

49,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

49,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PINCEL ATOMICO VERMELHO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,28

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,28

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,27

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,25

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,20

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

Página 54 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

1,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PLÁSTICO, PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

1000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,34

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,17

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,17

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,17

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,34

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TESOURA, MULTIUSO, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 25 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

8,97

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

8,97

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

8,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,00

20.847.096/0001-35

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

4,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,99

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

3,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

3,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

3,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 55 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

TINTA, COM GLITER, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, COM SECAGEM RÁPIDA E UNIFORME, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

375

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

25,02

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

25,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

MARIA JOSE DOS REIS NETO

25,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

24,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

19,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

19,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

14,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

11,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

9,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

9,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

9,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TINTA, PARA NUMERADOR/DATADOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

8,59

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

8,58

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

8,51

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,00

20.847.096/0001-35

(M)

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

8,51

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

8,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

4,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

Página 56 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

2,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TINTA,MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,65

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,65

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,65

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,62

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,62

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,99

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

2,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 168X68X44 MM, FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

70

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

6,62

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

6,62

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

6,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

6,56

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

6,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

6,56

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Página 57 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CADERNO, ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM

**ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM
IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.**

Status

Qtde Itens

15

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,73

28.372.398/0001-06

(M)

Manual pelo Pregoeiro

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,69

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,13

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,13

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,10

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,69

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

4,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,28

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

40

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,09

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,08

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,05

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,05

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

5,05

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,05

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5,03

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

1,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, CAPA PLÁSTICA LISA EM PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE,
EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.**

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

49,82

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

49,80

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

49,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

49,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

48,94

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

49,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

48,94

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

20,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

19,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

18,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

18,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

18,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

18,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

18,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

Status

Qtde Itens

200

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

15,08

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

15,05

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

15,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

15,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14,94

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

14,94

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

Pregão Presencial

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

7,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

5,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

5,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA EM PVC, TAMANHO A4, COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

Status

Qtde Itens

7

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

48,28

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

48,20

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

48,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

47,81

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

47,81

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

40,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

39,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

18,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

17,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

14,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

14,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

14,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,33

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,32

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,32

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,32

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,30

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

Página 60 de 134

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,33

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,08

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,07

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,06

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,06

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 229X324 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,32

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,31

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,31

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,31

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,30

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,32

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,17

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,16

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,13

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,13

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,36

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,35

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,35

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,35

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,35

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 61 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1º Rodada

0,36

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,18

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,17

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,12

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,12

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,18

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,17

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,15

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,15

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

2,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 40 M. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 3,500 KGF/CM TESTADO PELO MÉTODO PSTC-131. POSSUIR ISO 9001. EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

250

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,30

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,30

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,30

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Página 62 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,30

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,29

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,29

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,68

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,68

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,68

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA, FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

200

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,64

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,60

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,60

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,60

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

2,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,16

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

2,16

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA, FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

8,61

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

8,60

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

8,53

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

8,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

8,53

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

3,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,28

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

3,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,28

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

3,28

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO
300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

15

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14,58

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

14,58

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

14,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14,45

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,15

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

8,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

9,15

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

8,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

5,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

5,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

4,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

4,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 64 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

4,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**GRAMPO TRILHO, DE METAL, TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM PARA NO MÍNIMO 200 FOLHAS 75 GR, MACHO E FÊMEA, EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.**

Status

Qtde Itens

25

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

7,97

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

7,79

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

7,78

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

7,75

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

7,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

7,97

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,75

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

4,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

3,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

3,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

3,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.**

Status

Qtde Itens

15

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

14,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

13,15

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

13,14

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

13,03

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

13,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

13,15

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

13,03

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

11,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

11,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

10,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 65 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, PLÁSTICA OFICIO, TAMANHO: 230X335MM, SEMITRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CENTRALIZADO. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,19

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,18

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,18

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,18

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,18

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,18

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,18

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,96

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,96

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,68

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,68

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,68

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,68

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,65

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,68

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

Página 66 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PASTA, TIPO POLIONDA, 20 MM. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

800

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,01

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,99

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,28

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

2,28

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,99

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

1,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,28

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

1,28

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

1,25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 45 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

66,79

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

66,70

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

66,13

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

66,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

66,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

66,13

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

66,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

30,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

29,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

2º Rodada

24,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

23,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

24,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

23,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

23,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,03

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,02

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,01

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,02

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PINCEL ATOMICO PRETO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,51

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,50

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,50

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM COMPRIMENTO ENTRE 125 E 135 MM, DIÂMETRO DA PONTA ENTRE 4,5 E 5 MM, PAVIO EM FIBRA INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO BEM COMO TODAS AS CERTIFICAÇÕES PERTINENTES.

Status

Qtde Itens

600

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

8,14

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

8,10

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

8,07

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

8,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

8,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

4,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

1,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,29

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

1,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

1,12

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

1,12

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TESOURA, MULTIUSO, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 19,5 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

6,96

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

6,95

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

6,90

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

6,90

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

6,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

6,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,25

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

3,25

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TINTA, PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

15

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,81

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,80

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,80

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,76

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,70

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,76

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,95

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,94

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,95

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

MOCHILA, ESCOLAR, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DETALHE EMBORRACHADO, FECHAMENTO COM NO MINIMO 3 ZÍPER, COM ALÇAS QUE PERMITAM O TRANSPORTE COSTAL E/OU MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS REPARTIÇÕES. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

137,45

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

137,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

136,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO

PORTARIA Nº 254/2018. DE 15 DE MAIO DE 2.018.

Dispõe sobre **RETORNO AO CARGO DE ORIGEM** e dá outras providências;

***JUVENAL PEREIRA BRITO*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **RETORNAR o Servidor Público Municipal Senhor ANGELO MARCIO B. CORREA ao cargo de origem como AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa.**

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES PEREIRA

Sec. Geral de Coord. Administrativa

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

100,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

99,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

50,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

49,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

40,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

39,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

35,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

34,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

35,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

34,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

34,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

BASTÃO DE SILICONE, 11,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSPARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

1200

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

23,00

10.226.940/0001-57

(M)

Manual pelo Pregoeiro

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,88

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,87

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,85

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,80

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

23,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,88

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

0,87

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,85

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

0,83

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,82

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5º Rodada

0,81

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6º Rodada

0,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

BASTÃO DE SILICONE, 7,5MM X 30CM, FINO, SEMITRANSPARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

1200

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

23,00

10.226.940/0001-57

(M)

Manual pelo Pregoeiro

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,98

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,97

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,97

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,95

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

23,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,88

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

0,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

0,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,55

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

0,55

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

COLA, SILICONE, LÍQUIDA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO INDICADO PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

150

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

7,25

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

MARIA JOSE DOS REIS NETO

7,23

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

7,22

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

7,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

7,18

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

7,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,18

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,37

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

2,37

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

COLA, COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

6,12

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

6,10

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

6,10

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

6,10

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

6,07

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

6,10

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,30

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

5,30

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

4,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,38

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

4,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,38

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

4,38

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

COLA, COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

7,68

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

7,67

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

7,65

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

7,61

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

7,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

5,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4º Rodada

2,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,29

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

1,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

0,78

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,77

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11º Rodada

0,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12º Rodada

0,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.

Status

Qtde Itens

250

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,22

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,20

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,20

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,20

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Página 74 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

2,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,49

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,48

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM ISOPOR, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.

Status

Qtde Itens

152

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,34

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,32

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,30

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,30

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,32

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,32

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,83

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

1,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,83

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,83

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

COLA, PERMANENTE PARA TECIDO, EMBALAGEM CONTENDO 37 GRAMAS, PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,08

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,06

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,05

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO

Pregão Presencial

POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

2,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,29

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,29

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,29

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ESTOJO, TIPO ESCOLAR, EM POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DUAS REPARTIÇÕES FECHADAS A ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55X55X210 MM, CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

25

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

15,67

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

15,64

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

15,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

7,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

GLITER, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA PARA USO EM TRABALHO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

200

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

61,16

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

61,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

61,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

60,56

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

Pregão Presencial

60,56

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

23,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

22,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

18,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

18,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

18,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

18,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

18,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

MASSA, DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.

Status

Qtde Itens

1250

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

7,05

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

7,01

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

7,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

7,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

6,99

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

7,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,99

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

2,09

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,08

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,09

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,08

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,08

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PISTOLA, PARA COLA QUENTE 15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

42,39

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

42,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

42,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

41,98

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

41,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

19,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

19,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

19,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

17,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

19,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

15,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

13,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5º Rodada

11,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6º Rodada

10,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7º Rodada

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

8º Rodada

9,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

9º Rodada

9,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

10º Rodada

9,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

9,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11º Rodada

9,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

9,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

PISTOLA, PARA COLA QUENTE 40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

51,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

51,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

50,56

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

50,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

40,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 78 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1º Rodada

19,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

19,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

13,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

19,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

12,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

12,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,45

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

12,45

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

12,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

12,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

12,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TINTA, CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

150

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

20,07

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

20,01

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

8,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

6,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

6,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

6,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TINTA, GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MINÍMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

1000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,24

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,22

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,20

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,10

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CORTADOR DE EVA, TAMANHO REGULAR, VARIOS FORMATOS DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE

Status

Qtde Itens

40

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

35,29

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

35,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

34,95

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

34,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,00

20.847.096/0001-35

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

34,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

10,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

9,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

9,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

9,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

LAPIS, LAPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 CORES, MATERIAL DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, PRODUTO ATÓXICO, PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO ESFARELA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE MARCA E DATA DE VALIDADE

Status

Qtde Itens

90

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

18,56

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

18,48

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

18,38

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

18,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

14,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

Página 80 de 134

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

13,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

11,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

11,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

6,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5º Rodada

6,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6º Rodada

6,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

6,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

6,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

EVA, LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 COM POR 2 MM DE ESPESSURA, VARIAS CORES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

Status

Qtde Itens

600

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,65

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,63

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,60

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,55

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,63

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,11

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,11

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,92

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,91

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,92

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,91

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,91

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

EVA, PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

Status

Qtde Itens

2000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

8,46

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

8,45

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

8,40

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

8,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO

Página 81 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

8,39

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,76

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

5,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,76

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

3,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

3,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

EVA, PLACA DE EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

Status

Qtde Itens

5000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,15

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,15

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,14

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,13

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,10

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,13

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,92

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,91

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,92

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,91

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,91

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM ESTOJO/DEPÓSITO PARA GUARDAR GIZ, PRODUTO COM FELTRO MACIO QUE NÃO AGRIDA A TELA DO QUADRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 X 8,0

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,28

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,25

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,25

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,15

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,25

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

2,39

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,38

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,39

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,38

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,38

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, Nº 20 MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 20, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 28 X
0,80 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

1000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,77

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,77

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,75

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,75

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,75

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,77

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,75

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,34

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,28

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,27

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,28

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,27

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,27

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CADERNO, BROCHURA, PARA DESENHO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, TAMANHO APROXIMADO: 148X205 MM, COM 40 FOLHAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

8,06

10.226.940/0001-57

(M)

Manual pelo Pregoeiro

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

8,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

8,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

7,99

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

6,90

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

7,99

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,94

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,93

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

0,93

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,76

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,76

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM A IMPRESSÃO DE LAVÁVEL, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO ACALCA, TINTA LAVÁVEL,
COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 08 MM E COMPRIMENTO DE 140 MM, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA E IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL GRAVADA EM SEU CORPO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE
VALIDADE.**

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10,24

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

10,23

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

10,15

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

10,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

9,45

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

10,15

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9,45

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

5,48

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,43

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

5,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

5,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

GIZ, DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECIFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS:
91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E
DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,38

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado pela Lei

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,38

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,35

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,30

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,60

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,78

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,77

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

LÁPIS, LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS,
FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA
DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

20,43

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado pela Lei

MARIA JOSE DOS REIS NETO

20,43

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

20,24

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

17,90

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

Página 85 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,43

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

17,89

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

17,79

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

17,69

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4º Rodada

17,59

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5º Rodada

17,49

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6º Rodada

17,39

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,30

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7º Rodada

17,29

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

8º Rodada

17,19

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9º Rodada

16,98

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10º Rodada

16,89

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

11º Rodada

16,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16,30

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

12º Rodada

16,29

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

13º Rodada

16,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14º Rodada

15,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15º Rodada

15,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

16º Rodada

15,49

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

17º Rodada

15,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,30

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

18º Rodada

15,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

19º Rodada

15,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

20º Rodada

14,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

21º Rodada

14,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

14,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TESOURA, 5 " ESCOLAR; PONTAS ARREDONDADAS; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM FIXAÇÃO POR ARREBITE FORMATO SEGURA; TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM; PRODUTO COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA O USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO INMETRO; FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,95

10.226.940/0001-57

(M)

Manual pelo Pregoeiro

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,75

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,73

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,10

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,00

20.847.096/0001-35

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,95

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

2,92

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

2,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

2,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,55

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5º Rodada

2,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6º Rodada

2,29

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7º Rodada

2,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,15

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

8º Rodada

2,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

9º Rodada

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

10º Rodada

1,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,85

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

11º Rodada

1,84

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

12º Rodada

1,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

13º Rodada

1,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1,60

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

14º Rodada

1,59

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

15º Rodada

1,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16º Rodada

1,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

TESOURA PARA PICOTAR, LAMINAS FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL DE 16,5 CM CABO ANATOMICO EM POLI-PROPILENO

Status

Qtde Itens

15

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

32,63

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

32,15

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

32,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

32,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

31,86

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

31,86

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

30,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

29,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

25,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

30,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

25,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

24,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

24,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

24,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Resumo do Pregão Presencial nº 11 / 2018

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

25

ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,75

4,50

14.837.580/0001-80

Arrematante

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,70

4,70

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,70

4,70

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,70

4,70

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,70

4,70

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,70

4,30

14.837.580/0001-80

Arrematante

Pregão Presencial

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,65

4,65

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,65

4,65

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,68

4,68

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,60

4,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO METÁLICO EM ALUMÍNIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL, SEM RESERVATÓRIO, FORMATO RETANGULAR. MÉDIDA APROXIMADA DE 2,5 CM COMPRIMENTO X 1,5 CM LARGURA X 1,0 CM ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,60

1,40

28.372.398/0001-06

Arrematante

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,63

1,63

14.178.547/0001-96

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,65

1,65

14.837.580/0001-80

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,00

4,00

10.226.940/0001-57

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,60

1,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

65

APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,69

0,59

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,65

0,61

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,68

0,68

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,68

0,68

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,67

0,67

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4000

ARQUIVO MORTO POLIONDA , MEDINDO 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERENCIA, DATA, PERIODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAAL E CONTEUDO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,26

4,80

10.226.940/0001-57

Arrematante

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,27

4,85

14.837.580/0001-80

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

5,20

5,20

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,22

5,22

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,99

4,99

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1000

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,64

0,52

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,60

0,60

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,63

0,63

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,63

0,63

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,61

0,61

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Página 89 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 60, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,1 X 2X 0,065 CM , DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,45

0,41

28.372.398/0001-06

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,47

0,44

10.226.940/0001-57

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,48

0,48

14.837.580/0001-80

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,48

0,48

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,46

0,46

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3000

CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

7,16

3,75

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

7,15

3,80

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

7,09

5,75

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

7,10

6,44

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

7,00

7,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2700

CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M2, CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 115 G/M2. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,83

1,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,90

2,10

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,55

2,80

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,50

3,50

28.372.398/0001-06

Class. pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,80

2,80

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

500

CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

9,06

6,80

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

9,00

6,89

28.372.398/0001-06

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

9,05

7,65

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

8,97

7,80

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

8,95

8,95

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

Página 90 de 134

PORTARIA Nº 253/2018. DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO **do Servidor Público Municipal** e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** oServidor Público Municipal o Senhor **EMERSON MARTINS DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

ART.2º **-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

ART.3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUINZE DIAS MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

_____

LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES PEREIRA

Sec. Geral Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 252/2018.DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **EXONERAR** oServidor Público Municipal o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

ART.2º **-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

ART.3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUINZE DIAS MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

_____

LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES PEREIRA

Sec. Geral Coordenadoria Administrativa

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

2600

CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

14,70

9,70

14.178.547/0001-96

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

14,84

9,80

10.226.940/0001-57

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

14,85

10,39

14.837.580/0001-80

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

14,50

10,80

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

14,00

14,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

CALCULADORA, ELETRÔNICA COM 8 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 68X106 X19MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

23,03

16,10

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

23,00

16,30

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

22,00

18,80

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

22,80

22,80

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

22,90

22,90

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

60

CALCULADORA, ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

19,51

15,00

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

19,00

16,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

19,31

19,31

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

19,50

19,50

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

19,40

19,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

400

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

11,42

5,30

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

11,40

5,45

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

11,00

6,49

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

11,31

9,40

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

11,30

11,30

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

11,60

5,30

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

11,10

11,10

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

11,48

11,48

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

11,58

11,58

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

11,50

11,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

400

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

12,17

5,30

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

12,00

12,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

12,05

12,05

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

12,16

12,16

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

12,00

12,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

CLIP, CLIP NIQUELADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 725 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

16,44

5,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

16,43

6,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

16,00

16,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

16,28

16,28

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

16,00

16,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3000

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,11

0,75

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,10

0,80

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,05

1,40

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,09

1,45

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,00

2,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

400

CORRETIVO, LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,00

0,73

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,99

0,75

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,90

0,94

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,98

1,98

14.178.547/0001-96

Classificado

Pregão Presencial

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,99

1,99

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

120

ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 110 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,75

0,88

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,74

0,90

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,71

3,71

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,72

3,72

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,70

3,70

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

150

ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,10

5,10

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

8,90

8,90

10.226.940/0001-57

Class. pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

9,45

9,45

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,00

5,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1000

ENVELOPE, TAMANHO 162X229 MM, PARA CONVITE, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,46

0,19

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,45

0,20

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,45

0,45

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,50

0,50

14.178.547/0001-96

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,45

0,45

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4000

ENVELOPE, TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO OURO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,41

0,07

10.226.940/0001-57

Arrematante

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,42

0,09

14.837.580/0001-80

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,40

0,40

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,42

0,42

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,40

0,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,37

0,14

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,36

0,15

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,35

0,35

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,37

0,37

14.178.547/0001-96

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,35

0,35

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,39

0,11

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,38

0,13

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,35

0,35

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,39

0,39

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,37

0,37

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO PARDO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,39

0,14

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,38

0,15

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

(M)

0,38

0,30

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,40

0,40

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,38

0,38

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 310X410 MM, TIPO SACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,24

0,23

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,34

0,34

10.226.940/0001-57

Class. pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

(M)

0,34

0,34

28.372.398/0001-06

Class. pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,35

0,35

14.178.547/0001-96

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,34

0,34

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 370X470 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,41

0,37

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,41

0,38

28.372.398/0001-06

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,41

0,41

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,70

0,70

14.178.547/0001-96

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,40

0,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL KRAFT PARDO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,33

0,23

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,32

0,24

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,34

0,30

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,33

0,33

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,33

0,33

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL TIPO AMARELO OURO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,35

0,10

10.226.940/0001-57

Arrematante

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,35

0,13

14.837.580/0001-80

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,34

0,29

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,36

0,36

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,35

0,35

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

600

ESPIRAL TRANSPARENTE DE 07MM,

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,09

0,05

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,09

0,06

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,10

0,10

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,10

0,10

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

350

ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,19

0,07

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,19

0,08

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,20

0,20

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,19

0,19

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

150

ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SECÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,68

0,85

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,68

0,87

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,60

0,95

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,66

1,95

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,60

2,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,14

0,70

10.226.940/0001-57

Arrematante

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,14

0,73

14.837.580/0001-80

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,10

1,20

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,13

2,13

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,10

2,10

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

200

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,55

1,95

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,55

2,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,55

2,50

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,52

3,20

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,50

3,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

120

GRAMPEADOR, DE MESA, PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, COM TRILHO DE ALTA PERFORMANCE, MECANISMO E BARRA 100% DE METAL. SISTEMA ANTIEMPERRAMENTO DE GRAMPOS. JANELA QUE MOSTRA O NÍVEL DE ENCHIMENTO DE GRAMPOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 182 X 38 MM. PRODUTO COM DESIGN MODERNO; COM DUPLA FUNÇÃO: GRAMPEAMENTO E TACHEAMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE; TRILHO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 140 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

30,50

11,10

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

30,58

11,19

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

30,29

17,80

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

30,00

30,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

30,00

30,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 10 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

13,49

6,30

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

13,49

6,32

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

13,00

8,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

13,37

13,37

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

13,25

13,25

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25

FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

16,60

13,45

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

16,90

13,52

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

17,33

14,18

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

20,72

20,72

28.372.398/0001-06

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

16,00

16,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

**GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, ACOBREADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.**

Página 96 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,15

2,30

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,15

2,35

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

5,15

2,70

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,11

2,95

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,00

5,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

500

**GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,06

2,35

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,06

2,40

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,02

2,95

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

5,05

5,05

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,00

5,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

185

LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE .

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

13,86

6,80

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

13,85

6,84

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

13,73

9,80

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

13,85

12,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

13,00

13,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE .

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

28,00

9,90

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

27,99

10,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

27,92

24,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

27,72

27,72

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

27,50

27,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

122

LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDÊNCIA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MIOLO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TILIBRA,SÃO DOMINGOS,TAMOIO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

11,63

6,85

14.837.580/0001-80

Arrematante

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

11,52

7,00

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

11,60

7,45

28.372.398/0001-06

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

11,63

8,00

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

11,25

11,25

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

600

PINCEL MARCA TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'AGUA, CORES VARIADAS.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,21

0,74

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,21

0,75

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,20

0,88

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,20

2,20

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,10

2,10

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

MOLHA DEDO, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,69

0,95

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,69

0,96

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,65

1,55

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,67

2,35

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,65

2,65

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

8000

PAPEL, PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

22,05

15,59

14.837.580/0001-80

Arrematante

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

21,84

15,60

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

22,05

18,90

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

22,00

21,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

21,95

21,95

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

200

**PASTA, A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 40 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM
REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E
MARCA DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

13,79

5,10

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

13,78

5,20

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

13,50

9,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

13,66

11,00

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

13,50

13,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

250

**PASTA, CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO 0,12; CAPA EM CARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA; COM LOMBO; 04 PARAFUSOS METAL E VISOR; TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM
COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

15,14

11,10

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

15,14

11,20

10.226.940/0001-57

Classificado

Página 98 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

15,58

13,80

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

15,00

15,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1500

PASTA, ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 30 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,36

1,55

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,37

1,60

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,34

4,34

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,35

4,35

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,30

4,30

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1000

PASTA, ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 20 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,96

1,37

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,95

1,39

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,90

3,90

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,92

3,92

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,90

3,90

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

PASTA, SUSPENSA HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,02

1,13

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,00

1,14

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,00

2,02

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,99

3,99

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,90

3,90

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2665

PASTA, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A

ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,68

0,89

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,68

0,90

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,65

1,39

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,66

1,40

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,67

2,67

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Página 99 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1300

PASTA, A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 80 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

13,17

5,45

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

13,15

5,50

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

13,04

7,50

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

13,15

12,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

13,00

13,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

15

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 150X100X85 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

31,19

7,79

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

31,18

8,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

30,89

30,89

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

31,00

31,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

31,00

31,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

87

PORTA LÁPIS, TRIO COM PORTA LÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICO FUME, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228X65X89 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

13,14

4,10

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

13,14

4,12

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

13,02

7,90

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

13,10

8,90

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

13,00

13,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

60

**PRANCHETA, PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL,
COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,67

5,65

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

10,90

10,90

10.226.940/0001-57

Class. pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

11,08

11,08

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

11,40

11,40

28.372.398/0001-06

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,00

0,00

20.847.096/0001-35

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3000

**RÉGUA, DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 3,0 A 3,5 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA
DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,48

0,63

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,48

0,65

10.226.940/0001-57

Classificado

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,45

1,45

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,48

1,48

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,40

1,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

LIVRO PONTO, PARA 04 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 320 MM, CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO ENCAPADO EM OFF-SET 115 G/M² COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M². EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

18,52

9,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

18,52

10,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

18,64

17,00

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

18,50

18,50

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

18,00

18,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC, PRODUTO ATÓXICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,16

0,45

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,10

0,50

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,16

0,70

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,16

0,80

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,15

1,15

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

**CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 140X202 MM, COM 48 FOLHAS
PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,06

1,69

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,05

1,70

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,05

3,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,02

4,02

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,00

4,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM MATERIAL PLASTICO, SENDO O JOGO FRENTE E FUNDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210 X 297 MM, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,78

0,79

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,78

0,80

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,77

1,77

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,75

1,75

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

20

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

11,67

5,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

11,68

6,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

11,50

7,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

11,57

8,00

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

11,60

11,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

70

DISCO DE CD, GRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,45

0,69

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,43

0,70

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,40

1,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

70

DISCO DE CD, REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,95

1,58

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,95

1,60

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,90

2,90

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

DISCO DE DVD, GRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,64

0,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,64

1,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,60

1,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

250

ENVELOPE, TAMANHO 125X125 MM, TIPO PARA CD, NA COR BRANCA, COM VISOR, PAPEL OFFSET
.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,41

0,14

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,41

0,15

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,40

0,40

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,42

0,42

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,40

0,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

250

ENVELOPE, TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,49

0,14

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,49

0,15

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,48

0,48

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,50

0,50

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,49

0,49

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1000

ENVELOPE, TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,42

0,09

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,42

0,10

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,42

0,42

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,43

0,43

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,42

0,42

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1	1
70	15
ESPIRAL TRANSPARENTE DE 09MM	**FITA CREPE BRANCA USO GERAL 48MM X 50M**
CNPJ	CNPJ
Razão Social	Razão Social
Valor Inicial	Valor Inicial
Valor Final	Valor Final
R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME	R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME
(M)	(M)
0,14	10,56
0,13	5,19
14.837.580/0001-80	14.837.580/0001-80
Arrematante	Arrematante
MARIA JOSE DOS REIS NETO	MARIA JOSE DOS REIS NETO
(M)	(M)
0,14	10,57
0,14	5,20
10.226.940/0001-57	10.226.940/0001-57
Classificado	Classificado
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
(M)	(M)
0,15	10,47
0,15	10,47
14.178.547/0001-96	14.178.547/0001-96
Classificado	Classificado
COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI
(M)	(M)
0,00	10,55
0,00	10,55
28.372.398/0001-06	28.372.398/0001-06
Não Cotou	Classificado
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(M)	(M)
0,15	10,50
0,15	10,50
20.847.096/0001-35	20.847.096/0001-35
DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL	DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL
Lote	Lote
Qtde Itens	Qtde Itens
Descrição do Lote	Descrição do Lote
Status	Status

1

2

FITA CREPE 50MM X 50MM, FITA, CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,52

3,52

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

7,50

7,50

10.226.940/0001-57

Class. pela Lei

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

7,70

7,70

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,00

0,00

20.847.096/0001-35

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

Página 103 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,43

0,55

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,43

0,60

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,43

1,43

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,50

1,50

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,40

1,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

FITA, FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 10 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,06

0,58

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,06

0,60

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,06

1,06

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,00

1,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,50

1,50

28.372.398/0001-06

Acima dos 10%

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

FITA, FITA ADESIVA, MARROM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 40 M. O PRODUTO DEVE SER PRÓPRIO PARA EMPACOTAMENTO E PERMITIR REPOSICIONAMENTO LOGO APÓS A COLAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,81

1,78

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,81

1,80

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,77

4,77

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,80

4,80

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,70

4,70

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

**GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

10,28

10,15

14.837.580/0001-80

Arrematante

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

10,19

10,19

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

12,00

12,00

10.226.940/0001-57

Class. pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

10,20

10,20

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

**LAPISEIRA, PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E
APAGADOR DE BORRACHA.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,85

1,75

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,85

1,80

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,80

3,80

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,82

3,82

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,80

3,80

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

MARCADOR PERMANENTE, CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR AZUL.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,25

1,45

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,27

1,50

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

(M)

5,20

5,20

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,23

5,23

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,20

5,20

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

MARCADOR PERMANENTE, CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR PRETA.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,92

1,45

14.837.580/0001-80

Arrematante

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,89

3,89

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,92

3,92

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,60

4,60

28.372.398/0001-06

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,90

3,90

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

25

MARCADOR PERMANENTE, MARCADOR PERMANENTE; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE; PRODUTO QUE PERMITE ESCREVER EM PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, FLIP CHART E MADEIRA; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE; COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 135 MM E NÃO INFERIOR A 115 MM; DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 MM; PONTA EM FELTRO E CHANFRADA; PRODUTO QUE PERMITE TRÊS TIPOS DE TRAÇOS: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM; CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA TINTA E COM FORMATO ARREDONDADO; PAVIO EM FIBRA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A NBR 14725-3. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

7,07

2,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

7,05

3,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

7,06

3,50

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

7,01

7,01

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

7,00

7,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

NUMERADOR, AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 06 DÍGITOS, COM REGULAGEM DA QUANTIDADE DE REPETIÇÃO DA CARIMBAGEM (0, 1, 2, 3, 4, 6 OU 12), BEM COMO REGULAGEM DA QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, ESTRUTURA METÁLICA, ACOMPANHADO DE PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS; UM TUBO DE TINTA E UM REFIL PARA O NUMERADOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

169,12

104,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

169,12

105,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

167,45

167,45

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,00

0,00

20.847.096/0001-35

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

60

PASTA, FORMATO EM "L", MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0.2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 1X23X33CM - AXLXP. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

Pregão Presencial

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,29

0,47

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,28

0,48

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,29

1,00

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,30

1,20

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,25

1,25

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO, TAMANHO APROXIMADO 160X119X100 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 60 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

77,42

44,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

77,42

45,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

77,00

51,40

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

76,67

76,67

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

77,00

77,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

PERFURADOR, PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M². MECANISMO 100% DE METAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. PINTURA NA COR PRETA FOSCA. SISTEMA DE ESCOTILHAS PARA ESVAZIAR OS RESÍDUOS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

239,18

49,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

239,15

50,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

230,00

140,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

236,71

236,71

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

239,00

239,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

PINCEL ATOMICO VERMELHO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,28

1,09

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,28

1,10

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,25

1,40

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,27

1,80

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,20

2,20

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1000

PLÁSTICO, PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,17

0,12

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,17

0,15

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,34

0,34

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,17

0,17

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O

Página 106 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

TESOURA, MULTIUSO, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 25 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

8,97

3,75

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

8,97

3,80

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

8,50

4,70

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,00

0,00

20.847.096/0001-35

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

375

TINTA, COM GLITER, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, COM SECAGEM RÁPIDA E UNIFORME, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

25,02

9,55

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

25,00

9,60

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

25,00

25,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

TINTA, PARA NUMERADOR/DATADOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

8,59

1,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

8,58

2,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

8,51

8,51

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,00

0,00

20.847.096/0001-35

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

TINTA,MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,65

1,98

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,50

1,99

28.372.398/0001-06

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,65

2,30

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,62

4,62

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,65

4,65

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

70

APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 168X68X44 MM, FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

6,62

2,79

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

6,62

2,80

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

6,50

6,50

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

6,56

6,56

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

6,60

6,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O

Página 107 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

15

CADERNO, ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,13

2,19

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,13

2,20

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,73

4,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,69

4,69

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,10

4,10

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

40

CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,09

0,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,08

1,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,05

5,05

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

5,05

5,05

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,00

5,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, CAPA PLÁSTICA LISA EM PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE,
EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

49,80

18,40

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

49,82

18,50

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

48,94

48,94

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

49,00

49,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

49,00

49,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

200

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

15,00

5,19

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

15,08

5,20

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

15,05

7,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

14,94

14,94

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

15,00

15,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

7

CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA EM PVC, TAMANHO A4, COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

48,20

14,65

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

48,28

14,70

10.226.940/0001-57

Classificado

Página 108 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

47,81

47,81

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

48,00

48,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,32

0,05

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,32

0,06

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,30

0,30

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,33

0,33

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,32

0,32

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 229X324 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,31

0,12

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,31

0,13

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

(M)

0,31

0,30

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,32

0,32

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,30

0,30

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

ENVELOPE, TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,35

0,11

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,35

0,12

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

(M)

0,35

0,30

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,36

0,36

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,35

0,35

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRA-

CHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,17

1,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,18

2,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,15

2,35

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,15

2,40

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,00

4,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

250

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 40 M. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 3,500 KGF/CM TESTADO PELO MÉTODO PSTC-131. POSSUIR ISO 9001. EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Página 109 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,30

1,68

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,30

1,70

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,30

3,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,29

3,29

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,30

3,30

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

200

FITA, FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,60

2,15

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,64

2,16

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,60

4,60

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,60

4,60

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,60

4,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

FITA, FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

8,60

3,28

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

8,61

3,30

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

8,53

8,53

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

8,50

8,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

15

GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

14,58

4,69

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

14,58

4,70

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

14,45

8,00

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

14,50

9,15

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

14,50

14,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

25

GRAMPO TRILHO, DE METAL, TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM PARA NO MÍNIMO 200 FOLHAS 75 GR, MACHO E FÊMEA, EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

7,78

3,89

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

7,79

3,90

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

7,75

7,75

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

7,97

7,97

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

7,50

7,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

15

**GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

13,14

10,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

14,00

11,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

13,03

13,03

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

13,15

13,15

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

13,00

13,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

**PASTA, PLÁSTICA OFICIO, TAMANHO: 230X335MM, SEMITRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CENTRALIZADO. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO
FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,18

0,95

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,19

0,96

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,18

2,18

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,18

2,18

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,18

2,18

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

500

PASTA, ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,68

0,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

1,68

1,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,68

1,60

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,68

1,68

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,65

1,65

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

800

PASTA, TIPO POLIONDA, 20 MM. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,01

1,25

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,00

1,28

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,99

1,99

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

4,00

2,28

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,00

4,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 45 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

66,70

23,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

66,79

24,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

66,00

66,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

66,13

66,13

14.178.547/0001-96

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

66,00

66,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,01

0,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,03

1,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,00

1,40

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,02

2,02

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,00

2,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

PINCEL ATOMICO PRETO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,50

0,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,51

1,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,50

2,50

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,50

2,50

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,50

2,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

600

PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM COMPRIMENTO ENTRE 125 E 135 MM, DIÂMETRO DA PONTA ENTRE 4,5 E 5 MM, PAVIO EM FIBRA INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO BEM COMO TODAS AS CERTIFICAÇÕES PERTINENTES.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

8,10

1,11

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

8,14

1,12

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

8,00

3,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

8,07

4,00

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

8,00

8,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

TESOURA, MULTIUSO, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 19,5 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

6,95

2,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

6,96

3,00

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

6,50

3,25

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

6,90

6,90

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

6,90

6,90

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

Página 112 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

15

TINTA, PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,80

1,89

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,81

1,90

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

5,80

1,95

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,76

5,76

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,70

5,70

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

MOCHILA, ESCOLAR, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DETALHE EMBORRACHADO, FECHAMENTO COM NO MINIMO 3 ZÍPER, COM ALÇAS QUE PERMITAM O TRANSPORTE COSTAL E/OU MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS REPARTIÇÕES. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

137,00

34,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

137,45

35,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

136,00

136,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1200

BASTÃO DE SILICONE, 11,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSPARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

1,88

0,79

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

1,85

0,80

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

1,87

1,00

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

23,00

23,00

10.226.940/0001-57

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

1,80

1,80

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1200

BASTÃO DE SILICONE, 7,5MM X 30CM, FINO, SEMITRANSPARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,97

0,50

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,95

0,55

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,98

0,90

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

23,00

23,00

10.226.940/0001-57

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,97

0,97

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

150

COLA, SILICONE, LÍQUIDA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO INDICADO PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

7,22

2,35

14.837.580/0001-80

Arrematante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

7,23

2,37

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

7,18

7,18

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

7,20

7,20

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

7,25

7,25

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

500

COLA, COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

6,10

4,38

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

6,12

4,40

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

6,07

5,30

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

6,10

6,10

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

6,10

6,10

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

500

COLA, COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

7,67

0,69

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

7,68

0,70

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

7,61

2,50

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

7,65

5,90

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

7,60

7,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

250

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,20

2,14

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,22

2,15

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,20

2,60

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,20

3,20

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,20

3,20

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

152

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM ISOPOR, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,30

1,83

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,34

1,85

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,32

3,32

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,30

3,30

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

COLA, PERMANENTE PARA TECIDO, EMBALAGEM CONTENDO 37 GRAMAS, PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,05

2,29

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,08

2,30

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,06

2,80

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,00

3,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

25

ESTOJO, TIPO ESCOLAR, EM POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DUAS REPARTIÇÕES FECHADAS A ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55X55X210 MM, CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

15,64

7,99

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

15,67

8,00

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

15,50

15,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

200

GLITER, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA PARA USO EM TRABALHO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

61,00

18,39

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

61,16

18,40

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

60,56

60,56

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

61,00

61,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1250

MASSA, DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

7,01

2,08

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

7,05

2,09

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

6,99

6,99

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

7,00

7,00

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

7,00

7,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

Página 115 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

50

PISTOLA, PARA COLA QUENTE 15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

42,00

9,49

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

41,00

9,50

28.372.398/0001-06

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

42,39

15,50

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

41,98

19,00

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

42,00

42,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

50

PISTOLA, PARA COLA QUENTE 40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

51,00

12,40

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

40,00

12,45

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

50,56

15,00

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

51,00

19,50

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

50,50

50,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

150

TINTA, CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

20,01

6,79

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

20,07

6,80

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,00

0,00

14.178.547/0001-96

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,00

0,00

28.372.398/0001-06

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

20,00

20,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1000

TINTA, GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MINÍMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,22

1,69

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,24

1,70

10.226.940/0001-57

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,20

5,20

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

5,20

5,20

28.372.398/0001-06

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,10

5,10

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

40

CORTADOR DE EVA, TAMANHO REGULAR, VARIOS FORMATOS DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

35,00

9,49

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

35,29

9,50

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

34,50

10,90

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

34,95

34,95

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,00

0,00

20.847.096/0001-35

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

90

LAPIS, LAPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 CORES, MATERIAL DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, PRODUTO ATÓXICO, PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO ESFARELA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE MARCA E DATA DE VALIDADE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

18,48

6,59

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

18,20

6,60

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

18,38

11,00

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

18,56

11,50

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

18,50

18,50

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

600

EVA, LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 COM POR 2 MM DE ESPESSURA, VARIAS CORES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

2,55

0,91

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

2,65

0,92

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

2,60

1,11

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

2,63

2,63

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

2,60

2,60

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2000

EVA, PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

8,45

3,89

14.837.580/0001-80

Arrematante

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

8,39

3,90

14.178.547/0001-96

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

8,40

4,76

28.372.398/0001-06

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

8,46

5,80

10.226.940/0001-57

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

8,40

8,40

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5000

EVA, PLACA DE EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,14

0,91

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,15

0,92

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,15

1,20

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,13

3,13

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

3,10

3,10

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

100

APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM ESTOJO/DEPÓSITO PARA GUARDAR GIZ, PRODUTO COM FELTRO MACIO QUE NÃO AGRIDA A TELA DO QUADRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 X 8,0

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

5,15

2,38

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

5,28

2,39

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

5,20

5,20

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

5,25

5,25

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

5,25

5,25

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1000

**BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, Nº 20 MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 20, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 28 X
0,80 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

0,75

0,27

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

0,77

0,28

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

0,75

0,75

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

0,77

0,77

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,75

0,75

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

**CADERNO, BROCHURA, PARA DESENHO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, TAMANHO APROXIMADO: 148X205 MM, COM 40 FOLHAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA
DO FABRICANTE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

8,00

0,75

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

8,06

0,76

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

6,90

0,93

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

7,99

7,99

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

8,00

8,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

**CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM A IMPRESSÃO DE LAVÁVEL, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO ACALCA, TINTA LAVÁVEL,
COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 08 MM E COMPRIMENTO DE 140 MM, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA E IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL GRAVADA EM SEU CORPO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE
VALIDADE.**

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

10,23

5,30

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

10,24

5,40

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

9,45

9,45

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

10,15

10,15

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

10,00

10,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

Página 118 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1

2500

GIZ, DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECIFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS:
91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E
DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

4,38

0,73

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

4,38

0,75

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,60

3,60

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

4,35

4,35

14.178.547/0001-96

Class. pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

4,30

4,30

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

LÁPIS, LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS,
FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA
DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

20,24

14,45

14.178.547/0001-96

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

20,43

14,50

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

17,90

17,90

28.372.398/0001-06

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

20,43

20,43

14.837.580/0001-80

Class. pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

20,00

20,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2500

TESOURA, 5 " ESCOLAR; PONTAS ARREDONDADAS; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM FIXAÇÃO POR ARREBITE FORMATO SEGURA; TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM; PRODUTO COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA O USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO INMETRO; FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

3,75

1,49

14.837.580/0001-80

Arrematante

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

3,10

1,50

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

3,73

2,90

14.178.547/0001-96

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

3,95

3,95

10.226.940/0001-57

Manual Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

0,00

0,00

20.847.096/0001-35

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

15

TESOURA PARA PICOTAR, LAMINAS FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL DE 16,5 CM CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

(M)

32,15

24,90

14.837.580/0001-80

Arrematante

MARIA JOSE DOS REIS NETO

(M)

32,00

25,60

10.226.940/0001-57

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

(M)

32,63

30,00

28.372.398/0001-06

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

(M)

31,86

31,86

14.178.547/0001-96

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(M)

32,00

32,00

20.847.096/0001-35

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

Página 119 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

4,50

25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

5,26 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

4,30

20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

8,51 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,40

100

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

Arrematado

Economicidade:

15,15 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,59

65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

14,49 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

4,80

4000

MARIA JOSE DOS REIS NETO

Arrematado

Economicidade:

8,92 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,52

1000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

18,75 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,41

100

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

Arrematado

Economicidade:

14,58 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3,75

3000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

47,63 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,99

2700

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

29,68 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

6,80

500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

24,94 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

9,70

2600

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Arrematado

Economicidade:

34,68 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

16,10

2

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

30,09 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

15,00

60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

23,12 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,30

400

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

53,59 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,30

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

54,31 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,30

400

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

56,45 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,99

100

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,56 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,75

3000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

64,45 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,73

400

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,50 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,88

120

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

76,53 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,10

150

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

0,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,19

1000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

58,70 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,07

4000

MARIA JOSE DOS REIS NETO

Arrematado

Economicidade:

83,33 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,14

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

62,16 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,11

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

71,79 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,14

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

65,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,23

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

34,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,37

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

11,90 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,23

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

32,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,10

2500

MARIA JOSE DOS REIS NETO

Arrematado

Economicidade:

72,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,05

600

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

50,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,07

350

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

65,00 %

Resultado Final do Pregão Presencial nº 11 / 2018

Página 120 de 134

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,85

150

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

68,40 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,70

100

MARIA JOSE DOS REIS NETO

Arrematado

Economicidade:

67,44 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,95

200

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

45,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

11,10

120

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,73 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

6,30

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

53,33 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

13,45

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

19,02 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,30

20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

55,43 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,35

500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

53,65 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

6,80

185

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

50,97 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

9,90

100

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

64,64 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

6,85

122

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

41,15 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,74

600

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

66,67 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,95

100

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

64,81 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

15,59

8000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

29,33 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,10

200

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,04 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

11,10

250

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

26,73 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,55

1500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

64,61 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,37

1000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

65,40 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,13

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

71,96 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,89

2665

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

66,91 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,45

1300

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

58,62 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

7,79

15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

75,03 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

4,10

87

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

68,82 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,65

60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

0,53 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,63

3000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

57,72 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

9,99

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

46,09 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,45

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

61,54 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,69

5

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

58,37 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,79

5

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

55,87 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,99

20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

48,76 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,69

70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

52,08 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,58

70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

46,62 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,99

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

40,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,14

250

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

66,67 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,14

250

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

72,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,09

1000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

79,07 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,13

70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

13,33 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,19

15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

50,95 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3,52

2

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

0,28 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,55

20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

61,81 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,58

5

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

45,79 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,78

10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,07%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

10,15

3

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

1,36%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,75

10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

54,66%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,45

6

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

72,54%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,45

10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,10%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,99

25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

57,77%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

104,99

2

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

37,93%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,47

60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,85%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

44,99

2

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

41,90%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

49,99

2

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

79,10%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,09

20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

52,40%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,12

1000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

33,33%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3,75

10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

58,24%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

9,55

375

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

61,86%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,99

2

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

76,86%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,98

10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

57,60%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,79

70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

57,92%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,19

15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

47,10%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,99

40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

80,59%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

18,40

5

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

63,07%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,19

200

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

65,61%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

14,65

7

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

69,66%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,05

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

84,85%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,12

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

62,50%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,11

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

69,44%

Página 122 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,99

100

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

52,51%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,68

250

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

49,40%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,15

200

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

53,76%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3,28

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

61,95%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

4,69

15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

67,88%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3,89

25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

50,13%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

10,99

15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

16,49%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,95

100

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

56,82%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,99

500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

41,76%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,25

800

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

68,98%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

23,99

5

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

64,09%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,99

20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

51,47%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,99

20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

60,87%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,11

600

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

86,38%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,99

10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

57,10%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,89

15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

67,53%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

34,99

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

74,55%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,79

1200

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

58,20%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,50

1200

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

49,49%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,35

150

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

67,59%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

4,38

500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

28,55%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,69

500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

91,03%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,14

250

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

33,75%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,83

152

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

45,37%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,29

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

25,89%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

7,99

25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

49,04%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

18,39

200

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

69,94%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,08

1250

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

70,54%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

9,49

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

77,62%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

12,40

50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

75,72%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

6,79

150

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

66,19%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,69

1000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

67,81%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

9,49

40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

73,12%

Página 123 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

6,59

90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

64,51%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,91

600

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

65,79%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3,89

2000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

54,07%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,91

5000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

71,20%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2,38

100

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

55,09%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,27

1000

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

65,38%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,75

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

90,71%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5,30

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

48,29%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

0,73

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

83,37%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

14,45

2500

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIALTDA ME

Arrematado

Economicidade:

29,31%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1,49

2500

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

60,48%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

24,90

15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Arrematado

Economicidade:

22,62%

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIALTDA ME

Lote

Descrição do Lote

Valor do Lote

Qtde Itens

14.178.547/0001-96

1

CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO200X275MM,COM200 FOLHASPAUTADASEMARGEADASFRENTEE VERSO, DIVIDIDOEM10MATÉRIAS,MIOLO: PAPEL OFFSETBRANCODE56G/M²,CAPAE CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLONPRETO1,20MM COMACABAMENTOQUEIMPOSSIBILITEA FORMAÇÃO DEPONTASAGUDAS.PRODUTOCOM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

9,70

2600

1

LÁPIS, LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADOOU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPISNASCORES(ROSACLARO,ROSA CHICLETE,VERMELHO,LARANJA,AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE,AZUL COBALTO, CARMIMEPRETO)PRODUZIDOCOM MATERIALTOTALMENTEATÓXICO;PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA.COMPRIMENTO175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A7,2MM;DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4MM,COMESTRIAS, FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUIMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.

14,45

2500

Total da Empresa: **R$ 24,15**

Quantidade de Lotes: **2**

Quantidade de Itens: **5100**

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

Lote

Descrição do Lote

Valor do Lote

Qtde Itens

28.372.398/0001-06

1

APONTADOR,APONTADORDELÁPIS,CORPO METÁLICO EM ALUMÍNIO,LÂMINADEAÇODE EXCELENTEFIODECORTECOMTRATAMENTO ANTI-FERRUGEM,CONTENDO01(UM)FURO, MANUAL,PORTÁTIL,SEMRESERVATÓRIO, FORMATO RETANGULAR. MEDIDAAPROXIMADADE 2,5 CM COMPRIMENTO X 1,5 CM LARGURA X1,0 CMALTURA.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

1,40

100

1

BORRACHA, BORRACHA NA CORBRANCA,MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 60, NAS DIMENSÕESMÍNIMASDE3,1X2X 0,065 CM , DE EXCELENTE DESEMPENHO EALTA DURABILIDADE. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

0,41

100

Total da Empresa: **R$ 1,81**

Quantidade de Lotes: **2**

Quantidade de Itens: **200**

MARIA JOSE DOS REIS NETO

Lote

Descrição do Lote

Valor do Lote

Qtde Itens

10.226.940/0001-57

1

ARQUIVO MORTO POLIONDA , MEDINDO 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERENCIA, DATA, PERIODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAAL E CONTEUDO

4,80

4000

1

ENVELOPE, TAMANHO 160X220MM,TIPOSACO OUROGRAMATURAMÍNIMA75G/M2.

0,07

4000

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 11 / 2018

Página 124 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL TIPOAMARELO OURO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.

0,10

2500

1

EXTRATOR DE GRAMPO,EMAÇOZINCADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

0,70

100

Total da Empresa: **R$ 5,67**

Quantidade de Lotes: **4**

Quantidade de Itens: **10600**

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

Lote

Descrição do Lote

Valor do Lote

Qtde Itens

14.837.580/0001-80

1

ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADAEM TECIDOPARACARIMBO,ENTINTADANACOR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DACORNA-

PARTE EXTERNA, ESTOJOEMMATERIALRÍGIDONAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE5,9X9,4CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.

4,50

25

1

ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADAEM TECIDOPARACARIMBO,ENTINTADANACOR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA CORNAPARTE EXTERNA, ESTOJOEMMATERIALRÍGIDONAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE5,9X9,4CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.

4,30

20

1

APONTADOR, APONTADOR DELÁPIS,CORPOEM MATERIALPLÁSTICORÍGIDO,SEM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇODEEXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO,MANUAL,PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.

0,59

65

1

BORRACHA, BORRACHA NA CORBRANCA,MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21X 7 MM,DEEXCELENTEDESEMPENHOEALTA DURABILIDADE.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

0,52

1000

1

CADERNO,BROCHURA,CAPADURA,TAMANHO APROXIMADO:200X275MM,COM96FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OSLADOS.PRODUTOCOM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

3,75

3000

1

CADERNO, BROCHURA, CAPADURA,COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM,COM96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M2,CAPAE CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPELCOUCHÊDE 115 G/M2. PRODUTOCOMCERTIFICAÇÃOFSC. PRODUTOCOMIDENTIFICAÇÃOEMARCADO FABRICANTE.

1,99

2700

1

CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHOAPROXIMADO200X275MM,COM96 FOLHASPAUTADASEMARGEADASFRENTEE VERSO,MIOLO:PAPELOFFSETBRANCODE 56G/M², CAPA E CONTRACAPADURAS:PAPELÃO 750G/M², ESPIRALEMARAMEREVESTIDOEM NYLONPRETO1,20MMCOMACABAMENTOQUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTOCOMIDENTIFICAÇÃOEMARCADO FABRICANTE.

6,80

500

1

CALCULADORA,ELETRÔNICACOM8DÍGITOS, VISOREMLCD,COMASSEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES:RAIZQUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIAINDEPENDENTEEDESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMALIMENTAÇÃOAPILHAOU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO:68X106 X19MM.EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

16,10

2

1

CALCULADORA, ELETRÔNICACOM12DÍGITOS, VISOREMLCD,COMASSEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES:RAIZQUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIAINDEPENDENTEEDESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMALIMENTAÇÃOAPILHAOU ENERGIASOLAR,TAMANHOAPROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

15,00

60

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0,FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM,EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDOAIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADOFABRICANTEEPESO LÍQUIDO.

5,30

400

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 3/0,FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM,EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDOAIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADOFABRICANTEEPESO LÍQUIDO.

5,30

50

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0,FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM,EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDOAIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADOFABRICANTEEPESO LÍQUIDO.

5,30

400

Página 125 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

CLIP, CLIP NIQUELADO,Nº2/0,FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEMCOM500GRAMAS, QUECORRESPONDEAPROXIMADAMENTEA725 UNIDADES.CONTENDOAIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO,MARCADOFABRICANTEEPESO LÍQUIDO/UNIDADE.

5,99

100

1

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL,NACOR BRANCA,ATÓXICA,COMBICODOSADORDE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO,ABNT, DATADEVALIDADEVISÍVEL,QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº.DEREGISTRODOCRQNO RÓTULO DO PRODUTO.

0,75

3000

1

CORRETIVO,LÍQUIDO,ABASEDEÁGUA, EMBALAGEM COM NOMÍNIMO18ML,SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTOATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DESEGURANÇADO INMETRO. EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

0,73

400

1

ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18,DEALTAQUALIDADEERESISTÊNCIA, EMBALAGEMCOMNOMÍNIMO100GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 110 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

0,88

120

1

ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18,DEALTAQUALIDADEERESISTÊNCIA, EMBALAGEMCOMNOMÍNIMO500GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

5,10

150

1

ENVELOPE,TAMANHO162X229MM,PARA CONVITE, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2,CORA ESCOLHA DO SOLICITANTE.

0,19

1000

1

ENVELOPE, TAMANHO 240X340MM,TIPOSACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

0,14

2500

1

ENVELOPE, TAMANHO 260X360MM,TIPOSACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

0,11

2500

1

ENVELOPE, TAMANHO 260X360MM,TIPOSACO PARDO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

0,14

2500

1

ENVELOPE, TAMANHO 310X410MM,TIPOSACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

0,23

2500

1

ENVELOPE, TAMANHO 370X470MM,TIPOSACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

0,37

2500

1

ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL KRAFTPARDO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.

0,23

2500

1

ESPIRAL TRANSPARENTE DE 07MM,

0,05

600

1

ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM

0,07

350

1

ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM,COM TRAVAESUPORTE,CORPOEMPLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARABOLSO, DISPOSITIVOPARADESCARTARASSECÇÕES UTILIZADASDASLÂMINASDESCARTÁVEISE TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARAUMCORTE FIRMEESEGURO.EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

0,85

150

1

FITA,FITAADESIVA,TRANSPARENTE,COM DIMENSÕESMÍNIMASDE45MMX50M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVOEMRESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADAEMUNIDADE SEPARADACOMMATERIALANTI-ADESIVOE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE.

1,95

200

1

GRAMPEADOR, DE MESA, PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL75G/M2,COMTRILHODEALTA PERFORMANCE, MECANISMOEBARRA100%DE METAL.SISTEMAANTIEMPERRAMENTODE GRAMPOS. JANELAQUEMOSTRAONÍVELDE ENCHIMENTODEGRAMPOS.DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 182 X 38MM.PRODUTO COMDESIGNMODERNO;COMDUPLAFUNÇÃO: GRAMPEAMENTOETACHEAMENTO.BASE ANTIDERRAPANTE; TRILHO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE140GRAMPOS26/6. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃOEMARCA DO FABRICANTE.

11,10

120

1

GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADOEMCHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6,APOIODA BASEEMPOLIETILENOCOMDIMENSÃO APROXIMADADE10CM,CAPACIDADEPARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL75G M2,NACORPRETA.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

6,30

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADOEMCHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6,APOIODA BASEEMPOLIETILENOCOMDIMENSÃO APROXIMADADE20CM,CAPACIDADEPARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL75G M2,NACORPRETA.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

13,45

50

1

GRAMPOPARAGRAMPEADOR,TAMANHO26/6, ACOBREADO,EMBALAGEMCOM5000GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

2,30

20

1

GRAMPOPARAGRAMPEADOR,TAMANHO26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM5000GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

2,35

500

1

LIVRO ATA, COM 100 FOLHASNUMERADAS,SEM MARGEM,CAPADURA,TAMANHOAPROXIMADO 216X320 MM. PRODUTOCOMIDENTIFICAÇÃOE MARCA DO FABRICANTE .

6,80

185

1

LIVRO ATA, COM 200 FOLHASNUMERADAS,SEM MARGEM,CAPADURA,TAMANHOAPROXIMADO 216X320 MM. PRODUTOCOMIDENTIFICAÇÃOE MARCA DO FABRICANTE .

9,90

100

1

LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDÊNCIA COM NO MÍNIMO 100FOLHAS,NUMERADAS,DIMENSÕES APROXIMADAS:CAPA215X157MM,MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃOREVESTIDOPAPEL OFF-SETPLASTIFICADO120GR/M2,MIOLO PAPEL56GR/M2.EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCA DO FABRICANTE.TILIBRA,SÃO DOMINGOS,TAMOIO

6,85

122

1

PINCEL MARCA TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'AGUA, CORES VARIADAS.

0,74

600

1

MOLHADEDO,EMBALAGEMREDONDACOMNO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTEPERFUMADOQUEDIFICULTEA PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

0,95

100

1

PAPEL, PAPEL SULFITE,FORMATOA4,RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO210X297MM,FOLHABRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARAIMPRESSÃO: A LASER, JATO DETINTA,FOTOCÓPIA,ALTA VELOCIDADE, FRENTEEVERSO,FAXPLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DECLOROELEMENTAR.AEMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.

15,59

8000

1

PASTA,A-ZFERRAGEMCROMADALOMBO ESTREITO,TAMANHOOFICIO,MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COMLOMBODE40MM,CORES: PRETAOUCINZA,COMVISORLATERAL, PRENDEDOR INTERNO EMFERRA-

GEMPARADOIS FUROS,CONFECCIONADAEMPAPELÃO,COM REVESTIMENTOEXTERNOPLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.

5,10

200

1

PASTA,CATALOGO,COM100ENVELOPES PLÁSTICOSMÉDIO0,12;CAPAEMCARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA;COMLOMBO; 04PARAFUSOSMETALEVISOR;TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

11,10

250

1

PASTA,ABAELÁSTICATRANSPARENTEEM POLIPROPILENO30MM,TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO.PRODUTOCOM IDENTIFICAÇÃOEMARCADO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE

1,55

1500

1

PASTA,ABAELÁSTICATRANSPARENTEEM POLIPROPILENO 20 MM, TAMANHOOFÍCIO,COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A ESCOLHADO SOLICITANTE.

1,37

1000

1

PASTA,SUSPENSAHORIZONTAL,EMFIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350GRAMAS,NASDIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM,PRENDEDORMACHOE FEMEAEMPLÁSTICO,VISOREMPLÁSTICO TRANSPARENTEEETIQUETAPARA IDENTIFICAÇÃO,COM06POSIÇÕESPARA ALOJAMENTODOVISOR,PONTEIRASPARA ARQUIVAMENTO EM METALCOMACABAMENTOEM ILHÓSNASEXTREMIDADESSUPERIORES, TERMINAISDASEXTREMIDADESEMPLÁSTICO REFORÇADO.

1,13

2500

1

PASTA, ABA ELÁSTICAEMPOLIPROPILENO05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABASEELÁSTICO. PRODUTOCOMIDENTIFICAÇÃOEMARCADO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

0,89

2665

Página 127 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

PASTA, A-Z FERRAGEM CROMADALOMBOLARGO, TAMANHO OFICIO, MEDIDASAPROXIMADAS:285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DEALTURA,COM LOMBO DE 80 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISORLATERAL,PRENDEDORINTERNOEM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO,COMREVESTIMENTOEXTERNO PLASTIFICADO.EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

5,45

1300

1

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADONA COR PRETA, TAMANHOAPROXIMADO150X100X85 MM, QUEPERFUREDOISFUROSDE6MMDE DIÂMETRO, COMDEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR,PARAPERFURARNOMÍNIMO25 FOLHASDE75G/M².EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

7,79

15

1

PORTA LÁPIS, TRIO COM PORTALÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICOFUME,MEDINDOAPROXIMADAMENTE 228X65X89 MM. EMBALAGEM COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

4,10

87

1

PRANCHETA,PRANCHETAEMACRÍLICO,COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARAPAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.

5,65

60

1

RÉGUA,DEPOLIESTIRENO,30CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃODAGRADUAÇÃO LEGÍVEL,SEMFALHAS,EMMILÍMETROSE CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINALGRAVADO30 CM; LARGURA 25 A 40 MM;ESPESSURA3,0A 3,5 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO EMARCA DO FABRICANTE.

0,63

3000

1

LIVRO PONTO, PARA 04 ASSINATURAS, COM100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X320 MM, CAPA CONFECCIONADA EMPAPELÃORÍGIDO ENCAPADO EM OFF-SET 115 G/M² COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO EMPAPELOFF-SETDE63 G/M². EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

9,99

50

1

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC,PRODUTOATÓXICO,NASDIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM,DEEXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO,MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

0,45

50

1

CADERNO,BROCHURA,CAPADURA,TAMANHO APROXIMADO:140X202MM,COM48FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OSLADOS.PRODUTOCOM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

1,69

5

1

CAPAPARAENCADERNAÇÃO,EMMATERIAL PLASTICO, SENDO OJOGOFRENTEEFUNDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE210X297MM, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

0,79

5

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0,FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM,EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDOAIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADOFABRICANTEEPESO LÍQUIDO.

5,99

20

1

DISCODECD,GRAVÁVEL,COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB/80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃODE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA.

0,69

70

1

DISCODECD,REGRAVÁVEL,COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB/80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃODE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.

1,58

70

1

DISCODEDVD,GRAVÁVEL,COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB /120 MINUTOS,APRESENTAÇÃOEMEMBALAGEM PLÁSTICA, VELOCIDADEMÍNIMADEGRAVAÇÃO 8X.

0,99

50

1

ENVELOPE, TAMANHO 125X125MM,TIPOPARA CD, NA COR BRANCA, COM VISOR, PAPEL OFFSET .

0,14

250

1

ENVELOPE, TAMANHO 160X220MM,TIPOSACO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

0,14

250

1

ENVELOPE, TAMANHO 200X280MM,TIPOSACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

0,09

1000

1

ESPIRAL TRANSPARENTE DE 09MM

0,13

70

1

FITA CREPE BRANCA USO GERAL 48MM X 50M

5,19

15

1

FITA CREPE 50MM X 50MM, FITA,CREPE,NACORBRANCA,DIMENSÕES MÍNIMASDE50MMX50M.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE.

3,52

2

Página 128 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

FITA,FITAADESIVA,TRANSPARENTE,COM DIMENSÕESMÍNIMASDE12MMX50M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVOEMRESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADAEMUNIDADE SEPARADACOMMATERIALANTI-ADESIVOE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE.

0,55

20

1

FITA, FITA ADESIVA, COM DIMENSÕESMÍNIMAS DE 12 MM X 10 M,FABRICADAEMCELULOSE, ADESIVO EMRESINADEBORRACHANATURAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE,EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE.

0,58

5

1

FITA, FITA ADESIVA, MARROM, COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 40 M.OPRODUTODEVE SER PRÓPRIO PARA EMPACOTAMENTO EPERMITIR REPOSICIONAMENTO LOGO APÓS ACOLAGEM.NA EMBALAGEM DEVERÁCONTERIDENTIFICAÇÃOE MARCADOFABRICANTE,IMPORTADOROU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DOPRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.

1,78

10

1

GRAMPOPARAGRAMPEADOR,TAMANHO26/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM5000GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

10,15

3

1

LAPISEIRA, PARA MINA GRAFITE 0,7MM,COM CORPOEPONTAEMMATERIALPLÁSTICOE APAGADOR DE BORRACHA.

1,75

10

1

MARCADOR PERMANENTE,CANETAPARA ESCRITA/MARCAÇÃO-EMCD,COMTINTA PERMANENTE,SECARÁPIDO,RESISTENTEA ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR AZUL.

1,45

6

1

MARCADORPERMANENTE,CANETAPARA ESCRITA/MARCAÇÃO-EMCD,COMTINTA PERMANENTE,SECARÁPIDO,RESISTENTEA ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR PRETA.

1,45

10

1

MARCADOR PERMANENTE, MARCADORPERMANENTE; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE; PRODUTOQUE PERMITEESCREVEREMPAPEL,PLÁSTICO, VIDRO, METAL, FLIP CHART E MADEIRA; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE; COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 135 MM ENÃOINFERIORA115MM;DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 MM;PONTAEMFELTROE CHANFRADA; PRODUTO QUE PERMITE TRÊSTIPOS DE TRAÇOS: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM;CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA CORDA TINTA E COM FORMATO ARREDONDADO; PAVIOEM FIBRA;ROTULAGEMDEACORDOCOMANBR 14725-3. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

2,99

25

1

NUMERADOR,AUTOMÁTICOSEQUENCIALEDE REPETIÇÃO, COM 06 DÍGITOS,COMREGULAGEM DA QUANTIDADE DE REPETIÇÃODACARIMBAGEM (0, 1,2,3,4,6OU12),BEMCOMO REGULAGEM DAQUANTIDADEDEDÍGITOSQUE APARECEMNACARIMBAGEM,ESTRUTURA METÁLICA, ACOMPANHADODEPINÇAPLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS; UM TUBO DE TINTA E UM REFIL PARA O NUMERADOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

104,99

2

1

PASTA,FORMATOEM"L",MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0.2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO(CM) 1X23X33CM-AXLXP.PRODUTOCOM IDENTIFICAÇÃO E MARCADOFABRICANTE.AS CORES SERÃO DE ACORDOCOMAESCOLHADO SOLICITANTE.

0,47

60

1

PERFURADOR, PARA PAPEL,EMAÇOPINTADO, TAMANHOAPROXIMADO160X119X100MM,QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 60FOLHASDE75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.

44,99

2

1

PERFURADOR, PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M². MECANISMO100%DEMETAL, SISTEMADEBLOQUEIODEFOLHAS,GUIA PLÁSTICAPARAFACILITARAPERFURAÇÃO. PINTURA NA CORPRETAFOSCA.SISTEMADE ESCOTILHASPARAESVAZIAROSRESÍDUOS. APOIODABASEEMPOLIETILENO.PINOS PERFURADOS E MOLASEMAÇO.DIÂMETRODO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X21 CM.EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, MARCA DOFABRICANTEEGARANTIA MÍNIMADE01ANOCONTRADEFEITOSDE FABRICAÇÃO.

49,99

2

1

PINCEL ATOMICO VERMELHO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.

1,09

20

1

PLÁSTICO, PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO,COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

0,12

1000

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

TESOURA, MULTIUSO, LAMINASFABRICADASEM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 25CM,CABOANATÔMICOEM POLIPROPILENOATÓXICO,CONTENDOPONTAS ARREDONDADAS.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

3,75

10

1

TINTA, COM GLITER,PARAPINTURAFACIAL, ATÓXICA, COM SECAGEMRÁPIDAEUNIFORME, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE NO MÍNIMO15 ML CADA,CORESVARIADAS.EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

9,55

375

1

TINTA, PARANUMERADOR/DATADOR,EMBALAGEM COM NO MÍNIMO15ML,TINTAPRETAPARA CARIMBO,COMPONENTESÁGUAEPIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE.

1,99

2

1

TINTA,MÍNIMO 40 ML,TINTAAZULPARACARIMBO, COMPONENTESÁGUAEPIGMENTOS,ASPECTO FÍSICOLIQUIDO.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTEEPRAZODEVALIDADE.

1,98

10

1

APAGADOR,PARAQUADROBRANCOMEDINDO APROXIMADAMENTE168X68X44MM,FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

2,79

70

1

CADERNO,ESPIRAL,CAPADURA,TAMANHO APROXIMADO140X202MM,COM96FOLHAS PAUTADASEMARGEADASFRENTEEVERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA ECONTRACAPADURAS:PAPELÃO750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLONPRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITEA FORMAÇÃO DEPONTASAGUDAS.PRODUTOCOM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

2,19

15

1

CANETA PARA RETROPROJETOR,PONTADE2.0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDOAESCOLHA SOLICITANTE.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

0,99

40

1

CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, CAPA PLÁSTICA LISA EMPVC,TAMANHOA4,TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

18,40

5

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0,FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM,EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDOAIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADOFABRICANTEEPESO LÍQUIDO.

5,19

200

1

CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA EMPVC,TAMANHOA4,CORPRETA,EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

14,65

7

1

ENVELOPE, TAMANHO 200X280MM,TIPOSACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

0,05

2500

1

ENVELOPE, TAMANHO 229X324MM,TIPOSACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

0,12

2500

1

ENVELOPE, TAMANHO 240X340MM,TIPOSACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

0,11

2500

1

FITA,FITAADESIVA,TRANSPARENTE,COM DIMENSÕESMÍNIMASDE48MMX45M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVOEMRESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADAEMUNIDADE SEPARADACOMMATERIALANTI-ADESIVOE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE.

1,99

100

1

FITA,FITAADESIVA,TRANSPARENTE,COM DIMENSÕESMÍNIMASDE48MMX40M. COMPOSIÇÃOFILMEDEPOLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO ÀBASE DE ÁGUA. RESISTÊNCIA ATRAÇÃOMÍNIMADE 3,500 KGF/CM TESTADO PELO MÉTODO PSTC-131. POSSUIRISO9001.EMBALADAEMUNIDADE SEPARADACOMMATERIALANTI-ADESIVO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCADO FABRICANTE.

1,68

250

1

FITA, FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMASDE19MMX50M.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE.

2,15

200

1

FITA, FITA DUPLA FACE,DIMENSÕESMÍNIMAS DE19MMX20M.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DEACORDOA ESCOLHA DO SOLICITANTE.

3,28

50

1

GRAMPOTRILHO,PLÁSTICO,TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CMEFÊMEA11,5CM, EMBALAGEM COM 50PARES.GRAMPOPLÁSTICO INJETADOEMPOLIETILENOPARAARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARANOMÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

4,69

15

Página 130 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

GRAMPOTRILHO,DEMETAL,TAMANHO APROXIMADO DE 8CMPARANOMÍNIMO200 FOLHAS 75 GR, MACHO E FÊMEA,EMMATERIAL RESISTENTE,EMBALAGEMCOM50UNIDADES, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

3,89

25

1

GRAMPOPARAGRAMPEADOR,TAMANHO23/10, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM5000GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

10,99

15

1

PASTA,PLÁSTICAOFICIO,TAMANHO: 230X335MM,SEMITRANSPARENTE,COMGRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CENTRALIZADO.CORESA ESCOLHADOSOLICITANTE.EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

0,95

100

1

PASTA, ABAELÁSTICAEMPAPELÃO05MM, TAMANHOOFÍCIO,COMABASEELÁSTICO. PRODUTOCOMIDENTIFICAÇÃOEMARCADO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

0,99

500

1

PASTA, TIPO POLIONDA, 20 MM. A CORDEVERÁ SER DE ACORDO AESCOLHADOSOLICITANTE. EMBALAGEM COMIDENTIFICAÇÃOEMARCADO FABRICANTE.

1,25

800

1

PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADONA COR PRETA,PARAPERFURARNOMÍNIMO45 FOLHASDE75G/M².EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

23,99

5

1

PINCEL ATÔMICO, NACORAZUL,COMPONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO08MMDE ESPESSURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EMMATERIALPLÁSTICORÍGIDO,TAMPA REMOVÍVEL INDICATIVA DACOR,COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃOE MARCA DO FABRICANTE.

0,99

20

1

PINCEL ATOMICO PRETO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.

0,99

20

1

PINCEL PARA QUADROBRANCO,ATÔMICOPARA QUADROBRANCO,CORAESCOLHADO SOLICITANTE,CORPOEMMATERIAL TERMOPLÁSTICO COM COMPRIMENTO ENTRE 125E 135 MM, DIÂMETRO DA PONTA ENTRE4,5E5 MM, PAVIO EM FIBRA INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO BEMCOMOTODASASCERTIFICAÇÕES PERTINENTES.

1,11

600

1

TESOURA, MULTIUSO, LAMINASFABRICADASEM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 19,5 CM, CABOANATÔMICOEM POLIPROPILENOATÓXICO,CONTENDOPONTAS ARREDONDADAS.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOE MARCADO FABRICANTE.

2,99

10

1

TINTA,PARACARIMBO,EMBALAGEMCOMNO MÍNIMO 40 ML, TINTAPRETAPARACARIMBO, COMPONENTESÁGUAEPIGMENTOS,ASPECTO FÍSICOLIQUIDO.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE.

1,89

15

1

MOCHILA,ESCOLAR,CONFECCIONADAEM POLIÉSTERCOMDETALHEEMBORRACHADO, FECHAMENTO COMNOMINIMO3ZÍPER,COM ALÇAS QUEPERMITAMOTRANSPORTECOSTAL E/OU MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE17,5 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS REPARTIÇÕES. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

34,99

50

1

BASTÃO DE SILICONE, 11,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSPARENTE,EMBALAGEMCOMUM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVOEMPISTOLA DE COLA QUENTE,QUEPROPORCIONESECAGEM RÁPIDA.EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTEEPRAZODE VALIDADE.

0,79

1200

1

BASTÃO DE SILICONE, 7,5MMX30CM,FINO, SEMITRANSPARENTE,EMBALAGEMCOMUM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVOEMPISTOLA DE COLA QUENTE,QUEPROPORCIONESECAGEM RÁPIDA.EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTEEPRAZODE VALIDADE.

0,50

1200

1

COLA,SILICONE,LÍQUIDA,EMBALAGEM CONTENDOMÍNIMO50GRAMAS.PRODUTO INDICADOPARAPANO,PAPEL,PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEMCONTENDOIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO,DATADEVALIDADEEMARCADO FABRICANTE.

2,35

150

1

COLA, COLORIDA, FRASCO COMNOMÍNIMO23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEMCOM 6FRASCOS.PRODUTOATÓXICOPARAUSO ESCOLAR, EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTEEPRAZODE VALIDADE.

4,38

500

Página 131 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

COLA, COM GLITER, EMBALAGEM COM NOMÍNIMO 23GRAMAS.PRODUTOATÓXICOPARAUSO ESCOLAR,COMBICOAPLICADOR.CORESA ESCOLHADOSOLICITANTE.EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

0,69

500

1

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EMEVA,ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEMEM TUBO DE 90 GRAMAS,CONTENDOCERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGOESCOLARJUNTOAO INMETRO, ABNT, DATA DEVALIDADEVISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.

2,14

250

1

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM ISOPOR, NACOR BRANCA,ATÓXICA,COMBICODOSADORDE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE90GRAMAS, CONTENDOCERTIFICAÇÃODESEGURANÇADE ARTIGO ESCOLARJUNTOAOINMETRO,ABNT, DATADEVALIDADEVISÍVEL,QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº.DEREGISTRODOCRQNO RÓTULO DO PRODUTO.

1,83

152

1

COLA, PERMANENTEPARATECIDO,EMBALAGEM CONTENDO37GRAMAS,PRODUTOATÓXICO. EMBALAGEMCONTENDOIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTEEPRAZODE VALIDADE.

2,29

50

1

ESTOJO, TIPO ESCOLAR, EM POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DUAS REPARTIÇÕES FECHADAS AZÍPER, MEDINDOAPROXIMADAMENTE55X55X210MM, CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEMCONTENDOIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

7,99

25

1

GLITER, PARTÍCULA DE PVCMETALIZADAPARA USO EM TRABALHO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CORES DE ACORDO COM AESCOLHADO SOLICITANTE.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.

18,39

200

1

MASSA, DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS,MASSAPARA FAZER MODELAGEM E QUEPOSSASERPINTADA COMTINTASACRÍLICAS,PVAEGUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN,CLORETODESÓDIO,AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS,MASSACOMTEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA,CORES VIVASEMISCÍVEIS,QUENÃOESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS,PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTOINDICADOPARA CRIANÇAS A PARIRDE03(TRÊS)ANOSDE IDADE.EMBALAGEMCOMIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTEEPRAZODE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.

2,08

1250

1

PISTOLA,PARACOLAQUENTE15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃOGROSSO,BIVOLT 127V/220V,AMPERAGEMAPROXIMADADE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICONOBICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/ 220V,AMPERAGEMAPROXIMADADE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICONOBICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

9,49

50

1

PISTOLA,PARACOLAQUENTE40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃOGROSSO,BIVOLT 127V/220V,AMPERAGEMAPROXIMADADE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICONOBICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/ 220V,AMPERAGEMAPROXIMADADE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICONOBICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

12,40

50

1

TINTA,CREMOSA,PARAPINTURAFACIAL, ATÓXICA,EMBALAGEMCOM6CORESDENO MÍNIMO4GRAMASCADA.EMBALAGEMCOM IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

6,79

150

1

TINTA,GUACHE,COM06POTINHOSDENO MINÍMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVELATÓXICO, COMCORESVIVASEMISCÍVEIS.FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES:BRANCO,PRETO,VERDE,VERMELHO AMARELO,AZUL.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

1,69

1000

1

CORTADOR DE EVA, TAMANHO REGULAR, VARIOS FORMATOS DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE

9,49

40

1

LAPIS, LAPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 CORES, MATERIAL DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, PRODUTO ATÓXICO, PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO ESFARELA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE MARCA E DATA DE VALIDADE

6,59

90

Página 132 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

1

EVA, LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 COM POR 2 MM DE ESPESSURA, VARIAS CORES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

0,91

600

1

EVA, PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

3,89

2000

1

EVA, PLACA DE EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

0,91

5000

1

APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, CONFECCIONADO EMMADEIRAREFLORESTADA,COM ESTOJO/DEPÓSITO PARA GUARDAR GIZ,PRODUTO COM FELTRO MACIO QUE NÃO AGRIDA A TELADO QUADRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 X 8,0

2,38

100

1

BORRACHA, BORRACHA NA CORBRANCA, Nº 20 MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 20, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE40X28X 0,80 MM, DE EXCELENTEDESEMPENHOEALTA DURABILIDADE.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

0,27

1000

1

CADERNO, BROCHURA, PARADESENHO,CAPAE CONTRA CAPAEMPAPELOFF-SET90G/M2, TAMANHO APROXIMADO:148X205MM,COM40 FOLHAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO EMARCA DO FABRICANTE.

0,75

2500

1

CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM AIMPRESSÃODELAVÁVEL,PONTAMÉDIA RESISTENTE QUE NÃO ACALCA, TINTALAVÁVEL, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 08 MM E COMPRIMENTO DE 140 MM, A BARRAINTERNADACANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME,SER ISENTAEIMPUREZAS,APRESENTARBOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODERDE COBERTURA E SER ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. CADA CANETINHADEVETRAZERAMARCADO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVELGRAVADA EM SEU CORPO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIADO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

5,30

2500

1

GIZ, DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMASE12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES.ABASE DECERASEPIGMENTOS;USO INFANTIL/ ESCOLAR;PRODUTOATÓXICO;NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃOAGRIDEACAMADADE OZÔNIO;REGULAMENTAÇÕESESPECIFICASDE SEGURANÇA,SAÚDEEMEIOAMBIENTENAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E4. ANATÔMICOFABRICADOCOMCERASDEALTA QUALIDADE, PERMITINDOUMPERFEITOAPOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NODESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA.PRODUTOIDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO EDESEÇÃO.PRODUTO COMCERTIFICAÇÃODO INMETRO, INNAC,ASTMD4236.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO,MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

0,73

2500

1

TESOURA, 5 " ESCOLAR; PONTAS ARREDONDADAS; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM FIXAÇÃO POR ARREBITEFORMATOSEGURA;TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM; PRODUTOCOMFORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXEDASMÃOS,PROPORCIONANDOASSIM EXCELENTE DESEMPENHO ESEGURANÇAPARAO USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIRCERTIFICAÇÃONOINMETRO; FABRICAÇÃONACIONAL.EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

1,49

2500

1

TESOURA PARA PICOTAR, LAMINAS FABRICADO EMACO INOXIDAVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL DE 16,5 CM CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO

24,90

15

Total da Empresa: **R$ 754,03**

Quantidade de Lotes: **135**

Quantidade de Itens: **91379**

Total do Pregão Presencial: **R$ 785,66**

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 17h:32min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA- Pregoeiro

Portaria nº 226/2018 de 02/05/2018

Página 133 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ:03.773.942/0001-09Estado do 2018 **Mato GrossoExercício:**

Pregão Presencial

LUCAS CALDEIRA DE ABREU - Suplente

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

LUZANE FRANCISCA GOMES - Secretário(a)

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

28.372.398/0001-06 - COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

974.967.151-15 - CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS

14.837.580/0001-80 - R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

690.704.071-91 - VIRGINIO DE OLIVEIRA ARAUJO

14.178.547/0001-96 - CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIALTDA ME

827.469.071-00 – VALMIR RODRIGUES PENA

10.226.940/0001-57 - MARIA JOSE DOS REIS NETO

026.308.659.32 - CLEVERSON FIDELIS PEREIRA

Página 134 de 134

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE II

Texto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

6,49

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5º Rodada

6,49

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

5,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7º Rodada

5,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

5,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO
LÍQUIDO.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

11,60

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

11,58

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

11,48

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

11,10

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

11,58

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,48

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

11,10

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO
LÍQUIDO.

Status

Qtde Itens

400

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

12,17

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

12,16

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

12,05

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

12,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

12,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

12,16

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Pregão Presencial

12,05

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

12,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CLIP, CLIP NIQUELADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 725 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

16,44

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

16,43

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

16,28

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

16,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

16,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

16,28

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

16,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

15,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

9,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

8,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

8,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

7,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

7,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7º Rodada

7,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

7,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9º Rodada

6,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10º Rodada

6,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11º Rodada

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12º Rodada

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 12 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº, DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.

Status

Qtde Itens

3000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,11

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,10

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,09

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,05

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

1,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,05

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

0,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

0,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CORRETIVO, LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 ML, SECAGEM RAPIDA, FACIL APLICACAO, PRODUTO ATOXICO, LAVAVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO IN-METRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO
E DATA DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

400

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,99

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,99

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,98

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,90

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 13 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

1º Rodada

1,98

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,10

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

1,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,94

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

0,94

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

0,83

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7º Rodada

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 110 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

120

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,75

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,74

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,72

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,71

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,70

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,72

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,71

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

3,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

2,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

2,68

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

2,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6º Rodada

2,33

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7º Rodada

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9º Rodada

1,33

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10º Rodada

1,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,05

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11º Rodada

1,03

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,99

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12º Rodada

0,96

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13º Rodada

0,93

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14º Rodada

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,88

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15º Rodada

0,88

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,88

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

150

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

9,45

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MARIA JOSE DOS REIS NETO

8,90

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,10

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

9,45

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

8,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 162X229 MM, PARA CONVITE, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COR A
ESCOLHA DO SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

1000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,50

14.178.547/0001-96

(M)

Manual pelo Pregoeiro

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,46

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,45

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,45

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,45

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,45

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,43

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

0,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO OURO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

Status

Qtde Itens

4000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,42

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,42

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,41

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,40

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,42

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

0,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,07

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

0,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,07

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,07

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

Página 16 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

1

ENVELOPE, TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,37

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,37

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,36

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,35

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,35

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,37

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,35

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,32

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

0,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,39

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,39

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado pela Lei

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,38

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,37

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,35

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,39

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,35

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,33

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

0,22

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,13

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,13

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

Página 17 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

0,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,11

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO PARDO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,40

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,39

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,38

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,38

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,38

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

0,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

0,18

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 310X410 MM, TIPO SACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,35

14.178.547/0001-96

(M)

Manual pelo Pregoeiro

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,34

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,34

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,34

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado pela Lei

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,24

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,34

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,34

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 18 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 370X470 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,70

14.178.547/0001-96

(M)

Manual pelo Pregoeiro

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,41

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,41

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,41

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,41

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,38

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,37

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,38

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,37

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,37

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL KRAFT PARDO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.

Status

Qtde Itens

2500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,34

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,33

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,33

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,33

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,32

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,33

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,30

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,28

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,27

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

0,30

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,25

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,24

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

0,24

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL TIPO AMARELO OURO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.

Status

Qtde Itens

2500

Página 19 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,36

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,35

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,35

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,35

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,34

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,36

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,32

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,29

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

0,29

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,23

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,22

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,21

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,17

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,16

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

0,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

0,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ESPIRAL TRANSPARENTE DE 07MM,

Status

Qtde Itens

600

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,10

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,10

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,09

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,09

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,10

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,08

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,07

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,06

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

Página 20 de 134

Mais Informações

Tipo de publicação:

Demais Atos de Licitação

Status:

Pronta para publicação

Cronograma de publicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Pregão Presencial 011/2018;

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Pedra Preta – MT.

ADJUDICAR: os objetos licitados das Empresas abaixo relacionadas, que se sagraram vencedoras do certame acima mencionado.

Razão Social: **cantinho livraria e papelaria ltda - me,** inscrita no CNPJ:**14.178.547/0001-96**

VALOR DAS PROPOSTAS:

ITEM	Qtd	Unidade	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
11	2600	UND	CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 9,70	R$ 25.220,00
141	2500	UND	LÁPIS, LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATOXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS, FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	R$ 14,75	R$ 36.875,00
TOTAL				R$ 62.095,00	

VALOR TOTAL DOS ITENS DA EMPRESA cantinho livraria e papelaria ltda - me: R$ 62.095,00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).

Razão Social: **COMPATÍVEL COMÉRCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ:**28.372.398/0001-06.**

VALOR DAS PROPOSTAS:

ITEM	Qtd	Unidade	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
3	100	UND	APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO METÁLICO EM ALUMÍNIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL, SEM RESERVATÓRIO, FORMATO RETANGULAR. MEDIDA APROXIMADA DE 2,5 CM COMPRIMENTO X 1,5 CM LARGURA X 1,0 CM ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,40	R$ 140,00
7	100	UND	BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 60, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,1 X 2X 0,065 CM , DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	R$ 0,41	R$ 41,00
TOTAL				R$ 181,00	

VALOR TOTAL DOS ITENS DA EMPRESA COMPATÍVEL COMÉRCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI: R$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais).

Razão Social: **MARIA JOSE DOS REIS NETO,** inscrita no CNPJ: **10.226.940/0001-57.**

VALOR DAS PROPOSTAS:

ITEM	Qtd	Unidade	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
5	4000	UND	ARQUIVO MORTO POLIONDA , MEDINDO 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERENCIA, DATA, PERIODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAAL E CONTEUDO	R$ 4,80	R$ 19.200,00
23	4000	UND	ENVELOPE, TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO OURO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,07	R$ 280,00
30	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL TIPO AMARELO OURO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.	R$ 0,10	R$ 250,00
34	100	UND	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,70	R$ 70,00
TOTAL				R$ 19.800,00	

VALOR TOTAL DOS ITENS DA EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Razão Social: **R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ: **14.837.580/0001-80.**

VALOR DAS PROPOSTAS:

ITEM	Qtd	Unidade	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	25	UND	ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 4,50	R$ 112,50
2	20	UND	ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 4,30	R$ 86,00
4	65	UND	APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,59	R$ 38,35
6	1000	UND	BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	R$ 0,52	R$ 520,00
8	3000	UND	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 3,75	R$ 11.250,00

9	2700	UND	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M2, CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ DE 115 G/M2. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,99	R$ 5.373,00
10	500	UND	CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 6,80	R$ 3.400,00
12	2	UND	CALCULADORA, ELETRÔNICA COM 8 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 68X106 X19MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 16,10	R$ 32,20
13	60	UND	CALCULADORA, ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTES TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 15,00	R$ 900,00
14	400	UND	CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	R$ 5,30	R$ 2.120,00
15	50	UND	CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	R$ 5,30	R$ 265,00
16	400	UND	CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	R$ 5,30	R$ 2.120,00
17	100	UND	CLIP, CLIP NIQUELADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 725 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.	R$ 5,99	R$ 599,00
18	3000	UND	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	R$ 0,75	R$ 2.250,00
19	400	UND	CORRETIVO, LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	R$ 0,73	R$ 292,00
20	120	UND	ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 110 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,88	R$ 105,60
21	150	UND	ELÁSTICO, DE LÁTEX, CIRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 5,10	R$ 765,00
22	1000	UND	ENVELOPE, TAMANHO 162X229 MM, PARA CONVITE, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 0,19	R$ 190,00
24	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,14	R$ 350,00
25	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.	R$ 0,11	R$ 275,00
26	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO PARDO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,14	R$ 350,00
27	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 310X410 MM, TIPO SACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,23	R$ 575,00
28	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 370X470 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.	R$ 0,37	R$ 925,00
29	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO A-4, PAPEL KRAFT PARDO, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.	R$ 0,23	R$ 575,00
31	600	UND	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 07MM,	R$ 0,05	R$ 30,00
32	350	UND	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM	R$ 0,07	R$ 24,50
33	150	UND	ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SECÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,85	R$ 127,50
35	200	UND	FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,95	R$ 390,00
36	120	UND	GRAMPEADOR, DE MESA, PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, COM TRILHO DE ALTA PERFORMANCE, MECANISMO E BARRA 100% DE METAL. SISTEMA ANTIEMPERRAMENTO DE GRAMPOS. JANELA QUE MOSTRA O NÍVEL DE ENCHIMENTO DE GRAMPOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 182 X 38 MM. PRODUTO COM DESIGN MODERNO; COM DUPLA FUNÇÃO: GRAMPEAMENTO E TACHEAMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE; TRILHO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 140 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 11,10	R$ 1.332,00
37	50	UND	GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 10 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 6,30	R$ 315,00
38	50	UND	GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 13,45	R$ 672,50
39	20	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, ACOBREADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,30	R$ 46,00
40	500	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,35	R$ 1.175,00
41	185	UND	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE .	R$ 6,80	R$ 1.258,00
42	100	UND	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE .	R$ 9,90	R$ 990,00

43	122	UND	LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDÊNCIA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MIOLO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TILIBRA,SÃO DOMINGOS,TAMOIO	R$ 6,85	R$ 835,70
44	600	UND	PINCEL MARCA TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'AGUA, CORES VARIADAS.	R$ 0,74	R$ 444,00
45	100	UND	MOLHA DEDO, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,95	R$ 95,00
46	8000	UND	PAPEL, PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 15,59	R$ 124.720,00
47	200	UND	PASTA, A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 40 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 5,10	R$ 1.020,00
48	250	UND	PASTA, CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO 0,12; CAPA EM CARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA; COM LOMBO; 04 PARAFUSOS METAL E VISOR; TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 11,10	R$ 2.775,00
49	1500	UND	PASTA, ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 30 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	R$ 1,55	R$ 2.325,00
50	1000	UND	PASTA, ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 20 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 1,37	R$ 1.370,00
51	2500	UND	PASTA, SUSPENSA HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	R$ 1,13	R$ 2.825,00
52	2665	UND	PASTA, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 0,89	R$ 2.371,85
53	1300	UND	PASTA, A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 80 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 5,45	R$ 7.085,00
54	15	UND	PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 150X100X85 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 7,79	R$ 116,85
55	87	UND	PORTA LÁPIS, TRIO COM PORTA LÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICO FUME, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228X65X89 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 4,10	R$ 356,70
56	60	UND	PRANCHETA, PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.	R$ 5,65	R$ 339,00
57	3000	UND	RÉGUA, DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 3,0 A 3,5 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,63	R$ 1.890,00
58	50	UND	LIVRO PONTO, PARA 04 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 320 MM, CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO ENCAPADO EM OFF-SET 115 G/M² COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M². EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 9,99	R$ 499,50
59	50	UND	BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC, PRODUTO ATÓXICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	R$ 0,45	R$ 22,50
60	5	UND	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 140X202 MM, COM 48 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,69	R$ 8,45
61	5	UND	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM MATERIAL PLASTICO, SENDO O JOGO FRENTE E FUNDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210 X 297 MM, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 0,79	R$ 3,95
62	20	UND	CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	R$ 5,99	R$ 119,80
63	70	UND	DISCO DE CD, GRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	R$ 0,69	R$ 48,30
64	70	UND	DISCO DE CD, REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	R$ 1,58	R$ 110,60
65	50	UND	DISCO DE DVD, GRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.	R$ 0,99	R$ 49,50
66	250	UND	ENVELOPE, TAMANHO 125X125 MM, TIPO PARA CD, NA COR BRANCA, COM VISOR, PAPEL OFFSET .	R$ 0,14	R$ 35,00
67	250	UND	ENVELOPE, TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,14	R$ 35,00
68	1000	UND	ENVELOPE, TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,09	R$ 90,00
69	70	UND	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 09MM	R$ 0,13	R$ 9,10
70	15	UND	FITA CREPE BRANCA USO GERAL 48MM X 50M	R$ 5,19	R$ 77,85
71	2	UND	FITA CREPE 50MM X 50MM, FITA, CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 3,52	R$ 7,04
72	20	UND	FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,55	R$ 11,00

73	5	UND	FITA, FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 10 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,58	R$ 2,90
74	10	UND	FITA, FITA ADESIVA, MARROM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 40 M. O PRODUTO DEVE SER PRÓPRIO PARA EMPACOTAMENTO E PERMITIR REPOSICIONAMENTO LOGO APÓS A COLAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	R$ 1,78	R$ 17,80
75	3	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 10,15	R$ 30,45
76	10	UND	LAPISEIRA, PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA.	R$ 1,75	R$ 17,50
77	6	UND	MARCADOR PERMANENTE CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR AZUL.	R$ 1,45	R$ 8,70
78	10	UND	MARCADOR PERMANENTE, CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR PRETA.	R$ 1,45	R$ 14,50
79	25	UND	MARCADOR PERMANENTE, MARCADOR PERMANENTE; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE; PRODUTO QUE PERMITE ESCREVER EM PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, FLIP CHART E MADEIRA; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE; COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 135 MM E NÃO INFERIOR A 115 MM; DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 MM; PONTA EM FELTRO E CHANFRADA; PRODUTO QUE PERMITE TRÊS TIPOS DE TRAÇOS: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM; CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA TINTA E COM FORMATO ARREDONDADO; PAVIO EM FIBRA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A NBR 14725-3. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,99	R$ 74,75
80	2	UND	NUMERADOR, AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 06 DÍGITOS, COM REGULAGEM DA QUANTIDADE DE REPETIÇÃO DA CARIMBAGEM (0, 1, 2, 3, 4, 6 OU 12), BEM COMO REGULAGEM DA QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, ESTRUTURA METÁLICA, ACOMPANHADO DE PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS; UM TUBO DE TINTA E UM REFIL PARA O NUMERADOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 104,99	R$ 209,98
81	60	UND	PASTA, FORMATO EM "L", MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0.2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 1X23X33CM - AXLXP. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 0,47	R$ 28,20
82	2	UND	PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO, TAMANHO APROXIMADO 160X119X100 MM, QUE PERFURE DOIS FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 60 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 44,99	R$ 89,98
83	2	UND	PERFURADOR, PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M². MECANISMO 100% DE METAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. PINTURA NA COR PRETA FOSCA. SISTEMA DE ESCOTILHAS PARA ESVAZIAR OS RESÍDUOS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R$ 49,99	R$ 99,98
84	20	UND	PINCEL ATOMICO VERMELHO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.	R$ 1,09	R$ 21,80
85	1000	UND	PLÁSTICO, PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,12	R$ 120,00
86	10	UND	TESOURA, MULTIUSO, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 25 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 3,75	R$ 37,50
87	375	UND	TINTA, COM GLITER, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, COM SECAGEM RÁPIDA E UNIFORME, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 9,55	R$ 3.581,25
88	2	UND	TINTA, PARA NUMERADOR/DATADOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,99	R$ 3,98
89	10	UND	TINTA,MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 1,98	R$ 19,80
90	70	UND	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 168X68X44 MM, FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,79	R$ 195,30
91	15	UND	CADERNO, ESPIRAL , CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,19	R$ 32,85
92	40	UND	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,99	R$ 39,60
93	5	UND	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, CAPA PLÁSTICA LISA EM PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 18,40	R$ 92,00
94	200	UND	CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	R$ 5,19	R$ 1.038,00
95	7	UND	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA EM PVC, TAMANHO A4, COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	R$ 14,65	R$ 102,55
96	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO PARDO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,05	R$ 125,00
97	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 229X324 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.	R$ 0,12	R$ 300,00
98	2500	UND	ENVELOPE, TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	R$ 0,11	R$ 275,00
99	100	UND	FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,99	R$ 199,00
100	250	UND	FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 40 M. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 3,500 KGF/CM TESTADO PELO MÉTODO PSTC-131. POSSUIR ISO 9001. EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,68	R$ 420,00
101	200	UND	FITA, FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,15	R$ 430,00

102	50	UND	FITA, FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 3,28	R$ 164,00
103	15	UND	GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 4,69	R$ 70,35
104	25	UND	GRAMPO TRILHO, DE METAL, TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM PARA NO MÍNIMO 200 FOLHAS 75 GR, MACHO E FÊMEA, EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 3,89	R$ 97,25
105	15	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 10,99	R$ 164,85
106	100	UND	PASTA, PLÁSTICA OFICIO, TAMANHO: 230X335MM, SEMITRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CENTRALIZADO. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,95	R$ 95,00
107	500	UND	PASTA, ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 0,99	R$ 495,00
108	800	UND	PASTA, TIPO POLIONDA, 20 MM. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,25	R$ 1.000,00
109	5	UND	PERFURADOR, PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 45 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 23,99	R$ 119,95
110	20	UND	PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESSURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	R$ 0,99	R$ 19,80
111	20	UND	PINCEL ATOMICO PRETO, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL DE FELTRO DE 08MM DE ESPESSURA, TAMPA REMOVIVEL INDICATIVA DA COR.	R$ 0,99	R$ 19,80
112	600	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM COMPRIMENTO ENTRE 125 E 135 MM, DIÂMETRO DA PONTA ENTRE 4,5 E 5 MM, PAVIO EM FIBRA INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO BEM COMO TODAS AS CERTIFICAÇÕES PERTINENTES.	R$ 1,11	R$ 666,00
113	10	UND	TESOURA, MULTIUSO, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 19,5 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,99	R$ 29,90
114	15	UND	TINTA, PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,89	R$ 28,35
115	50	UND	MOCHILA, ESCOLAR, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DETALHE EMBORRACHADO, FECHAMENTO COM NO MINIMO 3 ZÍPER, COM ALÇAS QUE PERMITAM O TRANSPORTE COSTAL E/OU MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS REPARTIÇÕES. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	R$ 34,99	R$ 1.749,50
116	1200	UND	BASTÃO DE SILICONE, 11,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSPARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 0,79	R$ 948,00
117	1200	UND	BASTÃO DE SILICONE, 7,5MM X 30CM, FINO, SEMITRANSPARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 0,50	R$ 600,00
118	150	UND	COLA, SILICONE, LÍQUIDA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO INDICADO PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 2,35	R$ 352,50
119	500	UND	COLA, COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 4,38	R$ 2.190,00
120	500	UND	COLA, COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 0,69	R$ 345,00
121	250	UND	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	R$ 2,14	R$ 535,00
122	152	UND	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM ISOPOR, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	R$ 1,83	R$ 278,16
123	50	UND	COLA, PERMANENTE PARA TECIDO, EMBALAGEM CONTENDO 37 GRAMAS, PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 2,29	R$ 114,50
124	25	UND	ESTOJO, TIPO ESCOLAR, EM POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DUAS REPARTIÇÕES FECHADAS A ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55X55X210 MM, CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 7,99	R$ 199,75
125	200	UND	GLITER, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA PARA USO EM TRABALHO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 18,39	R$ 3.678,00
126	1250	UND	MASSA, DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	R$ 2,08	R$ 2.600,00
127	50	UND	PISTOLA, PARA COLA QUENTE 15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 9,49	R$ 474,50
128	50	UND	PISTOLA, PARA COLA QUENTE 40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.LT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADADE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 12,40	R$ 620,00

129	150	UND	TINTA, CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 6,79	R$ 1.018,50
130	1000	UND	TINTA, GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MINÍMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 1,69	R$ 1.690,00
131	40	UND	CORTADOR DE EVA, TAMANHO REGULAR, VARIOS FORMATOS DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	R$ 9,49	R$ 379,60
132	90	UND	LAPIS, LAPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 CORES, MATERIAL DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, PRODUTO ATÓXICO, PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO ESFARELA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE MARCA E DATA DE VALIDADE	R$ 6,59	R$ 593,10
133	600	UND	EVA, LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 COM POR 2 MM DE ESPESSURA, VARIAS CORES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	R$ 0,91	R$ 546,00
134	2000	UND	EVA, PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	R$ 3,89	R$ 7.780,00
135	5000	UND	EVA, PLACA DE EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM, VARIAS CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	R$ 0,91	R$ 4.550,00
136	100	UND	APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM ESTOJO/DEPÓSITO PARA GUARDAR GIZ, PRODUTO COM FELTRO MACIO QUE NÃO AGRIDA A TELA DO QUADRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 X 8,0	R$ 2,38	R$ 238,00
137	1000	UND	BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, Nº 20 MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 20, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 28 X 0,80 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	R$ 0,27	R$ 270,00
138	2500	UND	CADERNO, BROCHURA, PARA DESENHO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, TAMANHO APROXIMADO: 148X205 MM, COM 40 FOLHAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 0,75	R$ 1.875,00
139	2500	UND	CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM A IMPRESSÃO DE LAVÁVEL, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO ACALCA, TINTA LAVÁVEL, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 08 MM E COMPRIMENTO DE 140 MM, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA E IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL GRAVADA EM SEU CORPO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 5,30	R$ 13.250,00
140	2500	UND	GIZ, DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECIFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R$ 0,73	R$ 1.825,00
142	2500	UND	TESOURA, 5 " ESCOLAR; PONTAS ARREDONDADAS; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM FIXAÇÃO POR ARREBITE FORMATO SEGURA; TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM; PRODUTO COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA O USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO INMETRO; FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	R$ 1,49	R$ 3.725,00
143	15	UND	TESOURA PARA PICOTAR, LAMINAS FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL DE 16,5 CM CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO	R$ 24,90	R$ 373,50
TOTAL				R$ 252.923,07	

VALOR TOTAL DOS ITENS DA EMPRESA R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME: R$ 252.923,07 (Duzentos cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e sete centavos).

Proceda - se a Contratação da empresa**:**

cantinho livraria e papelaria ltda - me, inscrita no CNPJ:**14.178.547/0001-96.**

COMPATÍVEL COMÉRCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ:**28.372.398/0001-06.**

MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: **10.226.940/0001-57.**

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: **14.837.580/0001-80.**

Pedra Preta - MT, 11 de Maio de 2018.

_____

JUVENAL PEREIRA BRITO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

0,06

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM

Status

Qtde Itens

350

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,20

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,19

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,19

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,19

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,12

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,08

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,07

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,08

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,07

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,07

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SECÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

150

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,68

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,68

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,66

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,60

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

Página 21 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

3º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,95

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

0,95

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,87

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

0,87

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,14

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,14

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

2,13

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

2,10

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,10

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,13

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

1,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,22

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

1,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

0,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,83

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 22 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

0,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10º Rodada

0,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA
DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

200

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,55

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,55

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,55

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,52

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

3,30

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,21

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

3,20

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,10

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,05

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,03

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,93

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

2,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,63

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

2,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,43

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

2,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

2,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

2,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

2,05

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,03

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 23 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

11º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

GRAMPEADOR, DE MESA, PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, COM TRILHO DE ALTA PERFORMANCE, MECANISMO E BARRA 100% DE METAL. SISTEMA ANTIEMPERRAMENTO DE GRAMPOS. JANELA QUE MOSTRA O NÍVEL DE ENCHIMENTO DE GRAMPOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 182 X 38 MM. PRODUTO COM DESIGN MODERNO; COM DUPLA FUNÇÃO: GRAMPEAMENTO E TACHEAMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE; TRILHO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 140 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA
DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

120

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

30,58

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

30,50

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

30,29

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

30,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

30,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

20,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

17,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

17,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

14,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

14,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

13,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

13,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

13,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

12,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,93

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

12,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

12,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,78

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11º Rodada

12,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Página 24 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

12,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12º Rodada

12,55

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

13º Rodada

12,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14º Rodada

12,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15º Rodada

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16º Rodada

11,95

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,89

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

17º Rodada

11,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

18º Rodada

11,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

19º Rodada

11,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

20º Rodada

11,55

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

21º Rodada

11,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

22º Rodada

11,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,33

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

23º Rodada

11,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

24º Rodada

11,19

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

25º Rodada

11,19

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

11,10

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 10 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

13,49

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

13,49

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

13,37

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

13,25

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

13,00

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 25 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

1º Rodada

13,37

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

12,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3º Rodada

11,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4º Rodada

10,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5º Rodada

10,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,90

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6º Rodada

9,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7º Rodada

8,45

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

8º Rodada

8,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

7,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,49

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

7,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

7,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

7,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11º Rodada

6,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12º Rodada

6,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

13º Rodada

6,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14º Rodada

6,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

15º Rodada

6,32

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16º Rodada

6,32

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

6,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

Página 26 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

1

GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

20,72

28.372.398/0001-06

(M)

Manual pelo Pregoeiro

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

17,33

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

16,90

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

16,60

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

16,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,72

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

16,55

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

16,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

16,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

16,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

15,35

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

15,18

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

15,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

14,88

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

14,73

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

14,58

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14,25

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

14,18

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14,05

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

14,18

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

14,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,95

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

13,85

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11º Rodada

13,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12º Rodada

13,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

13º Rodada

Página 27 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

13,52

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

14º Rodada

13,52

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

13,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, ACOBREADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,15

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,15

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,15

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,11

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,10

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

5,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4,40

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

4,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,85

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

3,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,25

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4º Rodada

3,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

3,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5º Rodada

2,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,85

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

2,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,60

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7º Rodada

2,70

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8º Rodada

2,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,39

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9º Rodada

2,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

2,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,30

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

500

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,06

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,06

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,05

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,02

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,05

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,99

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,98

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

2,95

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

2,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

2,40

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

2,35

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E
MARCA DO FABRICANTE .

Status

Qtde Itens

185

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

13,86

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

13,85

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

13,85

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

13,73

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

13,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

13,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

13,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

12,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2º Rodada

12,50

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

12,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

11,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do Mato Grosso Exercício: 2018

Pregão Presencial

11,60

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3º Rodada

12,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

11,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

11,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,90

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4º Rodada

10,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5º Rodada

10,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

10,35

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6º Rodada

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7º Rodada

9,80

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

9,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

9,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8º Rodada

8,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9º Rodada

8,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10º Rodada

8,20

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

11º Rodada

7,70

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

12º Rodada

7,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

7,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

13º Rodada

6,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,90

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

14º Rodada

6,85

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6,84

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

15º Rodada

6,84

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

16º Rodada

6,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

6,80

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E
MARCA DO FABRICANTE .

Status

Qtde Itens

100

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

28,00

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

27,99

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

27,92

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

27,72

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

27,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO

Página 30 de 134

Mais Informações

Tipo de publicação:

Demais Atos de Licitação

Status:

Pronta para publicação

Cronograma de publicação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2018 - PARTE V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

RÉGUA, DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 3,0 A 3,5 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

3000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,48

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,48

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,48

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,45

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,48

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,45

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,90

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,63

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,63

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,63

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

LIVRO PONTO, PARA 04 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 320 MM, CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO ENCAPADO EM OFF-SET 115 G/M² COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M². EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

18,64

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

18,52

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

18,52

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

18,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

18,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

17,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

17,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

9,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

1

BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC, PRODUTO ATÓXICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,16

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,16

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,16

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,15

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,10

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,65

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 140X202 MM, COM 48 FOLHAS
PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.**

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,06

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,05

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,05

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,02

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,02

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

4,00

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

3,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

1,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

1,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

1,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM MATERIAL PLASTICO, SENDO O JOGO FRENTE E FUNDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210 X 297 MM, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,78

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,78

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,77

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,75

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,77

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,68

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

5º Rodada

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

CLIP, CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICA-ÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

11,68

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

11,67

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

11,57

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFOR-MATICA EIRELI

11,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

9,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

8,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

8,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

2º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

8,00

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,00

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

DISCO DE CD, GRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA.

Status

Qtde Itens

70

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,45

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,43

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,40

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2º Rodada

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3º Rodada

0,79

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,75

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

4º Rodada

0,73

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

0,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5º Rodada

0,70

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

6º Rodada

0,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,69

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

DISCO DE CD, REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.

Status

Qtde Itens

70

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

2,95

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

2,95

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2,90

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

2,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

Pregão Presencial

1,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,58

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

1,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,58

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,58

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

DISCO DE DVD, GRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.

Status

Qtde Itens

50

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,64

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,64

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,60

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,00

14.178.547/0001-96

(M)

Não Cotou

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 125X125 MM, TIPO PARA CD, NA COR BRANCA, COM VISOR, PAPEL OFFSET
.

Status

Qtde Itens

250

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,42

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,41

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,41

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,40

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,42

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,40

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

Status

Qtde Itens

250

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,50

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,49

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,49

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,49

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,48

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,50

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,48

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,30

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,29

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,14

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ENVELOPE, TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.

Status

Qtde Itens

1000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,43

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,42

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,42

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,42

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,42

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,43

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,42

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

0,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,18

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,10

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Página 46 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,09

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

ESPIRAL TRANSPARENTE DE 09MM

Status

Qtde Itens

70

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,15

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

0,15

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

0,14

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

0,14

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

0,15

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

0,14

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA CREPE BRANCA USO GERAL 48MM X 50M

Status

Qtde Itens

15

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10,57

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

10,56

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

10,55

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

10,50

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

10,47

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

10,55

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

10,47

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

6,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

6,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

6,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

5,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

5,20

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

5,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

5,19

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA CREPE 50MM X 50MM, FITA, CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

7,70

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado pela Lei

Página 47 de 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

MARIA JOSE DOS REIS NETO

7,50

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,52

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0,00

20.847.096/0001-35

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

7,70

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

7,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

3,52

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

3,52

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,50

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,43

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,43

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,43

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,40

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,50

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,43

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,65

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,63

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

4º Rodada

0,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,55

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

FITA, FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 10 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

1,50

28.372.398/0001-06

(M)

Acima dos 10%

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

1,06

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

1,06

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

1,06

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

1,00

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

1,06

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

1,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,99

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

0,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,58

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

0,60

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

0,58

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

0,58

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**FITA, FITA ADESIVA, MARROM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 40 M. O PRODUTO DEVE
SER PRÓPRIO PARA EMPACOTAMENTO E PERMITIR REPOSICIONAMENTO LOGO APÓS A COLAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO;
PRAZO DE VALIDADE.**

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

4,81

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MARIA JOSE DOS REIS NETO

4,81

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

4,80

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

4,77

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4,70

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

4,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

4,77

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

2,15

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

2,13

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,78

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

3º Rodada

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,78

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,78

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
E MARCA DO FABRICANTE.**

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

12,00

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado pela Lei

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

10,28

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

10,20

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

10,19

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

0,00

28.372.398/0001-06

(M)

Não Cotou

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

1º Rodada

12,00

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

10,19

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

10,15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

10,15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

10,15

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

**LAPISEIRA, PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E
APAGADOR DE BORRACHA.**

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

3,85

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

3,85

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

3,82

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

3,80

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

3,80

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

3,82

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

3,80

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,80

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,75

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

1

MARCADOR PERMANENTE, CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR AZUL.

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MARIA JOSE DOS REIS NETO

5,27

10.226.940/0001-57

(M)

Classificado

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

5,25

14.837.580/0001-80

(M)

Classificado

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

5,23

14.178.547/0001-96

(M)

Classificado

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

5,20

28.372.398/0001-06

(M)

Classificado

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

5,20

20.847.096/0001-35

(M)

DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 10.3.2 - b DO EDITAL

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

5,23

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

14.178.547/0001-96

(M)

5,20

COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

28.372.398/0001-06

(M)

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

2º Rodada

1,50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

10.226.940/0001-57

(M)

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

1,45

R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME

14.837.580/0001-80

(M)

Lote

Descrição do Lote

Status

Qtde Itens

Página 50 de 134

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 013/2018

A Chefe do departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 013/2018

Objeto:O objeto da presente licitaçãoé registro de preços para futura e eventual aquisição de Tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT, quantidades e especificações constantes no Termo de Referencia, no Edital.

Data da Abertura: Dia 29/05/2018 às 09h00min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 15 de maio de 2018.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Nº 001/2017, homologado em 18 de Setembro de 2017, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

CARGO – PROFESSOR DE I A IV - LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA / ZONA URBANA (ESCOLAS MUNICIPAIS)

6º CRISTIANE SOUSA MACEDO

7º LEUCIMAR GALVAO SOUSA

8º JORGE LUIS PEREIRA LIMA

9° MARINETE MARQUES DE JESUS

10° GILMAR LUIZ HEMING

11º CRISTIANO GUSTAVO DA SILVA

12º BRÁULIO CASTRO CEZÁRIO

13º TAYMI MAíSA SOARES DA SILVA SANTIAGO

14° JUCINETE JACOBINA SIRQUEIRA

15° FRANCISCA DAS CHAGAS RESENDE DOS SANTOS

16° EUCILEIA DE SOUSA TEIXEIRA

CARGO – ES PSICÓLOGO 20H/S / ZONA URBANA

2° RAFAEL CAMARGO ZANDONADI

FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

1 - Cédula de Identidade;

2 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

6 - Título de Eleitor;

7 - Comprovante de votação da última eleição que antecede a convocação;

8 - Cartão do PIS/PASEP;

9 - Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de motorista;

10 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

11 - Comprovante ou declaração constando endereço residencial;

12 - Conta bancaria;

13 - Certidão negativa de débitos para com o município de Peixoto de Azevedo;

14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade de regularidade administrativa e financeira;

15- Documento de Escolaridade, através de certificado, diploma e histórico escolar, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, (conforme o cargo para qual foi aprovado);

16 - Declaração de bens;

17 - Declaração de não acúmulo de cargo público;

18 -Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

19 - Atestado de Saúde Física e Mental;

20 - 01 (uma) foto 3x4 recente.

Os acima convocados que não comparecer no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 10 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 001, de 10 de Janeiro de 2018, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018**, regida pela Lei Federal 10. 520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".** Que será realizado às 08hs do dia 12 de Junho de 2018, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta–feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 15 de Maio de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA N°094 /2018

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR JOILSON CAMPOS ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito interino do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 116, da lei 398/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor, **JOILSON CAMPOS ASSUNÇÃO** brasileiro, no cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gestão e Trabalho portador do RG Nº 1197893-7 SSP/MT e CPF: 876.704.961-34, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, referente ao exercício 2017, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 02 de maio de 2018.

Rosimar Alves Pereira

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N°097/2018

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA LUCIANE FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito interino do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 116, da lei 398/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de Férias a servidora **Luciane Ferreira da Silva**, brasileira, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG Nº 148684-50 SSP/MT e CPF: 987.021.901-25, no período de 07/05/2018 a 21/05/2018, referente ao exercício 2017, devendo apresentar-se para o trabalho no dia 22 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 07 de maio de 2018.

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Interino Municipal

PORTARIA N°096/2018

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA CARLA LOPES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito interino do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 116, da lei 398/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença premio a servidora **CARLA LOPES DE SOUZA**, brasileira, efetiva no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG Nº 16583213 SSP/MT e CPF: 014.317.701-08, referente ao qüinqüênio 2012/2017,a partir do dia 02/05/018 à 30/07/2018 devendo apresentar-se para o trabalho no dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 02 de maio de 2018.

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Interino Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2017.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo de prazo do CONTRATO nº 040/2017. De acordo com o interesse estabelecido pela administração. Prorroga-se a execução e vigência vigente até **06/05/2018** para mais 60 dias compreendendo com fim de vigência para **06/07/2018** do contrato original, data termo **04/05/2018**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT.

CONTRATADO: **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 19.335.762/0001-77.

PORTARIA N°095/2018

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA CRISTIANE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito interino do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 116, da lei 398/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora **Cristiane Santana**, brasileira, efetiva no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG Nº 20492200 SSP/MT e CPF: 911.740.661-72, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, referente ao exercício 2017, devendo apresentar-se para o trabalho no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 02 de maio de 2018.

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Interino Municipal

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 011/2018/GPM.

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT RATIFICA o extrato de publicação. No jornal AMM pag. 254 e 255, de 13/04/2018 – DECRETO Nº 011/2018; **ONDE SE-LÊ:**

§ 2º - O Contribuinte terá a seguinte opção de pagamento:

I – Cota única com vencimento em 10/06/2018, tendo até 30% (trinta por cento) de desconto com as seguintes condições acumuladas:

LEIA-SE:

§ 2º - O Contribuinte terá a seguinte opção de pagamento:

I – Cota única com vencimento em 31/07/2018, tendo até 30% (trinta por cento) de desconto com as seguintes condições acumuladas:

ONDE SE LÊ:

II – Em até 03 (três) parcelas consecutivas do valor integral e com as seguintes datas de vencimentos:

a) – Primeira parcela em 10/06/2018;

b) – Segunda parcela em 10/07/218;

c) – Terceira parcela em 10/08/2018;

LEIA-SE:

II – Em até 03 (três) parcelas consecutivas do valor integral e com as seguintes datas de vencimentos:

a) – Primeira parcela em 31/07/2018;

b) – Segunda parcela em 31/08/218;

c) – Terceira parcela em 31/09/2018;

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2017.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo de prazo do CONTRATO nº 039/2017. De acordo com o interesse estabelecido pela administração. Prorroga-se a vigência até 06/05/2018 para mais 60 dias compreendendo com fim de vigência para 06/07/2018 do contrato original, data termo 04/05/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT.

CONTRATADO: ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.879.070/0001-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA
CONTRATO N.º 007/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

Contratado: **MULTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO P/ MINERAÇÃO E AGRICULTURA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Dotação: 030013..... 04.122.0003.000.02301.000.33.90.39

Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Período: 14/05/2018 e término em 14/05/2019.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

Enviado: 15/05/2018

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 42/2018, de 06/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28/05/2018**, **às 08h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Poconé, endereço: Praça da Matriz, s/n – Centro - Poconé/MT, para a reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação n° **011/2018**, na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços para Compras e Serviços. Informamos aos interessados que o Edital encontra-se disponível no site www.pmpocone.com.br.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIAS DE FINANÇAS, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE.

DIA DA ABERTURA: 28/05/2018 às 08h00min.

Poconé-MT, 15 de Maio de 2018.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 007/2018

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 42/2018, de 06/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação destinada para ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA***

NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DETINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT.

PARTICIPANTES:

W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ:10.532.271/0001-41

Poconé-MT, 15 de Maio de 2018.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018

Onde se lê:

TERMO DE PARCERIA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.
Custo do Projeto: R$ 12.492,80 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos) ao mês, totalizando R$ 149.913,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) ao ano.
Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Administração, Porto Estrela – MT.
Data de assinatura do TP: 05 de abril de 2018 **Início do Projeto:** 05 de abril de 2018 **Término:** 04 de abril de 2019
Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, na área de **Administração** e em conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;
Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP. **Endereço:** Av. Joaquim Pinto de Oliveira, nº 559, sala 2, Jardim das Américas. **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.060-618 **Tel.:**(65) 98175-3737 **Fax:** ( ) **E-mail:** analuciavieira@ipgp.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Leia se:

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018

EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018
Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.
Custo do Projeto: R$ 12.492,80 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos) ao mês, totalizando R$ 149.913,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) ao ano.
Recursos Orçamentários: 03 03001 04 122 0020 2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.39.00.00 s 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Administração, Porto Estrela – MT.
Data de assinatura do TP: 05 de abril de 2018 **Início do Projeto:** 05 de abril de 2018 **Término:** 04 de abril de 2019
Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, na área de **Administração** e em conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;
Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP. **Endereço:** Av. Joaquim Pinto de Oliveira, nº 559, sala 2, Jardim das Américas. **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.060-618 **Tel.:**(65) 98175-3737 **Fax:** ( ) **E-mail:** analuciavieira@ipgp.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Justificativa

Em análise técnica posterior, objetivando a melhor aplicabilidade dos Princípios da Publicidade e Eficiência, bem como da Lei Federal 8.666/93 a qual devemos adotar subsidiariamente ao caso em tela, deixamos expresso nesta errata a rubrica orçamentaria dos recursos financeiros que corresponderão a execução deste Termo de Parceria, mantendo os demais termos contratuais inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2018

Onde se lê:

TERMO DE PARCERIA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.
Custo do Projeto: R$ 4.024,80 (Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos) ao mês, totalizando R$ 48.297,60 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) ao ano.
Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Administração, Porto Estrela – MT.
Data de assinatura do TP: 05 de abril de 2018 **Início do Projeto:** 05 de abril de 2018 **Término:** 04 de abril de 2019
Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, na área de **Assistência Social** e em conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;
Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP. **Endereço:** Av. Joaquim Pinto de Oliveira, nº 559, sala 2, Jardim das Américas. **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.060-618 **Tel.:**(65) 98175-3737 **Fax:** ( ) **E-mail:** analuciavieira@ipgp.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Leia se:

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2018

EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2018
Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.
Custo do Projeto: R$ 4.024,80 (Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos) ao mês, totalizando R$ 48.297,60 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) ao ano.
Recursos Orçamentários: 06 06002 08 244 0140 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00.00 S 0129000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 S 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Assistência Social, Porto Estrela – MT.
Data de assinatura do TP: 05 de abril de 2018

Início do Projeto: 05 de abril de 2018 **Término:** 04 de abril de 2019
Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, na área de **Assistência Social** e em conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;
Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP. **Endereço:** Av. Joaquim Pinto de Oliveira, nº 559, sala 2, Jardim das Américas. **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.060-618 **Tel.:**(65) 98175-3737 **Fax:** ( ) **E-mail:** analuciavieira@ipgp.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Justificativa

Em análise técnica posterior, objetivando a melhor aplicabilidade dos Princípios da Publicidade e Eficiência, bem como da Lei Federal 8.666/93 a qual devemos adotar subsidiariamente ao caso em tela, deixamos expresso nesta errata a rubrica orçamentaria dos recursos financeiros que corresponderão a execução deste Termo de Parceria, mantendo os demais termos contratuais inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2018

Onde se lê:

TERMO DE PARCERIA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.
Custo do Projeto: R$ 114.574,97 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) ao mês, totalizando R$ 1.374.899,64 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) ao ano.
Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Administração, Porto Estrela – MT.
Data de assinatura do TP: 05 de abril de 2018 **Início do Projeto:** 05 de abril de 2018 **Término:** 04 de abril de 2019
Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, na área de **Saúde** e em conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;
Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP. **Endereço:** Av. Joaquim Pinto de Oliveira, nº 559, sala 2, Jardim das Américas. **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.060-618 **Tel.:**(65) 98175-3737 **Fax:** ( ) **E-mail:** analuciavieira@ipgp.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Leia se:

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2018

EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2018
Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.
Custo do Projeto: R$ 114.574,97 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) ao mês, totalizando R$ 1.374.899,64 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) ao ano.
Recursos Orçamentários: 05 05005 10 302 0020 2033 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CENTRO DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 S 0102000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 05 05005 10 301 0100 2036 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF´s 3.3.90.39.00.00 S 0114010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 S 0102000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde, Porto Estrela – MT.
Data de assinatura do TP: 05 de abril de 2018 **Início do Projeto:** 05 de abril de 2018 **Término:** 04 de abril de 2019
Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, na área de **Saúde** e em conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;
Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP. **Endereço:** Av. Joaquim Pinto de Oliveira, nº 559, sala 2, Jardim das Américas. **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.060-618 **Tel.:**(65) 98175-3737 **Fax:** ( ) **E-mail:** analuciavieira@ipgp.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Justificativa

Em análise técnica posterior, objetivando a melhor aplicabilidade dos Princípios da Publicidade e Eficiência, bem como da Lei Federal 8.666/93 a qual devemos adotar subsidiariamente ao caso em tela, deixamos expresso nesta errata a rubrica orçamentaria dos recursos financeiros que corresponderão a execução deste Termo de Parceria, mantendo os demais termos contratuais inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2018

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2017

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no **resultado oficial** do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017, divulgado através do Edital Complementar n.º 013/2017, de 29/05/2017, homologado em 30/05/2017, através do Edital Complementar n.º 014/2017, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

CONVOCA:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, em horário de expediente, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Edital, para tomarem posse no cargo em que foram classifica-

dos, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

I – Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, bem como averbações, se houver;

II – Fotocópia (s) autenticada (s) da (s) certidão (ões) de nascimento do (s) filho (s), se tiver;

III – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (para os cargos de nível superior), se for o caso e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – Número de cadastro no PIS/PASEP (se possuir);

V – Laudo Médico que o considere APTO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES a que se submeterá, fornecido por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, após a análise dos resultados obtidos em exames clínicos e laboratoriais elencados abaixo:

a) Hemograma com plaquetas;

b) Tipo sanguíneo – Fator RH;

c) Exame parcial de urina;

d) Exame parasitológico de fezes;

e) Glicemia, ureia e creatina;

f)Avaliação otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para professores);

g)Cópia do Cartão de Vacinação (atualizado com as vacinas anti-tetânica, hepatite B e tríplice viral) [vacina contra hepatite B exigida apenas para convocados acima de 39 anos];

h) Cópia do Cartão Nacional de Saúde;

VI – 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

VII – Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com Zona Eleitoral e Sessão de Poxoréu/MT, bem como do comprovante de votação na última eleição;

VIII – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou dispensa (se do sexo masculino);

IX – Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena, fornecida pelo fórum da Comarca de Poxoréu/MT;

X – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

XI – Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo, bem como do registro no órgão de classe competente, quando cabível;

XII – Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública;

XIII – Declaração de bens;

XIV – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

XV – Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua; obrigatório para os convocados ao cargo de motorista;

XVI – Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);

XVII – Comprovante de residência;

O não comparecimento do (a) convocado (a), no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

São os convocados:

ORIENTADOR SOCIAL				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
SAMARA TALON PACHECO	814	66	5º	Secretaria Municipal de Assistência Social

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 15 de maio de 2018.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 15/05/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

_____

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2018

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2018

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no **resultado oficial** do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 divulgado através do Edital Complementar n.º 003/2018, de 19/03/2018, homologado em 20/03/2018, através do Edital Complementar n.º 004/2018, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

CONVOCA:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, em horário de expediente, para tomarem posse no cargo em que foram classificados, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

I – Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, bem como averbações, se houver;

II – Fotocópia (s) autenticada (s) da (s) certidão (ões) de nascimento do (s) filho (s), se tiver;

III – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (para os cargos de nível superior), se for o caso e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – Número de cadastro no PIS/PASEP (se possuir);

V – Laudo Médico que o considere APTO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES a que se submeterá, fornecido por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, após a análise dos resultados obtidos em exames clínicos e laboratoriais elencados abaixo:

a) Hemograma com plaquetas;

b) Tipo sanguíneo – Fator RH;

c) Exame parcial de urina;

d) Exame parasitológico de fezes;

e) Glicemia, ureia e creatina;

f)Avaliação otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para professores);

g)Cópia do Cartão de Vacinação (atualizado com as vacinas anti-tetânica, hepatite B e tríplice viral) [vacina contra hepatite B exigida apenas para convocados acima de 39 anos];

h) Cópia do Cartão Nacional de Saúde;

VI – 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

VII – Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com Zona Eleitoral e Sessão de Poxoréu/MT, bem como do comprovante de votação na última eleição;

VIII – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou dispensa (se do sexo masculino);

IX – Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena, fornecida pelo fórum da Comarca de Poxoréu/MT;

X – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

XI – Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo, bem como do registro no órgão de classe competente, quando cabível;

XII – Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública;

XIII – Declaração de bens;

XIV – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

XV – Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua; obrigatório para os convocados ao cargo de motorista;

XVI – Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);

XVII – Comprovante de residência;

O não comparecimento do (a) convocado (a), no prazo Maximo de **05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis** a contar da data de publicação e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

São os convocados:

PROFESSOR - PEDAGOGIA				
Convocado	**Obs.**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
Adrielle dos Santos Costa		4,0	11º	Aparecida do Leste
Paula Eduarda Souza de Oliveira		4,0	12º	Creche Lar do Menino Jesus

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 15 de maio de 2018.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 15/05/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/ AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

_____

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2018

Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 – Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT

A **Prefeitura Municipal de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, por meio do **CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – ESCOLA DE GOVERNO, RESOLVE**, com base no subitem 10.2. do EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2017, **CONVOCAR** os Classificados abaixo elencados, por cargo e em estrita observância à colocação obtida, conforme segue:

Justifica-se a presente convocação no fato de convocados em Edital de Convocação anteriores, do Processo Seletivo n.º 003/2017, para o cargo abaixo elencado, não tomaram posse.

MOTORISTA ZONA RURAL – 40 HRS		
04.º	EDSON BORGES DOS ANJOS	Linha Poço Azul - Morro Vermelho

Fiquem cientes todos os interessados que a lotação inicial [local de trabalho] atribuída a cada servidor é precária, NÃO SENDO, POR QUALQUER CRITÉRIO FIXA E IMUTÁVEL, razão pela qual, após a posse, com base no interesse público, pode a Administração Pública alterar o local de trabalho dos servidores convocados, sempre dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, respeitando, por óbvio, o cargos e atribuições de cada servidor.

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 15/05/2018.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 15/5/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/ AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Poxoréu.

_____

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 14/2018.

Aos 15 dias do mês de Maio de 2018, na Prefeitura Municipal, foi celebrado o presente Termo de Distrato do Contrato do Contrato nº **14/2018**, tendo como partes: de um lado a **Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº . 01.367.788/0001-31, sito à Av. .Mato Grosso, nº . 221, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. TARCISIO FERRARI, residente na Av. Mato Grosso – S/N, Portador da Cédula de Identidade RG. 848.139 SSP/MT, CPF N.º 960.713.271-72 doravante denominada de **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a Sra. ZAIRA QUELIA DA SILVA DUTRA**,** brasileira, maior, solteira, portador da cédula de identidade RG n° 2438137-3 SSP/MT e do CPF n° 050164121-11, residente e domiciliado na Rua das Américas, número 402, bairro cidade Alta, na cidade de Reserva do Cabaçal –MT, doravante denominada **CONTRATADA.**

CÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

01.1 - Este Termo de Rescisão Contratual se fundamenta nas disposições consubstanciadas no referido Contrato, conforme determina a Clausula Oitava alínea “b”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

01.2 – O Contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOMICÍLIO E FÔRO

01.3 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de Araputanga - MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Rescisão Contratual, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT 15 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

TARCISIO FERRARI

DISTRATANTE

ZAIRA QUELIA DA SILVA DUTRA

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

_____

_____

NOME: NOME:

RG N°. _____ RG N°. _____

CPF N°. _____ CPF N°. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

RECURSOS HUMANOS
RH-EXTRATO RESCISÃO CONTRATO ABRIL 2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2018

DISTRANTE: **Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT**

DISTRATADO: **DEIJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS**

CAUSA DA RESCISÃO: Dispensa SEM justa causa

DATA DA RESCISÃO: 01/04/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 147/2018

DISTRANTE: **Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT**

DISTRATADO: **HELOISA BATISTA DE SOUSA**

CAUSA DA RESCISÃO: Dispensa SEM justa causa

DATA DA RESCISÃO: 25/04/2018

GABINETE
DECRETO N. 1729/2018

DATA: 15 DE MAIO DE 2018

“DECRETA LUTO OFICIAL DIA 15 DE MAIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ser companheira e esposa do Servidor Jose Carlos de Sousa que há mais de vinte anos presta seus serviços a este município, sem medir esforços, onde temos a certeza que a mesma foi primordial, para o bom desempenho do servidor:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial nos dias 15 de maio de 2018, em homenagem do Poder Público Municipal *“post mortem”* **da Senhora Ivone Danse de Sousa (31/10/1951 à 15/05/2018).**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 15 DE MAIO DE 2018

Reynaldo Fonseca Diniz

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

Objeto	Apresentação de shows musicais nacionais na COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA E A QUINTA QUEIMA DO ALHO 2018 NESTE MUNICÍPIO.
Favorecida	GAVA PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA - ME, CNPJ: 19.990.708/0001-65
Realização	Dia 05 de maio 2018
Valor global	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2018 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira – MT, 20 de abril de 2018.

_____

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

Objeto	Apresentação de shows musicais nacionais na COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA E A QUINTA QUEIMA DO ALHO 2018 NESTE MUNICÍPIO.
Favorecida	M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.111.952/0001-94
Realização	Dia 04 de maio 2018
Valor global	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2018 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira – MT, 23 de abril de 2018.

_____

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

Objeto	Apresentação de shows musicais nacionais na COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA E A QUINTA QUEIMA DO ALHO 2018 NESTE MUNICÍPIO.
Favorecida	M. LUIZ ZAMPIERI - EPP, CNPJ: 25.079.396/0001-35
Realização	Dia 03 de maio 2018
Valor global	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2018 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira – MT, 20 de abril de 2018.

_____

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
DECRETO Nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a unificação da gestão das Secretarias, sem aumento de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO - MT, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é competente para dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é competente para determinar a criação e alteração de órgãos da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as medidas trazidas pelo presente decreto não resultarão em aumento de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as secretarias municipais, de modo a adotar uma estrutura compacta, gerando economia aos cofres públicos, e adaptando a administração pública à nova realidade econômica a ser enfrentada pelo Município de Ribeirãozinho - MT;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação da estrutura e da organização da Administração Pública Municipal para atender ao novo programa de governo, garantindo assim a continuidade na execução das políticas, programas, projetos, atividades e serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam unificadas para efeito de gestão as Secretarias de Finanças, Administração e Planejamento.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças absorverá as estruturas, competências, atividades, programas e ações das seguintes secretarias:

I – Secretaria de Administração e Planejamento;

Art. 4º. Ficam mantidas as estruturas e competências dos demais órgãos e secretarias e alterações dela decorrente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 07/2018 de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Ribeirãozinho - MT, 04 de maio de 2018.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

Caixa de texto: Visto em / / Procurador Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CHEFE DE GABINETE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT, CNPJ 04.221.486/0001-49

torna público que requereu à **Sema/MT**, **LICENÇA DE JAZIDA** para extração de Cascalho na zona rural do município de Rondolândia /MT.

CHEFE DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO'

(Inc. VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 c/c inc. XXX, do art. 70 da LOM)

Proc. nº 032/2018.

Pregão Presencial nº 022/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Básica de Saúde.

Considerando opinião favorável da Procuradoria Geral do Município, em seu PARECER/GAB/PGM/2017, o mesmo opina sobre a legalidade do procedimento licitatório.

Em conformidade com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, confirmo a adjudicação da licitação tendo como vencedora a seguinte Pessoa:

Sagrou-se vencedora dos os itens:01/27, 29/55 E 57/59 a empresa: **RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ: 18.964.366/0001-46**, com a proposta no valor total e global da licitação de R**$: 75.353,52** (Setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Não obtivemos sucesso em conseguir adjudicar os Itens :28 e 26, tornando-os itens:28 e 26, tornando itens (fracassados) do certame ou seja, Itens não adjudicados.

Com o fim de **HOMOLOGAR** a licitação PP nº 022/2018, e tudo mais quanto consta nos autos do processo aludido.

Dê-se ciência a Secretaria de origem para dar início aos serviços, devendo designar Comissão de fiscalização da execução.

Remeta os autos para CPL.

Rondolândia – MT, 15 de Maio de 2018.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PPORTARIA Nº. 01.2651/GP/PMR/18 DE 15 DE MAIO DE 2018

*EXONERA- **ROBERTO AUGUSTO ARAÚJO** no cargo em comissão DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE CONTROLE DE TRÁFEGO,CDs-6.*

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA – **ROBERTO AUGUSTO ARAÚJO** no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE CONTROLE DE TRÁFEGO, CDS-6, junto DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2018

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 15/05/2018*

CHEFE DE GABINETE
PUBLICAÇÃO EQUIVOCADA DO ATO ADMINISTRATIVO N° 020/2018/GAB/PREFEITO

Vem de público e a pessoa interessada comunica através dessa publicação, que a publicação do ato administrativo n° 020/2018/GAB/PREFEITO que saiu na edição do dia15 de Maio de 2018 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.978, foi uma publicação equivocada peço que desconsidere a publicação, e desde já agradecemos a compreensão de todos.

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/GAB/PMR/2018.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/PGM/PMR/17

- Processo Administrativo nº 039/2017/SEMAD

- Pregão Presencial nº 009/2017

- Contrato Adm. nº 09/PGM/PMR/17

- Contratado: M.M. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

***OBJETO**: Serviços* acesso a rede mundial de computadores (internet) via rádio através de link de internet e outros.

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a natureza continua dos serviços a que alude o contrato o que pressupõe a previsibilidade da existência de recursos orçamentários para o seu custeio, inclusive com a prorrogação para o exercício financeiro de 2018;

Considerando a previsão desta prorrogação, conforme cláusula quinta do contrato nº 09/PGM/PMR/2017;

Considerando que o prazo de vigência do contrato aludido irá expirar no próximo dia 22/04/2018;

Considerando que subsiste a necessidade da manutenção da contratação dado essencialidade destes serviços, como o que corrobora a justificativa do titular da Unidade Administrativa juntada de folhas;

Considerando que o contratrado anuiu com a prorrogação, mantendo o preço, conforme acostado de folhas;

AUTORIZO, com fulcro no §2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c Clausula Quinta do contrato administrativo nº 09/PGM/PMR/17, e primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e valor, a realização de nova prorrogação do prazo e do valor, com fulcro na subclausula 5.2 do aludido contrato – vigência da (2º) prorrogação por 03 messes: 23/04/2018 a 23/07/2018 – valor R$ 8.700,00 - Fundamento: clausula quinta do contrato nº 09/2017 c/c inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DETERMINO:

a) Atente-se para as recomendações apontadas no parecer jurídico de folhas;

b) Informe a SEMFAZ os recursos orçamentários para a prorrogação, empenhando a despesa;

c) Ato contínuo encaminhe a Procuradoria formalização do instrumento de prorrogação.

Rondolândia – MT, 20/04/2018.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO *Prefeito Municipal*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.2641/GP/PMR/18 DE 15 MAIO DE 2018

NOMEIA – ANTONIO DA SILVA LOPES no cargo em comissão de Diretor de Departamento Especial de Administração Escolar, CDS-06.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEIA – ANTONIO DA SILVA LOPES, **no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, CDS-6, junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.retroagindo ao dia 01/05/2018

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.2652/GP/PMR/18 DE 15 DE MAIO DE 2018

*EXONERA- **MARCOS ANTONIO CANDIDO OLIVEIRA** No cargo em comissão de Chefe De Seção De Controle Da Dengue E Da Malária,CDS-2.*

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA – **MARCOS ANTONIO CANDIDO OLIVEIRA** No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DA DENGUE E DA MALÁRIA, CDS-2 junto DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02/05/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 15/05/2018.*

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 01.2649/GP/PMR/18 DE 15 DE MAIO DE 2018

*EXONERA- **Edmilson Dias** no cargo em comissão de Chefe de Seção de Atividades Especiais, CDS-02.*

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA – **EDMILSON DIAS** no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS, CDS-02 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 07/05/2017.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL *EM 15/05/2018.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATO Nº 98/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Materiais

VALOR:**R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**

EMPRESA :DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT., conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 105/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR:de **R$ 14.195,00 (QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)**

EMPRESA :RINALDI E COGO LTDA – EPP

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 106/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR:de **R$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

*EMPRESA **V.L.R.DE OLIVEIRA – ME***

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 106/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR:de **R$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

*EMPRESA **V.L.R.DE OLIVEIRA – ME***

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**.

C.P PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - CNPJ Nº 16.917.181/0001-55

VALOR DE R$ 138.460,80 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTO. MED. HOSP. EIRELI ME - CNPJ Nº 21.504.525/0001-34

VALOR DE R$ 140.029,94 (CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Otavio Costa, Bairro Santo Antonio, S/n, neste município de Rosário Oeste/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Rosário Oeste - MT, 23 de fevereiro de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL

RENAN A. F. GIRALDO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATO Nº 97/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Prestação de Serviços

VALOR:**R$ 19.000,00 (Dezenove Mil reais)**,

EMPRESA ***Francisval da Silva Serqueira***

CONTRATADA

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2018

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Às 09:00 horas do dia 19/02/2018 estiveram reunidos na PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT, Av Otavio

Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr.(ª)JOAO ANTONIO DA SILVA

BALBINO, assistido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os

documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº1/2018, do tipo Menor

Preço por Item, em decorrência do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO E INSTRUMENTOS

ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.,

para suprir necessidades da Prefeitura Municipal, resolve registrar os preços da(s) Empresa(s) abaixo, nos termos da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as

cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro

de preço nas condições em que segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei

Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados têm caráter orientativo.

1.3. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

16561 C.P PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI - 16.917.181/0001-55

LOTE: 1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Seq. Código Decrição Unida Valor Qtde Tot

1 542335ABRIDOR DE BOCA MOLT(ALICATE METAL) UNIDADE 62,1400 5,00 R$ 310,70

2 12173ALCOOL 70 % 1 LITRO UNIDADE 6,3000 200,00 R$ 1.260,00

3 563460ALCOOL GEL LITRO 7,9000 50,00 R$ 395,00

4 563873ANTICEPTICO BUCAL (CLOREXIDINA) 1 LITRO UNIDADE 35,0000 30,00 R$ 1.050,00

5 563926APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE UNIDADE 2.890,60 4,00 R$ 11.562,40

6 564307APARELHO FOTO LED-6 UNIDADE 1.290,00 3,00 R$ 3.870,00

7 10044AVENTAL DE CHUMBO PARA PROFISSIONAL UNIDADE 495,300 5,00 R$ 2.476,50

8 440958BICARBONATO DE SODIO GRANULAÇÃO MEDIA UNIDADE 42,0000 5,00 R$ 210,00

SABOR MORANGO 250 GRAMAS

9 811BROCA 12 LAMINA (ACABAMENTO AG) UNIDADE 27,6000 10,00 R$ 276,00

10 810BROCA 3/8 UNIDADE 14,9000 20,00 R$ 298,00

11 559677BROCA PARA ALTA ROTACAO 245 UNIDADE 3,9000 50,00 R$ 195,00

12 542348BROQUEIRO PARA 60 PONTEIRAS PARA CAIXA 49,8000 5,00 R$ 249,00

BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO

13 557027CANUDO BRANCO (TIPO REFRIGERANTE) PACOTE 13,9000 50,00 R$ 695,00

14 52931CUNHA REFLEXIVA INTERDENTAIS PACOTE UNIDADE 42,9000 5,00 R$ 214,50

COM 100 UNID

15 563879DESINCRUSTANTE HOSPITALAR UNIDADE 38,9000 50,00 R$ 1.945,00

16 564431DESSENSIBILIZANTE GEL 2% SERINGA COM 3 ML UNIDADE 24,8000 5,00 R$ 124,00

17 562664FIXADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO 1 LT UNIDADE 14,9000 50,00 R$ 745,00

18 563800FLUOR 1,23% NEUTRO UNIDADE 8,9000 30,00 R$ 267,00

19 556875LIXA PARA RESINA COMPOSTO 3MM PACOTE 36,4000 10,00 R$ 364,00

20 564438LIXA PARA RESINA TIRA DE LIXA DE POLIESTER CAIXA 53,9000 15,00 R$ 808,50

21 47456LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS UNIDADE 75,9000 10,00 R$ 759,00

22 12436LUVAS CIRURGICAS 7,5 ESTERIL UNIDADE 1,4900 1.000,00 R$ 1.490,00

23 514545MASCARA CIRUR TRIPLA (ELAST C/ 50 UNIDADE 6,5700 60,00 R$ 394,20

24 8904PAPEL CREPADO(50 CMX 50 CM) UNIDADE 1,3400 100,00 R$ 134,00

25 44942PAPEL TOALHA -USO GERAL PACOTE 13,9000 300,00 R$ 4.170,00

26 563911PINCA PARA CARBONO ODONTOLOGICO UNIDADE 29,7000 10,00 R$ 297,00

Endereço: Av Otavio Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro CEP: 78.470-000 FONE: (65)-3356-1209

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CNPJ 03.180.924/0001-05

27 563912PONTEIRAS DO ULTRASSOM KAVO ULTRA 7 UNIDADE 250,000 5,00 R$ 1.250,00

28 542364RENOVADOR DE INTRUMENTAL UNIDADE 57,9000 15,00 R$ 868,50

29 19306REVELADOR RADIOGRAFICO ODONLOGICO 1 UNIDADE 18,9000 25,00 R$ 472,50

30 42612SABONETE LIQUIDO UNIDADE 8,9000 300,00 R$ 2.670,00

31 13521SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO CONT 20 LTS UNIDADE 24,9000 3.000,00 R$ 74.700,00

32 542365SACOLE COM 100 UND PACOTE 3,7600 5.000,00 R$ 18. 800,00

33 563913SELADORA ODONTOLOGICA UNIDADE 450,000 4,00 R$ 1. 800,00

34 13033SERINGA DESCARTAVEL AGULHA 10 ML UNIDADE 0,2800 400,00 R$ 112,00

35 513867TESOURA CIRURGICA CURVA E PONTIAGUDA UNIDADE 46,3800 30,00 R$ 1.391,40

COM APROXIMADAMENTE 15 CM E ACAO

36 47712TESTE BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE PARA UNIDADE 16,7100 100,00 R$ 1.671,00

37 13391TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE UNIDADE 1,3800 120,00 R$ 165,60

TOTAL DO LOTE: 1 R$ 138.460,80

TOTAL DO VENCEDOR: C.P PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI - R$ 138.460,80

C.P PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI -

Participante

Endereço: Av Otavio Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro CEP: 78.470-000 FONE: (65)-3356-1209

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CNPJ 03.180.924/0001-05

16647 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTO. MED. HOSP. EIRELI ME 21.504.525/0001-34

LOTE: 1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Seq. Código Decrição Unida Valor Qtde Tot

1 557035ADESIVO (PRIME E BOND) UNIDADE 40,1000 10,00 R$ 401,00

2 45169AGULHA GENGIVAL CURTA 100 UNIDADES CAIXA 35,1500 50,00 R$ 1.757,50

3 52653AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA C/ 100 CAIXA 51,5000 50,00 R$ 2.575,00

4 47077AGULHA GENGIVAL LONGA C 100 UND CAIXA 53,0000 50,00 R$ 2.650,00

5 562837ALAVANCA SELDIN 1L ADULTO EM ACO UNIDADE 33,0000 10,00 R$ 330,00

6 513870ALAVANCA SELDIN CURVA N. 1 R ADULTO EM UNIDADE 33,0000 10,00 R$ 330,00

ACO INOXIDAVEL

7 513584ALAVANCA SELDIN RETA N. 02 ADULTO EM UNIDADE 33,0000 10,00 R$ 330,00

ACO INOXIDAVEL

8 18190ALVEOLEX UNIDADE 34,4600 12,00 R$ 413,52

9 557329ALVEOLOTOMOS UNIDADE 81,0000 5,00 R$ 405,00

10 50807AMALGAMA SDI UMA PORCAO PRESA NORMAL UNIDADE 1,8000 1.000,00 R$ 1.800,00

11 557039ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO - TUBETE CAIXA 100,000 120,00 R$ 12.000,00

12 557040ANESTESICO LIDOCAINA SEM VASO - TUBETE CAIXA 98,0000 5,00 R$ 490,00

13 562683ANESTESICO MEPIVACAINA A 2% COM VASO CAIXA 130,000 120,00 R$ 15.600,00

CONSTRITOR

14 519600ANESTESICO TOPICO EM GEL COM SABOR UNIDADE 9,7000 10,00 R$ 97,00

15 563915AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTE UNIDADE 485,000 5,00 R$ 2.425,00

16 542342BABADOR DESCARTAVEL C 2 CAMADAS DE UNIDADE 12,5000 100,00 R$ 1.250,00

PAPEL + DE PLASTICOTAMANHO 33X48CM

17 564436BANDA DE MATRIZ 0,005X500MM UNIDADE UNIDADE 1,9900 20,00 R$ 39,80

18 562694BANDA DE MATRIZ 0,05 X 5 X 500mm UNIDADE 1,9900 20,00 R$ 39,80

19 541624BANDEJA METALICA 23 X 13X01 SEM UNIDADE 33,0000 50,00 R$ 1.650,00

20 556992BROCA CIRURGICA 701 UNIDADE 10,9000 30,00 R$ 327,00

21 513615BROCA CIRÚRGICA 702 UNIDADE 10,9000 30,00 R$ 327,00

22 541697BROCA CIRURGICA AR 701XXL 25MM UNIDADE 10,9000 30,00 R$ 327,00

23 518236BROCA ENDO Z UNIDADE 31,5000 25,00 R$ 787,50

24 562690BROCA PARA ALTA ROTACAO 1011 CAIXA 2,6000 40,00 R$ 104,00

25 562691BROCA PARA ALTA ROTACAO 1012 CAIXA 2,6000 80,00 R$ 208,00

26 562692BROCA PARA ALTA ROTACAO 1013 CAIXA 2,6000 80,00 R$ 208,00

27 562693BROCA PARA ALTA ROTACAO 1014 CAIXA 2,6000 80,00 R$ 208,00

28 563889BROCA PARA ALTA ROTACAO 1015 UNIDADE 2,6000 50,00 R$ 130,00

29 563886BROCA PARA ALTA ROTACAO 2 UNIDADE 9,9000 30,00 R$ 297,00

30 523126BROCA PARA ALTA ROTACAO 3 UNIDADE 9,9000 30,00 R$ 297,00

31 563888BROCA PARA ALTA ROTACAO 4 UNIDADE 9,9000 30,00 R$ 297,00

32 563890BROCA PARA BAIXA ROTACAO CARBIDE 2 UNIDADE 9,9000 20,00 R$ 198,00

33 563891BROCA PARA BAIXA ROTACAO CARBIDE 4 UNIDADE 9,9000 20,00 R$ 198,00

34 563892BROCA PARA BAIXA ROTACAO CARBIDE 6 UNIDADE 9,9000 20,00 R$ 198,00

35 563893BROCA PARA BAIXA ROTACAO CARBIDE 8 UNIDADE 9,9000 20,00 R$ 198,00

36 542599BROCA POLIMENTO 315F(PONTA CHAMA) UNIDADE 2,6000 20,00 R$ 52,00

37 528943CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO UNIDADE 4,6000 30,00 R$ 138,00

38 563917CAMARA ESCURA PARA REVELACAO RX UNIDADE 275,000 2,00 R$ 550,00

39 45298CARIOSTÁTICO NA CONCENTRACAO 12% COM UNIDADE 25,7000 10,00 R$ 257,00

0 ML OU 30% COM 5 ML

40 13040CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (QUIMICO) CAIXA 30,1800 10,00 R$ 301,80

41 45318CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO(FOTO) UNIDADE 40,5000 10,00 R$ 405,00

42 562839CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO UNIDADE 60,0000 10,00 R$ 600,00

FORRAMENTO (FOTO)

43 557046CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO (PA) UNIDADE 5,8400 8,00 R$ 46,72

44 563461CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO REST. UNIDADE 52,0000 10,00 R$ 520,00

45 519639CLOREXIDINA BOCHECHO 0,12 % UNIDADE 32,0000 50,00 R$ 1.600,00

46 528977COLGADURA CLIP-INOX PARA UM SO RX UNIDADE 8,0000 25,00 R$ 200,00

Endereço: Av Otavio Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro CEP: 78.470-000 FONE: (65)-3356-1209

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CNPJ 03.180.924/0001-05

47 541699COLGADURA INDIDUAL PARA RADIOGRAFIA UNIDADE 6,4500 10,00 R$ 64,50

48 564437COLHER DE DENTISTA N°5 UNIDADE 9,9000 15,00 R$ 148,50

49 563876COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS PACOTE (NAO UNIDADE 30,1800 300,00 R$ 9.054,00

50 563877COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS (NAO ESTERIL) UNIDADE 18,5000 200,00 R$ 3.700,00

51 541687CONDICIONADOR ACIDO FORICO 37% UNIDADE 4,0000 60,00 R$ 240,00

52 52926CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA CAIXA 13,0000 30,00 R$ 390,00

BACTERIANA COM 60 PASTILHA

53 12939CUNHA DE MADEIRA UNIDADE 13,0000 5,00 R$ 65,00

54 563894CURETA DE LUCAS UNIDADE 13,1000 15,00 R$ 196,50

55 528948CURETA PERIODODENTIA GRACEY 1/2 CABO UNIDADE 44,9000 10,00 R$ 449,00

56 563895CURETA PERIODODENTIA GRACEY 11/12 CABO UNIDADE 44,9000 10,00 R$ 449,00

57 563899CURETA PERIODODENTIA GRACEY 13/14 CABO UNIDADE 44,9000 10,00 R$ 449,00

58 563896CURETA PERIODODENTIA GRACEY 2/4 CABO UNIDADE 44,9000 10,00 R$ 449,00

59 563897CURETA PERIODODENTIA GRACEY 5/6 CABO UNIDADE 44,9000 10,00 R$ 449,00

60 563898CURETA PERIODODENTIA GRACEY 7/8 CABO UNIDADE 44,9000 10,00 R$ 449,00

61 528968DETERGENTE ENZIMATICO/MULTIEZIMATICO UNIDADE 29,0000 300,00 R$ 8.700,00

PARA LAVAGEM DE MATERIAIS 1 LITRO

62 440957ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCA, PLANA UNIDADE 3,4000 60,00 R$ 204,00

63 557159ESCOVA DENTAL INFANTIL UNIDADE 0,9000 2.000,00 R$ 1.800,00

64 563900ESPATULA DE CERA N° 07, CERA EM ACO UNIDADE 14,3000 20,00 R$ 286,00

INOXIDAVEL AUTOCLAVE COM CABO

65 513591ESPATULA DE CIMENTO N. 24 EM ACO UNIDADE 14,3000 15,00 R$ 214,50

66 563901ESPATULA PARA INSERCAO DE RESINA UNIDADE 49,9900 20,00 R$ 999,80

COMPOSTA EM ACO INOX E TITANIO

67 563902ESPELHO ODONTOLOGICO UNIDADE 13,3000 50,00 R$ 665,00

68 557028ESPONJA HEMOSTATICA (HEMOSPON) CAIXA 40,0000 30,00 R$ 1.200,00

69 47342EUGENOL 20ML BIODINAMICA UNIDADE 14,0000 20,00 R$ 280,00

70 563880FIO DE SUTURA 4.0 1/2 15MM UNIDADE 45,0000 15,00 R$ 675,00

71 563881FIO DE SUTURA 5.0 1/2 15MM UNIDADE 45,0000 15,00 R$ 675,00

72 563882FIO DE SUTURA 6.0 1/2 15MM UNIDADE 45,0000 20,00 R$ 900,00

73 519613FIO DENTAL 25 M UNIDADE 1,3000 2.000,00 R$ 2.600,00

74 2616FIO DENTAL 500 MTS UNIDADE 10,0000 5,00 R$ 50,00

75 19591FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M UNIDADE 5,2000 250,00 R$ 1.300,00

76 562662FLUOR 1,23% ACIDO UNIDADE 9,0000 30,00 R$ 270,00

77 562665FLUOR LIQUIDO PARA BOCHECHO 0,20% LITRO 16,0000 100,00 R$ 1.600,00

78 513864FORCEPS N. 203 DE 17 CM ADULTO EM ACO UNIDADE 65,0000 10,00 R$ 650,00

79 563909FORCEPS INFANTIL 01 UNIDADE 65,0000 10,00 R$ 650,00

80 563904FORCEPS INFANTIL 151 UNIDADE 65,0000 10,00 R$ 650,00

81 563905FORCEPS INFANTIL 16 UNIDADE 65,0000 10,00 R$ 650,00

82 563906FORCEPS INFANTIL 17 UNIDADE 65,0000 10,00 R$ 650,00

83 563907FORCEPS INFANTIL 65 UNIDADE 65,0000 10,00 R$ 650,00

84 563908FORCEPS INFANTIL 69 UNIDADE 65,0000 10,00 R$ 650,00

85 53054FORMOCLESOL UNIDADE 6,3000 10,00 R$ 63,00

86 557331LIMPADOR DE BROCA UNIDADE 6,6000 8,00 R$ 52,80

87 112934LIXA PARA AMALGAMA 04 MM UNIDADE 7,7000 10,00 R$ 77,00

88 562667LIXA PARA AMALGAMA 06 MM CAIXA 8,0000 10,00 R$ 80,00

89 563883LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA UNIDADE 14,8000 10,00 R$ 148,00

90 541684LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/50 CAIXA 22,0000 300,00 R$ 6.600,00

91 556970LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA C/50 CAIXA 22,0000 200,00 R$ 4.400,00

92 563801MARMITA INOX 20 X 10 X 05 cm UNIDADE 62,0000 50,00 R$ 3.100,00

93 563802MARMITA INOX 28 X 13 X 7,5 cm UNIDADE 123,000 50,00 R$ 6.150,00

94 562671MICRO BUSH FRASCO (EXTRA FINO) UNIDADE 14,0000 30,00 R$ 420,00

95 543235OCULOS DE PROTECAO UNIDADE 7,3000 20,00 R$ 146,00

96 562686OTOSPORIN SOL 10ML GOTA CX 05 UNIDS UNIDADE 16,9000 10,00 R$ 169,00

97 16297OXIDO DE ZINCO PACOTE PACOTE 6,2000 50,00 R$ 310,00

Endereço: Av Otavio Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro CEP: 78.470-000 FONE: (65)-3356-1209

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CNPJ 03.180.924/0001-05

98 557032PAPEL ARTICULACAO (CARBONO) UNIDADE 6,0000 20,00 R$ 120,00

99 562699PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M UNIDADE 82,0000 15,00 R$ 1.230,00

100 562700PAPEL GRAU CIRURGICO 8MM X 100MM UNIDADE 44,0000 15,00 R$ 660,00

101 562688PASTA PROFILATICA UNIDADE 7,0000 10,00 R$ 70,00

102 439273PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS UNIDADE 31,4000 10,00 R$ 314,00

103 4334PEDRA POMES UNIDADE 5,8000 10,00 R$ 58,00

104 541700PELICULA RADIOGRAFICAS ODONTOLOGICAS CAIXA 120,000 10,00 R$ 1.200,00

105 564432PELICULAS RADIOGRAFICAS ODONTOLOGICAS CAIXA 200,000 10,00 R$ 2.000,00

106 51262PINCA CLINICA INSTRUMENTAL UNIDADE 12,0000 50,00 R$ 600,00

107 559454PLACA DE VIDRO UNIDADE 11,9000 15,00 R$ 178,50

108 12770PORTA AGULHA 14CM UNIDADE 31,9000 50,00 R$ 1.595,00

109 525662PORTA ALGODAO ODONTOLOGICO UNIDADE 51,9000 3,00 R$ 155,70

110 44756PORTA AMALGAMA AUTOCLAVAVEL UNIDADE 9,0000 10,00 R$ 90,00

111 440970PORTA MATRIZ IVORY UNIDADE 30,0000 10,00 R$ 300,00

112 18181PORTA RESIDUO EM INOX ODONTOLOGICO UNIDADE 46,0000 5,00 R$ 230,00

113 564433POSICIONADO RADIOGRAFICO INFANTIL CAIXA 45,9500 4,00 R$ 183,80

114 564434POSICIONADO RADIOGRAFO ADULTO CAIXA 45,9500 4,00 R$ 183,80

115 563914PROTETOR DE TIREOIDE UNIDADE 119,000 5,00 R$ 595,00

116 556876REMOVEDOR DE BROCA UNIDADE 29,9000 10,00 R$ 299,00

117 48113RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIDRIDA UNIDADE 45,0000 10,00 R$ 450,00

COM MATRIZ ORGANICA

118 557052RESINA COMPOSTA HIBRIDA Z100 - A(3,5) UNIDADE 45,0000 10,00 R$ 450,00

119 557056RESINA COMPOSTA HIBRIDAS Z100 - B2 UNIDADE 45,0000 10,00 R$ 450,00

120 557059RESINA COMPOSTA HIBRIDAS Z100 - UD UNIDADE 45,0000 10,00 R$ 450,00

121 557057RESINA COMPOSTA Z100 - B3 UNIDADE 45,0000 10,00 R$ 450,00

122 564435RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL UNIDADE 45,0000 10,00 R$ 450,00

MICRO HIDRIDA COR A3

123 5017RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL UNIDADE 45,0000 10,00 R$ 450,00

MICRO HIDRIDA BIS - GMA

124 519633ROLETE DENTAL DE ALGODAO Nº2 - 3,8 CM PACOTE 2,1500 400,00 R$ 860,00

100% ALGODAO (ROLETE BUCAL) PACOTE

125 542362SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL UNIDADE 19,9000 10,00 R$ 199,00

126 47594SERINGA CARPULE COM REFLUXO UNIDADE 44,5000 50,00 R$ 2.225,00

127 564439SONDA CLINICA ODONTOLOGICA UNIDADE 9,9000 50,00 R$ 495,00

128 557033SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA 25,0000 50,00 R$ 1.250,00

129 12983SUGADORES DESCARTAVEIS CONTENDO 40 PACOTE 5,0900 250,00 R$ 1.272,50

UNIDADES DE CORES VARIADAS

130 557332TACA DE BORRACHA UNIDADE 1,7500 50,00 R$ 87,50

131 45817TACAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO DE RC UNIDADE 105,900 6,00 R$ 635,40

132 519620TIRA DE POLIESTER MEDINDO 100X10X0.05 PACOTE 2,5000 8,00 R$ 20,00

COM 50 UNIDADES

133 45856TOUCA ELASTICA (GORRO) COM 100 UN PACOTE 9,1900 100,00 R$ 919,00

134 542370TRICLESOL FORMALINA UNIDADE 5,2500 10,00 R$ 52,50

TOTAL DO LOTE: 1 R$ 140.029,94

TOTAL DO VENCEDOR: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTO. MED. HOSP. EIRELI ME R$ 140.029,94

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTO. MED. HOSP. EIRELI ME

Participante

Endereço: Av Otavio Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro CEP: 78.470-000 FONE: (65)-3356-1209

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CNPJ 03.180.924/0001-05

1.4 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, para a está PREFEITURA MUNICIPAL,

devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no

1.5 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados

registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.6 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão

advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em

igualdade de condições.

1.7 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se

fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade contados da data de sua assinatura podendo ser

renovada por mais 12 (doze) meses, a critério das partes, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições

observados neste Pregão.

2.2. – Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de

Registro de Preços a Prefeitura Municipal não fica obrigada a utilizar, exclusivamente por intermédio da DETENTORA, os

serviços constantes no "Quadro Resumo", podendo utilizar para tanto outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou

indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços será o constante da proposta final

apresentada, que integra a presente.

3.2 – Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes,

ficando certo de que à "PREFEITURA" nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A entrega dos produtos deverá ser realizada, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no

prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido.

4.2 – O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA, no prazo de 10 D.D.E. (dez dias da data da entrega) dos

produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) – Certidão Negativa de Débito quanto a Dívida Ativa da União;

b) – Certidão de Inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social;

c) – Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

4.3 – O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura do Município de Jangada/MT.

4.4 – Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará

suspenso até que estas sejam cumpridas.

4.5 – Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na

aceitação dos produtos.

4.6 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.7 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8. 666/93, o órgão gerenciador poderá promover o

equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.8 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por

intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão

Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais

adotados pelo Governo Federal.

4.9 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme

Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.10 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantida o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os

propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.11 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é

vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.12 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 1.6 do Edital deste Pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a

firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples

recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Cabe à Prefeitura:

6.1.2 - Orientar aos funcionários responsáveis pelo recebimento dos produtos licitados, de que não será permitida a

entrega dos mesmos sem que a

Administração emita previamente a respectiva autorização, ou seja, o Pedido e o Empenho.

6.1.3 - Informar e requerer de imediato ao fornecedor a substituição do produto entregue em desacordo com o Edital.

6.2 – Das Obrigações da Detentora

Endereço: Av Otavio Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro CEP: 78.470-000 FONE: (65)-3356-1209

t

6.2.3 - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital;

6.2.4 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CNPJ 03.180.924/0001-05

execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou

acompanhamento pela Prefeitura;

6.2.5 – Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.2.6 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à

administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor

descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado

quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida

nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante

requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão

gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de

negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a Detentora, garantida a esta última prévia

defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02 e na

Ata de Registro de Preços e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Decreto

Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes, as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência escrita;

8.1.2.1 – De 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução parcial do objeto;

8.1.2.2 – De 20% (vinte por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução total do objeto, além da aplicação da

pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou

declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da PMJ;

8.1.2.3 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando sem justificativa aceita pela

Administração, a Detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

8.1.2.4 - Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor da Nota de Empenho/dia de atraso na entrega dos produtos.

8.1.2.5 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de cláusula contratual.

8.2 – As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas na

Lei Federal nº. 8.666/93.

8.3 – As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso,

serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

8.4 – O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de

inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

8.5 – Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de

advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contados da intimação.

8.6 - O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Jangada/MT, dentro de 03

(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste

processo, ficando autorizada a retenção de créditos que a Detentora tenha, junto à contratante, no montante da

penalidade, sem embargo de eventual inscrição na divida ativa.

8.7 – Ocorrendo à recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido

neste Edital, será aplicada multa no valor de 10% do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de

suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Jangada/MT, pelo prazo de até 02

(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

Endereço: Av Otavio Costa SN Nº: 0- Bairro: Centro CEP: 78.470-000 FONE: (65)-3356-1209

9.1. Integram esta Ata, o Edital do PREGAO PRESENCIAL Nº1/2018 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE

CONTRATADO.

9.2. Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, como órgão gerenciador respeitadas

as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Rosário Oeste/MT, como competente para dirimir questões decorrentes do

cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DELMA BOTELHO DA SILVA JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Presidente Comissão Licitação Prefeito Municipal

C.P PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI -

Participante

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTO. MED. HOSP. EIRELI ME

Participante

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/ MT., conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 100/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR:R$ de **R$ 62.644,00 (Sessenta e dois mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais),**

EMPRESA :COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/ MT, conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 99/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Materiais

VALOR:**R$ 107.121,24 (Cento e Sete Mil Cento e vinte e hum Reais e vinte Quatro Centavos),**

EMPRESA :DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/ MT., conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 104/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR:de **R$ 72.277,00 (Setenta e Dois mil duzentos e Setenta e Sete Reais)**

EMPRESA :RINALDI E COGO LTDA – EPP

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018

para AQUISIÇÃO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 101/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR:R$ de **R$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS)**

EMPRESA :CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/ MT., conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 102/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR: **R$ 32.643,10 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)**

EMPRESA :ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

Texto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/ MT., conforme descrito os materiais no **ANEXO I** deste Edital:

CONTRATO Nº 103/2018

PRAZO: 31 de Dezembro de 2018

Aquisição de Medicamentos

VALOR: **R$ 9.132,80 (Nove mil Cento e Trinta e Dois Reais e oitenta Centavos)**

EMPRESA :LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

ROSÁRIO OESTE 26 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 – Seleção de **MELHOR PROPOSTA** objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços sendo: **Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓREGO CRISTALINA; Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO RIVALDO; Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO SANTA VERGÍNIA; Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO DO ZÉ OSVALDO; Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO DO DÊ; Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO DO PEREIRINHA; Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO DO OTAVIANO; Reforma de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO DO AURÉLIO; Construção de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO DA CAJÁ; Construção de 01 (uma) ponte sobre o CÓRREGO DO GOIABEIRA";** conforme anexos. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO ao Contrato 012/2018, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2, cláusula quarta do contrato original. **CONTRATADA: MIRASSOL CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ: 27.885.794/0001-74.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PORTARIA Nº 0136/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ITOR PIRES DE CAMARGO PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 020, 021 E 022/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Itor Pires de Camargo**,** CPF sob nº 616.980.241-34, como Fiscal do:

Contrato nº 020/2018/Ata de Registro de Preços nº 017/2017/Pregão Presencial nº 0012/2017, cujo objeto: prestação de serviços de retífica e, diversos motores e mão de obra de mecânica em geral, com fornecimento e colocação de peças, para manutenção da frota municipal, que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Auto Peças e Mecânica Santa Rita.

Contrato nº 021/2018/Ata de Registro de Preços nº 016/2017/Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto: prestação de serviços de retífica em diversos motores e mão de obra de mecânica em geral, com fornecimento e colocação de peças, para manutenção da frota municipal, que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Rafael de Oliveira Coelho - ME.

Contrato nº 022/2018/Ata de Registro de Preços nº 015/2017/Pregão Presencial nº 012/2017, cujo obejto: prestação de serviços de retífica em diversos motores e mão de obra de mecânica em geral, com fornecimento e colocação de peças, para manutenção da frota municipal, que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Leandro Heidmann - ME.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

PORTARIA Nº 0134/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ROGÉRIO APARECIDO DE ARÚJO PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 017, 018 E 019/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Rogério Aparecido de Araújo**,** CPF sob nº 034.167.211-44, como Fiscal do:

Contrato nº 017/2018/Ata de Registro de Preços nº 012/2017/Pregão Presencial nº 0017/2017, cujo objeto: aquisição de combustiveis, lubrificantes e afins para atender as secretarias municipais do municipio de Santa Rita do Trivelato/MT que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Auriverde Comércio e Serviços LTDA – ME.

Contrato nº 018/2018/Ata de Registro de Preços nº 014/2017/Pregão Presencial nº 017/2017, cujo objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes e afins para atender as secretarias municipais do municipio de Santa Rita do Trivelato/MT, que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Krist Trr Ltda.

Contrato nº 019/2018/Ata de Registro de Preços nº 013/2017/Pregão Presencial nº 017/2017, cujo obejto: a aquisição de combustíveis, lubrificantes e afins para atender as secretarias municipais do municipio de Santa Rita do Trivelato/MT, que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Seibel e Freitag Comércio de Combustível Ltda – EPP.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MAIO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

PORTARIA Nº 0136/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ITOR PIRES DE CAMARGO PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 020, 021 E 022/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Itor Pires de Camargo**,** CPF sob nº 616.980.241-34, como Fiscal do:

Contrato nº 020/2018/Ata de Registro de Preços nº 017/2017/Pregão Presencial nº 0012/2017, cujo objeto: prestação de serviços de retífica e, diversos motores e mão de obra de mecânica em geral, com fornecimento e colocação de peças, para manutenção da frota municipal, que entre si ce-

lebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Auto Peças e Mecânica Santa Rita.

Contrato nº 021/2018/Ata de Registro de Preços nº 016/2017/Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto: prestação de serviços de retífica em diversos motores e mão de obra de mecânica em geral, com fornecimento e colocação de peças, para manutenção da frota municipal, que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Rafael de Oliveira Coelho - ME.

Contrato nº 022/2018/Ata de Registro de Preços nº 015/2017/Pregão Presencial nº 012/2017, cujo obejto: prestação de serviços de retífica em diversos motores e mão de obra de mecânica em geral, com fornecimento e colocação de peças, para manutenção da frota municipal, que entre si celebram o municipio de Santa Rita do Trivelato/MT e a empresa Leandro Heidmann - ME.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028 029 030 E 031/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **DETENTORA**: COOPSERV'S - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º.02.355.192/0001-84; **VIGÊNCIA:** 14/05/2018 até 14/05/2019; **VALOR:** R$ 1.633,500,00; **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS DESCRITAS NO ANEXO - Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº. 016/2018. **DATA:** 14/05/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2018

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **DETENTORA**: MARMORARIA CARVALHO - F CARVALHO DUFFECK & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.624.545/0001-37; **VIGÊNCIA:** 14/05/2018 até 14/05/2019; **VALOR:** R$ 163.000,00; **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E DIVISÓRIAS EM MARMORE, PARA ATENDIMENTO E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, CONFORME **QUANTIDADES E** ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão Presencial nº. 018/2018. **DATA:** 14/05/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2018

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **DETENTORA**: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º.04.420.916/0003-13; **VIGÊNCIA:** 14/05/2018 até 14/05/2019; **VALOR:** R$ 136.808,00; **OBJETO:**Registro de Preços Futura e Eventual "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C, CM-30, RL-1C E RM-1C, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, PEDRA BRITA Nº 01, PEDRA BRITA Nº 0, FILLER CALCÁRIO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, A SEREM UTILIZADOS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E OPERAÇÕES DE TAPA BURACO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV**),** do edital de Pregão Presencial nº. 023/2018. **DATA:** 14/05/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2018

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **ZBN MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º.08.181.522/0001-49; **VIGÊNCIA:** 14/05/2018 até 14/05/2019; **VALOR:** R$ 13.075,00; **OBJETO:**Registro de Preços Futura e Eventual "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C, CM-30, RL-1C E RM-1C, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, PEDRA BRITA Nº 01, PEDRA BRITA Nº 0, FILLER CALCÁRIO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, A SEREM UTILIZADOS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E OPERAÇÕES DE TAPA BURACO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV), do edital de Pregão Presencial nº. 023/2018. **DATA:** 14/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO PR 18/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 20/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 20/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro GUSTAVO KOVALSKI designado pela Portaria nº 075/2017-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação de pacientes no hospital municipal Programas Sociais (PAIF, SCVF, Bolsa Família e BPC), e Para realização dos trabalhos das secretarias da administração em geral, Para período de 12 meses . O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas G. CARLOS MONTEIRO DA SILVA-COMERCIO, MARCILENE SILVA MARTINS 72640677268 e NATALICIA PEREIRA TRINDADE 46728082204. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado.Santa Terezinha – MT, 15 de maio de 2018. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para: *A aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4,* Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30/05/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 a 18:00 horas ou solicitado pelo telefone 66-35581414 ou e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br .Santa Terezinha – MT, 14 de maio de 2018.**GUSTAVO KOVALSKI**

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2018

EMENTA: NOMEIA **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO** DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica nomeado e empossado o **Sr. REINALDO FRANCISCO DE ASSIS,** portador do RG 04284704 SSP/MT e CPF/MF 412.111.891.04, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2018

EMENTA: EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. VILSON SERAFIM DE OLIVEIRA,** portador do RG 1918885-4 SSP/MT e CPF/MF 021.250.201-81, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO LIMPEZA PÚBLICA** do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido do Servidor, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2018

EMENTA: RETORNA ÁS ATIVIDADES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTRA EM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E

Art. 1º Retorna as atividades a Servidora Pública Municipal Sra. BERENICE GOMES CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e planejamento, que se encontra em período de licença maternidade.

Art. 2º - O retorno de que trata esta portaria, ocorre a pedido da Servidora e por necessidade da Administração.

Art. 3º - Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2018.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 28 DE FEVEREIRO 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2018

EMENTA: EXONERA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. HOSANA JOSÉ BORGES DE MORAES,** brasileira, casada, portadora da Cédula e Identidade RG nº 12014532-SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.815.361.34, do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR** do Poder Executivo Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da Servidora, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. ADRIANA DE ARAÚJO LEAL,** ENFERMEIRA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 013/2018, tendo como objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR(A) FÍSICO(A) PARA REALIZAR ATENDIMENTO A SERVIÇO DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA) DE FORMA INTEGRADA À EQUIPE PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO -MT".**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. OSVALDO FERREIRA RODRIGUES,** FISCAL EM VIGILANCIA SANITÁRIA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 012/2018, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO".**

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. ADRIANA DE ARAÚJO LEAL,** ENFERMEIRA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 011/2018, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (A) – CLÍNICO GERAL – PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS NO POSTO DE SAÚDE PADRE SHINAIDER NA GLEBA UNIÃO – NO ASSENTAMENTO PADRE JOSÉ TENCAT E NO ASSENTAMENTO PECUAMA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO -MT".**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2018

EMENTA: NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica nomeado e empossado o **Sr. DEVANILDO MENDES NOGUEIRA,** portador do RG 1655914-2 SSP/MT e CPF/MF 021.763.521-06, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO LIMPEZA PÚBLICA** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinado *a Secret*aria Municipal de Infra-estrutura, Obras E Serviços Urbanos.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **APARECIDO JUNIO DE LIMA,** FISCAL DE TRIBUTOS, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 006/2018, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMNETO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.**

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2018

EMENTA: NOMEIA ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ALECSSANDRA APARECIDA SOUTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula e Identidade RG nº 1745447-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.014.431-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **APARECIDO JUNIO DE LIMA,** FISCAL DE TRIBUTOS, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 005/2018, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.**

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2017

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS, DO MUNÍCIPIO DE SANTO AFONSO-MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeada A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT, para o exercício de 2018, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Membro: JOAREDE ALMEIDA DOS SANTOS

Membro: EDELWEISS SOUTO FELISBINO JUNIOR

Art. 2º - a comissão permanente de recebimento de bens, materiais e serviços do Município de Santo Afonso-MT terá a responsabilidade de receber os bens, materiais e serviços adquiridos e realizados no Município de Santo Afonso-MT, na forma da lei.

Art. 3° - os membros integrantes da comissão de que trata esta portaria, não serão remuneradas pelo exercício desta função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Camila Carvalho de Menezes,** CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 004/2018, tendo como objeto:**K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME.**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Fagner Moreira da Cunha,** CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 003/2018, tendo como objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA (HTTP://WWW.SANTOAFONSO.MT.GOV.BR), SISTEMAS DE OUVIDORIA E SIC, DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT**

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2018

EMENTA: NOMEIA CHEFE - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeada **Sra. LEIDIANE ARRUDA BORGES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula e Identidade RG nº 2290103-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.474.881-56, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A *nomeada* de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Tornar público os Atos de Admissão de Pessoal por Contratos Administrativos de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Vigência
001	02.01.2017	CÉLIA PESTANA NEVES	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MICRO-ÁREA 04	31.12.2017
002	02.01.2017	LUCIMEIRE ALVES BARBOSA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MICRO-ÁREA 07	31.12.2017
003	02.01.2017	IDELZANE RODRIGUES SANTOS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MICRO-ÁREA 02	31.12.2017
004	02.01.2017	LEILIANE DIONIZIA DE ARRUDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MICRO-ÁREA 03	31.12.2017
005	02.01.2017	SILVANA APARECIDA RODRIGUÊS SANTANA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MICRO-ÁREA 06	15.06.2017
006	02.01.2017	ROSANGELA ALVES DA SILVA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS", PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.06.2017
007	02.01.2017	ELAINE APARECIDA PECHIM NEIVA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MICRO-ÁREA 01	31.12.2017
008	16.01.2017	GRACIELA LOPES DANIEL	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO PSICÓLOGA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	15.06.2017
009	16.01.2017	EUNICE CAMARGO SCARPATT	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO ASSISTENTE SOCIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	15.06.2017

Art. 2º As contratações de que trata esta portaria ocorrem de acordo com Processo Seletivo feito para esse fim, sendo os serviços considerados de excepcional interesse para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. ADRIANA DE ARAUJO LEAL,** ENFERMEIRA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 014/2018, tendo como objeto: **" CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UMA) MÉDICA (GENECOLOGISTA/OBSTRETA) PARA REALIZAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS GINECOLOGICAS A SERVIÇO DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA) DE FORMA INTEGRADA À EQUIPE PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT."**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sr. NAIARA DIAS DA ROCHA,** CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 015/2018, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA OU GENUINA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, UTILITÁRIOSM, CAMINHÕES, ÔNIBUS DA FROTA E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT."**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **EDELWEISS SOUTO FELISBINO JUNIOR,** CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 001/2018, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADAS COM A APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ICMS DO ESTADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2018

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT, PARA O EXERCICIO DE 2018.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º FICA NOMEADA A COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS executadas pela Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT, para o exercício de 2018, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: EDSON LORENZETTI – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Membro: ORIOVALDO SOUTO FELISBINO

Membro: APARECIDO JUNIO DE LIMA

Membro: FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Art. 2º A comissão permanente de medição e fiscalização de obras executadas pelo município de Santo Afonso-MT, será responsável pela medição e fiscalização de obras a serem realizadas pelo poder executivo municipal, no decorrer deste exercício de 2018, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela lei vigente.

Art. 3° Os membros integrantes da comissão permanente de medição e fiscalização de obras e que trata esta portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2018

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA O RECEBIMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º fica nomeada a comissão permanente para o recebimento de obras da Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT, para o exercício financeiro de 2018, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: EDSON LORENZETTI

Membro: ORIOVALDO SOUTO FELISBINO

Membro: FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Membro: APARECIDO JUNIO DE LIMA

Art. 2º a comissão permanente para recebimento de obras do Município de Santo Afonso-MT terá a responsabilidade de receber as obras executadas e concluídas no Município de Santo Afonso-MT, na forma da lei.

Art. 3° os membros integrantes da comissão de que trata essa portaria não serão remuneradas pelo exercício desta função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. BEATRIZ SANCHES MEREJOLI PICHIRILLI,** PSICOLOGA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 016/2018, tendo como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DAS AULAS DE JUDÔ, REALIZANDO ATENDIMENTOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.”**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. BEATRIZ SANCHES MEREJOLI PICHIRILLI,** PSICOLOGA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 017/2018, tendo como objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORA DAS AULAS DE ARTESANATO COM CORDA SISAL, REALIZANDO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO PROGRAMA SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO ASSENTAMENTO SANTO ANDRÉ DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT."**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2018

EMENTA: NOMEIA CHEFE - DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica nomeada e empossada o **Sra. EDNA MOURA DOS SANTOS,** portadora do RG 1945087-7 SSP/MT e CPF/MF 021.511.231.89, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE - DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2018

EMENTA: NOMEIA CHEFE - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica nomeada e empossada o **Sra. AMANDA VITORIA DA SILVA PEREIRA,** portadora do RG 28887964 SSP/MT e CPF/MF 058.170.161.50, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2018

EMENTA: EXONERA **CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. Sra. MICHELE GUEDES RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula e Identidade RG nº 1797543-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.507.181.74, Do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO** do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da Servidora, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2018

EMENTA: NOMEIA **PREGOIRA** DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica nomeada e empossada o **Sra. MICHELE GUEDES RODRIGUES,** portadora do RG 1797543-3 SSP/MT e CPF/MF 038.507.181.74, no cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRA** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. BEATRIZ SANCHES MEREJOLI PICHIRILLI,** PSICOLOGA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 018/2018, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DO PROJETO DE MÚSICA NOVO TOM, REALIZANDO ATENDIMENTOS AOS ALUNOS DO SCFV-SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.”**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica concedido elevação de Nível e Classe, aos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE
49	ODAIR JOSÉ RODRIGUES	BIBLIOTECARIO EDUCACIONAL	7	-
30	MARIA NILDA V. DE FARIA NEIVA	SUPERVISOR ESCOLAR	8	-
41	ELIONE MARIA CAETANO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO	6	-

369	FÁBIA NEVES BRITO TAVARES	TECNICO DE INFORMATICA	4	-
285	ROZINALVA DIAS DA ROCHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	-
290	HELIO CARLOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA AMBULANCEIRO	5	C
134	LUCINEIDE DIAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	-	C

Art. 2º A Elevação de Nível dos servidores de que trata esta portaria observa o que lhes são assegurados pela Lei Complementar nº. 011 de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2018

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. NAIARA DIAS DA ROCHA,** CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 019/2018, tendo como objeto: **" CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT."**

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF: 567.930.141-53 – RG: 865415 SSP/MT.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2018

EMENTA: NOMEIA **CHEFE DE SETOR DE ESPORTE E LAZER** DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica nomeado e empossado o **Sr. ADEMILTON SANTOS BARBOSA,** portador do RG 17353211 SSP/MT e CPF/MF 016.565.761-23, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTE E LAZER** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2018

EMENTA: NOMEIA O PREGOEIRO E RECOMPÕE A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI Nº 10.520/2002, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e recompõe respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT, no decorrer deste exercício de 2018, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRO: MICHELE GUEDES RODRIGUES

- SUPLENTE: NAIARA DIAS DA ROCHA

- EQUIPE DE APOIO: WENDERSON TAVARES DE MENEZES

MIRIAN ALVES DE LIMA

EDELWEISS SOUTO FELISBINO JUNIOR

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, a abertura, elaboração, instrução, supervisão e julgamento dos procedimentos que objetivem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem co-

mo a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - As atribuições das respectivas funções são previstas em lei e restritas a ela, e, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2018

EMENTA: EXONERA CHEFE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. NAIARA DIAS DA ROCHA,** brasileira, portadora da Cédula e Identidade RG nº 17759579- SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.972.011.09, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da Servidora, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2018

EMENTA: EXONERA ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. Sra. LEIDIANE ARRUDA BORGES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula e Identidade RG nº 2290103-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.474.881-56, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da Servidora, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/GP/2018

PORTARIA Nº 114/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, em seu artigo 6º, ficou assegurado aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público a estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que o período de estágio probatório de 03 (três) anos da servidora fora concluído em 11 de maio de 2018;

Considerando o termo do artigo 10, parágrafo 1º do Decreto nº 49/GP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado estável no serviço público municipal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, a servidora **LEOCÁDIA PIO SAES**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - A estabilidade a que se refere o artigo anterior passa a contar a partir de 11 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antônio de Leverger-MT, 11 de maio de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/GP/2018

PORTARIA Nº 109/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009 e Processo nº 0742/2018.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva IZABEL BORDIN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, na Classe D, Re-

ferencia 02 do Anexo 04, com efeito retroativo a partir de 09 de abril de 2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de abril de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/GP/2018

PORTARIA Nº 116/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 30 e 31, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1.027/GP/2009.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) horas excedente a servidora efetiva **MARINA GONCALVES DE QUEIROZ**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o recebimento de remuneração proporcional correspondente à carga horária trabalhada, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 12 de maio de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 022/GP/2018

DECRETO Nº 022/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de normatizar, as diárias do Prefeito, Secretários e demais Servidores do Município;

Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1027/GP/2009.

DECRETA:

Artigo 1° - O Servidor da Administração Municipal, que a serviço afastar-se da sede, em caráter eventual transitório, para outra parte do território Mato-grossense, e de outras unidades da Federação, fará jus a passagens e diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação, locomoção urbana e rural na forma estabelecida neste Decreto:

§ 1° - A Diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

Artigo 2° - As diárias devem ser empenhadas de uma só vez.

Artigo 3° - O pagamento das Diárias deve ser efetuado através de boletim de crédito, cheque ou ordem bancária, obedecendo a tabela de diárias que constitui o anexo I.

Artigo 4° - A concessão de diárias será efetuada através de ordem de serviço que deve especificar claramente os serviços a serem executados, emitidos em 02 (duas), com a seguinte destinação.

I – 1ª Via – Anexa ao Processo de Pagamento

II – 2ª Via – Ao Servidor

§ 1° - O servidor deve apresentar no prazo de 05 (cinco) dias de seu retorno a sede, relatório de Viagem a seu chefe de imediato, que remeterá ao setor financeiro.

§ 2° - Sendo autorizada prorrogação do afastamento do servidor deve perceber as diárias, correspondentes ao período prorrogado, formalizando-se novo processo de reembolso, no qual deve ser juntada cópia de relatório de viagem.

Artigo 5° - As diárias serão Objeto de empenho ordinário permitindo-se, em caráter excepcional, a emissão de empenho estimativo, quando a concessão não puder se sujeitar ao processamento ordinário de pagamento.

Artigo 6° - O processo de comprovação deve conter os seguintes documentos:

I – Ordem de serviço que concedeu as diárias.

II – Nota de empenho ordinário ou cópia do empenho estimativo se for o caso.

III – Liquidação do Empenho.

IV – Comprovante de crédito ou Guia de depósito.

V – Relatório de viagem.

§ 1° - Quando o meio de transporte utilizado for aéreo deve ser anexado o bilhete de passagem.

§ 2° - Sendo o meio de transporte de propriedade do município deve conter no relatório o número de placa do veículo.

Artigo 7° - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede deve restituí-lo em 05 (cinco) dias.

§ 1° - Na hipótese do servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento restituirá as diárias não utilizadas em igual prazo.

Artigo 8° - A tabela de diárias de que trata o anexo I deste Decreto deve ser atualizada anualmente com base nos percentuais do índice da inflação do governo (INPC) Índice Nacional de preços ao Consumidor, conforme Lei 1071/GP/2012 ficando definido mês de janeiro como base para revisão anual do salário das tabelas salariais dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, respeitando as disponibilidades orçamentárias.

Artigo 9° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto Nº. 39/GP/2011 de 15 de Agosto de 2011, e as disposições em contrário.

Santo Antonio de Leverger-MT 04 de maio de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

	DRISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	DENTRO DO MUNICÍPIO R$	DENTRO DO ESTADO R$	FORA DO ESTADO R$	FORA DO PAÍS US$
A	Prefeito Municipal e Vice	157,60	316,72	474,21	658,36
B	Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Municipal, Controlador Interno e Subprocurador	79,14	158,28	316,73	526,69
C	Assessores, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Chefe de Cerimonial e Comunicação, Secretário Executivo, Secretário Especial da Junta de Serviço Militar, Gestor de Tesouraria, Supervisor de Receita e Conciliação Bancária, Gestor de Liquidação e Empenho, Gestor Especial de Cidade, Ouvidoria Geral do SUS, Orçamentista e Pregoeiro.	62,80	126,95	237,07	395,52
D	Demais Servidores	39,56	94,90	189,93	158,28

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 024/GP/2018

DECRETO Nº 024/GP/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

"Cria novos itens de Natureza de Despesa e no Orçamento-Programa do Município de Santo Antônio de Leverger e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 1.235/GP/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º. - O Poder Executivo Municipal está autorizado a criar no grupo Investimentos das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Serviços Púbicos e na Secretaria de Saneamento e Abastecimento de Água o Sub Elemento de despesa MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A OBRAS E INSTALAÇÕES, 4.4.9.0.3.00.02.00.00 01000000000, conforme abaixo discriminado.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

050.0.3 DEP. DE SAÚDE BÁSICA

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

0020 SAÚDE PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E SAÚDE P/ O TRABALHADOR

10.301.0020.1054 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.9.0.3.0.0.0.00.00 01000000000 Mat. de Consumo destinado a Obras e Instalações.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

060.0.3 DEP. DE MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA

10.451 INFRA ESTRUTURA URBANA

0028 INAFRAESTURA URBANA

15.451.0028.1025 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.9.0.3.0.0.0.00.00 01000000000 Mat. de Consumo destinado a Obras e Instalações.

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

120.0.2 DEPARTAMENTO DE SANEAMETO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0029 SANEAMENTO É VIDA

17.512.0029.1050 REFORMA AMPL. REDE DE CAPTAÇÃO TRAT. DISTRIB. DE ÁGUA

4.4.9.0.3.0.0.0.00.00 01000000000 Mat. de Consumo destinado a Obras e Instalações.

Art. 2º - A autorização a que se refere o Art. 1º deste Decreto se estende à criação no Grupo Outras Despesas Correntes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, do Sub elemento de despesa 3.1.9.0.04.00.00.01000000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, conforme abaixo discriminado.

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESEN. ECONOMICO

130.0.1 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0030 GESTÃO MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

04.122.0030.2134 MANUTENÇÃO ENCARG. DA SECR. DE DESEN. E PLAN. ECONOMICO

3.1.9.0.04.00.00.01000000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor ao primeiro dia útil após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antônio de Leverger/MT, 15 de maio de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/GP/2018

PORTARIA Nº 115/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, em seu artigo 6º, ficou assegurado aos servidores nomeados para

cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público a estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que o período de estágio probatório de 03 (três) anos da servidora fora concluído em 12 de maio de 2018;

Considerando o termo do artigo 10, parágrafo 1º do Decreto nº 49/GP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado estável no serviço público municipal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, o servidor **LEVY ESPIRITO SANTO PADILHA DE ARRUDA**, no cargo de Professor de História, na Escola Municipal de Educação Básica Bartolomeu Gonçalves de Queiroz, localidade de Porto de Fora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A estabilidade a que se refere o artigo anterior passa a contar a partir de 12 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de maio de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/GP/2018

PORTARIA Nº 111/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, em seu artigo 6º, ficou assegurado aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público a estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que o período de estágio probatório de 03 (três) anos da servidora fora concluído em 24 de abril de 2018;

Considerando o termo do artigo 10, parágrafo 1º do Decreto nº 49/GP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado estável no serviço público municipal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, a servidora **RAQUEL PINHEIRO DE ARRUDA**, no cargo de Professora de Língua Portuguesa na Escola Bartolomeu Gonçalves de Queiroz, localidade de Porto de Fora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Art. 2º - A estabilidade a que se refere o artigo anterior passa a contar a partir de 24 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de abril de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/GP/2018

PORTARIA Nº 110/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009 e Processo nº 0756/2018.

RESOLVE:

Enquadrar o Servidor Efetivo CLAUDIO JESUS DE AMORIM, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na Classe D, Referencia 01 do Anexo 04, com efeito retroativo a partir de 10 de abril de 2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de abril de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT. ATA 003/2018.

Aos nove de Maio no ano de dois mil e dezoito, ás oito horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se extraordiamente o Comitê Gestor do Programa Pró-familia. Havendo quorum, a Presidente do conselho juntamente com a presidente do comitê, fizeram um breve esclarecimento sobre programa, enfatizando a importância do pacto, sobre as responsabilidades dos colaboradores e das redes sócio assistencial, que envolve os beneficiários do programa que estão em situação de vulnerabilidade social. Os colaboradores a princípio são: EMPAER, Banco do Brasil, Sindicato Rural, Secretaria de Assistencia de Saúde, Secretaria de Educação. Durante a reunião a Presidente do Conselho e técnica do programa fez a abertura da reunião relatando sobre o objetivo do pacto e esclarecimento do programa, repassando a fala para a presidente do comitê que fez as demais indagações, informando sobre o projeto que já esta em andamento juntamente com a EMPAR, sobre uma horta comunitária, onde as famílias do pró-familia estarão envolvidas, e também reforçou a parceria com o sindicato rural em sentido de qualificação dos beneficiários de acordo com as suas necessidades. Em a saúde e educação a presidente reforçou sobre as atribuições que já são desenvolvidas através do trabalho em rede, com Assistencia Social. Apos a conscientização dos envolvidos no pacto sobre o trabalho a ser desenvolvidos com os beneficiários deixando claro que se caso necessário possa vim ser repactuado. Nada mais a constatar encerra-se esta reunião. Eu, Kelly Cristina Pereira de Oliveira, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes, **Marli Artuzo Brunetta, Roselane Rosa Ferreira Barbosa, Jonathan Vasconcelos Barros, Marcos Galdino Soares Siman, Josana Karla Pena Mendes, Áurea da Hora Ramos Guedes, Alessandra Leonia Diogo Lira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO ADITIVO 022/2018 TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 013/2018

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE**

BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO:EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **14017440 SSP/MT,** e inscrito no CPF/MF sob o nº **002.858.931-90** e residente na Rua projetada nº 45 Bairro jardim bem viver, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°. **013/2018** sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de **Nº 013/2018**, original à **CLÁUSULA PRIMEIRA**, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de **Nº 013/2018**, o prazo de 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, VENCENDO EM **14/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de Maio de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA

Contratado (a)

T E S T E M U N H A S

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2018 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI)

DECRETO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a reestruturação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), para o biênio 2018/2020, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Ordinária Municipal nº 317, de 25 de setembro de 1998 que, no seu art. 1º, criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 317/1998 estabelece que os membros do COMDIPI têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

Considerando que a última nomeação de membros do referido Conselho ocorrera em setembro de 2014, via do Decreto nº 83, de 18 de setembro de 2014, para o período de 11/09/2014 a 11/09/2016;

Considerando também que, após a edição do Decreto nº 83/2014, não houve recondução dos membros e nem nova nomeação;

Considerando, ainda, o que foi convencionado em Ata de Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de abril de 2018;

Considerando, finalmente, a necessidade de reestruturação e funcionamento do COMDIPI;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) do Município de São Félix do Araguaia-MT passa, doravante, a ter a seguinte composição, para o período de 4 de abril de 2018 a 4 de Abril de 2020:

I - presidente: José Ferreira Dias;

II - vice-presidente: Elaine de Sousa Oliveira;

III - secretária: Ozana Pereira de Araújo;

IV - representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. titular: Edirene Soares Barbosa; e

2. suplente: Leila Cristina dos Santos Sousa.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. titular: Elaine de Sousa Oliveira; e

2. suplente: Madeilene Abreu Silva.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. titular: Maria Marta da Silva Milhomem; e

2. suplente: Renata Carvalho de Lima.

V - representantes da Sociedade Civil:

a) Pastoral da Criança:

1. titular: Valdemira Almeida de Freitas; e

2. suplente: Domingas Sousa Braga.

b) Instituto Humana Raça Fêmina (INHURAFÊ):

1. titular: Maria José Souza Moraes.

2. suplente: Diva dos Santos Silva.

c) Conselho dos Pastores:

1. titular: Maria Iva Rocha Dultra.

2. suplente: Manoel da Silva Machado.

d) Associação Nossa Senhora das Graças – SFA:

1. titular: José Ferreira Dias; e

2. suplente: Santana Castro da Silva.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 4 de abril de 2018.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 83, de 18 de setembro de 2014.

São Félix do Araguaia (MT), em 26 de abril de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 54, DE 7 DE JULHO DE 2017 - INSTITUI A BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

DECRETO Nº 54, DE 7 DE JULHO DE 2017

Institui a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICOS com a seguinte composição:

I - Rodrigo Torres de Melo – CPF 060.078.601-32;

II - Fernando de Carvalho Matos - CPF 063.429.131-96;

III - Rogério Rosa da Silva – CPF 904.964.341-87;

IV - Alciene Rocha de Assis - CPF 756.520.721-72;

V - Natânia Sousa Rodrigues Guida - CPF 700.144.451-07;

VI - Franciene Cardoso Tavares - CPF 060.176.741-10;

VII - Iramilton Gomes da Silva - CPF 028.505.961-08;

VIII - Silvio Marinho Costa - CPF 009.698.801-03; e

IX - José Paixão Pereira Rodrigues - CPF 460.197.071-72.

Paragrafo Único. A brigada de prevenção e combate a incêndios e pânico de que trata o *caput* deste artigo, terá por objetivo atuar em eventos promovidos pelo poder público municipal ou que tenha a participação do ente público na realização do evento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 7 de julho de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO **PROCESSO LICITATÓRIO** MODALIDADE**: 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018** REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

OBJETO:**REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISÇÃO DE MATERIAS DE LOCAÇÃO PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS EM FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICIPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DESTE EDITAL.**

NO Dia 28 de Maio de 2018 HORAS (HORÁRIO LOCAL). LOCAL SALA DE LICITAÇÃO DA ***SALMEN HANZE, n.º 924, CENTRO. RUA SALMEM HANZE***, SÃO JOSÉ DO POVO - MT CEP 78.773-000, RETIRADA DO EDITAL NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVOOU ATRAVÉS DO SITE http://www.saojosedopovo.mt.gov.br,ou/WWW.SAOJOSED... OU PELO EMAIL: irandiduarte@bol.com.br MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66) 34941137 OU NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO - SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO no horário das 12:00 às 17:00 horas.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 15/05/2018.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
MARIA IRANDI DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA Nº 51/2018

CONTRATO (A): *BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP*

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADAS, NÃO RECUPERADAS PARA VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS CONFORME FABRICANTES E MODELOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. Conforme proposta entregue no processo licitatório "PREGÃO" n.º 13/2018 e planilha com descrição e quantitativo.

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de R$ 89.243,40,00 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA- O prazo previsto para o presente contrato será de 11 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2017 – PREGÃO N.º 04/2017

CONTRATO (A): KA- ASSESSORIA, COSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S LTDA- ME.

OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR -Fica aditado o valor do Contrato de nº 040/2017, correspondente a 25% do valor total do contrato primitivo, no valor de 8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), por motivos de acréscimo de serviços referente ao objeto licitado.

02 040 – Secretaria de Finanças e Planejamento

04 129 6010 2011 – Manter as Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA -As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

São José do Povo, 13 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA Nº 52/2018

CONTRATO (A): *DIMAQ- CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA*

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADAS, NÃO RECUPERADAS PARA VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS CONFORME FABRICANTES E MODELOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO

POVO/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. Conforme proposta entregue no processo licitatório "PREGÃO" n.º 13/2018 e planilha com descrição e quantitativo.

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de R$ 58.317,70 (cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA- O prazo previsto para o presente contrato será de 11 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA Nº 50/2018

CONTRATO (A): C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADAS, NÃO RECUPERADAS PARA VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS CONFORME FABRICANTES E MODELOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. Conforme proposta entregue no processo licitatório "PREGÃO" n.º 13/2018 e planilha com descrição e quantitativo.

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de R$ 344.566,90 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA- O prazo previsto para o presente contrato será de 11 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SELETIVO 02/2018

DECLARAÇÃO

A Comissão Fiscalizadora no uso de suas atribuições legais **DECLARA** que não houve recursos interpostos contra o Edital **11/2018** de Homologação das Inscrições divulgadas no mural desta Prefeitura Municipal, referente ao Teste Seletivo nº **002/2018.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Povo - MT; 15/05/2018.

Aristoteles Alves Queila de Miranda Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

João David Silva Liceras MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA Nº 49/2018

CONTRATO (A): CECILIA PINTO DA SILVA EIRELLI- ME

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADAS, NÃO RECUPERADAS PARA VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS CONFORME FABRICANTES E MODELOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. Conforme proposta entregue no processo licitatório "PREGÃO" n.º 13/2018 e planilha com descrição e quantitativo.

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de R$ 306.802,40 (trezentos e seis mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA- O prazo previsto para o presente contrato será de 11 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/218

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Informa a V. Sª. Que o processo licitatório em epigrafe foi **PRORROGADO**, pelo(s) motivo(s) abaixo **ESPECIFICADO(S).**

MOTIVO: **FALTA DE PARTICIPANTE**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2018**

NOVA DATA DE ABERTURA

PRORROGADO PARA

Data da abertura dos envelopes: 25/05/2018 Horário: **13h30min**

Data limite entrega dos envelopes: **25/05/2018** Horário: 13h30min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS SEGUINTES AREAS; (DANÇAS, ESPORTE, OFININA DE ARTES, HIDROGINÁSTICA CAMINHADA NATAÇÃO, AULA DE VIOLÃO, AULA DE CAPOEIRA, ORIENTADOR SOCIAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO- MT CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.**

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 15 DE MAIO DE 2018.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

PREFEITO

MARIA IRANDI DUARTE

PREGOEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT**, Contratante, resolve cancelar/rescindir com o Contratado **ALFA COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** de CNPJ: 13.731.784/0001-70, o Contrato nº 16/2018 de 06/03/2018, a partir do dia 14 de Maio de 2018, em atendimento ao parecer Nº 0178/2018 da Caixa Econômica Federal, verificação de processo licitatório, CT nº 1033135-18/2016/MAPA/CAIXA, no item Nº 4.2, que considera inapto o processo licitatório para aquisição do equipamento CARRETA AGRÍCOLA, com valor superior ao firmado no Convênio.

De comum acordo, encerram-se o vínculo jurídico sem qualquer ônus para as partes.

Sejam providenciadas as devidas notificações e publicações.

São José do Povo – MT, 14 de Maio de 2018.

_____

_____

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA ALFA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE CONTRATADO

_____ _____

José Elson Valeriano Júnior

OAB/MT n. 21.257º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: **VALCIR DA MOTTA, CNPJ: N° 22.644.190/0001-12,** com o valor total de **R$ 123.588,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**. São José do Rio Claro – MT., 15 de Maio de 2018. **Angela Rodrigues de Matos** – Pregoeira Oficial

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de São Jose do Rio Claro – MT**, através do Prefeito Municipal Sr. **VALDOMIRO LACHOVICZ**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no processo para fornecimento da empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ: **01.895.101/0002-11**, para a aquisição de Material de consumo para atender secretaria de infraestrutura na execução de projeto de drenagem da rua Guanabara, trecho entre as avenidas Cuiabá e Brianorte do Municipio de São José do rio Claro – MT. Estima-se para essa aquisição o valor de **R$ 13.172,00 (treze mil, cento e setenta e dois reais)** e serão pagos com recursos próprios após a verificação e autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de Dispensa de licitação, fulcrada no *caput* do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 1.116/2017 **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a compra, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. São Jose do Rio Claro – MT, 14 de Maio de 2018. **VALDOMIRO LACHOVICZ** Prefeito Municipal

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: **BANDO BRADESCO S.A., CNPJ: N° 60.746.948/0001-12,** com o valor total de **R$ 300.005,00 (Trezentos mil e cinco reais)**. São José do Rio Claro – MT., 15 de Maio de 2018. **Angela Rodrigues de Matos** – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Convênio **Nº 01/2017**; **Signatários:** pelo **CONVENENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONVENIADA**, a **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Prestação de Contas Exercício 2016/2017 apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Março de 2018, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2016/2017 apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao FEAS – Fundo Estadual executado com recursos provenientes do Cofinanciamento Estadual.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Creginilde Silva Coelho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

São Pedro da Cipa - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 013/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018.

OBJETO: *R*EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARNACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

DETENTORES DA ATA:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 12.313.826/0001-90; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 26.457.348/0001-04; CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.443.348/0001-77;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses;

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018.

VALORES REGISTRADOS:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROTUDOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 12.313.826/0001-90.						
Item	Código do Item (TCE-MT).	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total.

04	125912-1	Acido Ascórbico, injetável, 100mg/ml, Ampola de 5ml. (Marca: TEUTO).	2.000	Ampola	R$ 0,61	*R$ 1.220,00*
13	10746-8	Amitriptilina Cloridrato, 25mg. (Marca: TEUTO).	10.000	Comprimido	R$ 0,11	*R$ 1.100,00*
21	10767-0	Atenolol, 100mg. (Marca: PRATI).	50.000	Comprimido	R$ 0,058	*R$ 2.900,00*
33	364286-0	Carbamazepina, 200mg. (Marca: TEUTO).	50.000	Comprimido	R$ 0,22	*R$ 11.000,00*
39	314058-0	Cetoconazol, 20mg/g, Creme Tópico, Bisnaga de 30g. (Marca: PRATI).	1.000	Bisnaga	R$ 1,85	*R$ 1.850,00*
45	10783-2	Clonazepam, 2mg. (Marca: GEOLAB).	20.000	Comprimido	R$ 0,07	*R$ 1.400,00*
50	178915-5	Dexametasona 4mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2,5ml. (Marca: NOVA FARMA).	5.000	Ampola	R$ 0,77	*R$ 3.850,00*
53	314123-3	Diazepam, 5mg. (Marca: SANTISA).	10.000	Comprimido	R$ 0,165	*R$ 1.650,00*
58	149377-9	Digoxina, 0,25mg. (Marca: TEUTO).	10.000	Comprimido	R$ 0,06	*R$ 600,00*
60	10581-3	Dipirona Sódica, 500mg/ml, Solução Injetável, Ampola 2ml. (Marca: TEUTO).	10.000	Ampola	R$ 0,42	*R$ 4.200,00*
65	315876-4	Eritromicina, Estearato, 50mg/ml, Suspensão Oral, Frasco com 60ml. (Marca: PRATI).	3.000	Frasco	R$ 4,84	*R$ 14.520,00*
68	199853-6	Fenobarbital Sódico, 100mg. (Marca: TEUTO).	10.000	Comprimido	R$ 0,20	*R$ 2.000,00*
73	316778-0	Furosemida, 40mg. (Marca: PRATI).	50.000	Comprimido	R$ 0,048	*R$ 2.400,00*
74	308825-1	Furosemida, 10mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2ml. (Marca: TEUTO).	5.000	Ampola	R$ 0,53	*R$ 2.650,00*
92	334427-4	Loratadina, 10mg. (Marca: CIMED).	20.000	Comprimido	R$ 0,109	*R$ 2.180,00*
108	20852-3	Nimesulida, 50mg/ml, Solução Oral – Gotas, Frasco com 15ml. (Marca: VITAPAN).	5.000	Frasco	R$ 2,65	*R$ 13.250,00*
117	319706-9	Paracetamol, 500mg. (Marca: PRATI).	50.000	Comprimido	R$ 0,047	*R$ 2.350,00*
120	319620-8	Prednisona, 5mg. (Marca: VITAPAN).	20.000	Comprimido	R$ 0,15	*R$ 3.000,00*
127	50417-3	Ranitidina Cloridrato, 25mg/ml, Solução Injetavel, Ampola 2ml. (Marca: HIPOLABOR).	5.000	Ampola	R$ 0,50	*R$ 2.500,00*
133	307839-6	Sulfadiazina de Prata, 1%, Creme, Bisnaga com 100g. (Marca: PRATI).	1.000	Bisnaga	R$ 11,25	*R$ 11.250,00*
134	320154-6	Sulfametoxazol, Associado à Trimetoprima, 400mg + 80mg. (Marca: TEUTO).	20.000	Comprimido	R$ 0,10	*R$ 2.000,00*
138	00013807	Betametasona, Acetato, Associada com Betametasona Fosfato, 3mg + 3mg/ml, Injetável, Ampola com 1ml. (Marca: CRISTALIA).	500	Ampola	R$ 5,00	*R$ 2.500,00*
139	318189-8	Levofloxacino, 500mg. (Marca: EMS).	2.000	Comprimido	R$ 5,95	*R$ 11.900,00*
147	337523-4	Pregabalina, 75mg. (Marca: MEDLEY).	2.800	Cápsula	R$ 1,29	*R$ 3.612,00*
160	00012713	Montelucaste Sódico, 4mg, Comprimido Mastigável. (Marca: BIOSINTETIC).	1.000	Comprimido	R$ 1,26	*R$ 1.260,00*
161	308537-6	Midazolam, 5mg/ml, Injetável, Ampola com 3ml. (Marca: HIPOLABOR).	100	Ampola	R$ 1,45	*R$ 145,00*
162	342940-7	Montelucaste Sódico, 5mg, Comprimido Mastigável. (Marca: BIOSINTETIC).	1.000	Comprimido	R$ 1,29	*R$ 1.290,00*
163	380549-2	Montelucaste Sódico, 10mg. (Marca: BIOSINTETIC).	1.000	Comprimido	R$ 1,09	*R$ 1.090,00*
167	318035-2	Itraconazol, 100mg. (Marca: NEOQUIMICA).	2.000	Cápsula	R$ 0,71	*R$ 1.420,00*
170	342366-2	Cinarizina, 25mg. (Marca: NEOQUIMICA).	1.000	Comprimido	R$ 0,18	*R$ 180,00*
200	00010772	Ampicilina, 1g, Injetável. (Marca: BLAU).	1.000	Frasco - Ampola	R$ 8,24	*R$ 8.240,00*
202	318354-8	Metoprolol, 1mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 5ml. (Marca: CRISTALIA).	200	Ampola	R$ 23,70	*R$ 4.740,00*
203	309790-0	Ampicilina, 500mg, Pó para Solução Injetável. (Marca: BLAU).	1.000	Frasco - Ampola	R$ 6,65	*R$ 6.650,00*
212	11179-1	Álcool 70%, Frasco com 1.000ml. (Marca: CRUZEIRO).	1.000	Frasco	R$ 8,55	*R$ 8.550,00*
214	272557-6	Algodão em rolo, Pacote com 500g. (Marca: NÉVOA).	500	Unidade	R$ 11,10	*R$ 5.550,00*
217	153849-7	Aparelho de Termohigrômetro, digital. Monitoramento de temperatura e umidade. (Marca: INCO-TERM).	10	Unidade	R$ 63,00	*R$ 630,00*
221	0001915	Atadura de Algodão, Medindo 20cm x 1,80m, embalagem individual. (Marca: ORTOFEN).	100	Unidade	R$ 1,63	*R$ 163,00*
222	261012-4	Atadura Gessada, medindo 20cm x 4m, impregnada de gesso, Tempo de Secagem de 4 a 6 minutos. (Marca: ORTOFEN).	100	Unidade	R$ 4,65	*R$ 465,00*
225	306861-7	Captopril 25mg. (Marca: PRATI).	200.000	Comprimido	R$ 0,074	*R$ 14.800,00*
226	00010778	Cateter Intravenoso 16G, com dispositivo de segurança. (Marca: LABOR IMPORT).	1.000	Unidade	R$ 2,30	*R$ 2.300,00*
231	55403-0	Coletor de Material Perfuro cortante, Caixa com 13 Litros. (Marca: DESCARBOX).	1.000	Unidade	R$ 4,72	*R$ 4.720,00*
233	73389-0	Compressa Cirúrgica Hidrófila, estéril, 100% Algodão, pacote com 05 unidades, 11 fios, medindo aberta aproximadamente 25cm x 30cm. (Marca: ORIGINAL).	10.000	Unidade	R$ 2,88	*R$ 28.800,00*

234	73387-3	Compressa Cirúrgica Hidrófila, não estéril, 100% Algodão, medindo 50cm x 45cm, pacote com 500 unidades. (Marca: ORIGINAL).	10.000	Unidade	R$ 46,50	*R$ 465.000,00*
237	192988-7	Esparadrapo, grande, 10cm x 4,5m, com boa adesividade, impermeável 01 face, antialérgico. (Marca: MISNSNER).	1.000	Unidade	R$ 6,95	*R$ 6.950,00*
238	18040-8	Especulo Vaginal Pequeno, Descartável, em plástico, atóxico, tamanho n.º 01, uso único, estéril, com abertura em forma de rosca, tipo borboleta, apresentação em conformidade a legislação. (Marca: CRAL).	1.000	Unidade	R$ 0,99	*R$ 990,00*
252	277103-9	Lamina de Bisturi, n.º 23, Caixa com 100 Unidades, em Aço Inoxidável, Estéril. (Marca: SOLIDOR).	50	Caixa	R$ 22,80	*R$ 1.140,00*
255	30201-5	Lamina de Microscopia, em vidro, Borda Lisa, medindo Aproximadamente (26 X 76)mm, Caixa com 50 Unidades. (Marca: LABOR IMPORT).	1.500	Caixa	R$ 3,70	*R$ 5.550,00*
256	229021-9	Luva Cirúrgica, Tamanho 7.0, Punho Longo, Estéril, Apresentação em PAR, Formato Anatômico, Isento de Pó Lubrificante. (Marca: MEDIX).	100	Unidade	R$ 1,00	*R$ 100,00*
257	381666-4	Luva Cirúrgica, Tamanho 8.0, Punho com bainha reforçado, Estéril, Apresentação em PAR, Formato Anatômico, Isento de Pó Lubrificante. (Marca: MEDIX).	100	Unidade	R$ 1,00	*R$ 100,00*
260	433731-0	Luva de Procedimento, Tamanho “P”, Descartável, em látex, lubrificado com pó Bio-absorvível, para Procedimentos não invasivos, Caixa com 50 Unidades. (Marca: SUPERMAX).	1.000	Caixa	R$ 17,20	*R$ 17.200,00*
263	102514-7	Papel Toalha, Interfolhas com 2 dobras, medindo (23 X 27)cm, Pacote com 200 folhas. (Marca: LUXUS).	500	Unidade	R$ 8,40	*R$ 4.200,00*
265	77113-9	Pinça Cirúrgica, Kelly, Aço Inoxidável, Reta, Comprimento de 18cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 47,25	*R$ 472,50*
269	149162-8	Seringa, Descartável, Tamanho de 10ml, em plástico, corpo com graduação milimétrada, embolo de borracha, atóxica, com agulha, 20C. (Marca: SR).	50.000	Unidade	R$ 0,42	*R$ 21.000,00*
270	167855-8	Seringa, Descartável, Tamanho de 20ml, em plástico, corpo com graduação milimétrada, embolo de borracha, atóxica, com agulha. (Marca: SR).	50.000	Unidade	R$ 0,60	*R$ 30.000,00*
274	16729-0	Sonda Foley, n.º 18, tratado com silicone, Utilizada para viabilizar acesso urinário via uretral, Balão de 5CC. (Marca: LAMEDID).	50	Unidade	R$ 3,78	*R$ 189,00*
277	200785-1	Soro Fisiológico 0,9%, Frasco cm 500ml. (Marca: HALEX ISTAR).	10.000	Unidade	R$ 3,46	*R$ 34.600,00*
306	16461-5	Atadura Crepe, 12cm X 1,80m. (Marca: ORTOFEN).	200	Unidade	R$ 0,87	*R$ 174,00*
311	169685-8	Mascara de Oxigênio MD, para Nebulização. (Marca: RWM).	50	Unidade	R$ 12,00	*R$ 600,00*
336	417410-0	Prancha de Imobilização, em Polietileno. (Marca: VNO).	05	Unidade	R$ 465,00	*R$ 2.325,00*
348	300072-9	Colar Cervical, PHILADELPHIA, Tamanho “M”. (Marca: VNO).	03	Unidade	R$ 50,60	*R$ 151,80*
350	34828-7	Sonda Uretral de Alivio. (Marca: MEDSONDA).	50	Unidade	R$ 1,51	*R$ 75,50*
351	200986-2	Sonda Endotraqueal, Desc. Com BL 6mm. (Marca: LAMEDID).	50	Unidade	R$ 4,85	*R$ 242,50*
VALOR TOTAL						***R$ 829.869,30***

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 26.457.348/0001-04.

Item	Código do Item (TCE-MT).	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total.
02	10325-0	Aciclovir, 200mg. (Marca: PHARLAB).	5.000	Comprimido	R$ 0,39	*R$ 1.950,00*
08	309746-3	Alopurinol, 100mg. (Marca: PRATI).	20.000	Comprimido	R$ 0,072	*R$ 1.440,00*
09	320063-9	Ambroxol, Sal Cloridrato, 3mg/ml, xarope infantil, Frasco com 120ml. (Marca: NATULAB).	5.000	Frasco	R$ 1,68	*R$ 8.400,00*
18	235381-4	Anlodipino Besilato, 10mg. (Marca: GEOLAB).	20.000	Comprimido	R$ 0,19	*R$ 3.800,00*
20	306753-0	Atenolol, 50mg. (Marca: PRATI).	50.000	Comprimido	R$ 0,05	*R$ 2.500,00*
31	388219-5	Escopolamina Butilbrometo, Associada com Dipirona Sódica, 4mg + 500mg/ml, Solução Injetavel, Ampola com 5ml. (Marca: HYPOFARMA).	5.000	Ampola	R$ 1,40	*R$ 7.000,00*
32	147651-3	Escopolamina Butilbrometo, 20mg/ml, Solução Injetavel, Ampola com 1ml. (Marca: HIPOLABOR).	5.000	Ampola	R$ 1,03	*R$ 5.150,00*
35	229243-2	Cefalexina, 500mg. (Marca: ABL).	25.000	Comprimido	R$ 0,70	*R$ 17.500,00*
37	41039-0	Ceftriaxona Sodica, 1g, Pó para Solução Injetável. (Marca: BLAU).	5.000	Ampola	R$ 2,00	*R$ 10.000,00*
42	310660-8	Cimetidina, 150mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2ml. (Marca: PRATI).	5.000	Ampola	R$ 0,234	*R$ 1.170,00*
52	325157-8	Dexametasona, 0,1mg/ml, Elixir, Frasco de 100ml. (Marca: SOBRAL).	5.000	Frasco	R$ 2,034	*R$ 10.170,00*
55	334784-2	Diazepam, 10mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2ml. (Marca: SANTISA).	5.000	Ampola	R$ 0,62	*R$ 3.100,00*
59	307120-0	Dipirona Sódica, 500mg. (Marca: PRATI).	50.000	Comprimido	R$ 0,088	*R$ 4.400,00*
67	195964-6	Levonorgestrel, associado à Etinilestradiol, 0,15mg + 0,03mg. (Marca: BIOLAB).	50.000	Comprimido	R$ 0,11	*R$ 5.500,00*
79	308146-0	Glicose, 50%, Solução Injetável, Ampola com 10ml. (Marca: SAMTEC).	1.000	Ampola	R$ 0,28	*R$ 280,00*
84	337832-2	Hidroxido de Aluminio, Associado ao Hidroxido de Magnesio, 37mg + 35,6mg/ml, Suspensão Oral, Frasco com 100ml. (Marca: NATULAB).	5.000	Frasco	R$ 2,15	*R$ 10.750,00*
94	318352-1	Losartana Potássica, 50mg. (Marca: PRATI).	60.000	Comprimido	R$ 0,057	*R$ 3.420,00*
96	18351-2	Metformina Cloridrato, 850mg. (Marca: PRATI).	50.000	Comprimido	R$ 0,064	*R$ 3,200,00*

100	178910-4	Metoclopramida Cloridrato, 5mg/ml, Solução Injetável, Ampola 2ml. (Marca: ISOFARMA).	5.000	Ampola	R$ 0,35	*R$ 1.750,00*
105	10350-0	Morfina, Sulfato, 10mg/ml, Solução Injetável, Ampola 1ml. (Marca: HIPOLABOR).	5.000	Ampola	R$ 2,20	*R$ 11.000,00*
107	316960-0	Nifedipino, 20mg, Retard. (Marca: GEOLAB).	20.000	Comprimido	R$ 0,144	*R$ 2.880,00*
110	318317-3	Nistatina, 100.000 UI/ML, Suspensão Oral, Frasco com 30ml. (Marca: PRATI).	500	Frasco	R$ 2,75	*R$ 1.375,00*
112	235302-4	Miconazol Nitrato, 2%, Creme Vaginal, Bisnaga com 80g. (Marca: PRATI).	5.000	Bisnaga	R$ 5,48	*R$ 27.400,00*
114	288406-2	Omeprazol, 40mg, Injetável. (Marca: BLAU).	5.000	Frasco - Ampola	R$ 6,60	*R$ 33.000,00*
121	319618-6	Prednisona, 20mg. (Marca: SANVAL).	20.000	Comprimido	R$ 0,229	*R$ 4.580,00*
130	424444-3	Sais para Reidratação Oral, Pó, Composto por: Cloreto de Sódio 3,5g + Glicose 20g + Citrato de Sódio 2,9g + Clorefo de Potássio 1,5g, para 1.000ml de Solução pronta, segundo padrão OMS, Envelope contendo 27,9g. (Marca: NATULAB).	500	Envelope	R$ 0,58	*R$ 290,00*
132	308106-0	Hidrocortisona, 500mg, Injetável. (Marca: BLAU).	5.000	Frasco - Ampola	R$ 6,54	*R$ 32.700,00*
172	319570-8	Mupirocina, 20mg/g, Creme, Bisnaga com 15g. (Marca: PRATI).	1.000	Bisnaga	R$ 12,02	*R$ 12.020,00*
173	342609-2	Simeticona, 75mg/ml, Solução Oral – Gotas, Frasco 10ml. (Marca: PRATI).	2.000	Frasco	R$ 1,656	*R$ 3.312,00*
185	311115-6	Carvedilol, 3,125mg. (Marca: BIOLAB).	2.000	Comprimido	R$ 0,18	*R$ 360,00*
186	311116-4	Carvedilol, 6,25mg. (Marca: BIOLAB).	2.000	Comprimido	R$ 0,18	*R$ 360,00*
187	315272-3	Carvedilol, 12,5mg. (Marca: BIOLAB).	2.000	Comprimido	R$ 0,18	*R$ 360,00*
188	335290-0	Carvedilol, 25mg. (Marca: BIOLAB).	2.000	Comprimido	R$ 0,18	*R$ 360,00*
201	306907-9	Cefalotina Sódica, 1g, Injetável. (Marca: BLAU).	1.000	Frasco - Ampola	R$ 2,16	*R$ 2.160,00*
205	0007247	Amiodarona, 50mg/ml, Injetável, Ampola com 3ml. (Marca: HIPOLABOR).	500	Ampola	R$ 2,05	*R$ 1.025,00*
207	421039-5	Água para Autoclave, Frasco com 05 Litros. (Marca: REYMER).	100	Frasco	R$ 10,422	*R$ 1.042,20*
209	156846-9	Agulha Hipodérmica 25x07, caixa com 100 Unidades. (Marca: DESCARPACK).	200	Caixa	R$ 7,776	*R$ 1.555,20*
210	155878-1	Agulha Hipodérmica 25x08, caixa com 100 Unidades. (Marca: DESCARPACK).	200	Caixa	R$ 7,776	*R$ 1.555,20*
211	154231-1	Agulha Hipodermica 13x4,5, caixa com 100 Unidades. (Marca: DESCARPACK).	200	Caixa	R$ 7,776	*R$ 1.555,20*
213	261817-6	Álcool em Gel, Frasco com 5.000ml. (Marca: CINORD).	500	Frasco	R$ 33,80	*R$ 16.900,00*
215	45640-3	Almotolias de Plástico, com tampas, 300ml. (Marca: JPROLAB).	50	Unidade	R$ 2,88	*R$ 144,00*
216	45640-3	Almotolias, Transparente, com tampas, 500ml. (Marca: JPROLAB).	50	Unidade	R$ 3,60	*R$ 180,00*
218	199573-1	Aparelho de Termômetro, digital, até 45ºC, uso Axilar ou Oral. (Marca: GTECH).	20	Unidade	R$ 11,394	*R$ 227,88*
223	13172-5	Bolsa coletora de urina, Coletor de Urina, sistema fechado, capacidade de 2.000ml, graduada a cada 100ml, válvula anti-refluxo, PVC. (Marca: LABOR IMPORT).	100	Unidade	R$ 3,33	*R$ 333,00*
224	439728-2	Cabo de Bisturi n.º 03, em aço Inoxidável. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 8,22	*R$ 82,20*
227	00010777	Cateter Intravenoso 18G, com dispositivo de segurança. (Marca: LABOR IMPORT).	1.000	Unidade	R$ 2,448	*R$ 2.448,00*
230	0000916	Cloreto de Sódio, Solução Nasal 0,9%, Frasco com 50ml. (Marca: NATULAB).	500	Unidade	R$ 1,411	*R$ 705,50*
236	226166-9	Equipo Macro Gotas, PCV, comprimento mínimo de 121cm, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. (Marca: SOLIDOR).	5.000	Unidade	R$ 1,368	*R$ 6.840,00*
240	18045-9	Especulo Vaginal Grande, Descartável, em plástico, atóxico, tamanho n.º 03, uso único, com abertura em forma de rosca, tipo borboleta, apresentação em conformidade a legislação. (Marca: ADLIN).	1.000	Unidade	R$ 1,53	*R$ 1.530,00*
242	174273-6	Fio de Sutura 2-0, Nylon, com 45cm de comprimento, caixa com 24 unidades. (Marca: TECHNOFIO).	50	Caixa	R$ 36,00	*R$ 1.800,00*
244	25408-8	Fita adesiva para Autoclave. 19mm x 30m, em embalagem individuais. (Marca: CIEX).	100	Unidade	R$ 3,24	*R$ 324,00*
245	356702-8	Fita Adesiva Hospitalar, crepe, medindo 16mm X 50m, na cor branca. (Marca: CIEX).	2.000	Unidade	R$ 2,61	*R$ 5.220,00*
246	185398-8	Gaze Hidrófila, 9 fios, 100% Algodão, 91cm X 91m, isenta de impurezas, embalagem individuais. (Marca: ORIGINAL TEXTIL).	200	Unidade	R$ 19,224	*R$ 3.844,80*
251	167849-3	Lamina de Bisturi, n.º 20, Caixa com 100 Unidades, em Aço Inoxidável, Estéril. (Marca: SOLIDOR)	50	Caixa	R$ 28,00	*R$ 1.400,00*
259	418525-0	Luva de Procedimento, Tamanho “M”, Descartável, em látex, lubrificado com pó Bio-absorvível, para Procedimentos não invasivos, Caixa com 50 Unidades. (Marca: MEDIX).	1.000	Caixa	R$ 15,70	*R$ 15.700,00*
262	358943-9	Óleo Cicatrizante, frasco com 200ml. (Marca: NUTRIEX).	500	Unidade	R$ 4,88	*R$ 2.440,00*
264	417783-5	Pinça Cirúrgica, Kelly, Aço Inoxidável, Curva, Comprimento de 18cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 36,30	*R$ 363,00*
266	305393-8	Dispositivo Intravenoso, tipo Scalp, Numero 23G, Estéril, Atóxico, Tubo transparente e flexível. (Marca: VITAGOLD).	5.000	Unidade	R$ 0,27	*R$ 1.350,00*
267	192615-2	Dispositivo Intravenoso, tipo Scalp, Numero 25G, Estéril, Atóxico, Tubo transparente e flexível. (Marca: VITAGOLD).	5.000	Unidade	R$ 0,27	*R$ 1.350,00*

268	192616-0	Dispositivo Intravenoso, tipo Scalp, Numero 27G, Estéril, Atóxico, Tubo transparente e flexível. (Marca: VITAGOLD).	5.000	Unidade	R$ 0,27	*R$ 1.350,00*
272	201765-2	Seringa para Insulina 1ml, 26G, Agulha 13 x 0,45mm, Estéril, Descartável, Atóxica, Corpo transparente- permite a visualização do nível do medicamento, Caixa com 100 Unidades. (Marca: DESCARPARCK).	500	Caixa	R$ 25,20	*R$ 12.600,00*
273	16727-4	Sonda Foley, n.º16, tratado com silicone, Utilizada para viabilizar acesso urinário via uretral, Balão de 5CC. (Marca: SOLIDOR).	50	Unidade	R$ 3,42	*R$ 171,00*
275	119001-6	Sanda NASO Longa, n.º 08, com 10 Unidades. (Marca: MARKMED).	50	Caixa	R$ 8,00	*R$ 400,00*
278	0000660	Soro Glicofisiologico 0,9%, Frasco com 500ml. (Marca: JP).	1.000	Unidade	R$ 3,50	*R$ 3.500,00*
279	258035-7	Soro Glicosado, 5%, embalagem com 500ml. (Marca: JP).	1.500	Unidade	R$ 3,40	*R$ 5.100,00*
280	315004-6	Soro Manitol, concentração 30mg/ml, solução de irrigação, frasco com 500ml. (Marca: EQUIPLEX).	2.000	Unidade	R$ 10,44	*R$ 20.880,00*
281	258034-9	Soro Ringer Lactado, embalagem com 500ml. (Marca: JP).	2.500	Unidade	R$ 3,22	*R$ 8.050,00*
282	396689-5	Tesoura Cirurgica Spencer, retirada de pontos, em aço inox, ponta reta, com comprimento de 12cm. (Marca: ABC).	05	Unidade	R$ 31,75	*R$ 158,75*
290	307941-4	Paracetamol 500mg + Fosfato de Codeína 30mg. (Marca: GEOLAB).	5.000	Comprimidos	R$ 0,756	*R$ 3.780,00*
292	00012871	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1.500mg (600mg de Cálcio + 400UL). (Marca: NATULAB).	2.000	Comprimidos	R$ 0,33	*R$ 660,00*
293	309108-2	Óleo Mineral 100ml. (Marca: PHARLAB).	200	Frasco	R$ 3,042	*R$ 608,40*
294	197867-5	Papel Grau Cirurgico, 80mm X 100m. (Marca: ZERMATT).	50	Bobina	R$ 30,00	*R$ 1.500,00*
295	200910-2	Papel Grau Cirurgico, 100mm X 100m. (Marca: ZERMATT).	50	Bobina	R$ 40,00	*R$ 2.000,00*
296	278370-3	Papel Grau Cirurgico, 300mm X 100m. (Marca: ZERMATT).	50	Bobina	R$ 115,00	*R$ 5.750,00*
297	129128-9	Toalha de Banho, 0,70cm X 1,40m, na cor Branco. (Marca: GROH LISBOA).	100	Unidade	R$ 16,60	*R$ 1.660,00*
298	129188-2	Toalha de Rosto, 0,45cm X 0,65cm, na cor Branca. (Marca: LUFAMAR).	100	Unidade	R$ 15,00	*R$ 1.500,00*
302	343193-2	Digliconato de Clorexedina, 2%, Solução Aquosa, 1 litros. (Marca: RIOQUIMICA).	30	Frasco	R$ 35,082	*R$ 1.052,46*
304	0007860	Atadura Crepe, 8cm X 1,80m. (Marca: MB TEXTIL).	200	Unidade	R$ 0,648	*R$ 129,60*
305	296766-9	Atadura Crepe, 10cm X 1,80m. (Marca: MB TEXTIL).	200	Unidade	R$ 0,72	*R$ 144,00*
307	30707-6	Atadura Crepe, 15cm X 1,80m. (Marca: MB TEXTIL).	200	Unidade	R$ 1,08	*R$ 216,00*
308	333115-6	Atadura Crepe, 20cm X 1,80m. (Marca: MB TEXTIL).	200	Unidade	R$ 1,458	*R$ 291,60*
312	195931-0	Mangueira para Oxigênio. (Marca: JG MORIYA).	50	Unidade	R$ 75,834	*R$ 3.791,70*
313	245550-1	Cateter Nasal, concentrador de Oxigênio, 2,10m. (Marca: MARKMED).	20	Unidade	R$ 1,044	*R$ 20,88*
314	438861-5	Estojo de Esterilização de Inox, Perfurado, 42cm X 28cm X 12cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 533,502	*R$ 5.335,02*
315	438862-3	Estojo de Esterilização em Inox, Perfurado, 26cm X 12cm X 6cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 93,60	*R$ 936,00*
316	388507-0	Seladora, 220V. (Marca: BIOTRON).	03	Unidade	R$ 290,00	*R$ 870,00*
317	175205-7	Cabo de Bisturi, n.º 04, Inox, 14cm, para laminas n.º 20 a n.º 24. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 8,24	*R$ 82,40*
318	439728-2	Cabo de Bisturi, n.º 03, Inox, 13cm, para laminas n.º 10 a n.º 15. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 8,22	*R$ 82,20*
319	43034-0	Tesoura Cirúrgica, IRIS, fina, Curva, 12cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 18,612	*R$ 186,12*
320	43036-6	Tesoura Cirúrgica, IRIS, fina, Reta, 12cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 18,612	*R$ 186,12*
323	108837-8	Tesoura Metzebaum, 15cm, Reta. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 30,00	*R$ 300,00*
324	174115-2	Tesoura Metzebaum, 15cm, Curva. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 30,35	*R$ 303,50*
325	23934-8	Tesoura, MAYO Stille, Reta, 15cm, Uso geral. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 28,83	*R$ 288,30*
326	108836-0	Tesoura, MAYO Stille, Curva, 15cm, Uso geral. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 28,00	*R$ 280,00*
327	11492-8	Tesoura, MAYO Stille, Reta, 17cm, Uso geral. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 27,28	*R$ 272,80*
328	11495-2	Tesoura, MAYO Stille, Curva, 17cm, Uso geral. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 34,00	*R$ 340,00*
329	241700-6	Pinça ALLIS, 15cm, 5 X 6 Dentes, Para tecido. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 24,02	*R$ 240,20*
330	271544-9	Pinça ANATÔMICA, para Dissecção, com serrilha, 18cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 17,92	*R$ 179,20*
331	441061-0	Pinça ANATÔMICA, Dente de Rato, 16cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 12,73	*R$ 127,30*
332	23323-4	Pinça BABCOCK, 20cm, para intestino. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 12,73	*R$ 127,30*

333	140604-3	Pinça ROCHESTER, CARMALT, 18cm, Reta. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 72,14	*R$ 721,40*
334	140603-5	Pinça ROCHESTER, CARMALT, 18cm, Curva. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 70,00	*R$ 700,00*
335	23320-0	Pinça COLLIN, oval, Reta, tira Língua, 16cm. (Marca: ABC).	10	Unidade	R$ 62,58	*R$ 625,80*
337	5034-2	Porta Algodão, Inox, 14cm X 14cm. (Marca: FAVA).	10	Unidade	R$ 86,472	*R$ 864,72*
341	224766-6	Estetoscópio. (Marca: PREMIUM).	05	Unidade	R$ 14,58	*R$ 72,90*
342	0001504	Aparelho de Pressão, Digital, de Pulso. (Marca: PREMIUM).	05	Unidade	R$ 97,20	*R$ 486,00*
343	200067-9	Oxímetro de Pulso, portátil, monitor de dedo. (Marca: GTECH).	05	Unidade	R$ 159,732	*R$ 798,66*
346	190124-9	Monitor Cardíaco ECG. (Marca: EMAI).	02	Unidade	R$ 5.049,00	*R$ 10.098,00*
352	179293-8	Sonda Endotraqueal, Desc. Com BL 7mm. (Marca: SOLIDOR).	50	Unidade	R$ 4,17	*R$ 208,50*
353	200989-7	Sonda Endotraqueal, Desc. Com BL 8mm. (Marca: SOLIDOR).	50	Unidade	R$ 4,17	*R$ 208,50*
354	186485-8	Sonda Endotraqueal, Desc. Com BL 9mm. (Marca: SOLIDOR).	50	Unidade	R$ 4,17	*R$ 208,50*
355	310496-6	Pás Eletrodo, Descartável, Adulto, para Desfibrilador. (Marca: PHILIPS).	20	Unidade	R$ 331,00	*R$ 6.620,00*
356	396294-6	Medidor de Glicose G-TECH. Digital. (Marca: GTECH).	50	Unidade	R$ 27,00	*R$ 1.350,00*
VALOR TOTAL						***R$ 399.492,01***

CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.443.348/0001-77.

Item	Código do Item (TCE-MT).	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total.
03	306523-5	Acido Acetilsalicilico, 100mg. (Marca: IMEC).	100.000	Comprimido	R$ 0,032	*R$ 3.200,00*
05	306534-0	Acido Fólico, 5mg. (Marca: NATULAB).	20.000	Comprimido	R$ 0,043	*R$ 860,00*
06	172787-7	Albendazol, 400mg. (Marca: PRATI DONADUZZI).	20.000	Comprimido	R$ 0,44	*R$ 8.800,00*
10	197488-2	Ambroxol, Sal Cloridrato, 6mg/ml, Xarope Infantil, Frasco com 120ml. (Marca: PRATI DONADUZZI).	5.000	Frasco	R$ 1,68	*R$ 8.400,00*
11	306603-7	Aminofilina, 24mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. (Marca: HIPOLABOR).	1.000	Ampola	R$ 0,81	*R$ 810,00*
17	235380-6	Anlodipino Besilato, 5mg. (Marca: GEOLAB).	20.000	Comprimido	R$ 0,037	*R$ 740,00*
36	306903-6	Cefalexina, 50mg/ml, Pó para Suspensão Oral, Frasco 60ml. (Marca: TEUTO).	5.000	Frasco	R$ 7,21	*R$ 36.050,00*
60	10581-3	Dipirona Sódica, 500mg/ml, Solução Injetável, Ampola 2ml. (Marca: NATULAB).	10.000	Ampola	R$ 0,785	*R$ 7.850,00*
64	314077-6	Espironolactona, 25mg. (Marca: APSEN).	10.000	Comprimido	R$ 0,398	*R$ 3.980,00*
70	193432-5	Fitomenadiona, 10mg/ml, Solução Injetável. (Marca: CRISTALIA).	2.000	Ampola	R$ 1,41	*R$ 2.820,00*
78	11050-7	Glicose, 25%, Solução Injetável, Ampola com 10ml. (Marca: EQUIPLEX).	1.000	Ampola	R$ 0,23	*R$ 230,00*
95	389456-8	Dexclorfeniramina Maleato, 0,4mg/ml, Xarope, Frasco com 100ml. (Marca: NATULAB).	5.000	Frasco	R$ 1,33	*R$ 6.650,00*
116	62629-5	Paracetamol, 200mg/ml, Solução Oral, Frasco com 200ml. (Marca: NATULAB).	5.000	Frasco	R$ 0,68	*R$ 3.400,00*
119	328741-6	Prednisolona Fosfato Sódico, 3mg/ml, Solução Oral, Frasco 60ml. (Marca: PRATI DONADUZZI).	1.000	Frasco	R$ 3,84	*R$ 3.840,00*
125	329397-1	Quetiapina, 200mg, Liberação Prolongada. (Marca: GEOLAB).	10.000	Comprimido	R$ 6,93	*R$ 69.300,00*
135	320044-2	Sulfato Ferroso, 40mg de Ferro II. (Marca: NATULAB).	20.000	Comprimido	R$ 0,049	*R$ 980,00*
206	53173-1	Abaixador de Madeira para Língua, Pacote com 100 Unidades. (Marca: THEOTO).	200	Pacotes	R$ 3,43	*R$ 686,00*
208	306547-2	Água para Injeção, Ampolas com 20ml. (Marca: EQUIPLEX).	200.000	Ampolas	R$ 0,308	*R$ 61.600,00*
219	224698-8	Aparelho monitor de Glicose, digital, até 600mg/dl, até 10s, Acompanhando 50 testes-Tiras. (Marca: ROCHE).	50	Unidade	R$ 73,75	*R$ 3.687,50*
220	0001913	Atadura de Algodão, medindo 10cm x 1.80m, embalagem individual. (Marca: CLEAN).	200	Unidade	R$ 1,19	*R$ 238,00*
228	53225-8	Cateter Intravenoso 24G, com dispositivo de segurança. (Marca: SOLIDOR).	1.000	Unidade	R$ 2,28	*R$ 2.280,00*
239	18042-4	Especulo Vaginal Médio, Descartável, em plástico, atóxico, tamanho n.º 02, uso único, com abertura em forma de rosca, tipo borboleta, apresentação em conformidade a legislação. (Marca: CRAL).	1.000	Unidade	R$ 1,04	*R$ 1.040,00*
241	275594-7	Fio agulhado 4-0, Nylon, com 45cm de comprimento, caixa com 24 unidades. (Marca: PROCARE).	50	Caixa	R$ 41,20	*R$ 2.060,00*
243	193005-2	Fio de Sutura, 4-0, Seda, com 45cm de comprimento, caixa com 24 unidades. (Marca: PROCARE).	50	Caixa	R$ 37,60	*R$ 1.880,00*
248	185398-8	Gaze Hidrófila, tipo Queijo, 9 fios, 100% Algodão, medindo 91cm X 91m, embalagem individuais. (Marca: CLEAN).	200	Unidade	R$ 39,60	*R$ 7.920,00*
249	157006-4	Lamina de Bisturi, n.º 11, Caixa com 100 Unidades, estéril, em Aço Inoxidável. (Marca: SOLIDOR).	50	Caixa	R$ 26,20	*R$ 1.310,00*

253	21461-2	Lamina de Bisturi, n.º 24, Caixa com 100 Unidades, em Aço Inoxidável, Estéril. (Marca: SOLIDOR).	50	Caixa	R$ 27,20	*R$ 1. 360,00*
254	197345-2	Lamina de Microscopia, Ponta Fosca, em vidro, espessura de 1mm, medindo (25,4 X 76,2)mm, Caixa com 100 Unidades. (Marca: SOLIDOR).	50	Caixa	R$ 7,20	*R$ 360,00*
261	426676-5	Fita Micropore, Tamanho Grande, Medindo (10cm X 4,5m), embalagem individual. (Marca: MISSNER).	200	Unidade	R$ 6,20	*R$ 1. 240,00*
271	168921-5	Seringa, Descartável, Tamanho de 05ml, em plástico, corpo com graduação milimétrada, embolo de borracha, atóxica, com agulha 25x7, Bico Central Luer. (Marca: SR).	50. 000	Unidade	R$ 0,254	*R$ 12. 700,00*
276	0000916	Soro Fisiológico 0,9%, Frasco com 100ml. (Marca: EQUIPLEX).	10. 000	Unidade	R$ 2,59	*R$ 25. 900,00*
345	191686-6	Aparelho de Pressão, Adulto, Metal. (Marca: SOLIDOR).	10	Unidade	R$ 283,70	*R$ 2. 837,00*
VALOR TOTAL						***R$ 304.488,50***

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2000 e Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto 7.892/13.

Serra Nova Dourada - MT, em 15 de maio de 2018.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Pregoeiro.

Portaria n.º 011/2017.

P.M.S.N.D.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

REGISTRO DE PREÇO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n° 010/2018, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSORIOS, GENUÍNAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT.**O Certame e a Sessão de Abertura dos Envelopes será realizada no dia **29 de maio de 2018, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal diretamente na sala da C.P.L. no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3473-1008 e também pelo e-mail – licitacao_snd@hotmail.com.

Em Serra Nova Dourada - MT, em 15 de maio de 2018.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Pregoeiro.

Portaria n.º 011/2017.

P.M.S.N.D.

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO: 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO

Art. 48 da L.C. 101/2000

Valores Nominais em R$ mil

OBRAS	RECURSOS	VALOR R$	EXECUTADO R$	SALDO R$
Construcao da Quadra Poliesportiva	Termo de Compromisso PAC 2 MEC/FNDE 09484/2014	509. 684,86	254.928,55	254. 756,31
Construção de uma Escola com seis salas de aula	Termo de Compromisso PAR nº 32500/2014 FNDE/MEC	1.021. 405,43	541.344,58	480. 060,85
Construção da unidade básica de saude	Programa de Requalificação de UBS-REFORMAS MS/FNS – Atenção Basica	370. 938,85	294.180,73	76. 758,12
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	Conv. Nº 090/2014 SECID/MT	349. 658,56	0,00	349. 658,56
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	Conv. Nº 25100.00735/2014-25 FUNASA	1.647. 224,95	1.267.372,25	379. 852,70
Construção de 51 metros de pontes mistas em concreto e madeira	Conv. Nº 795987/2013 MDA/INCRA	433. 065,82	250.960,08	182. 105,74
Recuperação de estradas vicinais assentamento Bordolandia	Conv. Nº 79598/2013 – MDA/INCRA	1.019. 957,15	638.769,37	380. 827,78
Construção da Praça da Igreja	Conv. Nº 109/2013 – SECID/MT	556. 354.85	315.587,83	240. 767,02
Construção de pontes de concreto, etc....	Conv. Nº 59050. 0003351/2012-10 MINIST. INTEGRAÇAO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	6.436. 080,79	3.666.332,05	2.769. 748,74
Pavimentação Asfaltica	Conv. Nº 061/2015 SECID-MT	220. 000,00	86.666,66	133. 333,34

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

- Objeto: Acompanhar e fiscalizar a obra " recuperação de pavimento em RL-1C em 10.315,77 M2 de ruas no Municipio de Tabaporã/MT. Contratante: Municipio de Tabaporã/MT - Contratado Sr. Diogo Piran da Silva- Engenheiro Civil - Valor Total: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) - Data da assinatura: 14/05/2018 - Prazo: 14/08/2018- Signatários: Sirineu Moleta- Prefeito de Tabaporã/Contratante e Sr. Diogo Piran da Silva– pelo Contratado

PORTARIA N 345/2018.

DATA: 14 de Maio de 2018

SUMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE do CONTRATO Nº 014/2018

PREFEITO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO Sr**. SIRINEU MOLETA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear ao Sr. DIOGO PIRAN DA SILVA, como FISCAL, Sra. Nilce Maria da Silva, como SUPLENTE, do Contrato nº 014/2018, firmado

com a empresa Calábria MHG Construtora Eireli-EPP, referente a execução da 1ª, 2º 3º Etapa - Pavimentação da Avenida dos Primeiros no núcleo urbano do P.A. Gleba Mercedes I e II neste Municipio de Tabaporã/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 14 de Maio de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N 346/2018.

DATA: 14 de Maio de 2018

SUMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE do CONTRATO Nº 15/2018

PREFEITO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO Sr**. SIRINEU MOLETA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear ao Sr. DIOGO PIRAN DA SILVA, como FISCAL, Sra. Nilce Maria da Silva, como SUPLENTE, do Contrato nº 15/2018, firmado com a empresa Ferreira Mendes Construções Eireli-EPP, referente a execução de obras de recuperação de pavimento em RL-1C em 10.315,77 M2 de ruas no Municipio de Tabaporã-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 14 de Maio de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 349/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **Designar** os Senhores, para que acompanhe e fiscalize do contrato abaixo descrito:

I – **JOSE ANTONIO RODRIGUES,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 835, no cargo de **Agente da Administração Pública II - Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura;

II –**WALTER CESAR SOARES DE SOUZA,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 1134, no cargo de **Agente da Administração Pública II – Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer desta Prefeitura;

III - **JHONATAN FERNANDES COUTO,**servidor comissionado, com matricula no RH 1787, no cargo em comissão de **Gerente de Compras, Patrimônio e Manutenção da Frota da Saúde** na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura;

IV - **JOAO PAULO MARTINS DA COSTA,** servidor efetivo,nocargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 1499, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura;

V – **JOSE VALDINEI DOS SANTOS**, servidor comissionado, admitido em 08/01/2018, no cargo de **Coordenador de Obras e Serviços Urbanos**, com matricula no RH nº. 1789, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura.

Artigo 2º – Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização direta **da aquisição fracionada de óleo lubrificante e filtros em geral, para a manutenção dos veículos e maquinários, atendendo a todas as Secretarias e Unidades do Município de Tabaporã/MT.**

CONTRATO	DATA	EMPRESA	OBJETO
25/2018	08/05/2018	Paraíba Comércio de Pecas para Veículos Ltda - EPP	Aquisição Fracionada de Óleo Lubrificante e Filtros em Geral.

Artigo 3º. - O prazo de duração do contrato acima citado será do período de 08/05/2018 com término em 08/05/2019, conforme determinado na Cláusula Terceira – Da Forma de Execução, Prazo e Vigência do Referido Contrato.

Artigo 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 16 de Maio de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018 - Objeto: Acompanhar e fiscalizar a obra " 1ª, 2ª, 3ª Etapa - Pavimentação da Avenida dos Primeiros no núcleo urbano do PA Gleba Mercedes I e II no Municipio de Tabaporã/MT. Contratante: Municipio de Tabaporã/MT - Contratado Sr. Diogo Piran da Silva-Engenheiro Civil - Valor Total: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) - Data da assinatura: 14/05/2018 - Prazo: 14/08/2018- Signatários: Sirineu Moleta- Prefeito de Tabaporã/Contratante e Sr. Diogo Piran da Silva– pelo Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 391/2018

Contrato de Pessoal n°. 391/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 391/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCILIA MARIA GOMES DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 36 horas/aula

Dotação: 02.023.0.0.12361.0028.2223 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00 0118000000 - Contratação por tempo determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental)

Data Da Assinatura: 17/04/2018

Vigência: 17/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCILIA MARIA GOMES DE SOUZA

SERRAPREV
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO E LIMPEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV – MT, **16 de maio de 2018**. "O DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93" Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018, de **16 de maio de 2018**, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: **MARK SERVICE – M.J.C. MOURA ME**

CONTRATANTE: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO SERRAPREV**

DO VALOR MENSAL: **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**

DO VALOR TOTAL: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, **a contar de 01/06/2018**.

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-339039.00.00.00

DATA: **16 de maio de 2018**.

ASSINAM: Contratante HELITON LUIZ DE OLIVIERA – Diretor Executivo do Serraprev

Contratado **JOSÉ LUIZ MARQUETO** – **MARK SERVICE – M.J.C. MOURA ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV – MT, **16 de maio de 2018**. "O DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93" Torna-se publico o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018**, de **16 de maio de 2018**, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: **ROC LOCADORA E SERVIÇOS – RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI**

CONTRATANTE: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA (SERRAPREV)**

DO VALOR MENSAL: **R$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais)**

DO VALOR TOTAL: **R$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais)**

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, **a contar de 17/05/2018**.

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-339039.00.00.00

DATA: **16 de maio de 2018**.

ASSINAM: Contratante **HELITON LUIZ DE OLIVIERA** – Diretor Executivo do Serraprev

Contratado **RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA** – ROC LOCADORA E SERVIÇOS – RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N°385/2018

Contrato de Pessoal n°. 385/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 385/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLEI APARECIDA PARO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 002/2016, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

Cargo: 381 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2304 Manutenção das Unidades de Saúde da Família - Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00. 0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 05/04/2018

Vigência: 05/04/2018 À 04/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; SIRLEI APARECIDA PARO

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N°386/2018

Contrato de Pessoal n°. 386/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 386/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JACINTA PINHEIRO DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006**,** de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. **3149/2009**, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 773 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

Carga Horária: 12x36 horas

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.1.90.04. 00.00. 0314020000Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 05/04/2018

Vigência: 05/04/2018 À 04/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; JACINTA PINHEIRO DOS SANTOS

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N°387/2018

Contrato de Pessoal n°. 387/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 387/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JERRY DA SILVA MOTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: 797 - MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA

Carga Horária: 12 horas/plantão

Dotação: **03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.**

Data Da Assinatura: 06/04/2018

Vigência: 06/04/2018 À 05/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; JERRY DA SILVA MOTA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N°389/2018

Contrato de Pessoal n°. 389/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 389/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006**,** de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 710 - RADIO OPERADOR - SAMU

Carga Horária: 12x36 horas

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040. 000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado 0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 06/04/2018

Vigência: 06/04/2018 À 05/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 402/2018

Contrato de Pessoal n°. 402/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 402/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIDINÉIA MARIA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 003/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

Cargo: 382 - RECEPCIONISTA – PSF

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: : **03.03100.10.301.0013.2304 Manutenção da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado.**

Data Da Assinatura: 18/04/2018

Vigência: 18/04/2018 À 17/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; SIDINÉIA MARIA DE SOUZA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 403/2018

Contrato de Pessoal n°. 403/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 403/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WILLIS LONGARETTI SARRY

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006**,** de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 701 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 03.03000.101.2200.14.2301 Manutenção do Gabinete do Sec. De Saúde 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado**.**

Data Da Assinatura: 19/04/2018

Vigência: 19/04/2018 À 18/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; WILLIS LONGARETTI SARRY

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 404/2018

Contrato de Pessoal n°. 404/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 404/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZABET BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103/2006**,** de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 701 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2305 Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado

Data Da Assinatura: 20/04/2018

Vigência: 20/04/2018 À 19/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; ELIZABET BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 396/2018

Contrato de Pessoal n°. 396/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 396/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANA QUARESMA BARBOZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 200/2014, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 1056 - INSTRUTOR DE ARTESANATO

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 08.243.0007.2809 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA SETORES CRAS 3.1.90.04.00.00 0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Data Da Assinatura: 17/04/2018

Vigência: 17/04/2018 À 16/04/2019

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Signatários: AGUINALDO GARRIDO; LUCIANA QUARESMA BARBOZA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 398/2018

Contrato de Pessoal n°. 398/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 398/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SABRINA ESTEVÃO BATISTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 03672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 770 - ORIENTADOR SOCIAL

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 08.243.0007.2809 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA SETORES CRAS 3.1.90.04.00.00 0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Data Da Assinatura: 18/04/2018

Vigência: 18/04/2018 À 17/04/2019

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Signatários: AGUINALDO GARRIDO; SABRINA ESTEVÃO BATISTA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 399/2018

Contrato de Pessoal n°. 399/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 399/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: KATIA FERNANDES DE LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 03672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 770 - ORIENTADOR SOCIAL

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 08.243.0007.2809 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA SETORES CRAS 3.1.90.04.00.00 0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Data Da Assinatura: 18/04/2018

Vigência: 18/04/2018 À 17/04/2019

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Signatários: AGUINALDO GARRIDO; KATIA FERNANDES DE LIMA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 401/2018

Contrato de Pessoal n°. 401/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 401/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 03672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 770 - ORIENTADOR SOCIAL

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 08.244.0008.2814 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA SETORES CRAS 3.1.90.04.00.00 0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Data Da Assinatura: 18/04/2018

Vigência: 18/04/2018 À 17/04/2019

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Signatários: AGUINALDO GARRIDO; ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 380/2018

Contrato de Pessoal n°. 380/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 380/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RAQUEL APARECIDA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 578 - AUX. DE DESENV. INFANTIL E ED. ESPECIAL – ZONA URBANA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 02.024.0.0012.365.0030.2212 - Manutenção da Educação Infantil Creche - 3.1.90.04.00.00 0101 000000 Educação Infantil - Creche – Contratos

Data Da Assinatura: 03/04/2018

Vigência: 03/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; RAQUEL APARECIDA DA SILVA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 381/2018

Contrato de Pessoal n°. 381/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 381/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANO LOPES LEAO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 1112 - AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC - ZONA RURAL

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 02.023.0.0.12361.0028.2208 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/04/2018

Vigência: 03/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANO LOPES LEAO.

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 382/2018

Contrato de Pessoal n°. 382/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 382/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA DA SILVA PERES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 578-AUX. DE DESENV. INFANTIL E ED. ESPECIAL – ZONA URBANA

Carga Horária: 40 horas/semanais

Dotação: 02.024.0.0012.365.0030.2212 - Manutenção da Educação Infantil Creche - 3.1.90.04.00.00 0101 000000 Educação Infantil - Creche – Contratos

Data Da Assinatura: 03/04/2018

Vigência: 03/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA DA SILVA PERES

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 053/2018 - P.S. 003/2017

EDITAL COMPLEMENTAR 053/2018

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP), situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho e atribuição de horas aulas**:

1.1 – Para Atribuição: Dia 16/05/2018 às 08h00min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:

Cargo.:	**654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA**						
Nº	**Insc. Nº**	**Nome**	**Data Nasc.**	**Acertos**	**Prova Objetiva**	**Prova de Títulos**	**Total**	**Resultado**
14	2955	JOSE MARCOS DE SOUZA.	14/04/1970	18	54	3,00	57,00	Classificado

Cargo.:	657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA							
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado
87	816	DANIELA GOMES CAJAZEIRA DA SILVA	13/11/1988	20	60	7,00	67,00	Classificado
88	3654	CIMARA ALVES LOURENCO DA COSTA	21/04/1973	20	60	6,50	66,50	Classificado
89	3629	ROSEMEIRE DA SILVA	07/09/1970	20	60	6,00	66,00	Classificado

Cargo.:	660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA						
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado
60	3190	NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/10/1992	21	63	6,00	69,00	Classificado
61	3643	MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS	14/04/1964	20	60	8,25	68,25	Classificado
62	3001	AGLAER CRISTINA ZANELLA	07/05/1972	20	60	8,25	68,25	Classificado
63	2808	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	07/08/1973	20	60	8,25	68,25	Classificado

Cargo.:	790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC					
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
36	5534	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	20/06/1986	23	78	Classificado

2. Para entrega de documentos: Dia 16/05/2018 e 17/05/2018 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos abaixo relacionados:

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Os candidatos para o cargo de Motorista deveram apresentar:

h.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

h.2) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

h.3) possuir curso de transporte de passageiros (Movimento Operações de Produtor Especiais – MOPE) e Transporte Escolar;

h.4) não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

i) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

j) Comprovante de residência;

k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

n) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

o) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

r) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**;

s) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2017/Ano - Calendário 2016 ou mais recente);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

v) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 16 de maio de 2018

Prof. Fabio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Prof. Adriano Alves Fernandes

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 383/2018

Contrato de Pessoal n°. 383/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 383/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JHONATAN CEZAR ZITKOSKI DAMAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 651 -PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL

Carga Horária: 31 horas/aula

Dotação: 02.023.0.0.12361.0028.2223 - MUNTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00 0118000000 - Contratação por tempo determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental)

Data Da Assinatura: 05/04/2018

Vigência: 05/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; JHONATAN CEZAR ZITKOSKI DAMAS

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 384/2018

Contrato de Pessoal n°. 384/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 384/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENATA REBECA ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

Carga Horária: 20 horas/aula

Dotação: 02.024.0.0.12365.0030.2224 - Manutenção da Educação Infantil - 3.1.90.04.00.00 0119000000 - Contratação por tempo de terminado (FUNDEB - PRE ESCOLA - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/04/2018

Vigência: 05/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; RENATA REBECA ROCHA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 390/2018

Contrato de Pessoal n°. 390/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 390/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SILVANA LOPES DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 656 -PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL

Carga Horária: 19 horas/aula

Dotação: 02.023.0.0.12361.0028.2223 - MUNTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00 0118000000 - Contratação por tempo determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental)

Data Da Assinatura: 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; SILVANA LOPES DA SILVA

SAD/SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº046/ADM/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / **MARLI DE LOURDES BERTAGILIA DA SILVA** / LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, localizado à Rua Benedito Pereira de Oliveira nº 157-W Centro, na cidade de - Tangará da Serra-MT, destinado à instalação do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE./Data da Assinatura 14/05/2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERT. PP 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 DE MAIO DE 2018, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 16 de Maio de 2018**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 15 de Maio de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 392/2018

Contrato de Pessoal n°. 392/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 392/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RODRIGO LEMES DO NASCIMENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL

Carga Horária: 34 horas/aula

Dotação: 02.023.0.0.12361.0028.2223 - MUNTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00 0118000000 - Contratação por tempo determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental)

Data Da Assinatura: 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; RODRIGO LEMES DO NASCIMENTO

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 393/2018

Contrato de Pessoal n°. 393/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 393/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CEZAR AUGUSTO FONTANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 656 -PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL

Carga Horária: 12 horas/aula

Dotação: 02.023.0.0.12361.0028.2223 - MUNTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00 0118000000 - Contratação por tempo determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental)

Data Da Assinatura: 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; CEZAR AUGUSTO FONTANA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 394/2018

Contrato de Pessoal n°. 394/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 394/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLENE GOMES DA SILVA SALVADOR

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Carga Horária: 36 horas/aula

Dotação: 02.023.0.0.12361.0028.2223 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00 0118000000 - Contratação por tempo determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental)

Data Da Assinatura: 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; SIRLENE GOMES DA SILVA SALVADOR

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 395/2018

Contrato de Pessoal n°. 395/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 395/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 789 - AGENTE ADMINISTRATIVO SEMEC

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 02.024.0.0012.365.0030.2212 - Manutenção da Educação Infantil Creche - 3.1.90.04.00.00 0101 000000 Educação Infantil - Creche - Contratos

Data Da Assinatura: 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTANA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 397/2018

Contrato de Pessoal n°. 397/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 397/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA PAULA COSTA PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

Carga Horária: 20 horas/aula

Dotação: 02.024.0.0.12365.0030.2221 - Manutenção da Educação Infantil - 3.1.90.04.00.00 0119000000 - Contratação por tempo de terminado (FUNDEB - PRE ESCOLA - Contratos) **Data Da Assinatura:** 17/04/2018

Vigência: 17/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA PAULA COSTA PEREIRA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 400/2018

Contrato de Pessoal n°. 400/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 400/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA CHAVES OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades temporárias da CONTRATANTE de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal Complementar nº 182 de 09 de Agosto de 2013 e com as alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 221 de 12 de setembro de 2017.

Cargo: 578 -AUX. DE DESENV. INFANTIL E ED. ESPECIAL - ZONA URBANA

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 02.024.0.0012.365.0030.2212 - Manutenção da Educação Infantil Creche - 3.1.90.04.00.00 0101 000000 Educação Infantil - Creche – Contratos

Data Da Assinatura: 18/04/2018

Vigência: 18/04/2018 À 15/12/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA CHAVES OLIVEIRA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL N° 388/2018

Contrato de Pessoal n°. 388/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 388/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IZOLETE KLOTZ SANTIN

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: 959 - AGENTE ADMINISTRATIVO II

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 2902 – Manutenção Administrativa das Unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3.1.90.04.00.00 - 0100000000 – Contratação por tempo determinado e 3.1.90.13.00.00 - 0100000000 – Obrigações patronais.

Data Da Assinatura: 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 À 15/06/2018.

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: SELTON JOSE VIEIRA; IZOLETE KLOTZ SANTIN

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATOS 04/2018

Errata ao extrato de contratos referente ao mês de Abril/2018. Onde lê-se:

Contrato de Pessoal n°. 374/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 374/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LARESSA LIRA FARIAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 713- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMU

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 03.03000.101.2200.14.2301 Manutenção do Gabinete do Sec. De Saúde 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 À 01/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; LARESSA LIRA FARIAS

Leia-se:

Contrato de Pessoal n°. 374/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 374/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LARESSA LIRA FARIAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 701- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 03.03000.101.2200.14.2301 Manutenção do Gabinete do Sec. De Saúde 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 À 01/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; LARESSA LIRA FARIAS

E onde Lê-se:

Contrato de Pessoal n°. 377/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 377/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MICHEL JONATHAN JUCOSKI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 713- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMU

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 03.03000.101.2200.14.2301 Manutenção do Gabinete do Sec. De Saúde 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 À 01/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; MICHEL JONATHAN JUCOSKI

Leia-se:

Contrato de Pessoal n°. 377/2018

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 377/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MICHEL JONATHAN JUCOSKI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: 701 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Dotação: 03.03000.101.2200.14.2301 Manutenção do Gabinete do Sec. De Saúde 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 02/04/2018

Vigência: 02/04/2018 À 01/04/2019

Secretaria: SAÚDE

Signatários: ITAMAR MARTINS BONFIM; MICHEL JONATHAN JUCOSKI

SAMAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 23/2018/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 23/2018/SAMAE

TIPO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/SAMAE/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2018/SAMAE (Ata de Registro de Preços)
CONTRATANTE	**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES.**
CONTRATADA	**CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.323.873/0001-35, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 247-E, Centro, em Tangará da Serra - MT, representada pelo Proprietário **IDAIL JOSÉ TRUBIAN.**
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO (PAVER)DE NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS DANIFICADOS DESTA AUTARQUIA.** Com supedâneo na Lei 8. 666/93 e Lei n. 10.520/2002. R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).
PRAZO	**Tangará da Serra-MT, 16 de maio de 2018, com prazo até 16 de novembro de 2018.**

SAMAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 22/2018/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 22/2018/SAMAE

TIPO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/SAMAE/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2018/SAMAE (Ata de Registro de Preços)
CONTRATANTE	**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES.**
CONTRATADA	**SAGA MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.026.075/0001-53, localizada na Rodovia BR 135, 364, bairro Maria Rosa, Bocaiúva – MG, CEP 39.390-000, representada pelo Sr. **JOEL SOARES DA SILVA JUNIOR.**
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS DANIFICADOS DESTA AUTARQUIA.** Com supedâneo na Lei 8.666/93 e Lei n. 10. 520/2002. R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
PRAZO	**Tangará da Serra-MT, 16 de maio de 2018, com prazo até 16 de maio de 2019.**

SAMAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 21/2018/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 21/2018/SAMAE

TIPO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 21/SAMAE/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2018/SAMAE (Ata de Registro de Preços)
CONTRATANTE	**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES.**
CONTRATADA	**ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.581.509/0001-45, localizada na Av. Lincoln Alves dos Santos, n. 944, Distrito Industrial, Montes Claros – MG, CEP 39.404-005, representada pelo Sra**. DAIANE SIMAN GLÓRIA**
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS DANIFICADOS DESTA AUTARQUIA.** Com supedâneo na Lei 8.666/93 e Lei n. 10.520/2002. R$ 206.300,00 (duzentos e seis mil e trezentos reais).
PRAZO	**Tangará da Serra-MT, 16 de maio de 2018, com prazo até 16 de maio de 2019.**

SAMAE
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM ,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 28 de Maio.** O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT**,** na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 15 de Maio de 2018

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA - Setor de Licitação - SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ***CONTRATO Nº. 84/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E A EMPRESA*** **JGC NET PROVEDOR DE INTERNET**

O Município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALTER KUHN**, *brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N. º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotonio Vilela, n° 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT*; doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, **JGC NET PROVEDOR DE INTERNET***, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade Nova Santa Elena, Estado de Mato Grosso, situada na rua Parana , 210, inscrita no CNPJ 08.199.006/0001-41 neste ato representado pelo seu sócio proprietário,* ***Sr.*** **JOSIVALDO GUEDES CARRARA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Parana nº 210B, na cidade de Nova Santa Elena, estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 1596754-9SSP/MT inscrito no CPF nº 007.236.771-74; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar e prazo de vigência do dia 30/04/2018 para 30/07/2018. E o valor de 9.900,00 (nove mil e novecentos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A celebração deste Termo Aditivo decorre em razão da necessidade da continuidade dos serviços prestados com visando à economicidade e o bom atendimento dos serviços prestados pela empresa já comprovados.

CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Nova do Norte/MT, 30 de abril de 2018.

_____

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

SR. *VALTER KUHN*

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

JGC NET PROVEDOR DE INTERNET

Sr. **JOSIVALDO GUEDES CARRARA**

_____ _____

ELAINE MAISA MACIEL TALITA CANDIOTTI

CPF: 581.769.181-72 CPF: 001.654.571-04

PREVITER
PORTARIA N.º 0252018

"Dispõe sobre a ***concessão do benefício de Pensão por morte*** *a* ***Sra. Eloi da Luz Andres****, na qualidade de viúva do "de cujus", em decorrência do falecimento do servidor Sr.* ***Vunibaldo Andres".***

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 28, inciso I, Art. 7º, inciso I e Art. 29, I, da Lei Municipal nº 876 de 31 de março de 2009, que rege a previdência municipal de Terra Nova do Norte e Lei Complementar 024/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, em decorrência do falecimento do servidor **Srº**. **Vunibaldo Andres**, portador do RG nº 3064507-7 SSP-MT e do CPF nº 171.650.240-34, Servidor Inativo no cargo de motorista conforme Acórdão nº. 1278/2008, matrícula nº 300344, na proporção de 100% (cem por cento) da cota em favor da **Sra. Eloi da Luz Andres**, brasileira, viúva do "de cujos", portadora do RG n.º 0536671-2 SSP-MT e do CPF n.º 919.286.481-34; conforme processo administrativo do PREVITER, n.º 2018.07.00021P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a partir de 03 de maio de 2018,** revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte/MT, 09 de maio de 2018.

_____

MARCILENE GUARIENTE

Diretora Executiva PREVITER

Homologo:

_____

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE DO TERMINAL RODOVIÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11, § 4°, da Lei 11.445/07, torna público aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 21 de Maio de 2018, segunda-feira, as 19 horas (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de TERRA NOVA DO NORTE, localizada na Avenida Clóves Felicio Vettorato, nº 206, Centro, para discussão da seguinte pauta, em continuidade à audiência pública realizada no dia **23/04/2018 acerca da CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**: a) Definir se vende ou não o terreno; b) Se sim, em que local investir os valores.

Terra Nova do Norte - MT, 08 de Maio de 2018.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2018

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA NOVA DO NORTE - APAE.

Pelo presente Termo de Convênio **O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE,** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, CEP 78505-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.978.212/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. VALTER KUHN**, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA NOVA DO NORTE - APAE, pessoa jurídica de direito público, situada** no Município e Comarca de Terra Nova do Norte-MT, devidamente inscrito no sob n.º 00.650.858/0001-00, neste ato representado pela Sra. **LUIZ HENRIQUE ANTUNES**, inscrita no CPF sob o N.º 822.914.031-68, domiciliado nesta Comarca, neste ato chamado simplesmente de **CONVENIADO,** resolvem desenvolver Termo de Convênio a fim de**REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS**, objetivando prestar auxilio financeiro a instituição,e observadas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Custear despesas para atender a Manutenção e Apoio a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA NOVA DO NORTE - APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do presente Termo de Convênio é de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R$ 4.562,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) cada uma**.**

§ 1º – Para a consecução do objeto deste Termo de Convênio, a PREFEITURA transferirá os recursos obedecendo ao seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	META	VALOR
Maio	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50
Junho	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50
Julho	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50
Agosto	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50
Setembro	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50
Outubro	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50
Novembro	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50
Dezembro	Repasse de recursos financeiros será de	R$ 4.562,50

§ 2º - A liberação dos valores referidos no presente artigo será feita na ordem de 08 (oito) parcelas mensais no valor de R$ 4.562,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagas até o último dia útil de cada mês, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2018, para apoio e custeio das despesas destinadas ao pagamento da manutenção e complementar despesas com gêneros alimentícios, de limpeza e de material de expediente, serviços, apoio e outros custeios.

§ 3º - Os recursos serão liberados pelo Município até o último dia útil de cada mês, e depositados na **Conta Bancária da Associação, Banco do Brasil, Agência 3863-6, Conta Corrente nº 14.603-X**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste ato, correrá à conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em Dotação Orçamentária própria, de acordo com a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1352/2017(LOA-2018), cuja previsão é a seguinte: 04.001.12.367.0010.2018 Manutenção e Encargos com o Ensino Especial/Código da dotação 33504100 - Contribuições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA – A vigência deste Termo de Convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DOS SALDOS – O valor fornecido pelo Município em favor da conveniado decorrente do presente Termo, será destinado exclusivamente para atender objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Prestação de Contas dos Recursos constantes neste Termo de Convênio deverá ser apresentada à PREFEITURA **até o 10º (décimo) dia** do mês subsequente ao repasse, financeiro, contendo as seguintes peças:

a) Relatório de Execução Físico-Financeiro;

b) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferido da aplicação dos recursos do mercado, quando for o caso e os saldos;

c) Extrato da Conta Bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

d) Cópias das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas emitidos em nome do CONVENIADO, devidamente atestados, recebidos e identificados com o número do Termo de Convênio;

e) Devolução do saldo do recurso, no final da vigência do convênio, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS – Os documentos de despesas tais como, nota fiscal, fatura, ordens bancárias ou recibos deverão ser emitidos em favor do **CONVENIADO.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS SALDOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS – Caso não seja utilizado os recursos liberados no mês em sua totalidade, o CONVENIADO poderá utilizá-lo no mês seguinte desde que seja para o mesmo fim, objeto deste Termo de Convênio.

CLAÚSULA OITAVA –DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DO CONVENIADO

I - Compete ao Município:

a) Acompanhar a realização deste convênio através da Prefeitura/ Diretoria de Convênios e Prestações de Contas, com objetivos de fiscalização e avaliação para cumprimento do objeto deste convênio;

b) Liberar os recursos após a apresentação da prestação de contas da parcela anteriormente recebida;

c) Não alterar a autorização de débito, cancelar ou interromper unilateralmente sem aquiescência expressa do CONVENIADO**;**

d) Não atrasar ou deixar de repassar os recursos estipulados na Cláusula Segunda deste Termo de Convênio sem notificar o CONVENIADO previamente.

e) Receber as prestações de contas que serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado

II - Compete ao CONVENIADO:

a) Aplicar os recursos financeiros dentro do objetivo proposto a que se refere à Cláusula Primeira;

b) Apresentar à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, a prestação de contas dos recursos recebidos **até o 10º (décimo) dia** do mês subsequente ao repasse;

c) Devolver ao **MUNICÍPIO** a parcela ou saldo de parcelas recebidas que por ventura não foram utilizados no objetivo proposto, devidamente atualizado.

d) Facilitar a supervisão e a fiscalização do **MUNICÍPIO**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento dos serviços, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos.

e) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As faturas, recibos, notas fiscais, e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do CONVENIADO, devidamente identificados com número do documento e mantidos em arquivos, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, a disposição dos órgãos de controle interno e externo, no prazo de 5 (cinco) anos contados da aprovação da prestação ou tomada de contas da PREFEITURA, relativos ao exercício da concessão.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO - Objetivando garantir o permanente e contínuo acompanhamento das ações originárias dos objetivos deste Termo de Convênio, a fiscalização por parte do MUNICÍPIO ocorrerá pelo Setor de Convênios e Prestação de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO - O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

I - Utilização, pelo CONVENIADO, dos recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO em desacordo com os objetivos e condições estabelecidos neste instrumento de Termo de Convênio;

II - Falta de apresentação, pelo CONVENIADO, da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Terra Nova do Norte - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Terra Nova do Norte - MT, 15 de Maio de 2018.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT

LUIZ HENRIQUE ANTUNES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte/ MT - APAE

TESTEMUNHAS:

01) Nome: _____ __

CPF: _____ _____

02) Nome:_____ _____

CPF: _____ _____

CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 83/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 83/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E A EMPREZA MIDAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP

O Município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***SR. VALTER KUHN,*** *brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N. º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotônio Vilela, n° 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT; doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADO,* ***MIDAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP****, devidamente inscrita no C. N.P.J./MF, sob o nº 25.191.486/0001-13, estabelecida à AV. Miguel Sutil, nº14314, Sala 01, Bairro Jardim Ubiratã, CEP 78025-700 cidade Cuiabá/ MT, representada neste ato por sua representante legal a sra.* ***VALERIA CRISTIELI DA SILVA*** *Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliada à Rua Coréia, nº44, casa 26 Jardim Shangri-la, cidade Cuiabá/MT, CEP 78.070-245. portadora do RG SSP/MT nº 18454380 e do CPF nº 018. 255.411-24, que doravante denominado, simplesmente de* ***CONTRATADA****, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Processo Licitatório 69/2017, Edital de Convite n°. 001/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por 08 (oito) meses, o prazo do Contrato número ***83/2017,*** *datado de 16 de outubro de 2017, passando a ter seu termo de encerramento em 16 de janeiro de 2019.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A celebração deste Termo Aditivo decorre em razão da necessidade de se continuar a prestação dos serviços, conforme relatado em oficio as dificuldades relacionadas ao projeto e que a empresa esta empenhando esforços para projetar em sua totalidade as ampliações e melhorias necessárias para atender a esta prefeitura e dar continuidade e sustentabilidade no sistema de abastecimento de agua .

CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Nova do Norte/MT, 15 de maio de 2018.

_____

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

SR. VALTER KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

MIDAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALERIA CRISTIELI DA SILVA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ELAINE MAISA MACIEL TALITA CANDIOTTI

CPF: 581.769.181-72 CPF: 001.654.571-04

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 98/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 98/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO:CASSANDRA MAIZA RENZ ANTONIETTI

OBJETO:.CONTRATO DE LOCAÇÃO de espaço de Torre

VALOR: R$ 4.800.00

VIGÊNCIA: 15/05/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *514*

FISCAL DO CONTRATO: RAQUEL ARBO SPINELLI

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Servidor decorrente de Processo Seletivo Público sob o Regime Estatutário.

Nº do Contrato: Nº 60/2018

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 613, de 12 de maio de 2016.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: JAQUELINE DA SILVA – CPF nº 036.839.121-38.

Cargo/função: Agente Comunitária de Saúde – ACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Remuneração base: R$ 1.077,78 por mês.

Vigência do Contrato: Indeterminado (vigência condicionada à duração dos seguintes Programas do Ministério da Saúde, ou dos programas que porventura os venham a substituir: Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, ou, Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS).

Data assinatura: 15/05/2018.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul.

JAQUELINE DA SILVA

Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vale de São Domingos, 15 de Maio de 2018

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** toda a população do Município de Vale de São Domingos para participar da **Audiência Pública** a ser realizada no dia 21 do mês de Maio de 2018 as 15:00 horas no Plenário da Câmara Municipal. Outrossim informamos que o objeto desta audiência é ouvir a população do município com a finalidade de discutirmos a LDO (Lei de diretrizes Orçamentarias) para o exercício de 2019.

Atenciosamente

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI N. 1.378/2018.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela da Santíssima Trindade, e dá outras providências."

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Parceria com a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela da Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ sob o n. 09.641.000/0001-45, como forma de fomentar as atividades de interesse público.

Art. 2º. A parceria autorizada por esta Lei tem como objeto fomentar a realização da tradicional "Festança", promovida pela associação descrita no artigo anterior, sempre nos meses de julho de cada ano. Devendo ser formalizado o Termo de Parceria, na forma da minuta que constitui o Anexo I desta Lei.

§ 1º. Para dar cumprimento ao objeto da Parceria, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à associação descrita no art. 1º a quantia de até **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

§ 2º. O valor descrito no § 1º do presente artigo poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, em parcelas mensais, a contar de maio/2018.

Art. 3º. Para formalização do Termo de Parceria autorizado nesta Lei, deverá a associação parceira, encaminhar ao Poder Executivo Municipal cronograma completo das atividades, bem como planilha orçamentária das despesas para a realização das atividades previstas no art. 2º.

§ 1º. Respeitadas as imposições do caput deste artigo, a associação parceira fará jus ao recebimento da primeira parcela do repasse descrito no art. 2º. Ficando ressalvado que, para fins de pagamento da segunda parcela, e subsequentes, o Poder Executivo Municipal fica obrigado a exigir da associação parceira a prestação parcial de contas do repasse anterior.

§ 2º. Eventuais alterações no cronograma das atividades ou na planilha orçamentária deverá ser imediatamente encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para análise e anuência.

Art. 4º. A associação parceira deverá prestar contas finais de todo o valor repassado pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do último repasse previsto no § 2º, do art. 2º. Desta Lei.

Art. 5º. Para prestação de contas parciais e finais, deverá a associação parceira encaminhar ao Poder Executivo o seguinte:

I - Ofício de encaminhamento;

II - Relatório das Atividades, descrevendo as ações e serviços desenvolvidos no período e os respectivos custos financeiros;

III- Apresentação de notas fiscais que comprove toda e qualquer despesa, com as devidas deduções tributárias obrigatórias;

IV – Apresentação dos extratos bancários que comprove a entrada dos recursos na conta da associação parceira e ainda, toda e qualquer movimentação pertinente as realizações de despesas do recurso transferido pelo Poder Executivo; e

V – Imagens que comprovem a realização do evento, exclusivamente quando da prestação de contas finais.

Parágrafo único. *As despesas serão comprovadas mediante documentos originais ou por cópias autenticadas em cartório, emitidos em nome da*associação parceira.

Art. 6º. As prestações de contas parciais e finais, a serem apresentadas pela associação parceira, deverão ser analisadas pelo contador da Prefeitura Municipal, o qual atestará a veracidade das informações, podendo instar a associação a apresentar documentos complementares.

Parágrafo único. Caso seja identificada a realização de despesas de forma indevida, deverão os respectivos valores serem devolvidos aos cofres públicos com a atualização monetária da respectiva base de cálculo, pelo IPCA- (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), ficando a associação parceira proibida de firmar novas parcerias com o Poder Executivo Municipal enquanto perdurar a irregularidade.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e, caso necessário, poderá ser suplementada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 15 de maio de 2018.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

ANEXO I

MINUTA DO TERMO DE PARCERIA Nº. XX/2018

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede administrativa central na Rua Dr. Mário Corrêa, n. 205, inscrito no CNPJ sob o n. 03. 214.160/0001-21, neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr. **WAGNER VICENTE DA SILVEIRA,** brasileiro, divorciado, empresário, engenheiro civil, inscrito no **CREA/MT** sob o n. 2.705, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1.973.153-1, SSP/MT, e do CPF 125.443. 291-49, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, n. 526, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO;** e a **ASSOCIAÇÃO DAS TRADICIONAIS IRMANDADES DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, inscrita no CNPJ sob o n. 09. 641.000/0001-45, neste ato representada por seu presidente, Sr.º..., brasileiro, ..., ..., portador da cédula do identidade RG n.º ..., portador do CPF n. º ..., residente e domiciliado à Rua ..., nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA**, regido pelas disposições contidas na Lei Municipal N.º ..., mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

***CLÁUSULA* PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização legislativa para a celebração do presente Termo, está expressamente contida na **Lei Municipal nº ...,** *de ... de ... 201...***, que autoriza o montante do repasse financeiro e dispõe sobre os respectivos objetivos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **PARCEIRO PÚBLICO** poderá repassar à **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA** a quantia de até **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que será pago em até 05 (cinco) parcelas, obedecendo ao Cronograma de Desembolso, cujas despesas correrão à conta da seguinte dotação:

"..."

Parágrafo primeiro - O valor de que trata este artigo, total ou parcial, será creditado em conta corrente específica da **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA** aberta em instituição financeira oficial deste Município, devendo todos os pagamentos resultantes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** ser efetuados exclusivamente mediante cheques nominativos aos interessados ou transferência bancária.

Parágrafo segundo - É expressamente vedado a realização de saque em espécie dos recursos transferidos pelo PARCEIRO PÚBLICO proveniente do presente termo de PARCERIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS E FINAL

Após o recebimento da primeira parcela do valor estipulado na cláusula segunda, a **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA** somente fará jus ao percebimento das parcelas subsequentes mediante prestação de contas parciais. Quando a prestação de contas final, esta deverá ser apresentada no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal em até 60 (sessenta) dias da data do último repasse financeiro.

Para a prestação de Contas deverá ser apresentada pela **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA** os seguintes documentos:

I - Ofício de encaminhamento;

II - Relatório das Atividades, descrevendo as ações e serviços desenvolvidos no período e os respectivos custos financeiros;

III- Apresentação de notas fiscais que comprove toda e qualquer despesa, com as devidas deduções tributárias obrigatórias;

IV – Apresentação dos extratos bancários que comprove a entrada dos recursos na conta da **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA** e ainda, toda e qualquer movimentação pertinente as realizações de despesas do recurso transferido pelo Poder Executivo; e

V – Imagens que comprovem a realização do evento, exclusivamente quando da prestação de contas finais.

§ 1º - As despesas serão comprovadas mediante documentos originais ou por cópias autenticadas em cartório, emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de PARCERIA, integral ou parcialmente, serão repassados à **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA** no valor correspondente às ações, serviços e demais procedimentos nele consignados, observados rigorosamente o Cronograma de Desembolso e as disponibilidades de caixa da Administração Municipal.

***CLÁUSULA* QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado ao **PARCEIRO PÚBLICO** a prerrogativa de manter a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução os objetivos e metas deste TERMO, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados pela Administração Municipal.

***CLÁUSULA* SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira, comprometem-se as partes:

I - O **PARCEIRO PÚBLICO** obriga-se a:

a) transferir os recursos financeiros ao **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**;

b) examinar os Relatórios de Atividades correspondentes aos recursos repassados;

c) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante supervisão e acompanhamento das atividades previstas neste termo;

d) analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pelo **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**.

II - O **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**obriga-se a**:**

a) Possuir conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para movimentação dos recursos a eles referentes;

b) Executar diretamente as atividades pactuadas;

c) Apresentar Relatório de Atividades relativo à execução e utilização parcial e total dos recursos recebidos;

d) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes dos atendimentos feitos à conta deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não gerando para o **PARCEIRO PÚBLICO** obrigação ou outro encargo de qualquer natureza;

e) Manter em arquivo, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da análise das contas do Gestor do **PARCEIRO PÚBLICO** pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, relativa ao exercício da concessão, os comprovantes de realização de despesa e pagamentos realizados, e demais registros individualizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo terá vigência a partir da **data de sua assinatura**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento pelo **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem, em especial, motivos de rescisão deste instrumento, a constatação de qualquer das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;

II - Ausência de prestação de contas;

III - Falta de apresentação de Relatório de Atividades, na forma pactuada;

IV - Unilateralmente, pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, na hipótese de inconveniência administrativa de manutenção dopresente TERMO;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a rescisão do TERMO DE PARCERIA, por qualquer razão, os saldos porventura remanescentes serão restituídos ao **PARCEIRO PÚBLICO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O **PARCEIRO PÚBLICO** providenciará a publicação deste **TERMO**, em site oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, POR ESTAREM ASSIM AJUSTADOS E DE COMUM ACORDO, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

Vila Bela da Santíssima Trindade, ... de ... de 201...

Wagner Vicente da Silveira

PREFEITO MUNICIPAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

I - ..... II - ....

CPF: CPF:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 042/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 004, de 09 de janeiro de 2018 e alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT (ZONA URBANA/RURAL)**, opina em efetuar a contratação da empresa: **RM DAS NEVES & CIA LTDA, CNPJ. 09.319.061/0001-90** , com valor de **R$ 3.277,50 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 15 de maio de 2018 – ROSEMAR DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.

DECRETO N. 046/2018

"Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo n. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, e dá outras providências."

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda o item 17, subitem 17.7 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018; e**

Considerando que, apesar das diversas convocações anteriores, ainda remanesce 01 (uma) vaga para o cargo de Merendeira (Zona Rural), para lotação na Escola Rural da Gleba Itijucal, conforme Anexo I do presente Decreto.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos constantes do ANEXO II do presente Decreto para, **querendo**, manifestem interesse em ser contratados **para desempenhar suas atividades na unidade escolar da zona rural do Município, sendo 01 (uma) vaga de Merendeira para Escola Municipal Itijucal, na gleba Itijucal.**

Art. 2°. A contratação do candidato obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo, e será ratificada apenas e tão somente no número de vaga disponível para contratação.

Art. 3º. O candidato que, convocado pelo presente Decreto, manifestar desinteresse em ser contratado para a unidade escolar da zona rural, ou deixar de se manifestar no prazo assinalado no presente Ato, será eliminado da classificação no Processo Seletivo. Porém, o candidato que for convocado, mas pela sua classificação não for contratado, em face do disposto no art. 2º deste Decreto, não sofrerá qualquer prejuízo da sua classificação no Processo Seletivo.

Art. 4º. Os candidatos constantes do ANEXO II que desejarem ser contratados nos termos previstos nos artigos anteriores, deverão atender os seguintes procedimentos:

I - Comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Pouso Alegre, s/n, Centro, **no período de 16 a 18 de maio do corrente ano**, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para fins de manifestar por escrito o interesse em ser contratado **para desempenhar suas atividades na unidade escolar descrita no art. 1º, e Anexo I, deste Decreto**.

II – Em optando por ser contratado para a unidade escolar descrita no art. 1º, e Anexo I, deste Decreto, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia 21.05.2018, para encaminhar documentação para contratação ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT.

III - Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

a) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);

c) Certidão de Casamento ou Nascimento;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e CPF

e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

g) Cartão do PIS/PASEP;

h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;

i) Título de Eleitor;

j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio ou expedida por meio do site: http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNe... relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

l) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do trabalho;

m) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

p) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

q) Declaração contendo endereço residencial;

r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Declaração de Bens e valores;

t) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

u) Número de Conta Corrente.

Art. 5º. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no regime jurídico-administrativo, instituído pela Lei Municipal Nº 1.361/2018, de 23 de janeiro de 2018, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 6º. As contratações para o cargo de Professor serão firmadas para término no início do mês de dezembro de 2018, ou até o encerramento das aulas letivas de 2018, a fim de evitar interrupção das aulas no meio do segundo semestre do ano de 2018, evitando-se prejuízo ao aprendizado dos alunos.

Art. 7º. A critério da Administração, poderá ser prorrogado antes do término do prazo final deste ato, o prazo para apresentação da documentação dos candidatos aprovados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

ANEXO I

DAS VAGAS E DAS LOCALIDADES

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS
ESCOLA MUNICIPAL ITIJUCAL	GLEBA ITIJUCAL	MERENDEIRA	01

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

MERENDEIRA - ZONA RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
305977	ROSELITA CABRAL DA SILVA	09/09/1972	15,0	15,0	0,0	30,0	26
305234	ELIANE TAPANACHE	30/12/1972	10,0	10,0	10,0	30,0	27
305455	VALDILENE PACHURI POQUIVIQUI	17/11/1984	10,0	10,0	10,0	30,0	28
305782	EMILIANA POQUIVIQUI TOMICHA	08/02/1975	5,0	10,0	5,0	20,0	29

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE dois mil E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 004, de 09 de janeiro de 2018 e alterações, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para assistência e tratamento para recuperação de dependência química para atendimento e tratamento da paciente **ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS**, conforme determinação judicial **N. 597.22.2018.811.0077, CODIGO: 64476**, opina em efetuar a contratação da empresa: **ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO EIRELI - ME, CNPJ: 18. 085.802/0001-07**, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8. 666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 15 de maio de 2018 – ROSEMAR DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 043/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 004, de 09 de janeiro de 2018 e alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS (CLORO, DP1 E DP2) para realizar análise de água**, opina em efetuar a contratação da empresa: **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ. 11.049.999/0001-80** , com valor de **R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 15 de maio de 2018 – ROSEMAR DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.

PORTARIA N.153/2018

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora FRANCISCA ANA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: n. 161669-2 SSP/MT e CPF nº 826. 591.094-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade N. 061/2018 e 063/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.154/2018

"**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor, **ALÉCIO DE SOUZA ARAGÃO,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Lino Bispo de Oliveira s/nº, Centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 001432694 SSP/MS e CPF n. 015.621.651-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de **N. 062/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.155/2018

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público Municipal realizar a certificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, que ingressaram no Quadro de Pessoal antes da promulgação de Lei Federal n. 11.350/2006:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial para examinar os processos seletivos de investidura aos quadros de servidores deste Município dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), com dispensa ou não de processo seletivo público, nos termos do art. 9º, Parágrafo único, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 2º. A Comissão Especial ora constituída será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

I - 03 (três) membros designados da Secretaria Municipal de Saúde, dos quais necessariamente 01 (um) será representante dos Agentes Comunitários de Saúde; 01 (um) representante dos Agentes de Combate a Endemias; e 01 (um) de livre escolha do gestor da referida Pasta.

II - 01 (um) servidor designado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Os representantes dos Agentes serão designados e escolhidos pelos seus respectivos pares, os quais encaminharão à Secretaria Municipal de Saúde expediente informando sobre as indicações.

Art. 4º. A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data publicação desta Portaria, para examinar os processos e certificar sobre o preenchimento ou não dos requisitos de que trata o art. 9º, da Lei Federal n. 11.350/2006, a saber:

"Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no caput."

Art. 5º. Deverá a Comissão atentar, para fins da Certificação, se quando da realização dos respectivos Seletivos foram observados os princípios contidos no *caput* do art. 37 da CRFB/88, especialmente, os da publicidade e impessoalidade. Anexando ao Relatório Final documentos probatórios (tais como: edital, convocatória, aviso, nota publicada em jornal, entre outros documentos que entender pertinentes ao caso).

Art. 6º. A Comissão deverá se atentar para que a Certificação seja individualizada de cada um dos ACS e ACE, com a consequente apresentação à Assessoria Jurídica dos respectivos relatórios, no prazo de estipulado no art. 4º desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 15 de maio de 2018.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 167/2018

PORTARIA N.º 167/2018

DE 15 DE MAIO DE 2018.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder Interrupção da licença para tratar de interesses particulares a servidora ANDREA PACIENTE HORA LEAL matricula nº 1043 lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

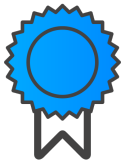
C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 16 02:18:24 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)